



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	76
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	117
ATOS DE LICITAÇÃO	144
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	152
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	221
MUNICIPALIDADES	228
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	236

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.700, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o repasse ao Fundo de Provisão de Recursos, criado pelo art. 24 da Lei nº 2.598, de 6 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 24, § 1º, da Lei nº 2.598, de 26 de dezembro de 2002, na redação dada pela Lei nº 2.723, de 27 de novembro de 2003, e na Lei nº 3.299, de 1º de dezembro de 2006,

Considerando a necessidade de, excepcionalmente, capacitar o Fundo de Provisão de Recursos, de que trata o art. 24 da Lei nº 2.598, de 26 de dezembro de 2002, com os recursos necessários ao cumprimento de sua finalidade, visando ao atingimento das metas inerentes ao princípio da eficiência administrativa,

D E C R E T A:

Art. 1º Excepcionalmente, até 27 de novembro de 2025, os fundos, as autarquias e as fundações da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual deverão repassar ao Fundo de Provisão de Recursos os valores das disponibilidades financeiras existentes em 31 de outubro de 2025, relativamente às suas arrecadações próprias e aos valores de superávit financeiro, bem como os valores provenientes de multas vinculadas a outras finalidades previstas em lei, deduzidos os valores relativos aos empenhos a pagar apurados em 31 de outubro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de novembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 104/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.372, de 16 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de novembro de 2025

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 104/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025				R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I	E	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	N	S	O		
	C	F	N		

TRIBUNAL DE CONTAS 03101.01.032.0002.2011 Controle Interno/Externo da Execução Financeira/Orçamentária	F				
	3	1	1500	7.800.000,00	0,00
	3	3	1500	5.000.000,00	0,00
	3	4	1500	0,00	12.800.000,00
SUBTOTAL			1500	12.800.000,00	12.800.000,00
FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO 07901.03.091.0005.2071 Modernização administrativa do Ministério Público	F				
	1	3	2760	4.700.000,00	0,00
SUBTOTAL			2760	4.700.000,00	0,00
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS 27201.10.302.2200.6240 Otimização da Gestão Hospitalar	S				
	2	3	1659	1.128.655,18	0,00
SUBTOTAL			1659	1.128.655,18	0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.122.2200.6012 Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado	S				
	3	3	1500	341.044,67	0,00
27901.10.302.2200.6010 Atenção à Saúde Regionalizada	S				
	3	3	1500	0,00	341.044,67
27901.10.302.2200.6013 Otimização da gestão operacional do HRMS	S				
	3	3	1500	0,00	212.016,77
	3	4	1500	212.016,77	0,00
SUBTOTAL			1500	553.061,44	553.061,44
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.122.0032.6017 Manutenção e operacionalização da SED	F				
	2	1	1500	20.000.000,00	0,00
	2	3	1500	12.302.230,00	0,00
	3	1	1500	49.500.000,00	0,00
	3	3	1500	556.170,00	0,00
29101.12.361.2202.6019 Fortalecimento do ensino fundamental	F				
	3	3	1500	149.680,00	5.572,00
	3	4	1500	0,00	165.277,00
29101.12.362.2202.6020 Fortalecimento do ensino médio	F				
	2	1	1500	92.000.000,00	0,00
	2	3	1500	12.000.000,00	0,00
	3	3	1500	0,00	107.547,00
	3	4	1500	0,00	334.404,00
29101.12.363.2202.6021 Fortalecimento da educação profissional	F				
	2	1	1500	4.000.000,00	0,00
	2	3	1500	1.000.000,00	0,00
	3	4	1500	0,00	93.050,00
29101.12.365.2202.6018 Fortalecimento da educação infantil	F				
	2	1	1500	500.000,00	0,00

SUBTOTAL			1500	192.008.080,00	705.850,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.122.0032.6022					
Manutenção e operacionalização da UEMS					
	F				
3	1	1500	5.600.000,00	0,00	
3	3	1500	2.500.000,00	0,00	
29204.12.364.2217.6023					
Fortalecimento da Graduação e Extensão					
	F				
3	1	1500	17.400.000,00	0,00	
3	3	1500	1.200.000,00	0,00	
29204.12.364.2217.6024					
Implementação das políticas de permanência universitária					
	F				
3	3	1500	1.800.000,00	0,00	
29204.12.571.2217.6025					
Fortalecimento da pós-graduação, inovação e internacionalização					
	F				
3	3	1500	600.000,00	0,00	
3	3	2570	0,00	67.700,00	
3	4	2570	67.700,00	0,00	
SUBTOTAL			1500	29.100.000,00	0,00
SUBTOTAL			2570	67.700,00	67.700,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS					
31201.06.122.0033.6088					
Manutenção e operacionalização do DETRAN					
	F				
3	3	1799	0,00	1.410.210,00	
31201.06.451.2209.6121					
Implantação e melhorias de sinalização viária nos municípios do MS					
	F				
3	3	1799	0,00	435.477,95	
31201.06.451.2209.6123					
Construção, ampliação, readequação e revitalização da estrutura física do Detran nos municípios do MS					
	F				
3	4	1799	1.845.687,95	0,00	
SUBTOTAL			1799	1.845.687,95	1.845.687,95
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
31202.14.421.0033.6089					
Manutenção e operacionalização da AGEPEN					
	F				
2	1	1500	1.600.000,00	0,00	
31202.14.421.2209.6126					
Garantir a custódia dos privados de liberdade e a segurança do sistema penitenciário					
	F				
2	1	1500	18.300.000,00	0,00	
2	3	1500	400.000,00	0,00	
3	3	1500	377.000,00	0,00	
31202.14.421.2209.6127					
Implementar assistência penitenciária e medidas desencarceradoras					
	F				
2	1	1500	700.000,00	0,00	
3	3	1500	0,00	377.000,00	
SUBTOTAL			1500	21.377.000,00	377.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL					
31901.06.181.2209.6118					
Apoyo às ações na finalidade do FUNRESP					
	F				
3	3	1759	1.057.850,00	0,00	
3	4	1759	0,00	1.057.850,00	

SUBTOTAL			1759	1.057.850,00	1.057.850,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
35101.28.841.0907.9017					
Refinanciamento da dívida pública contratual estadual interna					
	F				
3	2	1500		0,00	49.495.015,82
3	6	1500		0,00	22.787.881,33
35101.28.843.0903.9003					
Serviço da dívida interna - juros e amortizações.					
	F				
3	2	1500		0,00	5.461.688,26
3	6	1500		0,00	6.989.368,60
SUBTOTAL			1500	0,00	84.733.954,01
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
51101.04.122.0034.6046					
Manutenção e operacionalização da SEGOV					
	F				
3	1	1500		8.810.000,00	0,00
3	3	1500		0,00	9.570.000,00
51101.04.122.2213.6053					
Coordenação do planejamento, estratégia e governança estadual					
	F				
3	1	1500		750.000,00	0,00
51101.04.122.2214.6058					
Coordenar a Captação de Recursos para Projetos Estratégicos					
	F				
3	1	1500		10.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	9.570.000,00	9.570.000,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
77202.09.272.0038.6143					
Promover o pagamento dos benefícios previdenciários aos ativos					
	S				
2	1	1500		1.171.030,35	0,00
3	1	1500		6.133.954,01	0,00
77202.09.272.0038.6144					
Promover o pagamento dos inativos e pensionistas de MS					
	S				
1	1	2800		92.966.420,16	0,00
SUBTOTAL			1500	7.304.984,36	0,00
SUBTOTAL			2800	92.966.420,16	0,00
FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
77902.28.846.0045.6283					
Gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares					
	S				
2	1	1500		57.900.000,00	0,00
2	3	1500		113.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	58.013.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
83205.20.609.2226.6141					
Inspeção e defesa animal					
	F				
2	1	1500		5.730.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	5.730.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
83207.04.122.0041.6108					
Manutenção e operacionalização da FUNDECT					
	F				
3	1	1500		82.696,00	0,00
83207.19.573.2217.6114					
Fomento da pesquisa científica, tecnológica, de inovação e em extensão tecnológica					
	F				
3	3	1500		0,00	540.000,00
83207.19.573.2217.6115					
Apoio na formação de recursos humanos					
	F				

83207.19.573.2217.6117 Fomento ao empreendedorismo inovador	3	3	1500	1.039.824,00	0,00
		F			
	3	3	1500	0,00	582.520,00
SUBTOTAL			1500	1.122.520,00	1.122.520,00
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL					
83208.11.122.0041.6109 Manutenção e operacionalização da FUNTRAB		F			
	3	1	1500	0,00	350.000,00
83208.11.334.2218.6135 Gestão do Sistema Nacional de Emprego - SINE no MS		F			
	3	1	1500	350.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	350.000,00	350.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA					
85101.04.122.0042.6110 Manutenção e operacionalização da SETESC		F			
	3	3	1500	0,00	250.000,00
SUBTOTAL			1500	0,00	250.000,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS					
85202.23.695.2224.6245 Promoção das atividades turísticas no Estado de MS		F			
	3	3	1500	250.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	250.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA					
87101.04.122.0044.6256 Manutenção e operacionalização da SEC		F			
	3	1	1500	255.000,00	0,00
	3	3	1500	0,00	255.000,00
SUBTOTAL			1500	255.000,00	255.000,00
TOTAL			1500	338.433.645,80	110.717.385,45
TOTAL			1659	1.128.655,18	0,00
TOTAL			1759	1.057.850,00	1.057.850,00
TOTAL			1799	1.845.687,95	1.845.687,95
TOTAL			2570	67.700,00	67.700,00
TOTAL			2760	4.700.000,00	0,00
TOTAL			2800	92.966.420,16	0,00
TOTAL GERAL				440.199.959,09	113.688.623,40

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado da Casa Civil**

Extrato do Contrato 007/2025/Casa Civil Nº Cadastral 29246

Processo: 73/000.562/2025
Partes: Secretaria de Estado da Casa Civil- Casa Civil e HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
Objeto: Contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II, da Lei 14.133/21), visando a aquisição de café tipo: torrado e moído; apresentação pó fino; Embalagem: a vácuo para atender a demanda da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta do 1073101041220036, natureza da despesa n. 3390, item da despesa n. 3007, fonte n. 0150000001.
Valor: R\$ 34.532,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais)
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal: O objeto desta contratação é caracterizado como comum, para os fins do disposto no inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.
Ordenador de Despesas: Walter Benedito Carneiro Júnior
Data da Assinatura: 12/11/2025 12/11/2025
Assinam: Walter Benedito Carneiro Júnior e Fatima Aparecida Cotez Padilha

Secretaria de Estado de Fazenda**ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 400, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a reativação e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Fica CANCELADA, com base no disposto:

I - no disposto no inciso XII do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório.

Parágrafo Único. O cancelamento da inscrição estadual de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 400 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**AGUA CLARA**

1	GABRIELI SANTOS DA SILVA	28.953.646-4
2	LENON ALVES MENDONCA GALHARDI	28.442.457-9
3	MR CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	28.963.657-4

AMAMBAI

4	OTICA PONTA PORA LTDA	28.342.321-8
5	REQUINTE CORES CASA E CONSTRUCAO AMAMBAI LTDA	28.366.982-9

ANASTACIO

6	CREIDE CELESTE PEREIRA DE ALMEIDA SILVA & CIA LTDA	28.448.023-1
7	TAZIANE CRAVO DE SOUZA	28.493.393-7
8	WANDERSON AMORIM GABRIEL	28.479.813-4

ANAURILANDIA

9	CAROLINE SANTANA PERALTA	28.964.236-1
---	--------------------------	--------------

ANTONIO JOAO

10	ALINE ARGUILERA DE SOUZA	28.462.733-0
11	CONVENIENCIA E TABACARIA PARADA OBRIGATORIA LTDA	28.484.591-4

APARECIDA DO TABOADO

12	PERFECT CAR AUTO ELETRICA LTDA	28.496.043-8
13	PIZZARIA ZERO HORA LTDA	28.444.216-0

AQUIDAUANA

14	ALDELINO GAMA DE ARRUDA	28.493.093-8
15	ANGELICA CRUZ ALMEIDA - ME	28.342.215-7
16	ANGESSICA SEGOVIA GOMES NANAUMI	28.488.270-4
17	CAPIVARA JEANS LTDA	28.952.843-7
18	KENIA ROCHA TAVARES	28.461.756-3

BELA VISTA

19	JAPACAR SERVICOS MECANICOS LTDA	28.961.095-8
----	---------------------------------	--------------

BONITO

20	EDILAINE DE SOUZA SANTOS LTDA	28.494.910-8
21	J. ALVES DA ROCHA	28.467.635-7
22	RM EMPREENDIMENTOS LTDA	28.463.804-8

CAARAPO

23	LUCIENE ARAGAO	28.484.917-0
24	MARCELO VELASQUES GARCIA	28.477.485-5

CAMPUBA

25	RESTAURANTE E MARMITARIA IMPERIO LTDA	28.957.404-8
----	---------------------------------------	--------------

CAMPO GRANDE

26	50.138.525 ALISSON LINHARES LIMA	28.483.446-7
27	38.307.721 CARLOS ROBERTO LIBERATOR	28.483.353-3
28	22.785.675 GUILHERME DA ROSA PELLIZZON	28.495.481-0
29	38.462.440 IARA KARIANE DE PINHO ROMERO	28.452.203-1
30	45.235.821 LTDA	28.496.661-4
31	A. M. ACESSORIOS E FERRAGENS LTDA	28.474.492-1
32	ALEXANDRE DE CASTRO BORGIO LTDA	28.471.685-5
33	AMANDA DA SILVA AQUINO LTDA	28.466.756-0

34	AMORIM TRANSPORTES LTDA	28.965.328-2
35	ANIKY PEGOLO NISHIDA TAMAOKI LTDA	28.494.335-5
36	ANTONIO TAVARES DE MELO	28.486.727-6
37	ARAKAKI OFICINA MECANICA LTDA	28.444.336-0
38	ARCANJO'S BIKE SHOP LTDA	28.452.974-5
39	ARQINOX PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA	28.457.641-7
40	ATACADO DU BA LTDA	28.448.429-6
41	BEG BRINQUEDOS E MODA KIDS LTDA	28.479.038-9
42	BRUNO HENRIQUE ABREU DE PAULA	28.458.340-5
43	CLAUDIA V. DE O. REGO LTDA	28.955.265-6
44	COMERCIO DE PNEUS E RODAS OLIVEIRA LTDA	28.484.843-3
45	CONS TECH SOLUCOES EM CONSTRUCOES E TECNOLOGIAS LTDA -	28.348.106-4
46	CONVENIENCIA E MERCEARIA PELA JEGUE LTDA	28.954.195-6
47	CONVENIENCIA RODRIGUES LTDA	28.483.509-9
48	CS COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	28.484.299-0
49	D M BIG ESFIHARIA LTDA	28.951.713-3
50	DEVA'S MOVEIS PLANEJADOS LTDA	28.442.057-3
51	DF PECAS LTDA	28.498.159-1
52	EBI SUSHI CAMPO GRANDE LTDA	28.477.380-8
53	EDER DE SOUZA JARA - ME	28.386.119-3
54	EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA	28.445.460-5
55	ESTAMPI ART LTDA	28.455.988-1
56	ETIENNE BEATRIZ ANTUNES HIGUERA	28.455.844-3
57	FABIO SANTOS DE MATOS TRANSPORTES	28.498.827-8
58	FERREIRA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	28.454.219-9
59	FRANTCHESCO COAN	28.465.446-9
60	FUNILARIA E PINTURA TRES BARRAS LTDA	28.377.581-5
61	FWW TRANSPORTES LTDA	28.494.807-1
62	GABRIELA CARDOSO DA SILVA	28.950.445-7
63	GAELGRAF BUREAU DE PRE-IMPR. E DISTRIB.GRAFICA LTDA ME	28.423.395-1
64	GETULIO VALIM DOS REIS	28.477.054-0
65	GIL CONVENIENCIA LTDA	28.468.804-5
66	GILBERTO TEIXEIRA LUZ	28.457.794-4
67	HAVANA CACHACARIA E REVISTARIA LTDA	28.339.006-9
68	JHONATANN JAIRO SENA ANTUNES LTDA	28.495.083-1
69	JORGE LUIZ SANTANA	28.493.468-2
70	L. A. DE S. NOGUEIRA	28.455.620-3
71	LEANDRO MOTOS LTDA	28.956.173-6
72	LEMONS LASHSTORE LTDA	28.481.954-9
73	LEONARDO THEISEN DOS SANTOS	28.467.806-6
74	LUSINETI XAVIER VIEIRA AVELINO	28.952.346-0
75	M. J. COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	28.497.426-9
76	MARCOS OLIVEIRA SOARES	28.951.057-0
77	MARI & JU CLOTHING STORE LTDA	28.496.822-6
78	MARIA EDUARDA ALVES CLEMENTE	28.953.518-2
79	MERCADO TUIUIU CG LTDA	28.470.035-5
80	MICHELLI LIMA MENDES LTDA	28.493.523-9

81	MONICA DE LELIS FIUSA LTDA	28.480.997-7
82	NILZA TEIXEIRA DA SILVA CONSULTORIA LTDA	28.955.908-1
83	ODIEL SANTOS PEREIRA	28.495.469-1
84	ORLEI DE ARANTES DIAS	28.449.309-0
85	OTICA RENOVAR LTDA	28.453.075-1
86	QUEREN DA SILVA MENDES DA CUNHA	28.461.615-0
87	QUIMICO DAS AGUAS, PISC. FILTROS, ENG. SERVICOS LTDA	28.498.868-5
88	QUIRLIAN FIGUEIREDO PEREIRA LTDA	28.958.229-6
89	R J CASSANI RIBEIRO - TRANSPORTES	28.477.525-8
90	RAFAEL APARECIDO FERREIRA AMARAL	28.462.236-2
91	RAPOSO MARCENARIA LTDA	28.404.053-3
92	REJANE ROSA DE OLIVEIRA RAMOS LTDA	28.453.670-9
93	RELEVANTE STORE LTDA	28.952.163-7
94	RODRIGO DE SOUZA GONCALVES LTDA	28.489.637-3
95	ROGERIO RODRIGUES FIGUEIREDO LTDA	28.482.616-2
96	SILVA & CINTRA LTDA	28.474.011-0
97	SIMONE HENNES ARAUJO	28.450.802-0
98	TATHIELLE F. DE MELO	28.477.164-3
99	TAYNARA DA SILVA COXEU	28.481.086-0
100	TEXAS BAR CONVENIENCIA LTDA	28.496.438-7
101	TGL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	28.487.366-7
102	TRANSPORTES VICENTE LTDA	28.487.701-8
103	UANDERSON JUSTINO FERREIRA LTDA	28.496.411-5
104	UNICA PLUS CG LTDA	28.455.429-4
105	VANILDO MARTINS DE SOUZA	28.453.396-3
106	VITAL AUTO CENTER LTDA	28.955.506-0
107	WILTON REZENDE BITTENCOURT PIZARRIA	28.428.248-0
108	ZELAR SERVICOS LTDA	28.438.702-9

CARACOL

109	DANIELA DOS SANTOS SALAZAR	28.467.546-6
-----	----------------------------	--------------

CASSILANDIA

110	ADENICE MARIANO DE SOUZA LTDA	28.451.516-7
111	R DA S RODRIGUES CONVENIENCIA 24 HORAS LTDA	28.467.527-0
112	TATIANE DE OLIVEIRA MELLO ASSIS	28.466.600-9

CHAPADAO DO SUL

113	ALEXANDRE LEMES DE MOURA	28.467.360-9
114	ANALICE INACIO DE CARVALHO LTDA	28.961.480-5
115	CONVENIENCIA FAMILIAR LTDA	28.494.921-3
116	ELIZEU EMANUEL DA CONCEICAO	28.471.939-0
117	ESPETINHO DO BODY E RESTAURANTE LTDA	28.499.109-0
118	PANTANAL ESPETO LTDA	28.493.477-1

CORONEL SAPUCAIA

119	CLAUDINEI APARECIDO DE SOUZA	28.836.626-3
120	KARINA DA S DAMETTO LTDA	28.455.290-9

CORUMBA

121	1001 UTILIDADES 1 COMERCIO ME LTDA	28.431.672-5
122	ANA FLAVIA BIANCHI CARDINAL LIMA	28.684.843-0

123	JUCELMA VILALVA GUEDES -COSMETICOS	28.958.933-9
124	KHALED & CEZARI LTDA	28.475.542-7
125	MAX BEER LTDA	28.454.671-2
126	T C DA SILVA CORREA LTDA	28.450.513-7
127	VENTURINI LONTRA HOTEL LTDA	28.457.560-7

COSTA RICA

128	CANTINHO NORDESTINO LTDA	28.494.962-0
129	RODRIGO MOVEIS LTDA	28.482.086-5

COXIM

130	14.905.655 ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	28.373.694-1
-----	-------------------------------------	--------------

DEODAPOLIS

131	MARIA MADALENA ORRIGO LTDA	28.453.225-8
-----	----------------------------	--------------

DOURADOS

132	34.732.721 MICHELI TESTON CIPOLLA	28.485.080-2
133	ALUSERVICE MS VIDROS E ESQUADRIAS LTDA	28.476.088-9
134	AMERICA SHOP CAR LTDA	28.950.822-3
135	ANDERSON LANGONE SILVA	28.497.639-3
136	CAROLINE DE OLIVEIRA MATOS MARTINS	28.952.136-0
137	ERNESTO DE SOUZA ROMEIRO	28.465.295-4
138	FARMER CERVEJARIA LTDA	28.955.012-2
139	FORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.494.767-9
140	INGRID RIBEIRO POSTAUE	28.478.362-5
141	JOSE LEONARDO DOMINGOS FONSECA LTDA	28.494.766-0
142	MAICON DE S. SIMAS	28.494.671-0
143	MARIA DE FATIMA SILVA GOMES	28.449.553-0
144	MARIA IVANEIDE DE OLIVEIRA	28.451.453-5
145	MARILIA BALBUENO DE ALMEIDA ARAUJO	28.958.987-8
146	MARLY ZANOVELLO	28.487.205-9
147	MAURICIO GOUVEIA DA SILVA	28.466.257-7
148	MEDEIROS HOOKAH TABACARIA LTDA	28.443.259-8
149	MSINFINITY CELL LTDA	28.951.012-0
150	NATIVOS COMERCIO VAREJ. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA	28.954.148-4
151	ORNELAS & MARTINS LTDA	28.450.186-7
152	RICARDO AUTO ELETRICA LTDA	28.450.782-2
153	SACOLAO CAVALCANTE LTDA	28.960.585-7
154	SERGIO ROBERTO ALVIM	28.457.410-4
155	SIART FLORA GARDEN LTDA	28.477.475-8
156	SOBREIRAS BEER LTDA	28.464.310-6
157	TAPECARIA LORRAYNE LTDA	28.482.225-6

ELDORADO

158	A. N. DE ANDRADE LTDA	28.445.455-9
159	EMMANUELLE FERREIRA LTDA	28.950.159-8

FATIMA DO SUL

160	SORVETERIA SOL DE VERAO LTDA	28.479.678-6
-----	------------------------------	--------------

GLORIA DE DOURADOS

161	CARMINE KRUGER	28.497.665-2
-----	----------------	--------------

GUIA LOPES DA LAGUNA

162	RAFAEL DE OLIVEIRA ABADIE	28.466.751-0
IGUATEMI		
163	39.395.238 LEANDRO BOFF	28.452.800-5
164	GISELE REGINA DA SILVA SCHISLER	28.807.709-1
165	MARGARETE TERRA DE OLIVEIRA 92147542172	28.472.445-9
INOCENCIA		
166	LARISSA MAKYE MORAES YAMAMOTO LTDA	28.958.819-7
IVINHEMA		
167	JULIANE MARCON SANTOS	28.479.319-1
168	SERRALHERIA MORIA LTDA	28.483.148-4
JARDIM		
169	JA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	28.488.753-6
JUTI		
170	GISELE BEM HUR RODRIGUES MENDES	28.954.909-4
MARACAJU		
171	ACOUGUE E MERCEARIA VITORIA LTDA	28.484.129-3
172	RAQUIEL LUCI MACHADO DE SOUZA LOPES	28.455.466-9
MIRANDA		
173	HELDER MENDES VIANA	28.470.897-6
MUNDO NOVO		
174	JC MOTO SHOW LTDA	28.955.822-0
175	JULIO CESAR DE MEDEIROS SCHU	28.461.675-3
176	MUNDO NOVO PALETES LTDA	28.494.903-5
NAVIRAI		
177	MAX JHONES BRUNO RAMOS	28.456.170-3
178	RILDO GREGORIO DE SOUZA	28.471.768-1
NIOAQUE		
179	40.592.930 RAYANI GERMANI DE OLIVEIRA	28.459.067-3
180	JUCELAINE FREITAS DA COSTA	28.465.111-7
NOVA ALVORADA DO SUL		
181	MARINEZ SOCORRO DE FREITAS LTDA	28.960.244-0
NOVA ANDRADINA		
182	ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA FUJIBAYASHI LTDA	28.473.611-2
183	ALESSANDRO DOMINGUES LTDA	28.461.674-5
184	ALINE LIRANCO LTDA	28.472.757-1
185	ASSISTEC MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	28.469.892-0
186	EDER DOS SANTOS FERREIRA LTDA	28.959.214-3
187	EDVALDO GOMES FIGUEREDO	28.464.695-4
188	PAULO SERGIO DA SILVA RIBEIRO LTDA	28.960.259-9
189	SAMUEL RODRIGUES LOPES & CIA LTDA	28.462.044-0
190	VALSER SELEGUIM LTDA	28.395.610-0
NOVO HORIZONTE DO SUL		
191	DIEIMISSON AURELIO SILVA ALVES	28.488.460-0
PARANAIBA		
192	ROSILDA MARIA DA SILVA LTDA	28.458.156-9
193	TB MEDIA TENSAO E CLIMATIZACAO LTDA	28.962.481-9
PARANHOS		

194	EDUARDO BATISTA DE ARAUJO LTDA	28.964.181-0
PONTA PORA		
195	ALEX CONVENIENCIA LTDA	28.468.277-2
196	ASSOC.LIDERADA PELA COMUM.AGRI. N CONQUISTA - ITAMARATI II	28.402.247-0
197	BELLA'S COSMETICOS E ROUPAS LTDA	28.480.719-2
198	BRUNO FERREIRA LTDA	28.456.687-0
199	GALATAS CONSTRUCOES LTDA	28.327.825-0
200	H F SOARES LTDA	28.464.504-4
201	J XIMENES PEREIRA LTDA	28.965.014-3
202	VILSON PECAS AGRICOLAS E SERVICOS LTDA	28.484.901-4
203	YAKI-SOBOM COMERCIO DE COMIDA CHINESA E DELIVERY LTDA	28.457.756-1
PORTO MURTINHO		
204	GABRIELLA FERNANDES LONGO COELHO	28.785.251-2
205	MERCADO E CONVENIENCIA VARANDA LTDA.	28.450.409-2
RIBAS DO RIO PARDO		
206	ADRIEL ALMEIDA DOS SANTOS	28.464.885-0
207	ELIANE ROCHA DA SILVA GUTIERREZ	28.956.639-8
208	HANRI LORENZONI DE OLIVEIRA	28.484.872-7
209	NIDYA DE AZEVEDO ONCA	28.447.756-7
210	PAULO ROBERTO ESPINDOLA ARCE JUNIOR	28.479.205-5
211	RENATA DIAS RODRIGUES	28.467.502-4
212	WILLIAM ROGES DE MEDEIROS GUMERCINDO	28.956.839-0
RIO BRILHANTE		
213	ARMAZEM BEER LTDA	28.961.771-5
214	HIDRAU SERVICE LTDA	28.443.240-7
215	MN SOLAR ENGENHARIA LTDA	28.467.434-6
216	VANUSA DA SILVA GAIOTTE	28.445.117-7
SANTA RITA DO PARDO		
217	E L PEREIRA & CIA LTDA	28.456.010-3
218	PAULO ROBERTO ARCANJO	28.454.688-7
219	RVC SOLUCOES MAQUINAS TRANSPORTE CARVAO LTDA - ME	28.394.247-9
SAO GABRIEL DO OESTE		
220	ELENO HERR	28.543.116-1
221	FS PNEUS LTDA	28.499.120-1
222	GLADECIR PICCOLI LTDA	28.469.971-3
223	IVAN SANTANA DE OLIVEIRA LTDA	28.484.238-9
224	MARIA DOLORES DE CARVALHO	28.450.649-4
225	SAMUEL AUGUSTO DE MOURA DUTRA	28.867.412-0
SIDROLANDIA		
226	FK LINGERIES LTDA	28.963.362-1
227	ISAUDE CORREIA CARDOSO	28.472.657-5
228	LAERSON ALMEIDA PEREIRA	28.466.312-3
229	PROJETEC CONSTRUCOES LTDA	28.396.100-7
230	TIAGO RIBEIRO DE MELO	28.486.259-2
SONORA		
231	DISTRIBUIDORA DO RENAN LTDA	28.472.801-2
232	DM MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	28.450.904-3

233	F. A. M. DE MORAIS LTDA	28.460.706-1
234	H L M FERNANDES LTDA	28.486.890-6
235	LIDIANE DALLA NORA 01249590167	28.382.962-1

TERENOS

236	ODAIR SERAFIM MEDEIROS	28.488.192-9
-----	------------------------	--------------

TRES LAGOAS

237	24.191.707 GILSON ALVES DE SOUZA	28.961.340-0
238	ALEX DOG & BURGER LANCHONETE LTDA	28.445.010-3
239	ANA BEATRIZ BORBA SORANA	28.477.161-9
240	ARGEMIRO SILVINO PEREIRA NETO	28.469.634-0
241	CIDADE ENCANTADA LTDA	28.488.118-0
242	DAVI RODRIGO SARVIANO DE CASTRO	28.466.503-7
243	DEISE GONCALVES ORTIZ LTDA	28.951.072-4
244	DINAMARA LIMA SOARES LTDA	28.450.485-8
245	EVALDO SILVA DE JESUS	28.463.480-8
246	FACILITA CAMINHOES E TRATORES LTDA	28.463.948-6
247	HIDRAUFORT SOLUCOES, PECAS, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	28.467.010-3
248	I. F. DE ALBUQUERQUE LTDA	28.483.687-7
249	JAILTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	28.470.142-4
250	JESSICA GALANTE	28.469.317-0
251	JOSE EDUARDO GONCALES ZANOTTO BICUDO	28.460.686-3
252	JULIANA FERREIRA DE PAULA	28.964.202-7
253	KAROLINE DE FREITAS VIEIRA COLLETTI	28.450.866-7
254	KEILA DA SILVA LIMA	28.494.696-6
255	LS COMERCIO DE TINTAS LTDA	28.475.730-6
256	LUANA DOS SANTOS RODRIGUES	28.476.980-0
257	MARCELA QUEIROZ THIAGO	28.454.600-3
258	MV PNEUS SERVICOS E SOLUCOES LTDA	28.476.956-8
259	PIMENTA ROSA CASA E VARIEDADES LTDA	28.477.849-4
260	SIMON DIAS PAPELARIA LTDA	28.955.863-8
261	UMBERTO DE SOUZA	28.785.424-8
262	VALDEMIR DOMINGOS VALENTIM	28.468.400-7
263	VICTOR FERREIRA DE LIMA LTDA	28.957.308-4

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 400 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**BRASILANDIA**

1	ESPOLIO DE DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	28.739.012-8
---	---------------------------------------	--------------

PORTARIA/SAT Nº 3.741, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria/SAT nº 2.621, de 6 de abril de 2018, que designa servidores para integrar um grupo de técnicos permanente, para a realização de perícia, em processos administrativos tributários, ou para a atuação, como assistente técnico, em perícias técnicas, em matéria tributária, em ações judiciais.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º da Portaria/SAT nº 2.621, de 6 de abril de 2018, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 1º

.....

XXV – Patrick Hoffmann Antunes, Matrícula 467252021.”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de novembro de 2025.

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

Retifica-se a redação do Ato Declaratório SAT nº 402, de 19 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 12.002, de 20 de novembro de 2025, pág. 3, nos seguintes termos:

Onde consta:

“CONSIDERANDO que os contribuintes foram devidamente notificados para regularização da sua situação cadastral, e, vencido o prazo assinalado no art. 8º-A do anexo V ao RICMS, não providenciaram a inclusão do contabilista ou escritório de contabilidade responsável pela escrituração;”;

Passa a constar:

“CONSIDERANDO que os contribuintes foram devidamente notificados para regularização da sua situação cadastral, e, vencido o prazo assinalado no art. 8º-A do anexo IV ao RICMS, não providenciaram a inclusão do contabilista ou escritório de contabilidade responsável pela escrituração;”.

Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 413, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 555.527;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa SILVA SOLUCAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.958.338-1 e no CNPJ sob o nº 59.595.851/0001-77.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 24 de novembro de 2025.

BRUNO GOUVEA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 413, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Série NF-e	Nº NF-e	DATA DA EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO RAZÃO SOCIAL	DEST UF
1	304	11/04/2025	0963845080	40296676000199	Cia Games Comercio de Eletronicos LTDA	RS
1	125	03/04/2025	11718027	30054197000102	CYBER NUTRITION BR	RJ

2	134	22/03/2025	283438304	08929889000106	DIGITAL NET INTERNET SERVICE PROVIDER LTDA	MS
2	94	20/03/2025		***099656**	Elton Goncalves de Almeida	MG
2	469	11/04/2025		***246515**	Rouver Nenemann serrao leite	BA
2	68	18/03/2025		***346115**	Jeferson dos Anjos Santos	MG
2	115	21/03/2025	284865826	06942824000167	METAS COMERCIO E SERVICOS PARA SAUDE E INDUSTRIA LTDA	MS
1	29	21/03/2025		***374626**	Marcia Cristina Santos	MS
1	82	25/03/2025		***924954**	Joabe Felipe Santiago Santiago	PE
1	746	20/03/2025	288271254	***692961**	PRISCILLA NARCISO JUSTO CAMARGO	MS
1	181	07/04/2025		***475402**	Renato Lima da Silva	PA
2	487	14/04/2025		***308212**	Rodrigo Martins Torquato	SP
1	77	25/03/2025		***860057**	Alex Tristao Ferreira Monteiro	RJ
2	479	14/04/2025		***372218**	Patricia Lucia Pereira Costa	PI
2	10	13/03/2025		***370752**	Elton Honorato vieira	PA
1	105	31/03/2025		***563371**	ISSAK G.B	MS
1	867	24/03/2025	288376927	***195601**	FABIO DORNELES	MS
1	209	08/04/2025	0046158350028	50659345000120	Priscilla Lidiane Silva	MG
2	326	04/04/2025		***705141**	VITOR GUIMARAES DANTAS OLIVEIRA	GO
1	79	25/03/2025		***860057**	Alex Tristao Ferreira Monteiro	RJ
1	166	07/04/2025		***674016**	Caua Tiago	MG
2	192	27/03/2025		***616615**	Vanessa de Abreu Araujo	BA
2	27	14/03/2025		***370752**	Elton Honorato vieira	PA
1	892	07/04/2025	282956433	01321291000182	ISABELLA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	MS
1	882	22/03/2025	280514816	03406030000190	GUAIRA COMERCIAL LTDA	MS
1	168	07/04/2025		***812320**	Luciano Moyses	RS
2	125	21/03/2025		***214012**	Andrew jivago Neves Benito	PA
1	289	10/04/2025		***257747**	Joao Victor de Souza Reis	RJ
1	184	07/04/2025	0672556510020	05793160000159	COMPASSO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	MG
1	120	02/04/2025	11718027	30054197000102	CYBER NUTRITION BR	RJ
1	958	23/03/2025	287918670	***194961**	ROBSON TRINDADE MEDEIROS	MS
2	320	03/04/2025		***025671**	Vinicius Salles Maciel Marinho	TO
1	725	20/03/2025	288115546	***692961**	PRISCILLA NARCISO JUSTO CAMARGO	MS
1	217	08/04/2025		***388682**	Jonas Ricardo Santos Jerdlicka	RO
1	100	28/03/2025		***076336**	Jose Francisco Fernandes	MS
2	230	31/03/2025	13995540	45494775000107	ANA LUCIA VIANA CUNHA 85296058704	RJ
1	897	26/03/2025	288376927	***195601**	FABIO DORNELES	MS
2	280	02/04/2025		***214012**	Andrew jivago Neves Benito	PA
2	56	17/03/2025		***694636**	Fabriciane de Souza Goncalves	MG
1	862	19/03/2025	280514816	03406030000190	GUAIRA COMERCIAL LTDA	MS
1	207	07/04/2025		***770885**	Carlos Eduardo Oliveira Carneiro	BA
2	58	17/03/2025		***308337**	Diego Costa De Andrade	RJ
1	901	21/03/2025	113796137	***981098**	BRAZ DONIZETTI MENESIO	GO
2	295	02/04/2025		***580054**	Josean Guedes Gondim	PB
2	311	03/04/2025		***690772**	Vera Lucia da Silva Marques	PA
2	159	24/03/2025		***079894**	Francisco Leandro Duarte Martins	PB
2	223	28/03/2025		***022383**	Cicero Saul Sisnando Catarina	BA
1	186	07/04/2025		***568902**	Jainer Rodrigo Santos de Castro	RR
2	205	27/03/2025		***158465**	Mauro Sergio Bento Silva	BA
2	275	01/04/2025		***312432**	Mavio Batista Rodrigues	AM
1	937	21/03/2025	286222884	***194961**	ROBSON TRINDADE MEDEIROS	MS
1	281	10/04/2025		***017696**	CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA FERNANDES	MG
2	78	18/03/2025		***378021**	Igor Cesar Vilela dos Santos	MS
1	46	24/03/2025		***010676**	rosildo de oliveira santos	MG
1	213	08/04/2025		***804366**	Rosana chambella	MG

1	221	08/04/2025		***807695**	Frederico Wagner Gaspar do Amaral	SP
1	769	15/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	480	14/04/2025		***301372**	clemilson correa quadros	PA
1	672	10/03/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
2	365	07/04/2025		***985007**	Nichollas Ortelan	ES
2	287	02/04/2025		***055002**	Sergio grossklags jr	RO
1	819	20/03/2025	288412052	***974501**	VERA LUCIA RIBEIRO GOMES DA SILVA	MS
1	891	24/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	996	31/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	471	11/04/2025		***707051**	CLAUDIO GONCALVES MOREIRA	MS
1	761	20/03/2025	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS
2	28	14/03/2025		***690772**	Vera Lucia da Silva Marques	PA
1	829	18/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	9	19/03/2025		***612744**	Manoel Antonio de Lima	AL
2	483	14/04/2025	12767404	45916100000109	MULT CELL RR LTDA	RJ
2	321	03/04/2025		***529126**	Adriano Cunha Mendonca	MG
1	305	11/04/2025		***984751**	DENER BRUNO RIBEIRO NAVES	GO
2	312	03/04/2025		***428344**	Yuri emanoel viana da silva	AL
1	287	10/04/2025		***381631**	Ana Victoria Fernandes Mendes	GO
2	451	11/04/2025		***381988**	Anner Bencomo Salgado	SP
1	842	22/03/2025	286310937	***046351**	PAULO GOMES DE ARAUJO	MS
1	665	10/03/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	933	09/04/2025	284756091	45210380000127	NILSON GARCIA DE BARROS JUNIOR	MS
1	61	25/03/2025		***022254**	Samuel Taveira	PE
1	879	24/03/2025	288669614	***002888**	CLAUDIO FRANCO	MS
2	235	31/03/2025	13922357	36061092000167	DIEGO COSTA DE ANDRADE 15830833751	RJ
1	75	25/03/2025		***809092**	Felipe Cardoso Negrao	PA
2	158	24/03/2025		***312432**	Mavio Batista Rodrigues	AM
1	306	11/04/2025		***563371**	ISSAK G.B	MS
1	309	11/04/2025		***550704**	Mayara do Nascimento Silva	RN
1	351	14/04/2025		***616333**	Eduardo Kairon Moraes de Moura	MA
2	467	11/04/2025		***226024**	MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO	PB
2	310	03/04/2025		***896823**	ANAYLSON MENDES DA SILVA	PI
1	179	07/04/2025		***841336**	Hakkilen Rafael De Oliveira	MG
1	286	10/04/2025		***835971**	Mardonio Cavalcanti Xavier de Souza	GO
1	364	14/04/2025		***395156**	Nelio Cardoso Silva Junior	MG
2	396	08/04/2025	280559992	03225646000165	COPLAN CONSTRUCOES PLANEJAMENTO IND E COMERCIO LTDA	MS
2	490	14/04/2025		***179007**	Joao Lucas Pimentel Freire	RJ
2	322	03/04/2025		***413831**	Marcelo Alves da Silva	TO
2	247	31/03/2025		***201635**	Selma da Silva Barreto Cunha	BA
1	701	12/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	128	03/04/2025		***374626**	Marcia Cristina Santos	MS
1	144	07/04/2025		***681671**	Mateus Goltara Pavine	MT
1	885	26/03/2025	288412052	***974501**	VERA LUCIA RIBEIRO GOMES DA SILVA	MS
1	242	09/04/2025		***653928**	Wesley Silva Bon	PR
2	242	31/03/2025		***816545**	Ana Daisy Ferreira de Souza	MG
1	47	24/03/2025		***515868**	RENATO LUIZ DOMICIANO	SP
1	264	10/04/2025		***392678**	Alisson Adriano Dos Santos	SP
1	74	25/03/2025		***842306**	Galisteu Rocha	MG

2	152	24/03/2025	12767404	45916100000109	MULT CELL RR LTDA	RJ
1	335	14/04/2025		***788967**	DENILSE BESSA	RJ
1	907	31/03/2025	289567491	08190086000174	HS MADEIRAS LTDA	MS
2	486	14/04/2025		***985007**	Nichollas Ortelan	ES
2	253	31/03/2025		***253386**	Eduardo Barbosa Carvalho	MG
2	278	02/04/2025		***274016**	ADRIANE ALVES RAMOS	MG
2	462	11/04/2025		***603242**	JORGE LUIZ PANTOJA CRUZ	PA
1	326	14/04/2025		***201203**	Leonardo Araujo sousa	SP
1	875	26/03/2025	286310937	***046351**	PAULO GOMES DE ARAUJO	MS
2	51	17/03/2025		***514691**	Vanessa Gomes Soares	GO
2	106	20/03/2025		***138272**	Francisco Lima Silva	PA
1	294	10/04/2025	159793548	57364266000130	SAMUEL FERREIRA DA SILVA	PA
2	147	24/03/2025		***282609**	Irio Mateus Moreira de Lima	PR
1	630	17/03/2025	288628489	***247491**	ARIANY DE FREITAS PAULINO	MS
2	357	07/04/2025		***498758**	Erica Dragonetti Lisboa de Almeida	MG
1	320	14/04/2025	0046158350028	50659345000120	Priscilla Lidiane Silva	MG
1	153	07/04/2025		***140135**	Zeferina Pardim	BA
1	890	03/04/2025	284304034	30417205000138	NYON DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	140	07/04/2025		***158567**	Rafael Gaspar Machado	RJ
2	161	24/03/2025		***059384**	Marina Amaral de Araujo	MS
2	120	21/03/2025	284813630	48290973000139	ISMAEL C BORGES LTDA	MS
2	160	24/03/2025		***663192**	Joel Martins Pereira	RO
1	745	17/03/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	747	17/03/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
2	80	19/03/2025		***547422**	Bruna dos Santos Martins Moraes	AP
1	229	08/04/2025		***518046**	Albert eckhout dias do vale Silva	SP
1	302	11/04/2025		***673829**	Maico Kich	SC
2	12	13/03/2025		***883566**	Bruno Signoretti Araujo	MG
1	963	28/03/2025	280514816	03406030000190	GUAIRA COMERCIAL LTDA	MS
2	372	07/04/2025		***357713**	Sandro dos Santos Sousa	PI
2	162	25/03/2025		***257152**	Mariana Marques Ferreira	RO
2	299	02/04/2025	284456276	34138991000195	S V NEVES	MS
2	174	25/03/2025		***402885**	Tiago Bispo Almeida 03440288528	BA
2	103	20/03/2025		***253936**	Frederico Sampaio Oliveira	MG
1	38	24/03/2025		***596948**	Luiz Fernando de Oliveira Silva	SP
1	142	07/04/2025		***158567**	Rafael Gaspar Machado	RJ
1	884	03/04/2025	284304034	30417205000138	NYON DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	635	08/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	158	07/04/2025		***550468**	Caio Sposito	SP
2	345	05/04/2025		***104881**	Mariana De Castro	MS
1	315	12/04/2025	289590086	59948357000149	R. DE OLIVEIRA BEZERRA DA SILVA LTDA	MS
2	421	10/04/2025		46764378000162	DIGITAL ASSISTENCE SUPORTE E MANUTENCAO LTDA	MS
1	841	27/03/2025	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS
2	411	09/04/2025		***043794**	Wagner Bezerra da Silva	PE
2	263	01/04/2025		***106253**	Jose Arouche de Sousa	MA
1	126	03/04/2025	289590086	59948357000149	R. DE OLIVEIRA BEZERRA DA SILVA LTDA	MS
2	122	21/03/2025		***588924**	wedson Florentino pessoa	PB
1	300	11/04/2025		***489205**	Raiane Goncalves Brandao	BA
2	406	09/04/2025		***923374**	Wellington da Silva Andre	PB
1	600	13/03/2025	284238112	26160602000108	AGRO SOLUÇÕES RAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	MS
1	215	08/04/2025		***640111**	Diego Brito de faria	GO
2	184	26/03/2025		***464382**	Douglas Duarte de Sousa	PA
2	127	21/03/2025		***415064**	Everaldo Oliveira da Silva	PB

2	229	31/03/2025		***534376**	Kiara Jaelly Silva Soares	MG
2	402	09/04/2025	200685201	51869317000108	LM IMPORTS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	GO
2	168	25/03/2025		***627365**	crityan de Cassio Ramos santos da silva	BA
1	88	25/03/2025		***882039**	Dorival Telles Ribeiro	SP
2	481	14/04/2025		***704202**	Jose wilker Nunes dos Santos	PA
2	107	20/03/2025		36183979000128	DENIS EVALD 13195535750	ES
2	37	17/03/2025		***733258**	Renan Avila	SP
2	85	19/03/2025		***257591**	RUAN FREDERIC NEVES RIBAS	GO
2	225	28/03/2025		***531323**	Amauri Mendes pereira	MS
2	200	27/03/2025		***353720**	CARLOS ANTONIO BRAUNER	MS
2	190	26/03/2025		***353720**	CARLOS ANTONIO BRAUNER	MS
2	262	01/04/2025		***286108**	MARY TEREZINHA ZANATA ALBERTINI	MS
2	104	20/03/2025	158721098	48991115000111	MIBEL SERVICO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	PA
2	485	14/04/2025		36461081000174	NATIELE DA SILVA 13521141780	ES
1	695	11/03/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	118	02/04/2025	11718027	30054197000102	CYBER NUTRITION BR	RJ
1	203	07/04/2025		***518046**	Albert eckhout dias do vale Silva	SP
1	76	25/03/2025		***410476**	Maicon Alves Dos Santos	MG
1	149	07/04/2025		***541302**	Neila De Fatima Maciel De Oliveira	RO
2	316	03/04/2025		***774694**	Everson Santos da Silva	PB
1	732	15/03/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	324	14/04/2025		***228377**	Loran Oliveira Nunes	RJ
2	375	08/04/2025		***799197**	BRUNO MARCAL RISSI	ES
2	64	18/03/2025		***057350**	FERNANDO BARCELOS ROSITO	RS
2	380	08/04/2025		***556182**	Igor Montenegro Pereira	RO
1	253	09/04/2025		***843825**	Marina pereira de Souza	BA
2	156	24/03/2025		***897971**	Micaele Nascimento Sousa	TO
1	997	28/03/2025	286222884	***194961**	ROBSON TRINDADE MEDEIROS	MS
2	13	13/03/2025		***897971**	Micaele Nascimento Sousa	TO
1	866	02/04/2025	282889981	00504382000190	JOSE GREGORIO DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA	MS
1	36	24/03/2025		***248058**	Amanda Goncalves Ferreira	SP
1	258	09/04/2025		***788967**	DENILSE BESSA	RJ
2	193	27/03/2025		***173866**	Tarlei telio vinhal	MG
2	330	04/04/2025		***097268**	Gustavo Rafael Lisboa	MG
2	128	21/03/2025		***056397**	LEONARDO JACOBSON RODRIGUES SCHULTZ	RJ
1	83	25/03/2025		***244425**	Euleides Nascimento De Andrade	BA
2	137	24/03/2025		***753358**	TAMIRES CRISTINA PATERNO ARRUDA	SP
2	72	18/03/2025		***666187**	Jose Fernando Bernardo da Silva	RJ
2	336	04/04/2025		***100957**	Alice Silva Gomes	RJ
2	169	25/03/2025		***413831**	Marcelo Alves da Silva	TO
2	116	21/03/2025	283365692	07567045000191	MONTANHA MS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	MS
1	960	25/03/2025	288381734	***293578**	BRUNO ANDRETTO CASTREQUINI	MS
2	11	13/03/2025		***301372**	clemilson correa quadros	PA
2	20	12/03/2025	289549019	58183042000195	IGOR ADONIS DE ARAUJO RESENDE DOS SANTOS	MS
1	50	24/03/2025		***439418**	Jose Carlos dos Santos	BA
1	252	09/04/2025	283192763	04647834000144	Remotors Comercio de motos Ltda.	MS
1	139	07/04/2025		***860057**	Alex Tristao Ferreira Monteiro	RJ
2	25	12/03/2025	289549019	58183042000195	IGOR ADONIS DE ARAUJO RESENDE DOS SANTOS	MS

2	261	31/03/2025		***286108**	MARY TEREZINHA ZANATA ALBERTINI	MS
1	59	25/03/2025		***573330**	Graciele Coutinho Pacheco	RS
1	230	08/04/2025		***393651**	Gustavo Almeida Oliveira Santos	GO
2	453	11/04/2025		***097268**	Gustavo Rafael Lisboa	MG
1	730	15/03/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	25	21/03/2025		***428953**	lourilene do Carmo Silva	MA
1	155	07/04/2025		***633201**	Marccos Antonio Santos Nascimento	MS
1	19	20/03/2025		***370785**	Maria Jessica Pereira dos Santos	BA
1	228	08/04/2025		***866386**	MAXIMILIANO LEAL	MG
2	269	01/04/2025		***923374**	Wellington da Silva Andre	PB
2	307	03/04/2025		***894789**	JOSE VALDIR DE LIMA	RO
1	255	09/04/2025		***480977**	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA	RJ
2	358	07/04/2025		***564365**	Jocival de Lima Machado	MG
2	126	21/03/2025		***100957**	Alice Silva Gomes	RJ
2	77	18/03/2025		***308337**	Diego Costa De Andrade	RJ
2	32	14/03/2025	289524814	56997623000135	NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	MS
2	404	09/04/2025		***061494**	Joselda de Araujo Magalhaes	CE
2	272	01/04/2025	083919031	46734077000196	R R DE PAULA R-MAX CELULAR	ES
1	183	07/04/2025	0672556510020	05793160000159	COMPASSO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	MG
1	223	08/04/2025		***480977**	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA	RJ
1	254	09/04/2025		***866386**	MAXIMILIANO LEAL	MG
1	322	14/04/2025		***344527**	Caio Ciciliano Silvestri de Oliveira	RJ
2	139	24/03/2025		***705908**	Mayara Gomes da Silva	SP
2	166	25/03/2025	158721098	48991115000111	MIBEL SERVICO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	PA
1	717	20/03/2025	288154703	***692961**	PRISCILLA NARCISO JUSTO CAMARGO	MS
1	68	25/03/2025		44408108000193	44408108 Anderson Bairros Avila	SC
2	33	14/03/2025	150488657110	56879840000120	SAFIRA FLORESTAL S.A	SP
2	81	19/03/2025	0045788240018	50072411000160	LF CELULARES LTDA.	MG
1	851	24/03/2025	286310937	***046351**	PAULO GOMES DE ARAUJO	MS
1	270	10/04/2025		***197602**	Bruno Luis Filgueiras Rodrigues	PA
2	427	10/04/2025		***395717**	Gustavo Silva De Lima	ES
2	154	24/03/2025		***666187**	Jose Fernando Bernardo da Silva	RJ
2	305	03/04/2025	12153775	42811311000180	LIMA MULTIMARCAS LTDA	RJ
2	52	17/03/2025	13995540	45494775000107	ANA LUCIA VIANA CUNHA 85296058704	RJ
2	210	27/03/2025		***897971**	Micaele Nascimento Sousa	TO
1	988	10/04/2025	11385796	32968396000151	TUTTI QUITUTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	RJ
2	440	11/04/2025		***576256**	Cristina Kelly Ribeiro A Gomes	MG
2	319	03/04/2025		***897971**	Micaele Nascimento Sousa	TO
2	191	27/03/2025		***431268**	Cristiane Pereira	SP
1	285	10/04/2025		***034361**	Denise de Souza Xavier Bessa Araujo	GO
2	92	20/03/2025		***150918**	Yasmim da Silveira Alves	SP
1	661	10/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	495	14/04/2025		***831678**	Rodrigo Oliveira Brito Silva	SP
2	276	01/04/2025		***464263**	Samara Paiva de Azevedo	CE
2	289	02/04/2025		***003225**	Edna Maria dos santos	BA
2	333	04/04/2025		***720925**	Jameson Brandao de Jesus	MG
1	43	24/03/2025		***252037**	Ronaldo Doring	ES
2	338	04/04/2025		***226024**	MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO	PB
1	810	19/03/2025	286310937	***046351**	PAULO GOMES DE ARAUJO	MS
1	780	17/03/2025	288412052	***974501**	VERA LUCIA RIBEIRO GOMES DA SILVA	MS

1	674	19/03/2025	283886463	06020603000484	ELETROMOVEIS SÃO GABRIEL LTDA	MS
1	94	27/03/2025	284823481	44990987000104	Hugo Poltronieri de Almeida Ltda	MS
2	163	25/03/2025		***630842**	Iago Henrique Duarte Sena	RO
1	936	24/03/2025	288381734	***293578**	BRUNO ANDRETTO CASTREQUINI	MS
1	194	07/04/2025		***913441**	Jose Osmar de Moraes	GO
1	839	18/03/2025	284191396	00199752000638	DROGARIA ODEON LTDA	MS
2	477	14/04/2025	0045788240018	50072411000160	LF CELULARES LTDA.	MG
2	436	10/04/2025	284956732	53913031000108	PERFECT COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CIVIL E PRESTA	MS
1	904	22/03/2025	288381734	***293578**	BRUNO ANDRETTO CASTREQUINI	MS
2	378	08/04/2025		***301372**	clemilson correa quadros	PA
2	150	24/03/2025		***055805**	Elisangela Santos de Oliveira	BA
2	410	09/04/2025		***304822**	wallacy nascimento de Souza.	MT
1	649	10/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	54	25/03/2025		***953472**	Cristina dos Santos Sousa	PA
2	304	02/04/2025	284456276	34138991000195	S V NEVES	MS
2	502	14/04/2025		***100792**	Paulo Regis Batista Junior	RO
1	143	07/04/2025		***860057**	Alex Tristao Ferreira Monteiro	RJ
2	234	31/03/2025		***809823**	Antonio Marcio Queiroz Amorim	CE
1	218	08/04/2025		***898035**	CRISIELE SILVA DE JESUS	BA
1	39	24/03/2025		***333469**	Crislaine Fatima Algauer da Silva	PR
1	55	25/03/2025		***495479**	Genesio Cassol	SC
2	88	19/03/2025		***405682**	Sara Nayane Moraes de Lima	RO
2	501	14/04/2025		***753262**	Eduarda Cruz de Oliveira	RO
2	214	28/03/2025	0037270950091	37098477000161	SULAMITA ACESSORIOS LTDA	MG
2	215	28/03/2025		***423706**	MARIA ADELAIDE ARAUJO GUIMARAES	MG
1	854	21/03/2025	284191396	00199752000638	DROGARIA ODEON LTDA	MS
1	205	07/04/2025		***374626**	Marcia Cristina Santos	MS
1	915	24/03/2025	288381734	***293578**	BRUNO ANDRETTO CASTREQUINI	MS
1	680	20/03/2025	283297859	06080935000101	FABIO FRANCISCO DE ANDRADE - ME	MS
2	282	02/04/2025		***308668**	Robson Santos Rodrigues	BA
1	23	21/03/2025		***616071**	Fabio de Jesus	TO
2	9	13/03/2025		***324666**	Jacqueline Fernandes Cintra Teixeira	MG
1	327	14/04/2025		***201203**	Leonardo Araujo sousa	SP
1	855	20/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	146	24/03/2025		***855198**	Gabriela Moura	PI
1	115	01/04/2025		***374626**	Marcia Cristina Santos	MS
2	423	10/04/2025		***997271**	Bruna Naftali Lopes da Silva	MS
2	91	19/03/2025	283083816	03735605000119	IRMAOS GP COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	MS
2	283	02/04/2025		***138272**	Francisco Lima Silva	PA
2	288	02/04/2025		***287267**	Marcos Filipe dos Santos Ladislao	MG
2	40	17/03/2025		***579930**	Anderson Iago Padilha Fernandes	RS
2	459	11/04/2025	284573515	40924641000157	EDNALDO APARECIDO GUIMARAES DOS SANTOS	MS
1	640	13/03/2025	288496787	***989949**	PATRICIA MARTINS CARRADORE DE OLIVEIRA	MS
2	315	03/04/2025		***588924**	wedson Florentino pessoa	PB
1	150	07/04/2025		***138156**	Ana Carolina Assuncao	MG
1	288	10/04/2025		***984751**	DENER BRUNO RIBEIRO NAVES	GO
1	957	29/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	342	14/04/2025		***871873**	Francisco Cristiano Correia da Silva	CE

2	318	03/04/2025		***338045**	Junio dos Anjos Santos	MG
1	998	01/04/2025	286141221	***365981**	MAURO ANTONIO MARTINS	MS
2	69	18/03/2025		***414347**	Victor de Carvalho Teixeira Silva	ES
2	346	07/04/2025		***186971**	Selma Jesus Rabelo	GO
1	32	24/03/2025		***843595**	Wexsilene Souza Silva	MG
2	337	04/04/2025		***088872**	Alcemir Pereira bezerra	AM
2	76	18/03/2025		***100957**	Alice Silva Gomes	RJ
1	942	11/04/2025		***860141**	AMANDA SANTANA ALVES	MS
1	214	08/04/2025		***833409**	Fernando Candido Da Costa	PR
2	296	02/04/2025		***368210**	Diovana Lopes	RS
2	167	25/03/2025		***056682**	FELIPE DE FREITAS TAVARES	PA
1	900	24/03/2025	280514816	03406030000190	GUAIRA COMERCIAL LTDA	MS
2	303	02/04/2025	284456276	34138991000195	S V NEVES	MS
1	684	11/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	80	25/03/2025		***158567**	Rafael Gaspar Machado	RJ
1	31	24/03/2025		***906818**	Eliana Aparecida Goes	SP
2	340	04/04/2025		***781012**	Gabriela Cristina Ferreira Sousa	AM
1	17	20/03/2025		***206405**	Marli Cardoso	BA
2	450	11/04/2025		***884471**	Maria Helena	MT
2	35	15/03/2025		***787016**	Welinton Figueiredo de Lacerda	MG
1	352	14/04/2025		***680233**	Denilson ribeiro da silva	MA
1	878	24/03/2025	285345486	***002888**	CLAUDIO FRANCO	MS
2	74	18/03/2025		***809823**	Antonio Marcio Queiroz Amorim	CE
1	86	25/03/2025	11718027	30054197000102	CYBER NUTRITION BR	RJ
2	291	02/04/2025		***601591**	Joaquim Goncalves da cunha	GO
1	339	14/04/2025		***395638**	Jose Alves da silva	SP
2	294	02/04/2025	12767404	45916100000109	MULT CELL RR LTDA	RJ
1	8	19/03/2025		***275711**	Adriana E Silva de Farias Costa	RJ
1	72	25/03/2025		***619946**	Carlos Eduardo Teodoro	MG
2	15	13/03/2025		***470319**	Emerson Paulo	SC
2	90	19/03/2025	128506369	54688477000130	54.688.477 JESSICA CAMARA ROCHA	MA
1	631	07/03/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
2	83	19/03/2025		***464321**	Gabriela Bastos Pavao	RJ
2	203	27/03/2025		***940871**	Laelton de Oliveira assis	PI
2	301	02/04/2025		***472477**	vagner fonseca de carvalho	ES
2	186	26/03/2025		***413831**	Marcelo Alves da Silva	TO
2	329	04/04/2025		***996866**	maria aparecida macedo	MG
1	889	26/03/2025	287262260	***150321**	ANA PAULA FERNANDES RODRIGUES	MS
1	297	11/04/2025	084304812	55843670000161	CIA DA VERDURA COMERCIAL LTDA	ES
2	393	08/04/2025		***313662**	Marcelino da Silva Feijao	AM
1	708	12/03/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
2	177	25/03/2025	284883700	52608786000128	ALEX PAIVA DE AVILA	MS
1	265	10/04/2025		***931462**	Ana Carolina da Silva Bueno	RO
1	22	21/03/2025		03272556000478	ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE	MS
2	216	28/03/2025		***307842**	Gilmar Rosa de Moura	RO
2	47	17/03/2025		***467061**	Bruno vitoria saraiva	MT
1	329	14/04/2025		***913441**	Jose Osmar de Moraes	GO
1	157	07/04/2025		***963822**	Rosivane Moura Bontar	SP
2	366	07/04/2025	211882161	52581689000199	52.581.689 RAILDA SANTANA GUEDES DE SOUSA	BA
1	612	14/03/2025	288628489	***247491**	ARIANY DE FREITAS PAULINO	MS
2	111	20/03/2025		***161308**	marcos Vital dos Santos	SP
2	180	26/03/2025		***316213**	Rebeka Costa	PI
2	53	17/03/2025		***664513**	Antonio Ivo Gomes Portel	TO
1	792	17/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	254	31/03/2025	284282928	29108976000164	FLAVIO LORENZON & CIA LTDA	MS
2	170	25/03/2025		***897971**	Micaele Nascimento Sousa	TO

1	87	25/03/2025	11718027	30054197000102	CYBER NUTRITION BR	RJ
1	348	14/04/2025		***835971**	Mardonio Cavalcanti Xavier de Souza	GO
1	10	19/03/2025		***695928**	yasmin sayuri	MS
1	787	17/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	121	21/03/2025		***104902**	Elioenai Alves Pereira	PA
1	146	07/04/2025		***746322**	Magno Costa Queiroz	PA
2	172	25/03/2025	0110038700100	59623463000152	59.623.463 LUCIANA MARQUES DOCIMO	AC
1	65	25/03/2025		***902557**	Claudio Ferreira Da Silva	RJ
2	255	31/03/2025	284282928	29108976000164	FLAVIO LORENZON & CIA LTDA	MS
2	100	20/03/2025		***170732**	Gustavo Dourado Gomes Mouro de Angelo	RO
1	325	14/04/2025		***201203**	Leonardo Araujo sousa	SP
2	157	24/03/2025		***051712**	EDUARDA CAROLINI CAO COUTO	RO
2	395	08/04/2025		***614966**	Luana de Souza Alcantara	MG
1	697	12/03/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
2	241	31/03/2025		***097268**	Gustavo Rafael Lisboa	MG
2	383	08/04/2025		***176715**	Marcelo dos Santos Braga	BA
1	20	20/03/2025		***242243**	Raul Cesar Braga Santos	CE
2	407	09/04/2025		***112183**	Valdemiro marques Ferreira	AM
2	493	14/04/2025		***100957**	Alice Silva Gomes	RJ
2	270	01/04/2025		***307842**	Gilmar Rosa de Moura	RO
1	314	12/04/2025		***171664**	JOAO BELO BARBOSA	SP
2	349	07/04/2025		***690078**	Giovanni Tortorella de avila Nogueira	SP
1	219	08/04/2025		***589057**	Henrique Ramos bispo	ES
1	999	29/03/2025	288381734	***293578**	BRUNO ANDRETTO CASTREQUINI	MS
1	992	09/04/2025		***265659**	SILVANA LOCKS LIMA	MS
2	236	31/03/2025		***689440**	DIEFERSON DOS SANTOS ROMANOSKI	SC
2	401	09/04/2025	200685201	51869317000108	LM IMPORTS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	GO
2	271	01/04/2025		***718743**	Railson Gabriel	MA
1	24	21/03/2025		***912771**	marcelo do amaral lima	RJ
1	863	25/03/2025	286310937	***046351**	PAULO GOMES DE ARAUJO	MS
2	183	26/03/2025		***656502**	ANDRE CEZAR ROCHA FRAGA	AM
2	468	11/04/2025		***803402**	jose felipe da Silva sales	PA
2	335	04/04/2025		***664513**	Antonio Ivo Gomes Portel	TO
1	935	27/03/2025	113796137	***981098**	BRAZ DONIZETTI MENESIO	GO
1	941	11/04/2025	283285516	05913748000107	A BRASILEIRA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	MS
1	881	22/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	394	08/04/2025		***523394**	Adriano costa de lima	RN
2	141	24/03/2025		***258916**	Ivo Afonso Nogueira Pifano Junior	MG
1	830	21/03/2025	286310937	***046351**	PAULO GOMES DE ARAUJO	MS
2	442	11/04/2025		***238538**	Ricardo Paschoale	SP
2	344	04/04/2025		***495287**	Jose Inacio de Sales Moura, brasileiro	MG
2	240	31/03/2025		***423706**	maria adelaide araujo guimaraes	MG
2	34	14/03/2025		***419806**	Pedro Gabriel Cardoso	MG
1	85	25/03/2025		***219438**	Thiago Da Silva Alves	SP
2	105	20/03/2025		***033211**	Alex Adriano dias Maria	TO
2	324	04/04/2025	168158853114	42733985000104	BARBA NEGRA PHONE E ACESSORIOS LTDA	SP
1	276	10/04/2025		***194576**	BRUNO FERNANDES	MG
1	190	07/04/2025		***787065**	Yan Medrado Rosa De Jesus	BA
1	340	14/04/2025		***395638**	Jose Alves da silva	SP

1	710	13/03/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	40	24/03/2025		***330163**	Mauricio Diniz	MA
2	359	07/04/2025	1950007259	14334618000100	RONALDO TRENTIN	RS
2	382	08/04/2025		***451607**	Alberto barros de lima	RJ
1	161	07/04/2025		***798548**	Fabio Yung	SP
2	244	31/03/2025		***874525**	Gabriel de Assis Santana	MG
2	494	14/04/2025		***874501**	Gilmar de Assis	GO
2	138	24/03/2025		***178776**	Leonardo de Souza Queiroz	MG
1	356	14/04/2025	9025038891	04862430000173	ALCOGRAF EIRELLI - EPP	PR
1	366	14/04/2025		***068643**	Leonardo Baruch Rocha Sousa de Morais	MA
2	60	17/03/2025		46764378000162	DIGITAL ASSISTENCE SUPORTE E MANUTENCAO LTDA	MS
1	301	11/04/2025		***813703**	Matheus Sousa Bastos	CE
2	268	01/04/2025		***690772**	Vera Lucia da Silva Marques	PA
1	336	14/04/2025		***788967**	DENILSE BESSA	RJ
1	95	27/03/2025		***701986**	HELUCIA F. SILVA	MG
1	307	11/04/2025		14954552000143	Instituto Gotas de Esperanca	MA
1	926	09/04/2025	283285516	05913748000107	A BRASILEIRA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	MS
1	727	13/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	45	17/03/2025		***996382**	Dorotea de Souza Albuquerque Silva Silva	RO
2	437	10/04/2025		***712860**	Julia Karine de Souza	RS
1	67	25/03/2025		***198114**	Aline Cristiane Da Silva Matos Aline Matos	PE
1	7	17/03/2025		***497831**	Cintia C.Goncalves	MS
2	433	10/04/2025		***370752**	Elton Honorato vieira	PA
1	69	25/03/2025		***434032**	Ruberson Benevides Carvalho	AM
1	34	24/03/2025		***674817**	Yago Cruz	RJ
1	927	27/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	993	28/03/2025	288381734	***293578**	BRUNO ANDRETTO CASTREQUINI	MS
2	61	17/03/2025		***470319**	Emerson Paulo	SC
1	914	26/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	354	14/04/2025		***369173**	Kleverson Oliveira Nunes	MA
1	362	14/04/2025		***837936**	Luiz Fernando Ribeiro Rocha	MG
1	70	25/03/2025		***333686**	Reginaldo Santana Gomes	MG
1	763	15/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	868	21/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	965	07/04/2025	113796137	***981098**	BRAZ DONIZETTI MENESIO	GO
2	30	14/03/2025		***055002**	Sergio grossklags jr	RO
1	165	07/04/2025		***385828**	Damiao Gosmis Da Silva	SP
1	860	28/03/2025		***770338**	VIVIANE DE JESUS PINTO	SP
1	102	31/03/2025	284858617	51269484000100	Polhiany Basilio de Oliveira	MS
2	482	14/04/2025	132679531	***795681**	RAIJAN CEZAR MASCARELLO	MT
1	241	09/04/2025		***515511**	Debora Giacomolli	MT
2	136	24/03/2025		***404756**	Elidiane Diniz Pinto	SP
1	64	25/03/2025		***717600**	Kaina Conceicao Da Silva	RS
2	443	11/04/2025		***425081**	Patricia Araujo de Carvalho	GO
1	793	18/03/2025	288412052	***974501**	VERA LUCIA RIBEIRO GOMES DA SILVA	MS
2	414	09/04/2025		***218162**	Yasmin Peres	AM
2	392	08/04/2025		***287267**	Marcos Filipe dos Santos Ladislao	MG
2	290	02/04/2025	158721098	48991115000111	MIBEL SERVICO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	PA
2	144	24/03/2025		***096718**	Jhonatan Previlato	SP

2	472	12/04/2025	284456276	34138991000195	S V NEVES	MS
2	257	31/03/2025		***173866**	Tarlei telio vinhal	MG
1	135	04/04/2025		***427114**	jonnathan P. Satiro da Silva	PE
1	857	22/03/2025	288412052	***974501**	VERA LUCIA RIBEIRO GOMES DA SILVA	MS
2	233	31/03/2025	128506369	54688477000130	54.688.477 JESSICA CAMARA ROCHA	MA
2	140	24/03/2025		***500227**	Gabriel Liberatori Vieira de Carvalho	RJ
2	293	02/04/2025		***094020**	Jonas Alex Furtado	RS
2	245	31/03/2025		***056422**	Jackson barbalho Barbosa	PA
2	429	10/04/2025	054562597	50598043000199	J G SANTANA	AM
1	132	04/04/2025		***023191**	Jailson Silva Matias	GO
1	295	11/04/2025		***618247**	Jhonatan vill da cunha	ES
2	182	26/03/2025	128506369	54688477000130	54.688.477 JESSICA CAMARA ROCHA	MA
1	164	07/04/2025		***579310**	Alan Gerelli	RS
2	277	01/04/2025		***100957**	Alice Silva Gomes	RJ
2	171	25/03/2025		***664513**	Antonio Ivo Gomes Portel	TO
2	243	31/03/2025		***346115**	Jeferson dos Anjos Santos	MG
1	84	25/03/2025		***745146**	Willian Agostinho	MG
2	197	26/03/2025	289549019	58183042000195	IGOR ADONIS DE ARAUJO RESENDE DOS SANTOS	MS
1	81	25/03/2025		***158567**	Rafael Gaspar Machado	RJ
2	464	11/04/2025		***204373**	HITALO Henrique Torres da Silva	MA
2	87	19/03/2025		***935712**	Agenor souto	AM
2	473	14/04/2025		***901439**	Jose Carlos Antocheski Junior	PR
2	1	13/03/2025		***683636**	Adelio Bernardes filho	MG
2	260	01/04/2025		***534343**	Antonio Felipe De Sousa De Carvalho	MA
2	131	21/03/2025		***338275**	Jailson dos Santos custodio	BA
1	689	11/03/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	89	25/03/2025		***374626**	Marcia Cristina Santos	MS
2	153	24/03/2025		***137196**	MIRELLA DE CASTRO CUNHA	MG
2	361	07/04/2025		***100957**	Alice Silva Gomes	RJ
2	420	10/04/2025	200685201	51869317000108	LM IMPORTS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	GO
1	176	07/04/2025		***105217**	PAULO BAHIA BRUNO FILHO	RJ
2	476	14/04/2025		***346115**	Jeferson dos Anjos Santos	MG
2	36	17/03/2025		***863758**	Luiz Guilherme Bonetto	SP
2	95	20/03/2025		***175466**	Bruno Ricardo de Oliveira	MG
1	943	14/04/2025	283297859	06080935000101	FABIO FRANCISCO DE ANDRADE - ME	MS
2	489	14/04/2025		***876022**	Luiz Otavio Pantoja	SP
2	376	08/04/2025		***079894**	Francisco Leandro Duarte Martins	PB
1	141	07/04/2025		***860057**	Alex Tristao Ferreira Monteiro	RJ
1	764	15/03/2025	288412052	***974501**	VERA LUCIA RIBEIRO GOMES DA SILVA	MS
1	49	24/03/2025		***642069**	Ana Iza de Souza Santos	PR
1	244	09/04/2025		***871873**	Francisco Cristiano Correia da Silva	CE
2	388	08/04/2025	12767404	45916100000109	MULT CELL RR LTDA	RJ
1	712	20/03/2025	288159055	***692961**	PRISCILLA NARCISO JUSTO CAMARGO	MS
2	204	27/03/2025		***990202**	Adson Andre Ataide da Silva	PA
2	360	07/04/2025	13995540	45494775000107	ANA LUCIA VIANA CUNHA 85296058704	RJ
2	390	08/04/2025		***041312**	Dioclecio Silva Campos	MA
2	317	03/04/2025		***097268**	Gustavo Rafael Lisboa	MG
2	132	22/03/2025		***634281**	LUCIANO DA SILVA DO CARMO	MS
1	91	26/03/2025	159793548	57364266000130	SAMUEL FERREIRA DA SILVA	PA
1	870	24/03/2025	284191396	00199752000638	DROGARIA ODEON LTDA	MS

2	31	14/03/2025		***404295**	Fernanda Daniela Sampaio da Silva Mendes	BA
2	369	07/04/2025		***552655**	Jailson Alves de Almeida Souza	BA
1	48	24/03/2025		***301476**	Marcos Felipe Gomes Cardoso	MG
1	44	24/03/2025		***487081**	Soraia Alves Barbosa de Souza	ES
1	12	19/03/2025		***470094**	Andreza Cunha Silva	BA
2	251	31/03/2025		***568955**	Alano dos Santos Vieira	BA
1	980	31/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	6	13/03/2025		***553836**	Bianca de Souza Martins	MG
2	297	02/04/2025		***655465**	Layla Andrade De Almeida	BA
2	384	08/04/2025		***500801**	Edgar Barbosa Amoras	GO
1	940	26/03/2025	280514816	03406030000190	GUAIRA COMERCIAL LTDA	MS
2	175	25/03/2025		***376242**	Jonatas Macedo Nascimento	AP
2	498	14/04/2025		***564700**	Pedro Bertol Gomes	RS
1	159	07/04/2025		***096258**	Maycon R Da Silva	SP
2	124	21/03/2025		***523394**	Adriano costa de lima	RN
2	347	07/04/2025		***054836**	Maria Rita Lacerda de Oliveira	MG
1	63	25/03/2025		***785895**	Cleta Azevedo Andrade Cleta Azevedo Andrade	BA
2	207	27/03/2025	1950007259	14334618000100	RONALDO TRENTIN	RS
1	151	07/04/2025		***634018**	Thyago P Ivanov	SP
2	179	26/03/2025	289588987	59320709000117	BRASILUB COMERCIAL LTDA	MS
2	2	13/03/2025		***853536**	Luiz Alfredo de Souza Felipe	MG
2	98	20/03/2025		***173866**	Tarlei telio vinhal	MG
2	220	28/03/2025		***112183**	Valdemiro marques Ferreira	AM
2	202	27/03/2025		***353720**	CARLOS ANTONIO BRAUNER	MS
2	499	14/04/2025		***300968**	Debora Orlando	SP
1	269	10/04/2025		***955941**	Lazaro Antonio Rosa Junior	GO
1	279	10/04/2025		***144316**	Felipe Ramos Barbosa	MG
2	119	21/03/2025		***346115**	Jeferson dos Anjos Santos	MG
1	30	24/03/2025		***862746**	Wellington Pereira Abadia Boscheti	MS
1	778	15/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	256	31/03/2025		***041312**	Dioclecio Silva Campos	MA
2	26	14/03/2025		***044867**	Larissa Castro Magrani	RJ
2	5	13/03/2025		***178653**	Milena Iohana Pinheiro da Silva Roque	CE
1	977	24/03/2025	288026730	***194961**	ROBSON TRINDADE MEDEIROS	MS
1	174	07/04/2025	252901592	00113435000142	Comercio de Materiais de Construcao	SC
1	828	15/03/2025	284191396	00199752000638	DROGARIA ODEON LTDA	MS
1	321	14/04/2025	0046158350028	50659345000120	Priscilla Lidiane Silva	MG
1	211	08/04/2025		***638358**	Wellington Souza Santos	SP
1	180	07/04/2025		***813703**	Matheus Sousa Bastos	CE
2	377	08/04/2025		***055805**	Elisangela Santos de Oliveira	BA
2	86	19/03/2025		***307842**	Gilmar Rosa de Moura	RO
1	609	05/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	664	10/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	919	26/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	73	18/03/2025		***112183**	Valdemiro marques Ferreira	AM
1	877	25/03/2025	288412052	***974501**	VERA LUCIA RIBEIRO GOMES DA SILVA	MS
1	880	24/03/2025	288642899	***002888**	CLAUDIO FRANCO	MS
1	147	07/04/2025		***696550**	Douglas Everton Hinnah	MT
1	648	08/03/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
2	465	11/04/2025		***799197**	BRUNO MARCAL RISSI	ES
2	211	27/03/2025		***372681**	Kelly Camargo Brandao	MS
1	27	21/03/2025		45984760000119	AF ACADEMIA VILA SONIA LTD	SP

1	639	08/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	397	08/04/2025		***788133**	Gilberth arlisson cruz Souza	MA
2	389	08/04/2025		***370752**	Elton Honorato vieira	PA
1	248	09/04/2025		***897276**	Maria Eliza Farias	MG
1	58	25/03/2025		***846015**	Aparecido Welington Da Silva De Oliveira	BA
1	56	25/03/2025		***136101**	Kaillayni vitoria majeski rampazzo	SP
2	44	17/03/2025		***753262**	Eduarda Cruz de Oliveira	RO
2	93	20/03/2025		***575508**	Paula Vanessa Alberto	SP
2	370	07/04/2025		***855198**	Gabriela Moura	PI
2	286	02/04/2025		***338045**	Junio dos Anjos Santos	MG
1	202	07/04/2025		***597724**	Matheus Costa Mafra	SP
1	311	11/04/2025		***779372**	Hazar Hazon Fernandes Vaz	RO
1	934	09/04/2025	283590041	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	331	04/04/2025		***498758**	Erica Dragonetti Lisboa de Almeida	MG
2	379	08/04/2025		***459092**	Madson Lucas Goncalves	RO
2	413	09/04/2025		***138272**	Francisco Lima Silva	PA
2	341	04/04/2025		***866518**	Luiz Humberto Scanavachi Carleti	MG
1	343	14/04/2025		***931462**	Ana Carolina da Silva Bueno	RO
1	247	09/04/2025		***903573**	Doriedson Gomes Costa	MA
1	62	25/03/2025		***158326**	Negocio Online	MG
2	173	25/03/2025	284711241	46327404000195	MF COMERCIO E SERVICOS LTDA	MS
2	264	01/04/2025	289587255	59777282000180	DIGITAL IMPORTS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	MS
1	360	14/04/2025		***973136**	Maria Antonia Oliveira de Resende	MG
1	243	09/04/2025		***771153**	Darliane Do Livramento Pereira Da Silva	MA
2	226	29/03/2025		***923581**	Ebert Alves Dias	MS
1	45	24/03/2025		***520348**	marcionilio jose marques neto	SP
1	268	10/04/2025		***866386**	MAXIMILIANO LEAL	MG
1	226	08/04/2025		***518046**	Albert eckhout dias do vale Silva	SP
1	720	13/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	175	07/04/2025		***145356**	Claudiene Neves	MG
2	300	02/04/2025	284456276	34138991000195	S V NEVES	MS
1	714	13/03/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	256	09/04/2025		***843825**	Marina pereira de Souza	BA
2	112	20/03/2025		***895916**	Wilian Jose Perpetuo Junior	MG
1	902	25/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	173	07/04/2025		***502897**	Rennan Tavares Laurett	ES
2	474	14/04/2025		***097268**	Gustavo Rafael Lisboa	MG
2	428	10/04/2025		***258062**	Layane Dias pedrosa	PA
2	181	26/03/2025		***138272**	Francisco Lima Silva	PA
1	704	12/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	133	04/04/2025		***116130**	Denise B Bongiorno	RS
1	137	04/04/2025		***563371**	ISSAK G.B	MS
1	231	08/04/2025		***597724**	Matheus Costa Mafra	SP
2	417	09/04/2025		***100957**	Alice Silva Gomes	RJ
1	363	14/04/2025		***398766**	Vinicius Henrique Oliveira	MG
1	177	07/04/2025		***528852**	Alessandro Bibiano de Souza	PA
2	232	31/03/2025		***538876**	ERICK ROCHA SOUZA	MG
1	341	14/04/2025		***344527**	Caio Ciciliano Silvestri de Oliveira	RJ
2	129	21/03/2025		***145901**	Zaqueu Carvalho da Conceicao	GO
2	188	26/03/2025	283455756	09300589000118	PROFETA PNEUS LTDA	MS

1	939	28/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	21	14/03/2025		***490736**	Jessica Aparecida de oliveira Lopes	MG
2	466	11/04/2025		***897971**	Micaele Nascimento Sousa	TO
2	135	24/03/2025	562443522112	31628131000141	ROOS CHOPP COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	SP
1	66	25/03/2025		***171624**	Abisalan Silva Silva	RN
1	278	10/04/2025		***493726**	FELIPE BRANDAO PRADO	MG
1	28	21/03/2025		***076336**	Jose Francisco Fernandes	MS
2	419	10/04/2025		***160526**	Ludimila Brunely Fernandes Andrade	MG
1	189	07/04/2025		***945601**	Stefan yohansson Oliveira Nascimento	GO
1	201	07/04/2025		***781507**	Victor Mariano Aguiar	RJ
2	334	04/04/2025		***441138**	FELIPE HENRIQUE GOMES SIQUEIRA	SP
1	355	14/04/2025		***342903**	Henrique Souza do Nascimento	MA
1	123	02/04/2025		***563371**	ISSAK G.B	MS
2	292	02/04/2025		***056422**	Jackson barbalho Barbosa	PA
1	131	04/04/2025		***883332**	Kryssia Thianne Rebelo Pamplona	PA
2	228	31/03/2025		***987033**	Luis Fernando Gabriel Rodrigues de Araujo	PI
2	328	04/04/2025		***643154**	AYONARA LIMA DE FRANCA	PB
1	154	07/04/2025		***136587**	Josias Fraga Melo	ES
2	374	08/04/2025		***579921**	Jose Guilherme Barbosa Pires de Brito	MS
2	274	01/04/2025		***357713**	Sandro dos Santos Sousa	PI
1	345	14/04/2025		***072598**	Alberto Luiz Sigolo	SP
2	371	07/04/2025		***066222**	Elder passos do espirito	PA
1	334	14/04/2025		***871873**	Francisco Cristiano Correia da Silva	CE
2	57	17/03/2025		***312432**	Mavio Batista Rodrigues	AM
2	165	25/03/2025		***316213**	Rebeka Costa	PI
2	195	27/03/2025	289525861	56987624000107	IMPERIUM TIRES LTDA	MS
1	310	11/04/2025		***122029**	Leticia Ambrosio Chagas	RO
2	426	10/04/2025		***095153**	RAILENE DE SOUSA REIS	PI
1	861	28/03/2025		***770338**	TUTTI QUITUTE PRODUTOS ALIMENTICIOAS LTDA	RJ
2	59	17/03/2025	284813630	48290973000139	ISMAEL C BORGES LTDA	MS
1	98	27/03/2025		***374626**	Marcia Cristina Santos	MS
2	19	12/03/2025		***490736**	Jessica Aparecida de oliveira Lopes	MG
2	118	21/03/2025		***338045**	Junio dos Anjos Santos	MG
2	416	09/04/2025	128882336	58861044000196	R X SOUSA	MA
1	346	14/04/2025		***984751**	DENER BRUNO RIBEIRO NAVES	GO
2	281	02/04/2025		***694255**	James costa dos santos	SE
1	195	07/04/2025		56002685000160	VITOR L N DOURADO MIDIA MARKETING OOH LTDA	MS
2	155	24/03/2025		***664513**	Antonio Ivo Gomes Portel	TO
2	212	27/03/2025	284208906	26937676000108	BOREAL VEICULOS E NAUTICOS LTDA	MS
1	284	10/04/2025		***984751**	DENER BRUNO RIBEIRO NAVES	GO
1	41	24/03/2025		***974396**	Jessica Aparecida Castro	MG
1	758	18/03/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	197	07/04/2025		***842676**	Kenio Raimundo Teofilo Nune	MG
2	350	07/04/2025		***305282**	Luiz Felipe de Carvalho	RR
1	358	14/04/2025	194506410	05334096000148	RODRIGUES SERVICOS	PI
1	338	14/04/2025		***830086**	LEONARDO TOMORIKO ALVES KIMURA	MG
2	249	31/03/2025		***588924**	wedson Florentino pessoa	PB
1	238	09/04/2025		***378283**	Salatiel Lira De Sousa	SP

1	843	21/03/2025	288412052	***974501**	VERA LUCIA RIBEIRO GOMES DA SILVA	MS
2	431	10/04/2025		***033211**	Alex Adriano dias Maria	TO
2	478	14/04/2025		***552655**	Jailson Alves de Almeida Souza	BA
1	200	07/04/2025		***597724**	Matheus Costa Mafra	SP
2	208	27/03/2025	12767404	45916100000109	MULT CELL RR LTDA	RJ
2	364	07/04/2025	12767404	45916100000109	MULT CELL RR LTDA	RJ
1	323	14/04/2025	084072369	50424165000169	FOUNT CALCADOS E ACESSORIOS	ES
2	8	13/03/2025		***906966**	Sulamita Rodrigues	MG
1	224	08/04/2025		***739596**	Rua Jose Caetano Vieira	MG
1	236	09/04/2025	12130430	42560223000153	BR EXPRESSO COMERCIO LTDA	RJ
1	331	14/04/2025		***367177**	FABIO DO NASCIMENTO	RJ
1	162	07/04/2025		***391698**	Anderson Gimenes	SP
1	845	19/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	637	07/03/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
2	356	07/04/2025		***097268**	Gustavo Rafael Lisboa	MG
1	333	14/04/2025		***866386**	MAXIMILIANO LEAL	MG
2	325	04/04/2025		***359058**	William Tadeu de Miranda	SP
1	130	04/04/2025		***254658**	ALEXANDRE NUNES DA SILVA	SP
1	212	08/04/2025		***342685**	Breno Rodrigues Said	BA
1	21	20/03/2025	284992623	55239745000108	ROSANGELA MARTINS ACOSTA NUNES LTDA	MS
2	298	02/04/2025	284456276	34138991000195	S V NEVES	MS
1	271	10/04/2025		***636003**	Francilmar Anjos	PA
1	986	27/03/2025	288381734	***293578**	BRUNO ANDRETTO CASTREQUINI	MS
2	430	10/04/2025	128506369	54688477000130	54.688.477 JESSICA CAMARA ROCHA	MA
1	330	14/04/2025		***367177**	FABIO DO NASCIMENTO	RJ
1	610	05/03/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	869	24/03/2025	288412052	***974501**	VERA LUCIA RIBEIRO GOMES DA SILVA	MS
1	263	10/04/2025		***493726**	FELIPE BRANDAO PRADO	MG
1	361	14/04/2025		***515641**	Marcos Rassi Fernandes	GO
2	313	03/04/2025		***656502**	ANDRE CEZAR ROCHA FRAGA	AM
2	362	07/04/2025		***413831**	Marcelo Alves da Silva	TO
1	216	08/04/2025	396074226112	21617650000150	Irrigaboi - Industria E Comercio Ltda	SP
2	252	31/03/2025	00135372801	19993061000125	EASY SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA	MT
2	284	02/04/2025		***097268**	Gustavo Rafael Lisboa	MG
2	309	03/04/2025		***776844**	ROGERIO MARCELINO DOS SANTOS MELO	PB
2	224	28/03/2025		***049771**	Carlos Henrique Santana	MS
1	650	08/03/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	240	09/04/2025		***097855**	Antonio Luiz Tarquinio De Souza	BA
1	690	11/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	54	17/03/2025		***324402**	Franciel Castro	PA
2	460	11/04/2025	289587611	44106749000193	SHALON TECNOLOGIA E COMUNICACOES LTDA	MS
1	824	18/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	844	27/03/2025	285247794	***566706**	CLAUDIO SABINO CARVALHO FILHO E OUTROS	MS
2	227	31/03/2025		***743637**	Guilherme Rezende Dalul	SC
1	249	09/04/2025		***129522**	Hidiasnara viera da Silva	PA
2	302	02/04/2025	284456276	34138991000195	S V NEVES	MS
2	461	11/04/2025		***940871**	Laelton de Oliveira assis	PI
2	246	31/03/2025		***056422**	Jackson barbalho Barbosa	PA
2	455	11/04/2025		***424024**	Joao Pedro Felipe Rabelo	AL

2	496	14/04/2025		***656148**	TATIANE MEDEIROS SILVA DE OLIVEIRA	SP
1	277	10/04/2025		***194576**	BRUNO FERNANDES	MG
1	138	04/04/2025	128764570	57742531000177	MS MOURA STORE LTDA	MA
1	316	14/04/2025	155489623	13554884000259	MULTISEG DISTRIBUIDORA S/A	PA
1	290	10/04/2025		***913441**	Jose Osmar de Moraes	GO
2	231	31/03/2025		***482226**	FILIPE SOUZA MARQUES	MG
1	210	08/04/2025	0046158350028	50659345000120	Priscilla Lidiane Silva	MG
2	198	27/03/2025		***334456**	CHARLES DE OLIVEIRA	MG
1	275	10/04/2025		***395638**	Jose Alves da silva	SP
1	645	08/03/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	359	14/04/2025		***374626**	Marcia Cristina Santos	MS
1	78	25/03/2025		***844213**	Antonio Aleff Simao Dias	MT
1	191	07/04/2025		***228377**	Loran Oliveira Nunes	RJ
2	279	02/04/2025		***479780**	OTAVIO PARRAGA	RS
2	213	28/03/2025		***093039**	Susane Lea Konell	PR
1	679	11/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	65	18/03/2025		***930678**	LUCAS MACHADO RIBEIRO	SP
1	14	20/03/2025		***943795**	Luiz de Santana Neto	SE
1	660	15/03/2025	288496787	***989949**	PATRICIA MARTINS CARRADORE DE OLIVEIRA	MS
1	673	18/03/2025	288496787	***989949**	PATRICIA MARTINS CARRADORE DE OLIVEIRA	MS
1	607	15/03/2025		22468303000419	UPPER DOG COMERCIAL LTDA	SP
1	344	14/04/2025		***518046**	Albert eckhout dias do vale Silva	SP
1	199	07/04/2025		***984751**	DENER BRUNO RIBEIRO NAVES	GO
1	699	11/03/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	167	07/04/2025		***956093**	Adriana Cavalcante Teixeira	CE
1	193	07/04/2025		***243869**	Roberto Marques Pereira	SP
1	198	07/04/2025	083488596	09486759000109	Safira mining e stones Ltda	ES
2	75	18/03/2025		***025671**	Vinicius Salles Maciel Marinho	TO
1	709	12/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	652	14/03/2025	288496787	***989949**	PATRICIA MARTINS CARRADORE DE OLIVEIRA	MS
1	280	10/04/2025		***888195**	Alcione Silva Luz	BA
2	189	26/03/2025		***353720**	CARLOS ANTONIO BRAUNER	MS
2	99	20/03/2025		***977468**	Leonardo Henrique Rigo	SP
1	178	07/04/2025		***735726**	MARCIO MOURA RAMOS TSUGE	RR
2	149	24/03/2025		***307842**	Gilmar Rosa de Moura	RO
2	117	21/03/2025		***097268**	Gustavo Rafael Lisboa	MG
1	834	18/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	33	24/03/2025		***973023**	Silvia Gleicyane Campos Pereira	MA
1	347	14/04/2025		***381631**	Ana Victoria Fernandes Mendes	GO
2	29	14/03/2025		***459262**	Josemo Adriano Lopes Pereira	PA
1	762	11/03/2025	286976420	***059921**	RAYNIER DE PAULA OVIDIO	MS
1	156	07/04/2025		***338137**	Marcio Maia	RJ
2	373	07/04/2025		***587535**	Sirlene Inacia novais	BA
2	367	07/04/2025		***428344**	Yuri emanoel viana da silva	AL
2	405	09/04/2025		46764378000162	DIGITAL ASSISTENCE SUPORTE E MANUTENCAO LTDA	MS
1	117	02/04/2025		***007654**	Felipe de Oliveira Braga	AL
2	250	31/03/2025		***211377**	jorbyson da silveira Vicente	RJ
1	261	09/04/2025		***913441**	Jose Osmar de Moraes	GO
2	399	09/04/2025		***564365**	Jocival de Lima Machado	MG
1	827	20/03/2025	288412052	***974501**	VERA LUCIA RIBEIRO GOMES DA SILVA	MS
2	273	01/04/2025		***138272**	Francisco Lima Silva	PA
1	18	20/03/2025		***232406**	geraldito Martins ribeiro	MG
2	209	27/03/2025		***694255**	James costa dos santos	SE
1	282	10/04/2025		***705649**	Ariane Da Silva Honorio	PR

2	67	18/03/2025		***498758**	Erica Dragonetti Lisboa de Almeida	MG
2	500	14/04/2025		***045492**	Ana Luiza Feitosa Leite De Souza	RO
1	353	14/04/2025		***984333**	Edson de lima galvao	MA
2	475	14/04/2025		***874525**	Gabriel de Assis Santana	MG
2	452	11/04/2025		***338045**	Junio dos Anjos Santos	MG
1	160	07/04/2025		***002287**	Rebeca Gonzaga	RJ
1	766	19/03/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	887	03/04/2025	284304034	30417205000138	NYON DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MS
2	70	18/03/2025		***070818**	Rosemara Casseli massoni	SP
1	148	07/04/2025		***804638**	Jose De Paula Paula	MG
2	109	20/03/2025		***056682**	FELIPE DE FREITAS TAVARES	PA
1	192	07/04/2025		***963974**	Kattya Fischer Da Silva Nunes Santos	PB
1	206	07/04/2025		***192218**	Danilo Santos	SP
2	221	28/03/2025		***666187**	Jose Fernando Bernardo da Silva	RJ
1	73	25/03/2025		***152084**	Andreia Mercia Da Costa Barros Barros	AL
2	424	10/04/2025		***309418**	Celso roberto reis junior	SP
2	123	21/03/2025		***097215**	Nome: Danilo Martins	MG
1	667	17/03/2025	288496787	***989949**	PATRICIA MARTINS CARRADORE DE OLIVEIRA	MS
1	888	24/03/2025	287802264	***002888**	CLAUDIO FRANCO	MS
1	13	20/03/2025		***418141**	Francisco Eduardo Ferreira	PA
1	989	25/03/2025	287918670	***194961**	ROBSON TRINDADE MEDEIROS	MS
2	386	08/04/2025		***323042**	Sergio Bezerra do Amaral filho	RO
1	185	07/04/2025		***969098**	Sidney Ferreira Junior	RJ
2	492	07/04/2025		***914747**	Andre Pacheco Lima	RJ
1	272	10/04/2025		***250681**	Paulo Roberto Nascimento	MT
1	740	13/03/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	840	27/03/2025	283357452	07513094000141	FORTES & LOPES LTDA	MS
1	317	14/04/2025		***736782**	Raiane de Paula da Silva	RR
1	204	07/04/2025		***518046**	Albert eckhout dias do vale Silva	SP
1	719	17/03/2025	287276520	***915071**	FATIMA BARBOSA CAMILLO	MS
1	291	10/04/2025		***374626**	Marcia Cristina Santos	MS
2	89	19/03/2025		***518732**	Ery Conrado Neto	SP
2	488	14/04/2025		***402885**	Tiago Bispo Almeida	BA
2	339	04/04/2025		***666187**	Jose Fernando Bernardo da Silva	RJ
2	108	20/03/2025		***799424**	MANUEL CARDOSO DA Silva Neto	PB
1	733	20/03/2025	288075234	***692961**	PRISCILLA NARCISO JUSTO CAMARGO	MS
1	979	26/03/2025	288381734	***293578**	BRUNO ANDRETTO CASTREQUINI	MS
2	185	26/03/2025		***025671**	Vinicius Salles Maciel Marinho	TO
1	42	24/03/2025		***210472**	Max Junior Perin	PA
1	266	10/04/2025	156061066	30648918000102	R P DA SILVA COMERCIO E CONFECÇÕES	PA
1	250	09/04/2025		***906876**	Lara Fabian Fonseca de Oliveira	MG
1	995	31/03/2025	283580232	12098421000186	N B L TRANSPORTES LTDA	MS
1	71	25/03/2025		***262087**	Danilo Do Nascimento Vieira Costa	RJ
2	55	17/03/2025		***500801**	Edgar Barbosa Amoras	GO
2	14	13/03/2025		***297214**	Romario Sales da paz	PB
2	439	10/04/2025		***291012**	Amauri Moiseis da Rocha	AM
2	441	11/04/2025		***601056**	Fernanda Camile Trindade Gomes	MG
1	328	14/04/2025		***913441**	Jose Osmar de Moraes	GO
2	148	24/03/2025		36183979000128	DENIS EVALD 13195535750	ES
2	71	18/03/2025		***961389**	Maria Laura Flurucava Dutra	SC
2	484	14/04/2025		***974472**	Nabia da Silva Soares	PA

1	668	10/03/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
2	48	17/03/2025		***526124**	Luciana mayara ferreira da silva santos	PE
1	227	08/04/2025		***866386**	MAXIMILIANO LEAL	MG
2	368	07/04/2025		***514691**	Vanessa Gomes Soares	GO
1	52	24/03/2025		***563371**	ISSAK G.B	MS
2	7	13/03/2025		***934791**	BRUNO SANTOS	MS
2	143	24/03/2025		***273728**	Itallo Belloni Veiga Martins Silva	SP
2	425	10/04/2025		***546648**	Matheus Munarao	SP
2	16	13/03/2025		***313749**	Andrieli Fabris	SC
2	387	08/04/2025	128506369	54688477000130	54.688.477 JESSICA CAMARA ROCHA	MA
2	381	08/04/2025		***043062**	Thairini Lira Couto	AM
1	807	19/03/2025	288412052	***974501**	VERA LUCIA RIBEIRO GOMES DA SILVA	MS
2	206	27/03/2025		***442824**	Alisson Vieira dos Santos	AL
2	285	02/04/2025		***874525**	Gabriel de Assis Santana	MG
1	145	07/04/2025		***327349**	Diliomar Silva	SC
1	273	10/04/2025		***478678**	Elias Silva	BA
2	50	17/03/2025		***718743**	Railson Gabriel	MA
2	385	08/04/2025		***911581**	Bruno Alves Teixeira	DF
1	35	24/03/2025		***395191**	Silmaria Nascimento Alves	BA
2	113	21/03/2025		***037586**	Kelle Cristina Oliveira	MG
1	134	04/04/2025	128764570	57742531000177	MS MOURA STORE LTDA	MA
1	794	17/03/2025	286310937	***046351**	PAULO GOMES DE ARAUJO	MS
2	363	07/04/2025		***066222**	Elder passos do espirito	PA
2	23	14/03/2025		***393156**	Vitor Abreu Rosse Patto	MG
2	66	18/03/2025		***097268**	Gustavo Rafael Lisboa	MG
1	365	14/04/2025		***561453**	Maria Natividade Silva Rodrigues	MA
1	760	20/03/2025	287276520	***915071**	FATIMA BARBOSA CAMILLO	MS
1	222	08/04/2025		***055075**	Julio Cesar santos da silva	BA
2	142	24/03/2025		***173866**	Tarlei telio vinhal	MG
2	432	10/04/2025		***024332**	Lediane Alves Batista	AM
1	37	24/03/2025		***135738**	luiz paulo david carvalho	SP
1	283	10/04/2025		***324142**	Clei Saidi De Almeida Nonato	AC
2	398	09/04/2025		***097268**	Gustavo Rafael Lisboa	MG
1	722	14/03/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
2	237	31/03/2025		***011658**	LUAN LIMA DE MATOS	SP
1	15	20/03/2025		***449991**	FABIANO JESUS PIRES	GO
2	456	11/04/2025		***572126**	RICARDO BAUCH	MG
2	133	22/03/2025		***634281**	LUCIANO DA SILVA DO CARMO	MS
2	400	09/04/2025		***720925**	Jameson Brandao de Jesus	MG
1	233	08/04/2025		***563371**	ISSAK G.B	MS
2	351	07/04/2025		***089137**	Wesleyanna Carvalho do nascimento	MG
1	196	07/04/2025		***149241**	ANDREZA PEREIRA CORREA MOREIRA	TO
2	353	07/04/2025		***985530**	BIANCA RAYMUNDO DA ROSA	RS
2	84	19/03/2025	284297135	23938511000154	ELETRONIC TEC COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	MS
1	152	07/04/2025		***052924**	Maria Katiana Martins Da Silva	AL
2	267	01/04/2025	289587255	59777282000180	DIGITAL IMPORTS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	MS
1	332	14/04/2025		***216991**	JEORGE LUIZ MONTEIRO SILVA	TO
2	446	11/04/2025		***908178**	Rogério Mekaro	SP
1	169	07/04/2025		***911729**	Camila Goncalves Da Cruz	PR
1	220	08/04/2025		***830086**	LEONARDO TOMORIKO ALVES KIMURA	MG
1	53	25/03/2025		***363675**	Leticia chagas Monteiro	BA
1	171	07/04/2025		***102589**	Wellington Antonio Leonidas xavier	SC
2	4	13/03/2025		41391540000120	LG EMPREENDIMENTOS LTDA	SC

1	724	14/03/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
2	178	25/03/2025		***353720**	CARLOS ANTONIO BRAUNER	MS
1	303	11/04/2025		03477297000179	HB do Brasil - Estratégias, Gestao e investimentos Ltda	RJ
1	606	14/03/2025	288533240	***698281**	ARTHUR ROA VICENZI	MS
2	457	11/04/2025		***278136**	Lais Castro Barbosa	RJ
1	274	10/04/2025		***665388**	Tatiane Kayaki Alves	SP
2	415	09/04/2025		***568955**	Alano dos Santos Vieira	BA
2	130	21/03/2025		***505682**	Hugo Freitas Pinto	PA
2	110	20/03/2025		***097709**	Marcela Camila Picin de Melo	PR
2	314	03/04/2025		***201635**	Selma da Silva Barreto Cunha	BA
2	449	11/04/2025		***323126**	Ailton Barbosa	MS
1	337	14/04/2025		***413007**	Bruno de Carvalho Vallim	RJ
2	176	25/03/2025	159954975	58604644000179	58.604.644 ROSEANE DA SILVA SALES	PA
2	332	04/04/2025		***874525**	Gabriel de Assis Santana	MG
1	16	20/03/2025		***179226**	Pedro Paulo Maciel da Costa Junior	MG
2	323	04/04/2025		***664598**	Yan Paes Mainardes	SP
2	412	09/04/2025		***287267**	Marcos Filipe dos Santos Ladislao	MG
1	225	08/04/2025		***739596**	Matheus de Sa e Silva	MG

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 414, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 597.975;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa STRADA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E TRANSPORTADORA LTDA, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.960.791-4 e no CNPJ sob o nº 36.850.829/0001-20.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 24 de novembro de 2025.

BRUNO GOUVEA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 414, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Série NF-e	Nº NF-e	DATA DA EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO RAZÃO SOCIAL	DEST UF
1	48	29/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	66	04/07/2025	284959081	53633052000161	GRAN CELEIRO COMERCIO CEREAIS LTDA	MS
1	67	04/07/2025	284959081	53633052000161	GRAN CELEIRO COMERCIO CEREAIS LTDA	MS
1	46	29/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	14	27/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	33	29/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS

1	41	29/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	26	27/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	10	13/06/2025	285183966	***321298**	ROBERTO CRAVO AGUIAR	MS
1	50	30/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	40	29/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	39	29/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	58	30/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	18	27/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	11	15/06/2025	285183966	***321298**	ROBERTO CRAVO AGUIAR	MS
1	13	18/06/2025	285183966	***321298**	ROBERTO CRAVO AGUIAR	MS
1	62	30/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	52	30/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	20	27/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	23	27/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	63	30/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	64	04/07/2025	284959081	53633052000161	GRAN CELEIRO COMERCIO CEREAIS LTDA	MS
1	35	29/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	38	29/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	55	30/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	49	29/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	9	12/06/2025	285183966	***321298**	ROBERTO CRAVO AGUIAR	MS
1	54	30/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	57	30/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	22	27/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	47	29/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS

1	34	29/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	27	27/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	28	27/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	32	29/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	37	29/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	42	29/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	16	27/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	21	27/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	25	27/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	45	29/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	65	04/07/2025	284959081	53633052000161	GRAN CELEIRO COMERCIO CEREAIS LTDA	MS
1	36	29/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	8	12/06/2025	285183966	***321298**	ROBERTO CRAVO AGUIAR	MS
1	29	27/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	61	30/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	60	30/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	53	30/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	44	29/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	59	30/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	19	27/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	24	27/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	31	27/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	30	27/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS

1	56	30/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	51	30/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	69	04/07/2025	284959081	53633052000161	GRAN CELEIRO COMERCIO CEREAIS LTDA	MS
1	17	27/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	12	18/06/2025	285183966	***321298**	ROBERTO CRAVO AGUIAR	MS
1	43	29/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS
1	68	04/07/2025	284959081	53633052000161	GRAN CELEIRO COMERCIO CEREAIS LTDA	MS
1	15	27/06/2025	283541890	07964241000108	COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS	MS

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 415, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 575.452;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa 31 482 930 QUENI DA SILVA OLIVEIRA:, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.960.009-0 e no CNPJ sob o nº 31.482.930/0001-52.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 24 de novembro de 2025.

BRUNO GOUVEA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 415, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Série NF-e	Nº NF-e	DATA DA EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO RAZÃO SOCIAL	DEST UF
2	46	05/05/2025		***776856**	Flavio Alves Simeao	MG
2	12	28/04/2025	12227205	43624405000103	VITAMINAS BR LTDA	RJ
2	136	24/05/2025		***780668**	Marcos Sant'ana de Lima	SP
2	143	26/05/2025		***338732**	Camila Aparecida Rangel Barboza	RO
2	263	10/06/2025		***292910**	Camila Koch Simon Fontana	BA
5	173	21/05/2025		***120118**	Emanuel Felix da Silva	BA
10	113	11/06/2025		***965858**	Matheus do Nascimento	SP
1	15486	07/06/2025	108115828	39454240000100	APPLE GOIAS COMERCIO LTDA	GO
1	15494	09/06/2025	0026630770048	23699508000125	SPORTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MG
5	118	08/05/2025	082281670	06976545000114	EDGRAF COM DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA	ES
5	142	14/05/2025		13292698000108	KAREN PASCON	SP
1	15307	16/05/2025		***288001**	Flavio Alves de Camargos	MT
2	275	10/06/2025	286849580115	53596345000116	COMERCIAL EPIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	SP

10	103	21/05/2025		***529998**	Ricardo Alves	SP
2	294	11/06/2025		***640572**	Stallone Adao Junior souza	RO
1	15450	03/06/2025	108972399	44399821000118	REZENDE OLIVEIRA COSMETICOS LTDA	GO
1	15219	02/05/2025		***320281**	JOAO PAULO RODRIGUES MACHADO	MS
1	15476	05/06/2025	12130430	42560223000153	BR EXPRESSO COMERCIO LTDA	RJ
10	45	07/06/2025	284311685	30768389000180	PLASTICOS DOURADOS COMERCIO DE ARTIGOS PARA TAPECARIA EIRELI	MS
1	15392	27/05/2025	108972399	44399821000118	REZENDE OLIVEIRA COSMETICOS LTDA	GO
2	101	19/05/2025	0046158350028	50659345000120	Priscilla Lidiane Silva	MG
1	7	25/04/2025		***063986**	Gustavo Nascimento de Oliveira (Dra Carina)	MG
10	3	07/05/2025		***248804**	Auderlan Alves silva	SP
2	225	04/06/2025		***457822**	Laryssa Hevilly da Silva Tavares	PA
10	4	08/05/2025		***248804**	Auderlan Alves silva	SP
2	290	11/06/2025		***439252**	Jaime Monteiro da Paixao	PA
1	15445	03/06/2025		***889788**	Jessica Priscila Dias	SP
10	102	21/05/2025		***300018**	Renata Assis	SP
10	158	12/06/2025		***139526**	Dirley de Almeida Santos	MG
1	31	30/04/2025	124613704116	49438222000180	CELLER DISTRIBUIDORA TECNOLOGIA LTDA	SP
2	181	02/06/2025	799481207116	43768573000172	43.768.573 REINALDO RIBEIRO JULIANI	SP
10	185	12/06/2025		***276556**	Tatiane Soares Siqueira Siqueira	SP
1	15245	09/05/2025		***963416**	Dylan Ribeiro Rodrigues	MG
2	226	04/06/2025		***719523**	Breno Pereira de Araujo	PE
2	297	11/06/2025		***918438**	valdete aparecida alves	PR
1	15349	21/05/2025		***141186**	Leandro Mateus Gomes da Silva	DF
10	180	12/06/2025		***528746**	Matheus Augusto Silva De Figueiredo Inacio	MG
5	113	07/05/2025	9087881765	08533599000726	FJ AGROINDUSTRIAL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
2	199	02/06/2025	12699433	48124418000137	LOPES SHOPE GLOBAL MARKET LTDA	RJ
10	146	11/06/2025		***924035**	Bruno dos Santos Borges	BA
1	15446	03/06/2025		***889788**	Jessica Priscila Dias	SP
2	21	30/04/2025	12227205	43624405000103	VITAMINAS BR LTDA	RJ
2	221	04/06/2025		***604851**	Jaciara Lopes dos Santos	TO
10	19	14/05/2025		***248804**	Auderlan Alves silva	SP
10	116	11/06/2025		***683997**	Valdemir Da Silva Dias	RJ
2	22	30/04/2025		***427322**	Ana Karolina Rosa Franca Vergilato	RO
2	161	28/05/2025		***360598**	Lucas Pereira Bakos	SP
1	15422	30/05/2025	11718027	30054197000102	CYBER NUTRITION BR LTDA	RJ
5	122	08/05/2025	9087881765	08533599000726	FJ AGROINDUSTRIAL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
2	115	20/05/2025		***756828**	Cleusa Turi	SP
10	118	11/06/2025		***726260**	Claudia Peres	RS
2	23	30/04/2025		***296232**	Victor Cavalcante Machado	RO
10	175	12/06/2025		***482658**	Miller Pereira De Sousa	SP
1	15381	26/05/2025	12130430	42560223000153	BR EXPRESSO COMERCIO LTDA	RJ
5	129	09/05/2025	124613704116	49438222000180	CELLER DISTRIBUIDORA TECNOLOGIA LTDA	SP
1	15244	08/05/2025		***939335**	Joao Vitor chaves ferreira de Carvalho	BA
2	14	28/04/2025	12130430	42560223000153	BR EXPRESSO COMERCIO LTDA	RJ
10	125	11/06/2025		***324882**	Samuel DE Souza Santos	RO
1	15398	28/05/2025		***599063**	CELIO RODRIGUES DE LIMA	PR
1	15324	19/05/2025		***150774**	Roberta Lucena Vieira Lopes	RJ
2	72	13/05/2025		***606512**	Thiago Pires Cavalcante	RO

10	156	11/06/2025		***138974**	ADRIANO RODRIGUES PEREIRA	PB
10	165	12/06/2025		***492161**	gisela souza carvalho	GO
1	15225	03/05/2025		***683281**	Igor Gustavo Costa Santos	GO
1	15339	21/05/2025	136690149	26962660000147	KI 10 PAPELARIA LTDA	MT
2	4	25/04/2025	12699433	48124418000137	LOPES SHOPE GLOBAL MARKET LTDA	RJ
2	242	05/06/2025		***000071**	Paulo Vitor Vicente Ribeiro	TO
1	15459	04/06/2025	107881217	35112561000167	C M A MACHADO PNEUS LTDA	GO
2	93	15/05/2025	11718027	30054197000102	CYBER NUTRITION BR LTDA	RJ
2	210	03/06/2025		***490646**	Agatha Coura Drumond	MG
1	15405	29/05/2025	107881217	35112561000167	C M A MACHADO PNEUS LTDA	GO
1	15229	05/05/2025		***552655**	Jailson Alves de Almeida Souza	BA
1	15292	14/05/2025		***219761**	OSWALDSON BERCA DOS SANTOS	MS
2	158	28/05/2025		***975347**	Igor Coelho	RJ
2	218	04/06/2025		***279068**	Marcus Vinicius Santana Cunha	SP
1	15341	21/05/2025	054675405	54885717000197	VEIPECAS MANAUS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICL	AM
2	182	02/06/2025		***642087**	fernanda isabele rodrigues de oliveira	RJ
10	49	10/06/2025	286849580115	53596345000116	Comercial epis equipamentos de seguranca Ltda	SP
2	102	19/05/2025		***434778**	Thiago Ferro	SP
2	273	10/06/2025		***464544**	Marcos bores Goncalves de Souza Junio	PE
10	110	11/06/2025		***825620**	Michele De Freitas Pereira	SC
1	15356	22/05/2025		***599063**	CELIO RODRIGUES DE LIMA	PR
2	219	04/06/2025		***569606**	Maria Aparecida Lacerda.	MG
5	94	05/05/2025	124613704116	49438222000180	CELLER DISTRIBUIDORA TECNOLOGIA LTDA	SP
5	100	06/05/2025	084368683	52050472000152	PABLO JONNY BELARMINO ANDRADE	ES
10	106	22/05/2025		***464621**	Guilherme Vinicius Coelho Szervinsk	DF
2	195	02/06/2025		***265856**	Amanda Santana Martins	MG
1	15370	23/05/2025	153219903115	59872922000131	PARADISE TECNOLOGIA E INOVACAO BUSINESS GERAL INOVA SIMPLES	SP
1	15465	04/06/2025	108972399	44399821000118	REZENDE OLIVEIRA COSMETICOS LTDA	GO
2	25	30/04/2025	12130430	42560223000153	BR EXPRESSO COMERCIO LTDA	RJ
2	265	10/06/2025		***711606**	Karla Marianne Peres Ibraim	MG
1	15207	28/04/2025		***471042**	Tony Robert Souza Costa	PA
10	155	11/06/2025		***256464**	ALICIA GOMES DE FREITAS	RN
1	15448	03/06/2025	108115828	39454240000100	APPLE GOIAS COMERCIO LTDA	GO
1	15267	13/05/2025		***983828**	Lucas zanelato	SP
2	291	11/06/2025		***944918**	Josefa Ferreira da Silva	SP
2	5	25/04/2025		***874486**	Roberta S Alves Lafeta Batista	MG
2	106	19/05/2025	150591129117	56973438000100	MATHEUS F. FIORE W. RIBEIRO COMERCIO E VAREJISTA - UNIPESSOA	SP
2	165	29/05/2025		***431113**	RAFAEL DE ALMEIDA FILGUEIRA	CE
5	199	11/06/2025		***757425**	Joao Marcelo Dos Santos Couto	SP
10	139	11/06/2025		***530733**	Tauane de Jesus Martins	MA
1	15212	30/04/2025		***760871**	Mayara de Barros Silveira	MS
2	77	13/05/2025		***148435**	Daniel dos Santos Dias	ES
10	111	11/06/2025		***631389**	Odirlei Soares	SC
5	136	13/05/2025		***416485**	Joseane Brito	SP
2	91	14/05/2025	262601494	49397587000103	49.397.587 ELEANDRO LUIZ ROMAN ROS	SC
1	15515	11/06/2025	201195631	53873140000130	53.873.140 GISLEY DA SILVA	GO
10	121	11/06/2025		***128661**	Fernanda Batista moura da Silva	GO

1	15431	31/05/2025		***996061**	Jailson Pereira de Souza Rodrigues	SP
5	109	07/05/2025	124613704116	49438222000180	CELLER DISTRIBUIDORA TECNOLOGIA LTDA	SP
10	150	11/06/2025		***396072**	Hosanas Galvao De Moura	PA
1	15496	09/06/2025	128506369	54688477000130	54.688.477 JESSICA CAMARA ROCHA	MA
10	25	23/05/2025	132429699112	52959313000175	JAGRA HIPER LTDA	SP
1	15325	19/05/2025		13292698000108	KAREN PASCON	SP
10	161	12/06/2025		***033741**	Leilane Martins de Jesus	SP
2	172	02/06/2025		***756828**	Cleusa Turi	SP
1	15253	10/05/2025	108115828	39454240000100	APPLE GOIAS COMERCIO LTDA	GO
2	15	28/04/2025	12130430	42560223000153	BR EXPRESSO COMERCIO LTDA	RJ
2	153	28/05/2025	150591129117	56973438000100	Matheus Fiore	SP
2	213	03/06/2025		***541728**	Lorenzo Gasparini Di Martino	MG
5	98	06/05/2025		***425780**	Andre brudna de Oliveira	SP
10	29	28/05/2025		***508763**	Francisco gleidson castro de sousa	CE
10	52	11/06/2025		***173460**	Guido alberto kunz	SP
5	128	09/05/2025		***399281**	Rodrigo Marchi	MS
2	17	29/04/2025		***077752**	Fabricio martin colmenares anaguari	PA
10	132	11/06/2025		***507853**	Maria Lenice da Silva	RS
2	151	28/05/2025	150591129117	56973438000100	Kaue Lovisi	SP
2	208	03/06/2025		***528186**	Gustavo Bebiano Santos	MG
2	64	09/05/2025	12227205	43624405000103	VITAMINAS BR LTDA	RJ
2	237	04/06/2025	118950118111	29489298000127	FACTOR ELETRONICOS LTDA	SP
2	7	25/04/2025	12130430	42560223000153	BR EXPRESSO COMERCIO LTDA	RJ
1	15399	27/05/2025		***771727**	Lucas Alexandre Silva de Souza	CE
1	15414	29/05/2025		***690617**	Joao Barros	RJ
1	15519	12/06/2025		***683281**	Igor Gustavo Costa Santos	GO
1	15300	15/05/2025		***145901**	Zaqueu Carvalho da Conceicao	GO
1	15449	03/06/2025	201195631	53873140000130	53.873.140 GISLEY DA SILVA	GO
1	15507	10/06/2025		***627365**	cristyan de Cassio Ramos santos da silva	BA
2	236	04/06/2025		***000071**	Paulo Vitor Vicente Ribeiro	TO
10	170	12/06/2025	256645949	15078677000110	Ativa Motos LTDA	SC
2	279	10/06/2025		***676480**	miguel fernando ribeiro de lima	RS
1	15289	13/05/2025		***219761**	OSWALDSON BERCA DOS SANTOS	MS
2	39	05/05/2025	12227205	43624405000103	VITAMINAS BR LTDA	RJ
2	180	02/06/2025		***642087**	fernanda isabele rodrigues de oliveira	RJ
5	162	19/05/2025		***384012**	WALLAK PORTILHO DA COSTA	RO
1	15432	31/05/2025		***996061**	Jailson Pereira de Souza Rodrigues	SP
1	15258	12/05/2025	12130430	42560223000153	BR EXPRESSO COMERCIO LTDA	RJ
1	15302	15/05/2025		***320281**	JOAO PAULO RODRIGUES MACHADO	MS
10	153	11/06/2025		***417504**	KAREN GOMES DA SILVA	AL
10	35	31/05/2025		59749241000180	59.749.241 THIAGO SCHWARTZ DA SILVA ALBERTON	SC
2	305	12/06/2025		***721513**	Jorge Thadeu de Oliveira Torres	MA
10	130	11/06/2025		***219391**	Danyelle Leal Nogueira	MT
10	7	08/05/2025		***716068**	Gregorio Guirado	SP
2	185	02/06/2025		***828693**	Edmilson da Silva Costa	MA
10	135	11/06/2025		***367617**	Saymon Paixao da Silva	RJ
1	15355	21/05/2025		***693483**	Ylaine luz do Nascimento	PI
5	155	19/05/2025		***808627**	Thiago Jorge de Oliveira Gomes	RJ
10	149	11/06/2025		***322726**	Angelica Janaina Santana	MG
2	116	20/05/2025		***767966**	Guilherme Albuquerque Bueno de Souza	MG
2	250	07/06/2025		***769987**	Humberto Cazatti Moraes	RJ

1	15472	05/06/2025	12699433	48124418000137	LOPES SHOPE GLOBAL MARKET LTDA	RJ
2	216	03/06/2025		***061846**	Amarildo Marques de Oliveira	MG
2	283	11/06/2025		***826818**	Eduardo eduardo Carvalho	SP
2	48	06/05/2025	0046158350028	50659345000120	Priscilla Lidiane Silva	MG
10	145	11/06/2025		***978076**	Franciele Thays Miranda	MG
1	15423	30/05/2025	11718027	30054197000102	CYBER NUTRITION BR LTDA	RJ
1	15261	12/05/2025		***893372**	Wesley Rodrigo Rocha Gentil	AM
2	173	02/06/2025		***434778**	Thiago Ferro	SP
10	120	11/06/2025		***752071**	LAILA LUIZA NUNES SILVA	TO
2	52	07/05/2025	284823481	44990987000104	HUGO POLTRONIERI DE ALMEIDA LTDA	MS
2	54	07/05/2025		***756828**	Cleusa Turi	SP
2	169	30/05/2025		***651071**	Tania Correia Franchini	MT
2	127	22/05/2025		96619840000106	Lucia e Lorena Eletronica ME	BA
1	15410	29/05/2025	128506369	54688477000130	54.688.477 JESSICA CAMARA ROCHA	MA
1	24	29/04/2025	081125810	30685622000161	GRAFICA E EDITORA FOLLADOR LTDA	ES
5	190	09/06/2025		***880053**	Felipe Wendler	TO
10	27	26/05/2025		***644154**	Cleane Oliveira Lisboa	SP
5	119	08/05/2025	084368683	52050472000152	PABLO JONNY BELARMINO ANDRADE	ES
1	15270	13/05/2025		28895513000127	ANGLEA MATOS DE AGUIAR 86323733587	TO
2	175	02/06/2025		***701986**	HELUCIA F. SILVA	MG
5	101	06/05/2025	283177420	36816577000113	Julio Cesar de Souza	MS
5	161	19/05/2025		***735512**	ATOS DA SILVA CRUZ	TO
1	15518	12/06/2025		***683281**	Igor Gustavo Costa Santos	GO
5	186	02/06/2025		***167781**	Danilo Rodrigues Martins	MT
10	174	12/06/2025		***313821**	Marcos eufrasio de matos xavier	MS
1	15242	08/05/2025		***260224**	Daliane Maria da Silva Sa	PB
1	15301	15/05/2025		***320281**	JOAO PAULO RODRIGUES MACHADO	GO
10	107	22/05/2025	132430380	06077120000173	MULTI INFORMATICA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	MT
2	89	14/05/2025		***650797**	Oswaldo lino junior	RJ
1	15509	10/06/2025	108115828	39454240000100	APPLE GOIAS COMERCIO LTDA	GO
5	137	13/05/2025	124613704116	49438222000180	CELLER DISTRIBUIDORA TECNOLOGIA LTDA	SP
5	97	06/05/2025		***056774**	Francisco Jose dos Santos Filho	SP
2	113	20/05/2025		96619840000106	Lucia e Lorena Eletronica ME	BA
1	15492	09/06/2025	202614980	60334239000120	BARUQUE SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	GO
1	15251	09/05/2025		***033211**	Alex Adriano Dias Maria	TO
1	15217	02/05/2025	108115828	39454240000100	APPLE GOIAS COMERCIO LTDA	GO
1	15266	12/05/2025		***585026**	Claudenice Ribeiro Nascimento	MG
2	100	19/05/2025		***007722**	Marcos Vinicius Ribeiro Rocha	PA
1	18	28/04/2025		***563371**	ISSAK G.B	MS
2	189	02/06/2025	284823481	44990987000104	HUGO POLTRONIERI DE ALMEIDA LTDA	MS
1	15453	03/06/2025	201195631	53873140000130	53.873.140 GISLEY DA SILVA	GO
2	87	14/05/2025		***670388**	Fernando Xavier de Almeida	SP
1	15483	06/06/2025	11718027	30054197000102	CYBER NUTRITION BR LTDA	RJ
2	110	19/05/2025		***630476**	Pedro Aires Martins Brito	MG
1	15411	29/05/2025		***320281**	JOAO PAULO RODRIGUES MACHADO	MS
10	14	13/05/2025	132429699112	52959313000175	JAGRA HIPER LTDA	SP
1	15343	21/05/2025	054675405	54885717000197	VEIPECAS MANAUS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICL	AM
2	67	13/05/2025		***931462**	Ana Carolina da Silva Bueno	RO
5	87	05/05/2025	107983702	33373367000100	FABIO HENRIQUE FRASSATTO ARAUJO LTDA	GO

2	53	05/05/2025		***320421**	Marcel Bianchi da Cunha Arantes	GO
2	292	11/06/2025		***311356**	Edmo Chanquini Figueiredo de Carvalho	MG
10	20	16/05/2025		***685120**	Julio Rimoldi	SP
1	15438	02/06/2025		***375144**	JOSE ANTONIO A JUNIOR	SP
2	277	10/06/2025		***392078**	Caique Alves de Jesus	SP
1	15350	21/05/2025	202013324	57852551000109	57.852.551 MARCO AURELIO XAVIER ASSUNCAO	GO
1	14	26/04/2025	108115828	39454240000100	APPLE GOIAS COMERCIO LTDA	GO
8	79	29/05/2025	138379890	39418658000153	WESLEY RAMOS DE OLIVEIRA	MT
2	170	30/05/2025	205271111	50158959000128	COKOTE SHOP LTDA	BA
1	15428	30/05/2025		***564514**	MARIA DA C AMORIM	SP
5	107	06/05/2025	9087881765	08533599000726	FJ AGROINDUSTRIAL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
2	84	13/05/2025		***434778**	Thiago Ferro	SP
1	15254	10/05/2025		13292698000108	KAREN PASCON	SP
1	15377	25/05/2025		***375144**	JOSE ANTONIO A JUNIOR	SP
1	15511	10/06/2025		***773402**	Marcos Santos	PA
2	117	20/05/2025		***314496**	RONALD MARTINS ROQUE	MG
2	187	02/06/2025		***204196**	Pedro Henrique Silveira de Souza	MG
10	134	11/06/2025		***767998**	Marcelo Poloniato	SP
2	230	04/06/2025		***024286**	Gustavo Acacio Zeferino	MG
1	15402	28/05/2025	108972399	44399821000118	REZENDE OLIVEIRA COSMETICOS LTDA	GO
1	15485	06/06/2025		***175853**	EVERTON DA SILVA CARVALHO LIMA	PI
1	15333	20/05/2025		***440692**	Diego Maxuel da silva	RO
1	15338	20/05/2025		***219761**	OSWALDSON BERCA DOS SANTOS	MS
1	15385	26/05/2025		***088872**	Alcemir Pereira bezerra	AM
1	15208	29/04/2025	102820899	01181263000107	ELO TELECOMUNICACOES E CONSTRUCOES S.A.	GO
5	176	26/05/2025		***235283**	MANOEL ALEIXO DE SOUZA FILHO	SP
10	10	12/05/2025		***173460**	Guido alberto kunz	SP
1	15284	13/05/2025	201473739	55053804000140	55.053.804 GISELLY DE OLIVEIRA REZENDE PATERRA	GO
2	11	28/04/2025	12227205	43624405000103	VITAMINAS BR LTDA	RJ
2	168	30/05/2025		***526397**	Juliely Alvim Franca	SP
10	179	12/06/2025		***424849**	THIELI DE SOUZA	SC
10	42	04/06/2025		***173460**	Guido alberto kunz	SP
2	104	19/05/2025		***874486**	Roberta S Alves Lafeta Batista	MG
10	15	14/05/2025		***931836**	Joao Henrique Ferraz	SP
5	133	12/05/2025	283177420	36816577000113	Julio Cesar de Souza	MS
5	198	11/06/2025		***479365**	Bruno Dos Santos Xavier	BA
1	19	28/04/2025		***269501**	Maria Edna Silva Almorone	MS
2	192	02/06/2025		***265856**	Amanda Santana Martins	MG
10	190	12/06/2025		***697822**	Camila Peixoto de lima	RO
2	130	22/05/2025		***927733**	George Luis Rocha Figueiredo	MA
1	15464	04/06/2025	108972399	44399821000118	REZENDE OLIVEIRA COSMETICOS LTDA	GO
10	133	11/06/2025		***665062**	Cassio campbell da fonseca	PA
1	15406	29/05/2025	156859122	36690849000181	36.690.849 WEBERT PEREIRA DA COSTA	PA
1	15390	27/05/2025	202013324	57852551000109	57.852.551 MARCO AURELIO XAVIER ASSUNCAO	GO
2	240	05/06/2025		***833266**	Beatriz Mantoani	MG
1	15426	30/05/2025	202614980	60334239000120	BARUQUE SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	GO
1	15367	23/05/2025	108115828	39454240000100	APPLE GOIAS COMERCIO LTDA	GO
2	120	21/05/2025		***650797**	Oswaldo lino junior	RJ
1	15332	20/05/2025	156859122	36690849000181	36.690.849 WEBERT PEREIRA DA COSTA	PA

5	140	14/05/2025		***932381**	MATHEUS GOMES DA COSTA	MS
10	189	12/06/2025		***303652**	Daymari Reyes	RS
2	259	09/06/2025	284769851	48545640000103	AHMAD SAMIR NOBREGA ABDER RAHMAN 75578344100	MS
2	24	30/04/2025	12130430	42560223000153	BR EXPRESSO COMERCIO LTDA	RJ
2	74	13/05/2025		***986871**	Aparecida Melo	MT
2	86	14/05/2025	407405250118	05326068000189	A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA	SP
5	117	07/05/2025		***374626**	Marcia Cristina Santos	MS
2	66	09/05/2025		***846337**	Juliano junior Mendes Sousa	RJ
2	269	10/06/2025		***166681**	Devidy Rodrigues Alves	TO
5	148	14/05/2025		***993431**	TIAGO SANTOS	SP
10	112	11/06/2025		***642533**	Adriano Rodrigues	MA
10	119	11/06/2025		***810337**	Carolina de Azevedo burbon	RJ
10	159	12/06/2025		***167224**	Luciana vieira	PB
8	80	29/05/2025	124122941114	37117461000159	JULIANA DOS REIS 35012644883	SP
1	15252	09/05/2025		***597311**	Diulia Pereira Soares da Silva	MT
1	15317	16/05/2025		***686022**	Heuber Moore Nunes	CE
2	16	29/04/2025		***457822**	Laryssa Hevilly da Silva Tavares	PA
1	15500	09/06/2025		***219761**	OSWALDSON BERCA DOS SANTOS	MS
2	222	04/06/2025	14803114	55673233000147	55.673.233 AILTON MENDES DE BRITO JUNIOR	RJ
1	15326	19/05/2025		05365902000145	SINDICATO DOS AGENTES DE SEGURANCA PATRIMONIAL PUBLICOS DO E	MS
2	159	28/05/2025		***728477**	Roselene Rocha	RJ
1	15383	26/05/2025	12130430	42560223000153	BR EXPRESSO COMERCIO LTDA	RJ
1	15473	05/06/2025		***820601**	Alex Vinicius dos Santos	GO
1	15508	10/06/2025	156859122	36690849000181	36.690.849 WEBERT PEREIRA DA COSTA	PA
5	121	08/05/2025		46368173000168	Vanilda v.p.de Freitas- me	MT
1	15444	02/06/2025	121863063117	51203301000153	COOL SKY LTDA	SP
2	260	09/06/2025		***799017**	Claudia Linhares	MS
1	15299	15/05/2025		***495107**	RAQUEL COBICA SILVA	PE
10	167	12/06/2025	256454167	13622468000160	dati-solucoes em ti ltda	SC
1	3	24/04/2025	109079205	45700485000164	VIDA COSMETICOS LTDA	GO
1	30	30/04/2025		***399281**	Rodrigo Marchi	MS
8	77	22/05/2025	124122941114	37117461000159	ELEGANCE COSMETICOS	SP
2	123	21/05/2025		***764433**	Elisangela De Andrade Borges Alencar	MA
2	299	11/06/2025		***637198**	Felipe Alves	SP
10	115	11/06/2025		***959675**	Igor Maia Brito	BA
1	15233	06/05/2025		***922704**	Helio ramos de Lima Junior	PB
2	234	04/06/2025		***905211**	EDSON FERNANDES	MS
2	44	05/05/2025		***833266**	Beatriz Mantoani	MG
1	15376	24/05/2025	00138544271	40607998000101	NOVA VARIEDADES E PRESENTES LTDA	MT
5	116	07/05/2025	9087881765	08533599000726	FJ AGROINDUSTRIAL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
2	122	21/05/2025		***743381**	Belchior Antonio Guimaraes Rosa	MS
10	117	11/06/2025		***127658**	Jose Alessandro Moreira	BA
1	15236	07/05/2025	107881217	35112561000167	C M A MACHADO PNEUS LTDA	GO
10	131	11/06/2025		***025009**	Willan Souza Damacena	SC
1	15239	07/05/2025		***232101**	Rafael da Silva folly	MT
2	121	21/05/2025		***338732**	Camila Aparecida Rangel Barboza	RO
2	217	03/06/2025		***338732**	Camila Aparecida Rangel Barboza	RO
1	15389	26/05/2025		***599822**	FRANCISCO EDER LIMA DOS SANTOS	AM
10	32	29/05/2025	132429699112	52959313000175	JAGRA HIPER LTDA	SP

1	15512	11/06/2025	201292084	54282000000150	BRAVOXX CARRETAS LTDA	GO
10	8	09/05/2025		***173460**	Guido alberto kunz	SP
10	38	03/06/2025		***644154**	Cleane Oliveira Lisboa	SP
1	15440	02/06/2025	121863063117	51203301000153	COOL SKY LTDA	SP
1	15277	13/05/2025		***613949**	Jonathan Israel klose	SC
5	166	19/05/2025		***960850**	Gabriel Caciamani Piani	RS
10	141	11/06/2025		***205277**	Edivania De Souza Gama	RJ
5	188	02/06/2025		***955791**	Rodrigo Studart Wernik	DF
1	15433	31/05/2025	11718027	30054197000102	CYBER NUTRITION BR LTDA	RJ
1	15231	05/05/2025		***073383**	Marcio Rafael Da Silva Mesquita	PI
1	15442	02/06/2025	121863063117	51203301000153	COOL SKY LTDA	SP
2	274	10/06/2025		***358901**	Dheyffly Ribeiro Santos	MT
5	164	19/05/2025		***679478**	Elton Munhoz Trindade Cardoso	SP
1	15467	04/06/2025		***957512**	Irene rosa de moura	RO
1	15318	17/05/2025		***930621**	ana Carolina Bernardes	MS
2	137	26/05/2025		***454193**	Lucas Fontenele Machado	PI
2	167	30/05/2025		***722258**	Zulmira Moro	SP
1	15468	04/06/2025	108115828	39454240000100	APPLE GOIAS COMERCIO LTDA	GO
2	3	25/04/2025		***701986**	HELUCIA F. SILVA	MG
10	138	11/06/2025		***805978**	Marcelo Restoy	SP
2	58	08/05/2025		***650797**	Oswaldo lino junior	RJ
2	280	10/06/2025		***692891**	Pedro Henrique Sebastiani van lieshout	GO
5	160	19/05/2025		***297812**	CATERINE SALVATIERA SILVA FRANCA	RO
1	6	24/04/2025		***374626**	Marcia Cristina Santos	MS
10	124	11/06/2025		***949763**	Alessandra Rogerio Rabelo	CE
1	15404	29/05/2025		***320281**	JOAO PAULO RODRIGUES MACHADO	MS
1	15234	06/05/2025	108115828	39454240000100	APPLE GOIAS COMERCIO LTDA	GO
5	196	11/06/2025	152840126116	59504333000109	Wdi tecnologia Ltda	SP
1	4	24/04/2025		***269501**	Maria Edna Silva Almorone	MS
5	141	14/05/2025		***993431**	TIAGO SANTOS	MS
1	15213	30/04/2025	202612376	60324786000124	60.324.786 EDUARDO SILVA FREITAS	GO
2	261	09/06/2025	118950118111	29489298000127	FACTOR ELETRONICOS LTDA	SP
10	164	12/06/2025		***751583**	Cicero Felipe veronica ferreira	MG
10	178	12/06/2025		***602097**	Clara Moura de Souza	RJ
1	15372	23/05/2025	102719039	00376390000107	HIDRACIL COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA	GO
2	32	02/05/2025		***929159**	AMANDA FRANCO FERRAZ	SP
1	15322	19/05/2025		***375144**	JOSE ANTONIO A JUNIOR	SP
2	289	11/06/2025		***999197**	Herica Da Silveira Inacio	RJ
1	15479	05/06/2025	12130430	42560223000153	BR EXPRESSO COMERCIO LTDA	RJ
1	15287	13/05/2025	201473739	55053804000140	55.053.804 GISELLY DE OLIVEIRA REZENDE PATERRA	GO
5	181	29/05/2025	109245300	23240029000146	SKYLINE INOVACAO E PRODUcoes LTDA	GO
10	142	11/06/2025		***042036**	Alessandra de Sousa Amorim Aquino	MG
1	26	30/04/2025	131000068119	29907918000109	LEONARDO MICHAEL DA SILVA GUARANI	SP
1	15296	15/05/2025		***963602**	Gustavo sostenes rodrigues nunes	PA
10	188	12/06/2025		***404178**	Wagner aparecido pereira	SP
5	123	08/05/2025		***563371**	ISSAK G.B	MS
1	15334	20/05/2025	202581799	60195665000120	ANDRE LOPES COMERCIO E SERVICOS GERAL LTDA	GO
5	134	12/05/2025		***374626**	Marcia Cristina Santos	MS
1	20	28/04/2025		***396241**	MOISES PEREIRA NUNES	SP
1	15283	13/05/2025	201195631	53873140000130	53.873.140 GISLEY DA SILVA	GO
1	15375	23/05/2025	102719039	00376390000107	HIDRACIL COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA	GO

2	190	02/06/2025		***141686**	Julia Kluves de Aquino	MG
5	86	02/05/2025		***953736**	Marcus Caique da Silva Silveira	MG
1	15297	15/05/2025		***150774**	Roberta Lucena Vieira Lopes	RJ
2	145	27/05/2025		***000071**	Paulo Vitor Vicente Ribeiro	TO
5	184	30/05/2025		***933575**	Maria da Conceicao Alves da Rocha	CE
1	15294	15/05/2025		***320281**	JOAO PAULO RODRIGUES MACHADO	MS
2	262	10/06/2025		***936780**	maicon turcheto	RS
1	28	30/04/2025	357057858112	04045715000111	COOPERATIVA REGIONAL AGRICOLA IPAUSSU	SP
2	183	02/06/2025		***270186**	Rafael Monfardini Giori Franca	MG
1	15397	27/05/2025		***219761**	OSWALDSON BERCA DOS SANTOS	MS
1	15285	13/05/2025	201473739	55053804000140	55.053.804 GISELLY DE OLIVEIRA REZENDE PATERRA	GO
10	30	28/05/2025	132429699112	52959313000175	JAGRA HIPER LTDA	SP
10	160	12/06/2025		***559830**	Julia Carolina Coimbra	RS
10	191	12/06/2025		***235635**	Lucineia Santos silveira	BA
2	49	06/05/2025		***719523**	Breno Pereira de Araujo	PE
2	238	05/06/2025		***767966**	Guilherme Albuquerque Bueno de Souza	MG
2	301	12/06/2025		***857758**	Ulisses Oliveira	SP
1	15360	22/05/2025		***806039**	Gabriel ricardo brunelli	PR
5	130	09/05/2025		***374626**	Marcia Cristina Santos	MS
1	15214	01/05/2025		***821463**	Edvaldo Sales Borges	PI
2	138	26/05/2025	00000005642086	36719405000121	JB DIAS COMERCIO DE CELULARES LTDA	RO
1	15248	09/05/2025		***277122**	marcelo Junio Sousa	PA
1	15353	21/05/2025	201195631	53873140000130	53.873.140 GISLEY DA SILVA	GO
10	171	12/06/2025		***389746**	Fabio Silva	MG
1	15466	04/06/2025	201195631	53873140000130	53.873.140 GISLEY DA SILVA	GO
10	18	14/05/2025		***685120**	Julio Rimoldi	SP
2	133	23/05/2025		***009295**	Eugenio de Jesus	BA
10	154	11/06/2025		***192812**	ANTONIO MIRANDA BEZERRA	AP
2	202	03/06/2025		***767966**	Guilherme Albuquerque Bueno de Souza	MG
10	53	11/06/2025		***537141**	Weenderson william da silva	MS
2	38	05/05/2025	12227205	43624405000103	VITAMINAS BR LTDA	RJ
1	15240	08/05/2025		***094020**	Jonas Alex Furtado	RS
1	15396	27/05/2025		***627365**	crystyan de Cassio Ramos santos da silva	BA
10	177	12/06/2025		***105293**	Cleiciane Rodrigues de souza	MG
10	26	26/05/2025		***248804**	Auderlan Alves silva	SP
1	15202	28/04/2025		***823439**	MARCOS MITSUAKY OHTA	PR
2	37	05/05/2025	12227205	43624405000103	VITAMINAS BR LTDA	RJ
5	151	19/05/2025		***896726**	YAGO BRUNO RIBEIRO PIMENTA	BA
2	40	05/05/2025		***434778**	Thiago Ferro	SP
2	223	04/06/2025	14803114	55673233000147	55.673.233 AILTON MENDES DE BRITO JUNIOR	RJ
1	15517	12/06/2025		***957512**	Irene rosa de moura	RO
2	188	02/06/2025		***544636**	Flaviano C. Pichitelli	MG
5	194	10/06/2025	131000068119	29907918000109	LEONARDO MICHAEL DA SILVA GUARANI	SP
1	15393	27/05/2025	108972399	44399821000118	REZENDE OLIVEIRA COSMETICOS LTDA	GO
1	15230	05/05/2025		***056422**	Jackson barbalho Barbosa	PA
10	2	07/05/2025		***173460**	Guido alberto kunz	SP
2	302	12/06/2025	140686355	55818846000125	55.818.846 JARDEL MAGALHAES PEREIRA	MT
5	179	27/05/2025		***400318**	Eduardo Lourenco Duch	SP
1	15488	08/06/2025		***375144**	JOSE ANTONIO A JUNIOR	SP
10	37	03/06/2025		***685120**	Julio Rimoldi	SP

2	164	29/05/2025		***454193**	Lucas Fontenele Machado	PI
1	15420	30/05/2025	202013324	57852551000109	57.852.551 MARCO AURELIO XAVIER ASSUNCAO	GO
1	11	25/04/2025		***582301**	Jennifer Medeiros Lima	SP
1	15286	13/05/2025	201195631	53873140000130	53.873.140 GISLEY DA SILVA	GO
1	15328	19/05/2025		***474011**	Paulo Henrique Ferreira Gomes	TO
5	165	19/05/2025		***995381**	Victor Hugo Silva Tavora	MT
1	15394	27/05/2025		***806039**	Gabriel ricardo brunelli	PR
2	8	25/04/2025	12130430	42560223000153	BR EXPRESSO COMERCIO LTDA	RJ
2	80	13/05/2025	159793548	57364266000130	57.364.266 SAMUEL FERREIRA DA SILVA	PA
5	193	09/06/2025	145283439112	15552484000159	NACIONALBIT INFORMATICA LTDA	SP
1	15263	12/05/2025		***219761**	OSWALDSON BERCA DOS SANTOS	MS
5	158	19/05/2025	132476828115	53026774000158	AIR 2 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	SP
2	20	30/04/2025	12227205	43624405000103	VITAMINAS BR LTDA	RJ
2	163	29/05/2025		***759998**	Alexandre oliveira	SP
1	15469	04/06/2025	12699433	48124418000137	LOPES SHOPE GLOBAL MARKET LTDA	RJ
5	159	19/05/2025		50553116000126	XMARKET COMPANY LTDA	ES
1	15493	09/06/2025		***375144**	JOSE ANTONIO A JUNIOR	SP
10	137	11/06/2025		***311178**	Caetano Lupo Goncalves	SP
2	247	06/06/2025	124122941114	37117461000159	JULIANA DOS REIS 35012644883	SP
5	99	06/05/2025		***563371**	ISSAK G.B	MS
1	15510	10/06/2025		***376253**	FRANCISCO LUCAS OLIVEIRA DE MACEDO	MA
10	24	23/05/2025		***685120**	Julio Rimoldi	SP
2	62	08/05/2025	12699433	48124418000137	LOPES SHOPE GLOBAL MARKET LTDA	RJ
5	191	09/06/2025		***701553**	Luiz Henrique Moro Rosso	MA
1	15280	13/05/2025	12130430	42560223000153	BR EXPRESSO COMERCIO LTDA	RJ
1	15391	27/05/2025	201195631	53873140000130	53.873.140 GISLEY DA SILVA	GO
5	139	14/05/2025	1130146232	09404367000145	KAISER & SOARES DE OLIVEIRA LTDA	RS
10	50	10/06/2025		***248804**	Auderlan Alves silva	SP
1	15206	28/04/2025		***043062**	Thairini Lira Couto	AM
2	162	28/05/2025	12013019	36358185000158	GALL BOATS COMERCIO E SERVICOS MARITIMOS LTDA	RJ
1	15498	09/06/2025	197587223	36536343000112	ROSEANE CHAVES PEREIRA LOPES 07186349501	BA
1	22	29/04/2025		***374626**	Marcia Cristina Santos	MS
10	41	04/06/2025		***011630**	Ademar Luis da Silva	SP
2	272	10/06/2025		***572411**	Thaiza Coelho de Oliveira	PA
2	47	06/05/2025	262601494	49397587000103	49.397.587 ELEANDRO LUIZ ROMAN ROS	SC
5	163	19/05/2025		50553116000126	XMARKET COMPANY LTDA	ES
1	15352	21/05/2025	108972399	44399821000118	REZENDE OLIVEIRA COSMETICOS LTDA	GO
1	15203	28/04/2025		***154953**	Eukelly Damasceno pinheiro	PI
2	103	19/05/2025		***756828**	Cleusa Turi	SP
2	97	16/05/2025		***491172**	Rodrigo coelho nonato	PA
10	40	03/06/2025		***549836**	Daniel Soares Araujo	MS
1	15247	09/05/2025		***014385**	Shuelen de carvalho Araujo	BA
2	295	11/06/2025		***800370**	jocemar wauskiez	RS
5	89	05/05/2025		***269501**	Maria Edna Silva Almorone	MS
10	104	21/05/2025		***206959**	Maria Eduarda Garcia	SC
1	21	29/04/2025	108115828	39454240000100	APPLE GOIAS COMERCIO LTDA	GO
10	43	04/06/2025		***173460**	Guido alberto kunz	SP
1	15481	06/06/2025	107881217	35112561000167	C M A MACHADO PNEUS LTDA	GO
5	110	07/05/2025	283177420	36816577000113	Julio Cesar de Souza	MS

2	56	07/05/2025		***756828**	Cleusa Turi	SP
2	282	11/06/2025		***604851**	Jaciara Lopes dos Santos	TO
5	189	02/06/2025		***017271**	Ranyelle Kesia	GO
10	122	11/06/2025		***810337**	Carolina de Azevedo burbon	RJ
10	48	09/06/2025		***173460**	Guido alberto kunz	SP
1	15272	13/05/2025		***102512**	Mylena Sousa Coelho	PA
1	15342	21/05/2025	054675405	54885717000197	VEIPECAS MANAUS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICL	AM
2	131	23/05/2025		***695588**	Helder Henrique de Lima	SP
10	181	12/06/2025		***620068**	Lucilene de Cassia Santos Silva	SP
2	76	13/05/2025		***431843**	Romulo Guilherme Costa Campos	MA
1	15458	04/06/2025		***320281**	JOAO PAULO RODRIGUES MACHADO	MS
1	15474	05/06/2025		***820601**	Alex Vinicius dos Santos	GO
2	156	28/05/2025		***728477**	Roselene Rocha	RJ
2	249	06/06/2025		***776021**	SILVANO RODRIGUES VALDEZ	MS
1	15275	13/05/2025		***013246**	Claudia Jeane Cardoso Meireles	MG
2	83	13/05/2025	262601494	49397587000103	49.397.587 ELEANDRO LUIZ ROMAN ROS	SC
10	183	12/06/2025		***163258**	Isadora Cristina da Silva	SP
1	15315	16/05/2025	11718027	30054197000102	CYBER NUTRITION BR LTDA	RJ
10	39	03/06/2025		***173460**	Guido alberto kunz	SP
5	185	02/06/2025		***552738**	Paulenice Hespanhol	SP
10	22	23/05/2025	132429699112	52959313000175	JAGRA HIPER LTDA	SP
1	15241	08/05/2025		***204373**	HITALO Henrique Torres da Silva	MA
2	78	13/05/2025		***683548**	Leandro Oliveira	SP
1	15436	01/06/2025		***375144**	JOSE ANTONIO A JUNIOR	SP
2	126	21/05/2025	150591129117	56973438000100	MATHEUS F. FIORE W. RIBEIRO COMERCIO E VAREJISTA - UNIPESSOA	SP
5	93	05/05/2025	124613704116	49438222000180	CELLER DISTRIBUIDORA TECNOLOGIA LTDA	SP
2	73	13/05/2025		***986871**	Aparecida Melo	MT
2	286	11/06/2025	159793548	57364266000130	57.364.266 SAMUEL FERREIRA DA SILVA	PA
10	5	08/05/2025	132429699112	52959313000175	JAGRA HIPER LTDA	SP
1	15221	02/05/2025	108115828	39454240000100	APPLE GOIAS COMERCIO LTDA	GO
1	15308	16/05/2025	11718027	30054197000102	CYBER NUTRITION BR LTDA	RJ
10	16	14/05/2025		***507710**	Denner Henrique da Silva	SP
1	15305	16/05/2025	12130430	42560223000153	BR EXPRESSO COMERCIO LTDA	RJ
1	15461	04/06/2025	128506369	54688477000130	54.688.477 JESSICA CAMARA ROCHA	MA
5	187	02/06/2025		***232398**	Carla Renata Pupo	SC
1	15427	30/05/2025		***375144**	JOSE ANTONIO A JUNIOR	SP
5	169	20/05/2025		***550360**	Zilma Scheffer Anhaia	RS
1	15373	23/05/2025	102719039	00376390000107	HIDRACIL COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA	GO
1	15211	29/04/2025		50903718000166	50.903.718 ALEF MATEUS ANJOS FILHO	BA
2	267	10/06/2025		***045172**	Nubia Cristina Gama de Moraes	AP
2	33	02/05/2025		***296232**	Victor Cavalcante Machado	RO
10	123	11/06/2025		***657083**	Tiago da Costa Frota Santos	CE
1	15475	05/06/2025	108115828	39454240000100	APPLE GOIAS COMERCIO LTDA	GO
2	293	11/06/2025		***697258**	Leandro Da Silva Catuna	SP
5	197	11/06/2025		***977623**	Joao Leite Costa	MA
10	162	12/06/2025		***577638**	Fernanda Lopes Girardi	SP
1	32	30/04/2025		***269501**	Maria Edna Silva Almorone	MS
2	246	06/06/2025		***759790**	Luis Enrique Aimar Neto	RS
1	15516	12/06/2025		***889788**	Jessica Priscila Dias	SP
2	59	28/04/2025		***987365**	Barbara Gomes Da Silva Lima	SE
5	154	19/05/2025		***632038**	Edmar de Jesus	SP

1	15319	17/05/2025	148521242116	10679873000126	SOUZA COELHO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE AUTO PECAS E ACESSO	SP
10	6	05/05/2025		***461358**	Jose Antonio	SP
2	285	11/06/2025		***700964**	Rayssa Tomaz Dantas	RN
1	15401	28/05/2025	108972399	44399821000118	REZENDE OLIVEIRA COSMETICOS LTDA	GO
2	227	04/06/2025		***832596**	Nathalia Alves Franca Netto	MG
1	15487	07/06/2025		***725925**	Ivete Cristina dos Santos	CE
2	6	25/04/2025	12130430	42560223000153	BR EXPRESSO COMERCIO LTDA	RJ
1	15200	25/04/2025	153219903115	59872922000131	PARADISE TECNOLOGIA E INOVACAO BUSINESS GERAL INOVA SIMPLES	SP
1	15243	08/05/2025		***939335**	Joao Vitor chaves ferreira de Carvalho	BA
5	170	20/05/2025		13292698000108	KAREN PASCON	SP
2	186	02/06/2025		***140461**	Fabio Renato Avila de Campos	PA
2	276	10/06/2025		***217561**	Talita de Souza Goncalves	GO
1	15238	07/05/2025		***472477**	Vagner fonseca de carvalho	ES
2	112	20/05/2025		***916265**	GINALDO OLIVEIRA FAGUNDES	SE
2	233	04/06/2025		***000071**	Paulo Vitor Vicente Ribeiro	TO
10	166	12/06/2025		***492161**	gisela souza carvalho	GO
1	15504	09/06/2025	11718027	30054197000102	CYBER NUTRITION BR LTDA	RJ
2	228	04/06/2025		***569606**	Maria Aparecida Lacerda.	MG
2	248	06/06/2025		***296232**	:Victor Cavalcante Machado	RO
5	106	06/05/2025	9087881765	08533599000726	FJ AGROINDUSTRIAL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
5	178	27/05/2025		***282466**	LUCAS CANDIDO VENANCIO	MG
10	44	05/06/2025		***173460**	Guido alberto kunz	SP
2	10	25/04/2025		***941911**	Arys Tavora Neto	MT
2	252	09/06/2025	0780110889	15715255000108	IVAN SILVEIRA CELULARES	RS
1	15421	30/05/2025	154236591111	61042506000158	CABOX COMERCIO E APPS INOVA SIMPLES (I.S.)	SP
1	15379	26/05/2025	202013324	57852551000109	57.852.551 MARCO AURELIO XAVIER ASSUNCAO	GO
1	15228	05/05/2025		***246515**	Rouver Nenemann serrao leite	BA
1	15260	12/05/2025	156859122	36690849000181	36.690.849 WEBERT PEREIRA DA COSTA	PA
1	15380	26/05/2025		***861701**	FREDERICO MENDANHA DE OLIVEIRA	GO
1	15456	03/06/2025	108972399	44399821000118	REZENDE OLIVEIRA COSMETICOS LTDA	GO
1	15255	10/05/2025		***154953**	Eukelly Damasceno pinheiro	PI
2	155	28/05/2025	0046158350028	50659345000120	Priscilla Lidiane Silva	MG
5	180	27/05/2025		***069978**	Alex Souza da Cruz	CE
2	35	05/05/2025		***077752**	Fabricio martin colmenares anaguari	PA
1	15304	16/05/2025	12130430	42560223000153	BR EXPRESSO COMERCIO LTDA	RJ
1	15505	10/06/2025		***341683**	Isadora Silveira de Assis Pires	MA
1	15218	02/05/2025		***246515**	Rouver Nenemann serrao leite	BA
1	15256	10/05/2025		***232101**	Rafael da Silva folly	MT
2	146	27/05/2025		***738626**	Josimar Santana Mota	MG
1	15400	28/05/2025	108972399	44399821000118	REZENDE OLIVEIRA COSMETICOS LTDA	GO
2	142	26/05/2025		***342986**	Marcos Alexandre Santos Olimpio	MG
1	15457	04/06/2025		***666187**	Jose Fernando Bernardo da Silva	RJ
2	70	13/05/2025		***986871**	Aparecida Melo	MT
2	90	14/05/2025	262601494	49397587000103	49.397.587 ELEANDRO LUIZ ROMAN ROS	SC
2	95	16/05/2025		***931462**	Ana Carolina da Silva Bueno	RO
10	46	09/06/2025	135883976114	41907442000101	ELETROMAX COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	SP
2	147	27/05/2025		***738626**	Josimar Santana Mota	MG

2	148	27/05/2025		***946257**	Thiago Magalhaes Ribeiro	RJ
1	15491	09/06/2025	12130430	42560223000153	BR EXPRESSO COMERCIO LTDA	RJ
2	129	22/05/2025	150591129117	56973438000100	MATHEUS F. FIORE W. RIBEIRO COMERCIO E VAREJISTA - UNIPESSOA	SP
10	36	31/05/2025		59749241000180	59.749.241 THIAGO SCHWARTZ DA SILVA ALBERTON	SC
1	15419	30/05/2025		***428344**	Yuri Emanuel Viana Da Silva	AL
1	15482	06/06/2025		***320281**	JOAO PAULO RODRIGUES MACHADO	MS
1	15224	02/05/2025	9111668792	58696484000135	99 COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	PR
1	15387	26/05/2025	00133569047	09601118000140	MECANICA MARTINELLI LTDA	MT
10	17	14/05/2025		***011630**	Ademar Luis da Silva	SP
2	141	26/05/2025		***906846**	Eric Henrique Roma	MG
5	157	19/05/2025		***078906**	MAYONE DE OLIVEIRA DIAS	MG
1	15502	09/06/2025	11718027	30054197000102	CYBER NUTRITION BR LTDA	RJ
1	15237	07/05/2025		***296630**	Andrei Debona	RS
10	33	30/05/2025	132429699112	52959313000175	JAGRA HIPER LTDA	SP
10	47	09/06/2025		***173460**	Guido alberto kunz	SP
1	15246	09/05/2025		***285417**	Paulo Cesar da Silva Borges Junior	PE
10	108	22/05/2025	132430380	06077120000173	MULTI INFORMATICA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	MT
10	176	12/06/2025		***235635**	Lucineia Santos silveira	BA
10	193	12/06/2025		***606621**	maria de fatima da silva pereira	RO
2	239	05/06/2025		***283151**	Marcos martins arantes	SP
1	15293	15/05/2025		***013246**	Claudia Jeane Cardoso Meireles	MG
1	15329	20/05/2025		***599063**	CELIO RODRIGUES DE LIMA	PR
10	182	12/06/2025		55032363000109	Fancy closet mineiros	GO
10	148	11/06/2025		***243478**	wanderley lino de souza	SP
10	168	12/06/2025		***816039**	Vivian Azevedo Marques De Campos	SC
1	15454	03/06/2025	156859122	36690849000181	36.690.849 WEBERT PEREIRA DA COSTA	PA
5	147	14/05/2025		***563371**	ISSAK G.B	MS
1	15443	02/06/2025	121863063117	51203301000153	COOL SKY LTDA	SP
1	15384	26/05/2025	154057720111	60863521000102	ATTACK COMERCIO E REPRESENTACOES INOVA SIMPLES (I.S.)	SP
2	253	09/06/2025	284823481	44990987000104	HUGO POLTRONIERI DE ALMEIDA LTDA	MS
2	303	12/06/2025		***875696**	Izau Rodrigues De Jesus Rodrigues	MG
1	15359	22/05/2025	109550048	47420306000160	PRIME COMERCIO ATACADISTA E EMBALAGENS LTDA	GO
1	15232	06/05/2025	156859122	36690849000181	36.690.849 WEBERT PEREIRA DA COSTA	PA
2	197	02/06/2025		***326256**	Renato Weverton Oliveira de Assis	MG
10	23	23/05/2025	132429699112	52959313000175	JAGRA HIPER LTDA	SP
1	15435	31/05/2025	11718027	30054197000102	CYBER NUTRITION BR LTDA	RJ
1	15	28/04/2025		***582301**	Jennifer Medeiros Lima	SP
5	132	12/05/2025		***399281**	Rodrigo Marchi	MS
2	191	02/06/2025		***780786**	Camila Brei	MG
1	25	29/04/2025		***399281**	Rodrigo Marchi	MS
1	15409	29/05/2025	128506369	54688477000130	54.688.477 JESSICA CAMARA ROCHA	MA
1	15434	31/05/2025	11718027	30054197000102	CYBER NUTRITION BR LTDA	RJ
1	15489	09/06/2025	12130430	42560223000153	BR EXPRESSO COMERCIO LTDA	RJ
2	243	06/06/2025		***454193**	Lucas Fontenele Machado	PI
2	85	13/05/2025		***833266**	Beatriz Mantoani	MG
5	88	05/05/2025	283177420	36816577000113	Julio Cesar de Souza	MS
1	15276	13/05/2025		***013246**	Claudia Jeane Cardoso Meireles	MG

1	15268	13/05/2025		***331760**	Daniel Rockenbach Gruen	RS
5	150	04/05/2025		***061748**	Rafael de Souza Ramos Longo	SP
1	15210	29/04/2025		***818491**	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	MS
2	108	19/05/2025		***756828**	Cleusa Turi	SP
2	270	10/06/2025	284769851	48545640000103	AHMAD SAMIR NOBREGA ABDER RAHMAN 75578344100	MS
5	96	06/05/2025		46368173000168	Vanilda v.p.de freitas- me	MT
2	178	02/06/2025	205073824	32393016000106	WELLINGTON SOUSA DA COSTA 01206774401	RN
2	245	06/06/2025		***149724**	Wallace Jonatan Souza de Lima	PE
1	5	24/04/2025	9025038891	04862430000173	ALCOGRAF LTDA	PR
1	15274	13/05/2025	202612376	60324786000124	60.324.786 EDUARDO SILVA FREITAS	GO
1	15330	20/05/2025		***599063**	CELIO RODRIGUES DE LIMA	PR
1	15282	13/05/2025	12130430	42560223000153	BR EXPRESSO COMERCIO LTDA	RJ
2	26	30/04/2025	14803114	55673233000147	55.673.233 AILTON MENDES DE BRITO JUNIOR	RJ
10	127	11/06/2025		***212987**	Gabriel Antonio do nascimento	ES
1	15361	22/05/2025		***088872**	Alcemir Pereira bezerra	AM
10	129	11/06/2025		***803336**	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA CRUZ	MG
1	17	28/04/2025		***435440**	Hellen vitoria dalla costa	RS
5	108	06/05/2025	9087881765	08533599000726	FJ AGROINDUSTRIAL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
5	177	27/05/2025		***279068**	Marcus Vinicius Santana Cunha	SP
1	15205	28/04/2025		***666187**	Jose Fernando Bernardo da Silva	RJ
1	15264	12/05/2025	108115828	39454240000100	APPLE GOIAS COMERCIO LTDA	GO
2	43	05/05/2025	262601494	49397587000103	49.397.587 ELEANDRO LUIZ ROMAN ROS	SC
2	176	02/06/2025		***870422**	Maiky Dheimys Freitas Feitosa	PA
8	78	24/05/2025		***333138**	RODRIGO PERINI SIMPLICIO	SP
1	15460	04/06/2025		***815403**	Karla Albuquerque Lima	PI
1	15484	06/06/2025	11718027	30054197000102	CYBER NUTRITION BR LTDA	RJ
5	127	09/05/2025		47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	MG
10	34	30/05/2025	132429699112	52959313000175	JAGRA HIPER LTDA	SP
2	18	29/04/2025		***246122**	Luis Alfredo Martinez medina	SC
1	15418	30/05/2025		***448303**	Nelson Assuncao conceicao	PI
2	212	03/06/2025		***541728**	Lorenzo Gasparini Di Martino	MG
5	92	05/05/2025	131000068119	29907918000109	LEONARDO MICHAEL DA SILVA GUARANI	SP
2	55	07/05/2025		***874486**	Roberta S Alves Lafeta Batista	MG
5	174	21/05/2025		13292698000108	KAREN PASCON	SP
10	151	11/06/2025		***068758**	Douglas Migliani Daminelli	SP
2	45	05/05/2025		***278494**	Anderson Manoel Silva Remigio	PE
5	104	06/05/2025		***926089**	Nathan Santos Beltrame	MT
1	15425	30/05/2025	202614980	60334239000120	BARUQUE SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	GO
2	79	13/05/2025		***683548**	Leandro Oliveira	SP
1	15303	16/05/2025	12130430	42560223000153	BR EXPRESSO COMERCIO LTDA	RJ
2	204	03/06/2025		***431113**	RAFAEL DE ALMEIDA FILGUEIRA	CE
2	63	09/05/2025	12227205	43624405000103	VITAMINAS BR LTDA	RJ
2	300	11/06/2025	152840126116	59504333000109	WDI TECNOLOGIA LTDA	SP
2	171	02/06/2025		***133816**	Adauto M Mendes	MG
5	167	19/05/2025		***960850**	Gabriel Caciamani Piani	RS
1	15201	25/04/2025		***910631**	LUAN FREITAS AFONSO	MT
2	229	04/06/2025		96619840000106	Lucia e Lorena Eletronica ME	BA
1	15249	09/05/2025		***461902**	Denison Pinheiro Malato	PA
10	143	11/06/2025		***367617**	Saymon Paixao da Silva	RJ
10	173	12/06/2025		***631425**	Natalia Louise Braga	PA
2	207	03/06/2025		***528186**	Gustavo Bebiano Santos	MG
2	231	04/06/2025		***000071**	Paulo Vitor Vicente Ribeiro	TO
10	184	12/06/2025		***472633**	Egila nayara do nascimento	CE

1	15374	23/05/2025	102719039	00376390000107	HIDRACIL COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA	GO
1	15310	16/05/2025		***066873**	Jadyson Henrique dos Santos castelo branco	PI
2	154	28/05/2025		***338732**	Camila Aparecida Rangel Barboza	RO
2	220	04/06/2025		***832596**	Nathalia Alves Franca Netto	MG
2	119	21/05/2025		96619840000106	Lucia e Lorena Eletronica ME	BA
2	211	03/06/2025		***548556**	Maria Vitoria Frogeri Pimenta	MG
5	152	19/05/2025		***576782**	MOISES SILVA FRANCA	RO
1	2	02/05/2025	132429699112	52959313000175	JAGRA HIPER LTDA	SP
10	28	26/05/2025		***983957**	Johne Ott	ES
1	15416	29/05/2025	141155973	60127279000109	60.127.279 MARIO BATISTA DA SILVA	MT
1	15227	05/05/2025		***088872**	Alcemir Pereira bezerra	AM
1	15455	03/06/2025		***746777**	Luiz Carlos Pereira de Jesus	ES
1	15513	11/06/2025	201923882	57451030000131	REBOQUES E CARRETAS LTDA	GO
1	15298	15/05/2025		***285417**	Paulo Cesar da Silva Borges Junior	PE
1	15327	19/05/2025		***912852**	JHONNY DE CASTRO BACELAR	PA
1	9	25/04/2025		***521691**	LEONCIO RODRIGUES DOS SANTOS	MS
1	8	25/04/2025		***373958**	Daniele de Fatima Correia	SP
10	128	11/06/2025		***229491**	vera Lucia caetano	GO
10	172	12/06/2025	263511847	49872306000399	Ilumac Industria Comercio e Servicos LTDA	SC
1	15417	29/05/2025	12130430	42560223000153	BR EXPRESSO COMERCIO LTDA	RJ
2	296	11/06/2025		***793390**	michel	RS
10	147	11/06/2025		***293865**	Warley de oliveira farias	BA
2	65	09/05/2025		***133816**	Adauto M Mendes	MG
2	144	27/05/2025		***451148**	Thomas Jackson de Melo	SP
5	102	06/05/2025	082281670	06976545000114	EDGRAF COM DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA	ES
10	12	12/05/2025		***824628**	Leandro Lima	SP
1	15309	16/05/2025	11718027	30054197000102	CYBER NUTRITION BR LTDA	RJ
1	15279	13/05/2025		***350221**	Ester Rodrigues De Lima	GO
1	15323	19/05/2025		***296630**	Andrei Debona	RS
1	15340	21/05/2025		***439051**	Aldair de Lima da Silva	RO
1	13	25/04/2025	108115828	39454240000100	APPLE GOIAS COMERCIO LTDA	GO
10	192	12/06/2025		***747706**	NAYARA CINTIA RODRIGUES ARAUJO	DF
2	149	27/05/2025		***482574**	ALBERTO JOSE GONCALVES CRISTOVAO DA SILVA	PE
2	278	10/06/2025		***235092**	aleson oliveira da silva	RO
1	15235	07/05/2025		***320281**	JOAO PAULO RODRIGUES MACHADO	MS
2	128	22/05/2025		***670388**	Fernando Xavier de Almeida	SP
1	15316	16/05/2025		13292698000108	KAREN PASCON	SP
1	15278	13/05/2025		***690568**	Vinicios Reinato	SP
10	13	12/05/2025		***173460**	Guido alberto kunz	SP
10	157	11/06/2025		***801208**	DIEGO SILVA CUSTODIO	SP
10	163	12/06/2025		***421913**	Marcos Gabriel Pinheiro Bezerra de Souza	CE
1	15451	03/06/2025	108972399	44399821000118	REZENDE OLIVEIRA COSMETICOS LTDA	GO
1	15378	25/05/2025		***375144**	JOSE ANTONIO A JUNIOR	SP
5	111	07/05/2025	124613704116	49438222000180	CELLER DISTRIBUIDORA TECNOLOGIA LTDA	SP
1	10	25/04/2025		***269501**	Maria Edna Silva Almorone	MS
1	15220	02/05/2025	107881217	35112561000167	C M A MACHADO PNEUS LTDA	GO
2	196	02/06/2025		***326256**	Renato Weverton Oliveira de Assis	MG
1	15346	21/05/2025		***861197**	Fabricio Henrique	RJ
1	15311	16/05/2025		***360493**	Anderson Ferreira de Castro	PI

2	139	26/05/2025		96619840000106	Lucia e Lorena Eletronica ME	BA
1	15439	02/06/2025		***564514**	MARIA DA C AMORIM	SP
1	15321	19/05/2025		***088872**	Alcemir Pereira bezerra	AM
2	232	04/06/2025	140686355	55818846000125	55.818.846 JARDEL MAGALHAES PEREIRA	MT
10	51	11/06/2025		***011630**	Ademar Luis da Silva	SP
2	134	23/05/2025		***267781**	Maria Eduarda Mendes de Azevedo	MT
10	109	11/06/2025		***288578**	Gustavo Sartori	SP
1	15222	02/05/2025	9111668792	58696484000135	99 COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	PR
2	184	02/06/2025		***468351**	Adham Guedes	MG
10	144	11/06/2025		***228202**	Daiana Aline Von Paumgarttem	PA
1	15470	04/06/2025		***839763**	Brenda Nadyla da Silva Oliveira	SP
5	168	20/05/2025		***316398**	Maria Luiza Belloti Perri	SP
5	125	09/05/2025	124613704116	49438222000180	CELLER DISTRIBUIDORA TECNOLOGIA LTDA	SP
2	27	30/04/2025	12699433	48124418000137	LOPES SHOPE GLOBAL MARKET LTDA	RJ
5	135	13/05/2025	124613704116	49438222000180	CELLER DISTRIBUIDORA TECNOLOGIA LTDA	SP
1	15259	12/05/2025	12130430	42560223000153	BR EXPRESSO COMERCIO LTDA	RJ
2	235	04/06/2025		***000071**	Paulo Vitor Vicente Ribeiro	TO
10	152	11/06/2025		***476936**	Kenia Kelly Cardoso Barbosa	MG
1	16	28/04/2025	131000068119	29907918000109	LEONARDO MICHAEL DA SILVA GUARANI	SP
10	31	29/05/2025	132429699112	52959313000175	JAGRA HIPER LTDA	SP
1	15480	05/06/2025	00137108176	29532340000145	ARYS TAVORA NETO 06094191102	MT
2	57	07/05/2025		***726982**	Maria das graças nascimento da Silva	AP
2	94	15/05/2025	11718027	30054197000102	CYBER NUTRITION BR LTDA	RJ
1	15335	20/05/2025		***440692**	Diego Maxuel da silva	RO
1	15216	02/05/2025		***056422**	Jackson barbalho Barbosa	PA
2	264	10/06/2025		***073890**	Meline Fontinelli Giacomini	RS
1	15413	29/05/2025		***768877**	Roberta Defelice	RJ
2	114	20/05/2025	12699433	48124418000137	LOPES SHOPE GLOBAL MARKET LTDA	RJ
2	254	09/06/2025		***209228**	Mayara Caroline de Franca silva	SP
10	140	11/06/2025		***276556**	Tatiane Soares Siqueira Siqueira	SP
1	15503	09/06/2025	11718027	30054197000102	CYBER NUTRITION BR LTDA	RJ
1	15514	11/06/2025	108972399	44399821000118	REZENDE OLIVEIRA COSMETICOS LTDA	GO
2	214	03/06/2025		***468506**	Rodrigo Rocha Maranhao	MG
1	15265	12/05/2025	108115828	39454240000100	APPLE GOIAS COMERCIO LTDA	GO
5	120	08/05/2025		***958318**	Rafael do Couto Andrade	SP
1	15273	13/05/2025	9079492300	31757576000121	B2MIX COMERCIO DE ROUPAS LTDA	PR
2	140	26/05/2025		***630476**	Pedro Aires Martins Brito	MG
1	15357	22/05/2025		***440692**	Diego Maxuel da silva	RO
2	28	30/04/2025	12699433	48124418000137	LOPES SHOPE GLOBAL MARKET LTDA	RJ
2	107	19/05/2025	262601494	49397587000103	49.397.587 ELEANDRO LUIZ ROMAN ROS	SC
2	118	20/05/2025		***569606**	Maria Aparecida Lacerda.	MG
5	124	08/05/2025		***399281**	Rodrigo Marchi	MS
2	9	25/04/2025	12130430	42560223000153	BR EXPRESSO COMERCIO LTDA	RJ
5	153	19/05/2025		***379293**	Jonas Neres	MA
10	11	12/05/2025		***173460**	Guido alberto kunz	SP
1	15306	16/05/2025	12130430	42560223000153	BR EXPRESSO COMERCIO LTDA	RJ
1	15345	21/05/2025		***861197**	Fabricio Henrique	RJ
1	15366	23/05/2025	202013324	57852551000109	57.852.551 MARCO AURELIO XAVIER ASSUNCAO	GO
1	15424	30/05/2025	11718027	30054197000102	CYBER NUTRITION BR LTDA	RJ

2	36	05/05/2025	12227205	43624405000103	VITAMINAS BR LTDA	RJ
2	177	02/06/2025	799481207116	43768573000172	43.768.573 REINALDO RIBEIRO JULIANI	SP
1	15364	23/05/2025		***440692**	Diego Maxuel da silva	RO
1	15281	13/05/2025	12130430	42560223000153	BR EXPRESSO COMERCIO LTDA	RJ
2	88	14/05/2025		***986871**	Aparecida Melo	MT
2	34	02/05/2025		***670388**	Fernando Xavier de Almeida	SP
2	71	13/05/2025		***994398**	Lucas Teixeira Cavalcante	SP
2	98	16/05/2025		***701986**	HELUCIA F. SILVA	MG
5	126	09/05/2025	124613704116	49438222000180	CELLER DISTRIBUIDORA TECNOLOGIA LTDA	SP
1	15215	02/05/2025		***318052**	Heloisa Diogo de Lima	PA
2	82	13/05/2025	262601494	49397587000103	49.397.587 ELEANDRO LUIZ ROMAN ROS	SC
2	109	19/05/2025		***169243**	Joao Victor Barreto Da Silva	CE
1	15262	12/05/2025		***819612**	Jorge valente	AP
10	114	11/06/2025		***302238**	Larissa Santos	SP
2	194	02/06/2025		***816676**	Junior Cesar Silva Oliveira	MG
10	126	11/06/2025		***212987**	Gabriel Antonio do nascimento	ES
10	187	12/06/2025		***276556**	Tatiane Soares Siqueira Siqueira	SP
1	15490	09/06/2025	12130430	42560223000153	BR EXPRESSO COMERCIO LTDA	RJ
2	42	05/05/2025		***630476**	Pedro Aires Martins Brito	MG
10	169	12/06/2025		10396004000194	Escola Canadense De Natal LTDA	RN
2	99	19/05/2025		***255039**	Thyrciane Feitosa de Santana da Costa	SC
1	15408	29/05/2025	201195631	53873140000130	53.873.140 GISLEY DA SILVA	GO
5	114	07/05/2025	9087881765	08533599000726	FJ AGROINDUSTRIAL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
2	111	19/05/2025		***133816**	Adauto M Mendes	MG
2	271	10/06/2025		58894243000109	58.894.243 LEONARDO FERREIRA DO ROSARIO	MS
1	15412	29/05/2025	107881217	35112561000167	C M A MACHADO PNEUS LTDA	GO
1	15477	05/06/2025	12130430	42560223000153	BR EXPRESSO COMERCIO LTDA	RJ
10	186	12/06/2025		***276556**	Tatiane Soares Siqueira Siqueira	SP
2	152	28/05/2025		***320421**	Marcel Bianchi da Cunha Arantes	GO
1	15520	12/06/2025		***339912**	Thalita Silva Da Silva	AM
2	96	16/05/2025		***422043**	GUILERME ROCHA DE OLIVEIRA	MA
2	19	29/04/2025		***246122**	Luis Alfredo Martinez medina	SC
1	15363	22/05/2025		13292698000108	KAREN PASCON	SP
1	15478	05/06/2025	12130430	42560223000153	BR EXPRESSO COMERCIO LTDA	RJ
2	281	11/06/2025		***655680**	Andrea Remonti Lodi	RS
1	15320	15/05/2025		***674581**	Eduardo Peixoto Ferreira	MS
2	298	11/06/2025		***439252**	Jaime Monteiro da Paixao	PA
2	41	05/05/2025		***701986**	HELUCIA F. SILVA	MG
2	81	13/05/2025	262601494	49397587000103	49.397.587 ELEANDRO LUIZ ROMAN ROS	SC
2	198	02/06/2025		***457822**	Laryssa Hevilly da Silva Tavares	PA
1	15257	12/05/2025	12130430	42560223000153	BR EXPRESSO COMERCIO LTDA	RJ
5	131	09/05/2025	283177420	36816577000113	Julio Cesar de Souza	MS
1	12	25/04/2025		***374626**	Marcia Cristina Santos	MS
2	224	04/06/2025	14803114	55673233000147	55.673.233 AILTON MENDES DE BRITO JUNIOR	RJ
2	304	12/06/2025		***243364**	Rafael dos Santos Fagundes	RJ
2	135	23/05/2025		***344373**	Antonio Jose Rodrigues Feitosa	CE
2	75	13/05/2025		***756828**	Cleusa Turi	SP
10	136	11/06/2025		***978495**	Pompilio Jose Barbosa Junior	BA
1	15295	15/05/2025		***320281**	JOAO PAULO RODRIGUES MACHADO	GO
1	15499	09/06/2025		***640031**	Adriano Vidal da Silva	GO
2	132	23/05/2025		***068393**	Jose Victor Rodrigues de Andrade	CE
1	15462	04/06/2025		***056397**	LEONARDO JACOBSON RODRIGUES SCHULTZ	RJ

5	156	19/05/2025		***896726**	YAGO BRUNO RIBEIRO PIMENTA	BA
1	15463	04/06/2025	12699433	48124418000137	LOPES SHOPE GLOBAL MARKET LTDA	RJ
10	9	12/05/2025	132429699112	52959313000175	JAGRA HIPER LTDA	SP
2	166	29/05/2025		***851481**	Eliesio Almeida Araujo	MT
1	15471	05/06/2025	202013324	57852551000109	57.852.551 MARCO AURELIO XAVIER ASSUNCAO	GO
5	149	14/05/2025		***993431**	TIAGO SANTOS	SP

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 408, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a suspensão e o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto:

I - na alínea "d" do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

II - na alínea "e" do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I - na alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

II - na alínea "b", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo IV a este Ato Declaratório;

III - na alínea "c", do inciso IX do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo V a este Ato Declaratório;

IV - na alínea "d", do inciso IX do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo VI a este Ato Declaratório.

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 408 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**AQUIDAUANA**

1 MOACIR TEIXEIRA RAMOS 28.536.107-4

SETE QUEDAS

2 ETELVINO JOSE ORTOLAN 28.719.539-2

3 MARCELO SCHUNN DINIZ JUNQUEIRA 28.608.401-5

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 408 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**PORTO MURTINHO**

1	OSWALDO TELLES	28.779.691-4
---	----------------	--------------

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 408 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**CAMPO GRANDE**

1	A. GOMES DE SOUZA LTDA	28.952.934-4
2	CPTN CONSTRUTORA LTDA	28.495.541-8
3	L. MARIA ROSSETO	28.436.954-3
4	LS INDUSTRIA E COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME	28.307.138-9
5	MORAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	28.428.695-8
6	MS CUSTOM & TRANSPORTES LTDA	28.466.400-6
7	NILTON JUNIOR MARTINS ARTHEMAN	28.862.736-9
8	UNIVERSE GRIFS MODA MASCULINA LTDA	28.481.500-4
9	VASTI MIRIA HOLSBACK SATIM LTDA	28.962.797-4

IVINHEMA

10	JENNIFER MOLINA CAETANO 91276381115	28.445.512-1
----	-------------------------------------	--------------

TRES LAGOAS

11	28.819.893 TATIANE CAROLINA DOS SANTOS MOREIRA	28.960.900-3
12	JOAO PEDRO CALIXTO LIMA	28.459.948-4

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 408 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**AQUIDAUANA**

1	DARA JHENETY PATRICIO MAIAL LTDA	28.470.422-9
---	----------------------------------	--------------

CORUMBA

2	CEDRAO E FRANCA LTDA EPP	28.355.424-0
---	--------------------------	--------------

DOURADOS

3	PETER FERTER	28.747.136-5
---	--------------	--------------

RIO VERDE DE MATO GROSSO

4	ROBERTA LINS BORNHAUSEN	28.676.584-5
---	-------------------------	--------------

TERENOS

5	JOSE ANTONIO DE MORAES RIBEIRO	28.799.080-0
6	ROSELENE ALMEIDA DE MORAES RIBEIRO	28.644.541-7

TRES LAGOAS

7	51.468.915 ANDERSON DE ALMEIDA	28.484.654-6
8	E C ARAUJO EIRELI ME	28.416.030-0

SANTA RITA DO PARDO

9	EDNICE RODRIGUES DA SILVA 01748873105	28.440.245-1
---	---------------------------------------	--------------

FIGUEIRAO

10	DIMAS MAINTINGUER	28.722.631-0
----	-------------------	--------------

PARAISO DAS AGUAS

11	ESPOLIO DE JAIR DE OLIVEIRA	28.755.323-0
----	-----------------------------	--------------

ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 408 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**DOURADOS**

1	GRANJEIRO , PINHEIRO & CAVALHEIRO LTDA	28.459.083-5
---	--	--------------

PONTA PORA

2	M P PELUFFO LTDA	28.458.583-1
---	------------------	--------------

ANEXO VI AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 408 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**CAMPO GRANDE**

1	AF COMERCIO E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	28.489.256-4
---	--	--------------

TRES LAGOAS

2	ADRIANO CALHAS LTDA	28.367.477-6
3	HIDRAUMAN SERVICO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA ME	28.493.037-7
4	MS CONSTRUCOES LTDA	28.497.505-2
5	RENER AUGUSTO COELHO EIRELI	28.426.883-6

PARAISO DAS AGUAS

6	IRMAOS VAQUEIROS EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS EIRELI	28.440.933-2
---	--	--------------

ACÓRDÃO n. 526/2025 – PROCESSO n. 11/011547/2018 (ALIM n. 1853-M/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 288/2019 – RECORRENTE: Andressa Abelina Ajala Eireli ME – I.E. n. 28.411.693-9 – Sete Quedas-MS – ADVOGADOS: Clemente Alves da Silva (OAB/MS n. 6.087) (OAB/PR n. 78.136), Paulo Sérgio Quezini (OAB/MS n. 8.818) (OAB/PR n. 79.285) e André Luís Basílio Silva (OAB/MS n. 20.593) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO DE SAÍDA - FATO QUE SE CONSIDEROU OCORRIDO NO MOMENTO DA ENTRADA DA MERCADORIA NO TERRITÓRIO DO ESTADO COM BASE EM DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE DO DOCUMENTO FISCAL EMITIDO PARA ACOBERTAR A OPERAÇÃO INTERESTADUAL ANTECEDENTE – INIDONEIDADE DECLARADA COM BASE EM FATOS OCORRIDOS FORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – INCOMPETÊNCIA DO FISCO SUL-MATO-GROSSENSE – AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DO FISCO DE ORIGEM DA OPERAÇÃO INTERESTADUAL VALIDANDO A DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO – RECONHECIMENTO DE OFÍCIO – ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA SEM EFEITOS – CONFIGURAÇÃO – POSSIBILIDADE DE CONTINUIDADE DA FISCALIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Verificado que os atos de lançamento e de imposição de multa visando à cobrança do imposto e à aplicação de multa pela falta do seu pagamento, por operação de saída interna que se considerou ocorrida no momento da entrada da mercadoria no território do Estado, respaldaram-se em declaração de inidoneidade do documento fiscal que acobertou a antecedente operação interestadual, por fatos que ocorreram fora do Estado, e que esta declaração não foi expressamente validada pelo Fisco de origem da operação interestadual, impõe-se prover o recurso voluntário para, reconhecendo de ofício o vício de incompetência, declarar a nulidade da referida declaração de inidoneidade e, conseqüentemente, sem efeitos os mencionados atos de lançamento e de imposição de multa.

A declaração de nulidade não impede o Fisco sul-mato-grossense de prosseguir na fiscalização e, constatado irregularidade quanto à operação com a respectiva mercadoria, subsequente à operação interestadual, adotar as medidas cabíveis em face da empresa autuada, destinatária da operação interestadual, observado o prazo decadencial.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 288/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por maioria, pelo conhecimento do recurso voluntário e seu provimento, para, de ofício, declarar nula a declaração de inidoneidade e sem efeitos os atos de lançamento e de imposição de multa. Vencidos a Cons. Thaís Arantes Lorenzetti, que apresentou entendimento diverso, acompanhada pelo Cons. Aurélio Vaz Rolim e o Cons. José Maciel Sousa Chaves, que apresentou entendimento diverso dos demais.

Campo Grande-MS, 12 de novembro de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 22/10/2025, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho, Aurélio Vaz Rolim e Guilherme Frederico de Figueiredo Castro. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 527/2025 – PROCESSO n. 11/015383/2022 (ALIM n. 50784-E/2022-d) – RECURSO: Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 412/2025) – RECORRENTE: Derco Comércio e Representação de Produtos Ltda. – IE n. 28.421.346-2 – Paranaíba-MS – ADVOGADOS: Rafael Aragos (OAB/SP n. 299.719), André Luís de França

Pasoti (OAB/SP n. 405.214), Loise Gabriely Souza Borges (OAB/SP n. 454.268) e outros – RECORRIDO: Órgão Julgador de 2ª Instância – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Parcialmente Conhecido e Desprovido.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 412/2025) – ALEGAÇÃO DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE E ERRO MATERIAL NA DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA – NÃO VERIFICAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. INDEFERIMENTO DO PEDIDO.

É de se indeferir o pedido de esclarecimento quando fundado em alegação de existência de omissão, contradição, obscuridade e erro material na decisão, quando tais defeitos não se verificam, como no caso dos autos em que todas as razões deduzidas no recurso foram apreciadas, consistindo o pedido do sujeito passivo em mera pretensão de rediscutir, em sede de pedido de esclarecimento, matéria já analisada no julgamento do recurso voluntário, mantendo-se integralmente os termos do Acórdão n. 412/2025.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Acórdão 412/2025), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade, pelo conhecimento e indeferimento do pedido de esclarecimento, para manter inalterado o acórdão recorrido.

Campo Grande-MS, 18 de novembro de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente

Cons. Michael Frank Gorski – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16/10/2025, os Conselheiros Michael Frank Gorski (Suplente), Valgney Cherri Ishimi (Suplente), Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira (Suplente), Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira e Daniel Gaspar Luz Campos de Souza. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 528/2025 – PROCESSO n. 11/010972/2021 (ALIM n. 48434-E/2021-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 233/2024 – RECORRENTE: Cooperschutz Cooperativa Agroindustrial – I.E. n. 28.354.189-0 – Antônio João-MS – ADVOGADOS: Matheus Ricardo Jacom Matias (OAB/SP n. 161.119) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE FORMULADA NA IMPUGNAÇÃO – NÃO CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. ARGUIÇÃO DE VÍCIO NO LANÇAMENTO POR AFRONTA AO ART. 142 DO CTN E OFENSA A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS – INSUBSISTÊNCIA – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. AFRONTA AO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÕES COM PRODUTOS AGRÍCOLAS, PRESUMIDAS COM BASE NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS SEM REGISTRO FISCAL DE SUA ENTRADA NO RESPECTIVO ESTABELECIMENTO – PRESUNÇÃO AUTORIZADA PELO ART. 5º, § 4º, II, DA LEI N. 1.810, DE 1997 – DIFERIMENTO – DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES PARA SUA FRUIÇÃO – CARACTERIZAÇÃO – ALEGAÇÃO DE SER A COOPERATIVA EXTENSÃO DE SEUS FILIADOS – IRRELEVÂNCIA – DESRESPEITO AO PRINCÍPIO DA NÃO CUMULATIVIDADE – NÃO VERIFICAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão sobre a arguição de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento da matéria da impugnação em análise originária.

Verificado que as razões apontadas pela recorrente são genéricas e que se confundem com o mérito da autuação e, ainda, constatada a ausência de qualquer das hipóteses que, nos termos do que prescreve o art. 28 da Lei n. 2.315, de 2001, implicariam a nulidade dos Atos de Lançamento e de Imposição de Multa (ALIM), deve ser reconhecida sua validade formal.

Constatado nos autos que o julgador singular apreciou adequadamente as matérias de defesa e que corretamente fundamentou o indeferimento do pedido de diligência, não prospera a alegação de nulidade da decisão de primeira instância por cerceamento de defesa.

No caso de aquisição de mercadorias sem registro fiscal relativo a sua entrada no respectivo estabelecimento, é legítima, na falta de prova em contrário, a presunção de ocorrência de operações de saída com essas mercadorias e, conseqüentemente, a exigência do respectivo crédito tributário.

Em se tratando de operações com produtos agrícolas, não havendo cumprimento das condições previstas na legislação para a fruição do benefício do diferimento da apuração e pagamento do imposto, legítima é a exigência fiscal formalizada, sendo irrelevante a alegação de que à Cooperativa deve ser concedido o mesmo tratamento tributário dos produtores a ela filiados.

Verificado que não existe montante de imposto cobrado na operação anterior, passível de apropriação de crédito pela autuada, não há que se falar em violação ao princípio da não cumulatividade do imposto.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 233/2024, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 18 de novembro de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente

Cons. Ana Paula Duarte Ferreira – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 23/10/2025, os Conselheiros Ana Paula Duarte Ferreira (Suplente), Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, Glauco Lubacheski de Aguiar, Gerson Mardine Fraulob e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 529/2025 – PROCESSO n. 11/004641/2024 (ALIM n. 6306-M/2024-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 53/2025 – RECORRENTE: Beta Carnes Alimentos Ltda. – I.E. n. 28.453.893-0 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE – AUSÊNCIA DE QUESTIONAMENTO DA MATÉRIA DECIDIDA – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.

O Recurso Voluntário em que não se indicam os pontos de discordância com a matéria decidida e com as razões de fato e de direito em que se fundamentam, consoante disposto no art. 81, I, "b", da Lei n. 2.315, de 2001, não deve ser conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 53/2025, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 18 de novembro de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente

Cons. Valgney Cherri Ishimi – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 28/10/2025, os Conselheiros Valgney Cherri Ishimi (Suplente), Bruno Oliveira Pinheiro, Ana Paula Duarte Ferreira (Suplente), Daniel Gaspar Luz Campos de Souza e Glauco Lubacheski de Aguiar. Presente a representante da PGE, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes.

Secretaria de Estado de Administração

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel

Processo n. 77.005.020-2025

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul e a Câmara Municipal de Rio Verde de MT-MS.

Objeto: Termo de Cessão de Uso total do imóvel matriculado sob o n. 11.523, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio verde de MT-MS. (RGI 497), total do imóvel com área de 720m²-para regularização de ocupação do imóvel onde funciona a Câmara Municipal de Rio Verde de MT .

Amparo Legal: Lei Estadual n. 6.171, de 23 de dezembro de 2023.

Vigência: 3 (três) anos.

Foro: Comarca de Campo Grande - MS

Data da assinatura: 9 de novembro de 2025.

Assinaturas: Frederico Felini e Flávio Roberto-Alves de Brito.

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025**Processo n.º:** 15.016.555-2025**Participes:** A Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE/MS) e a Secretaria de Estado de Educação (SED/MS).**Objeto:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a execução, no âmbito das escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, etapa do Ensino Médio, do Projeto "Procurando Saber", visando à promoção do desenvolvimento pessoal e da formação cidadã de estudantes, por meio de aulas e atividades educativas ministradas por Procuradores do Estado.**Amparo Legal:** Constituição Federal, Lei n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 16.644/2025.**Vigência:** 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura.**Assinatura:** 24/11/2025.**ANA CAROLINA ALI GARCIA – CNPJ n. 02.941.240/0001-16**

Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE-MS)

HELIO QUEIROZ DAHER – CNPJ n. 02.585.924/0001-22

Secretaria de Estado de Educação (SED/MS)

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.268, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Credencia a instituição de ensino, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Área Tecnológica: Produção Agrícola e Pecuária – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, na Escola Padrão – Unidade Ribas do Rio Pardo, localizada no município de Ribas do Rio Pardo, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 040/2025, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 17/11/2025, e o disposto no Processo n.º 29/093744/2024,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Escola Padrão – Unidade Ribas do Rio Pardo, localizada na Avenida Aureliano Moura Brandão, n.º 1605, Jardim Vista Alegre, município de Ribas do Rio Pardo, MS, para oferecer cursos na modalidade educação a distância.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Área Tecnológica: Produção Agrícola e Pecuária – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, na referida instituição de ensino.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2025

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 25/11/2025

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.269, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Florestas – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Área Tecnológica: Silvicultura – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, na Escola Padrão – Unidade Ribas do Rio Pardo, localizada no município de Ribas do Rio Pardo, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 041/2025, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 17/11/2025, e o disposto no Processo n.º 29/093733/2024,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Florestas – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Área Tecnológica: Silvicultura – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, na Escola Padrão - Unidade Ribas do Rio Pardo, localizada na Avenida Aureliano Moura Brandão, n.º 1605, Jardim Vista Alegre, município de Ribas do Rio Pardo, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2025

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 25/11/2025

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.270, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Área Tecnológica: Produção Agrícola e Pecuária – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Instituto Murano Educacional, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 042/2025, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 17/11/2025, e o disposto no Processo n.º 29/060675/2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Área Tecnológica: Produção Agrícola e Pecuária – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Instituto Murano Educacional, localizado na Rua Pedro Celestino, n.º 2363, Centro, município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2025

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 25/11/2025

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.271, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agroindústria e Empreendedorismo Rural – Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser oferecido em caráter experimental, no Instituto Libera Limes, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 043/2025, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 17/11/2025, e o disposto no Processo n.º 29/066245/2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Agroindústria e Empreendedorismo Rural – Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser oferecido em caráter experimental, no Instituto Libera Limes, localizado na Avenida Mato Grosso, n.º 648, Centro, Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2025

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 25/11/2025

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.272, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Municipal Marechal Rondon – Pólo, localizada no município de Coxim, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 269/2025, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 17/11/2025, e o disposto no Processo n.º 29/035947/2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Municipal Marechal Rondon – Pólo, localizada no município de Coxim, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2025

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 25/11/2025

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.273, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especial "Raio de Sol", localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 272/2025, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 17/11/2025, e o disposto no Processo n.º 29/027846/2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especial "Raio de Sol", localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2026.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2025

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 25/11/2025

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB EXTRAORDINÁRIA N.º 270/2025, aprovado em 17/11/2025.

PROCESSO N.º: 29/068393/2025.

INTERESSADA: Liliana Josefina Alvarez Maestre.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Liliana Josefina Alvarez Maestre, na *Unidad Educativa Privada "Dr. Jose Maria Vargas"*, em Anzoatégui, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB EXTRAORDINÁRIA N.º 271/2025, aprovado em 17/11/2025.

PROCESSO N.º: 29/071511/2025.

INTERESSADO: Jose Gregorio Rojas Balbas.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Jose Gregorio Rojas Balbas, no *Liceo Pedro Arnal*, em Cumana, Sucre, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB EXTRAORDINÁRIA N.º 273/2025, aprovado em 17/11/2025.

PROCESSO N.º: 29/042872/2025.

INTERESSADO: Andres Alejandro Rojas Bravo.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Andres Alejandro Rojas Bravo, na *Unidad Educativa Colegio Divino Salvador*, em Bolívar, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB EXTRAORDINÁRIA N.º 274/2025, aprovado em 17/11/2025.

PROCESSO N.º: 29/051806/2025.

INTERESSADO: Marco Artiste.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Marco Artiste, conforme Diploma expedido pelo *Ministère de L'Éducation Nationale et de la Formation Professionnelle*, em Port-au-Prince, Haiti.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 09/2024 - GL/COGESP/SED N° Cadastral 23706

Processo: 29/028.097/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e ORIENTE CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 009/2024.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 16/11/2025 à 14/5/2026.

Data da Assinatura: 14/11/2025

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Gustavo Enéas Ziolkowski

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2025TR005843**PROCESSO N.** 29.071.117-2025**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM EMEI SANTA BARBARA – Campo Grande/MS – CNPJ: 14.341.260/0001-35.**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Resolução/SED n. 4.437, de 03 de junho de 2025; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.**Objeto:** Melhorar a infraestrutura da EMEI Santa Bárbara por meio da aquisição de playgrounds, brinquedos e mobiliários adequados à faixa etária atendida, garantindo um ambiente mais seguro, acolhedor e estimulante para o desenvolvimento integral das crianças.**Do valor da dotação orçamentária:** Localizador: Emenda Parlamentar Federal na Funcional Programática n.º 10.29101.12.365.2202.6018.0004, fonte de recursos 0270631101, sendo: Capital: R\$ 199.777,78 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE013174 de 19/11/2025.**Vigência:** 24 meses a partir da data de assinatura**Assinatura:** 25/11/2025**HELIO QUEIROZ DAHER** CPF xxx.685.281-xx

Secretário de Estado de Educação

MITZY LOPES DO PRADO CORRÊA FRANCO CPF xxx.919.411-xx

Presidente da APM EMEI SANTA BARBARA

Secretaria de Estado de Saúde**RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 968, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 390ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2025;**R E S O L V E :****Art. 1º** Aprovar a homologação de Proposta de cadastramento, para atender o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

MUNICÍPIO	PROPOSTA	DESCRIPTIVO
Corguinho	63000718899202500	Custeio da Atenção Primária à Saúde, Unidade Básica de Saúde de Corguinho CNES 8013985; Estratégia da Saúde da Família de Corguinho CNES 2371758; ESF Rural de Corguinho CNES 6504280 e ESF Posto de Saúde Taboco CNES 2370824, no valor de R\$ 200.000,00

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.**MAURICIO SIMÕES CORRÊA**

Secretário de Estado de Saúde

Mato Grosso do Sul

JANSSEN PORTELA GALHARDO

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 969, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 390ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2025;**R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar a homologação de Proposta de cadastramento, para atender o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

MUNICÍPIO	PROPOSTA	DESCRIPTIVO
Caarapó	63000718957202500	Custeio da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 300.000,00

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JANSSEN PORTELA GALHARDO

Presidente do COSEMS

Extrato do Convênio n. 2995/2025 – 77/2025

Processo nº: 2025TR002995

NUP. nº 27.024.378-2025

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora – Três Lagoas/MS** - CNPJ n. 03.873.593/0001-99.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto: melhorar o atendimento prestado aos pacientes da Unidade de Internação SUS Adulto no Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R\$ 71.016,00 (setenta e um mil e dezesseis reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por parte da Concedente e R\$ 1.016,00 (um mil e dezesseis reais) a título de Contrapartida da Conveniente, conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0002, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho inicial n. 2025NE010509, emitida em 11/11/2025, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para Despesas de Capital.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 24.11.2025

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** – Secretaria de Estado de Saúde - SES

Maria Ivone Ranghetti – Entidade

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Fica designada a servidora abaixo indicada, a função de FISCAL do Convênio n. **2995/2025- 77/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade sem Finalidade Lucrativa **Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora – Três Lagoas/MS,,** Processo n. 2025TR002995 – NUP nº 27/024.378/2025, conforme segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Alessandro Pinho Salomão	437841023

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 35/SAD/SES/ESS/2021

Objeto: Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 35/SAD/SES/ESS/2021
Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para atuação direta na Gestão do Sistema Único de Saúde, desempenhando funções previstas no Plano Estadual de Saúde 2020-2023. Processo: 27/009405/2021. Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso IV, letra "c", da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011. Partes: Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul. Contratado: ANTONIO CAVALCANTI DE ALMEIDA NETO. CPF: XXX.976.XXX-72. Função: ANALISTA DE SISTEMAS. Vencimento Base R\$ 3.532,37 (três mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) Adicional de Função R\$ 3.885,61 (três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos) Período: 1º de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027. Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2025.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO CEVISA Nº 003/2025

A Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária, de acordo com o artigo 371 da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992, torna pública a relação dos processos administrativos sanitários que se encontram com trânsito em julgado neste órgão fiscalizador:

Processo nº: 27/002363/2020.

Auto de Infração nº: 8.430/2020.

CNPJ: 03.272.689/0001-00

Razão Social: Associação de Amparo à Maternidade e à Infância.

Nome Fantasia: Maternidade Cândido Mariano.

Município: Campo Grande / MS.

Embassamento Legal: art. 341, inciso XXXIII (por oito vezes), isto é, *descumprir atos emanados das autoridades sanitárias competentes, visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, proteção ou recuperação da saúde, conforme consignado nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 09, 10 e 11, do Relatório Técnico de Inspeção nº 105/2020.*

Tipificação: art. 326, incisos I e III, e do art. 335, inciso I, combinados com o art. 336, inciso I, e o art. 341, inciso XXXIII (por oito vezes), todos da Lei Estadual nº 1.293/1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 26/07/2023.

Decisão: Multa de 112 (cento e doze) UFERMS.

Processo nº: 27/014562/2022.

Auto de Infração nº: 10.221/2022.

CNPJ: 03.381.498/0001-78

Razão Social: Associação Beneficente de Corumbá.

Nome Fantasia: Santa Casa de Corumbá.

Município: Corumbá / MS.

Embassamento Legal: art. 15, §1º, da Lei Federal nº5.991/1973, art. 1º, art. 5º e art. 6º, da Lei Federal nº13.021/2014 (ocorrência 01); art. 62, art. 63, §1º, e art. 65, da Portaria nº344/1998 (ocorrência 02); art. 67, da Portaria nº344/1998 (ocorrência 03); art. 8º, inciso VII, da Resolução RDC/Anvisa nº36/2013, art. 8º, incisos III e V, da Resolução RDC/Anvisa nº63/2011 (ocorrência 04).

Tipificação: art. 341, incisos XXIII, XXXII e XLIII da Lei Estadual nº 1.293/1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 03/01/2025.

Decisão: Multa de 56 (cinquenta e seis) UFERMS.

Processo nº: 27/001792/2020.

Auto de Infração nº: 8.224 /2020.

CNPJ: 05.453.210/0001-59

Razão Social: Associação Beneficente de Rio Negro.

Nome Fantasia: Hospital e Maternidade Idimaque Paes Ferreira.

Município: Rio Negro / MS.

Embassamento Legal: art. 297, parágrafo único, da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992.

Tipificação: art. 341, inciso XXXIII, da Lei Estadual nº 1.293/1992

Trânsito em Julgado Administrativo: 05/05/2022.

Decisão: Multa de 700 (setecentos) UFERMS.

Processo nº: 27/012110/2022.

Auto de Infração nº: 10.147/2022.

CNPJ: 01.607.917/0002-00

Razão Social: CLÍNICA CARANDÁ S/S LTDA.

Nome Fantasia: Clínica Carandá Unidade II.

Município: Campo Grande / MS.

Embasamento Legal: art. 341, incisos XLIII, XXII e V, da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992, respectivamente combinados com os seguintes dispositivos regulamentares: art. 63, §1º, da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 (ocorrência 01); art. 42, inciso IV, da Resolução RDC/ANVISA nº 304, de 17 de setembro de 2019 e art. 8º da Resolução RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011 (ocorrência 02); item 3.2 do Anexo VI da Resolução RDC/ANVISA nº 67, de 08 de outubro de 2007 (ocorrência 03).

Tipificação: art. 347, da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 11/01/2023.

Decisão: Multa de 42 (quarenta e dois) UFERMS.

Processo nº: 27/012111/2022.

Auto de Infração nº: 10.151/2022.

CNPJ: 01.607.917/0002-00

Razão Social: CLÍNICA CARANDÁ S/S LTDA.

Nome Fantasia: Clínica Carandá Unidade II.

Município: Campo Grande / MS.

Embasamento Legal: art. 326, incisos III e IX, e art. 333, §2º, c/c o art. 341, inciso XXXIII (cinquenta e seis vezes), todos da Lei Estadual nº 1.293/1992.

Tipificação: art. 297, parágrafo único, e do art. 308, da Lei Estadual nº 1.293/1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 11/01/2023.

Decisão: Multa de 784 (setecentos e oitenta e quatro) UFERMS.

Processo nº: 27/008092/2022.

Auto de Infração nº: 9.746/2022.

CNPJ: 01.607.917/0002-00

Razão Social: CLÍNICA CARANDÁ S/S LTDA.

Nome Fantasia: Clínica Carandá Unidade II.

Município: Campo Grande / MS.

Embasamento Legal: art. 326, inciso III, e do art. 335, inciso III, combinados com o art. 336, inciso III, o art. 339, incisos IV (agravante: ter a infração consequências danosas à saúde) e V (agravante: se, tendo conhecimento do ato ou fato lesivo à saúde, o infrator deixar de tomar as providências de sua alçada, tendentes a evitá-lo ou saná-lo), e o art. 341, inciso II, todos da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992.

Tipificação: art. 341, inciso XXXII, da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 11/01/2023.

Decisão: Multa de 136 (cento e trinta e seis) UFERMS.

Campo Grande, 25 de novembro de 2025.

FABRÍCIO BUTHEVICIUS BARBOSA
GERENTE DE PROCESSOS SANITÁRIOS
CVISA/SVS/SES/MS

CARLOS ALBERTO NUNES CARNEIRO
COORDENADOR ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CVISA/SVS/SES/MS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DELIBERAÇÃO CEAS/MS Nº 494, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da formalização do Termo de Aceite para adesão ao cofinanciamento federal destinado à execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS, reunido em

assembleia ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Estadual nº 4.902, de 2 de agosto de 2016 e pelo Art. 2º, inciso VIII do Regimento Interno do CEAS/MS - Deliberação CEAS/MS nº 424, de 14 de dezembro de 2021,

Considerando a Resolução CNAS/MDS nº 204, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre critérios de elegibilidade e partilha visando à retomada do cofinanciamento federal para a realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, nos Estados, Distrito Federal e Municípios,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a formalização do Termo de Aceite para adesão ao Cofinanciamento Federal voltado à execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI no Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º As Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI passam a integrar o Plano de Ação do cofinanciamento federal 2026.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2025.

Sérgio Wanderly Silva
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33.633/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.015.942-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o município de Maracaju/MS – CNPJ nº 03.442.597/0001-12.

OBJETO: Constitui objeto do presente III Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta.

VIGÊNCIA: A vigência estabelecida na Cláusula Quarta do Termo de Convênio/SEAD n. 33633/2023 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, cujo prazo final de término ocorrerá em 21 de novembro de 2026. A prestação de contas deverá ser apresentada no período de 22 de novembro de 2026 a 21 de dezembro de 2026, conforme determina o art. 8, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio original, que não tenham sido especificamente alteradas por este Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 19/11/2025

ASSINAM: Taciana Afonso Silvestrini Arantes
José Marcos Calderan

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33.623/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.014.432-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Município de Nova Andradina/MS – CNPJ nº 03.173.317/0001-18.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas Terceira e Quarta do Convênio original.

VALOR: A Cláusula Terceira do presente convênio, quanto ao Valor e a Dotação Orçamentária, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente convênio tem o valor total de R\$ 97.726,10 (noventa e sete mil e setecentos e vinte e seis reais e dez centavos), o qual deverá ser empregado para o único fim de dar cumprimento ao objeto da parceria, devidamente detalhado no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONCEDENTE destina recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.2096.4648.0001, Fonte de Recursos 0150000001, na Natureza da Despesa 44404101, NE 2023NE001301, de 26/10/2023, ficando a cargo do Conveniente, a título de Contrapartida o valor de R\$ 39.490,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e noventa reais).

Adicionalmente, autoriza-se a utilização do rendimento da aplicação financeira no valor de R\$ 8.278,45 (oito mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), bem como sua utilização nos termos propostos no plano de trabalho reformulado assinado (fls. 480-485) e parecer favorável pela Unidade de Análise e Revisão de Contas (fl. 487) e manifestação técnica (fl. 487), conforme art. 10 do Decreto nº 11.261/2003 e solicitação no Ofício Nº 754/2025/GAB/PREF de 13 de novembro de

VIGÊNCIA: 2025 (fls. 399).
A vigência estabelecida na Cláusula Quarta do Termo Convênio/SEAD n. 33.623/2023 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, cujo prazo final de término ocorrerá em 22 de novembro de 2026.
A prestação de contas deverá ser apresentada no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2026, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio original, que não tenham sido especificamente alteradas por este III Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 19/11/2025
ASSINAM: Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Leandro Ferreira Luiz Fedossi

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2025TR001956/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.001.916-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Município de Porto Murtinho/MS – CNPJ nº 03.107.539/0001-32.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a estruturação da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Aquisição de material permanente para implantação de brinquedoteca na Casa Lar Eliane Rios de Almeida no Município de Porto Murtinho/MS.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Funcional Programática 20.81101.08.245.2201.6275.0002, Fonte de Recursos 0150000001, na Natureza de Despesa 44404101, NE 2025NE001123, de 30/10/2025, ficando a cargo do Conveniente, a título de contrapartida, o valor de R\$ 3.966,46 (três mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no que couber, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 16.564, de 11 de fevereiro de 2025 e na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá sua vigência por 24 meses, a contar da data de sua assinatura, e a obrigação de prestar contas no prazo de 30 dias após sua execução, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.

DATA DA ASS: 24/11/2025
ASSINAM: Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Nelson Cintra Ribeiro

Extrato do Contrato 049/2025/SEAD Nº Cadastral 29290

Processo: 81/005.512/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos- SEAD e a empresa MOSKO LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 20.81101.08.122.0040.6101.0001- Custeio Administrativo, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903004-GLP- Gás Liquefeito de Petróleo, Fonte n. 0150000001, Nota de Empenho 2025NE001174, de 12/11/2025.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 1.830,00 (hum mil e oitocentos e trinta reais)

Do Prazo: Da data da assinatura do contrato até 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

Data da Assinatura: 18/11/2025

Assinam: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira e Luis Cesar Mosko

Extrato do Contrato 051/2025/SEAD/FEAS Nº Cadastral 29303

Processo: 81/005.555/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos- SEAD e a empresa PRIME BUFFET MS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviço para fornecimento de coffee break, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 20.81902.08.122.2201.6278.0002-IDGSUAS – Bloco de Gestão do SUAS, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 33903941-Fornecimento de Alimentação Preparada, Fonte n. 0266071391, Nota de Empenho 2025NE000402, de 14/11/2025.

Valor: O valor da contratação é de R\$ 2.193,30 (dois mil e cento e noventa e três reais e trinta centavos)

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação se inicia na data da assinatura do Contrato até 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES

Data da Assinatura: 18/11/2025

Assinam: TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES e Joana Melka de Souza Batista, Maria Celene de Souza da Silva

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1648-2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.003.363-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Instituto Moinho Cultural Sul-Americano – CNPJ nº 05.420.357/0001-42.

OBJETO: O presente I Termo Aditivo vigorará até 22 de fevereiro de 2026, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 19/11/2025

Eurídio Ben Hur Ferreira - CPF n. xxx.980.361-xx.

Mônica Barbosa Macedo – CPF n. xxx.070.046-xx.

DELIBERAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL CERMA/MS N. 03, de 24 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da publicação do resultado preliminar das Organizações habilitadas e inabilitadas, Eleição do CERMA/MS, biênio 2025-2027.

A COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ ESTADUAL PARA REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CERMA/MS) e no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Decreto nº 14.558, de 12 de setembro de 2016 e por seu Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de publicação do resultado preliminar das Organizações habilitadas e não habilitadas e demais prazos conforme o cronograma abaixo, da Deliberação Comissão Eleitoral CERMA/MS n. 02, de 28 de outubro de 2025, para eleição do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul - CERMA/MS, no biênio 2025/2027.

Art. 2º. O Processo Eleitoral seguirá o seguinte cronograma:

Ord.	Etapa	Prazo
1	Prazo para inscrições	Etapa concluída
2	Publicação do resultado preliminar das Organizações habilitadas e inabilitadas	28/11/2025
3	Prazo para interposição de recurso administrativo contra o resultado preliminar	01/12/2025
4	Publicação do resultado dos recursos administrativos (se houver) e homologação do resultado definitivo	05/12/2025
5	Assembleia de Eleição	10/12/2025

Art.3º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2025.

Arthur Pinheiro de Azevedo Banzatto
Presidente da Comissão Eleitoral do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no
Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROCESSO:	83.052.809-2025
ASSUNTO:	Termo de Cooperação n. 015/2025 (2025TR005569)
PARTÍCIPES:	O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, e o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, inscrita no CNPJ sob o n. 02.386.443/0001-98.
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	Alterar a numeração sequencial do Termo de Cooperação supramencionado, conforme numeração automática do sistema SIAFIC-TransfereMS, para que <u>onde consta</u> : Termo de Cooperação n. 015/2025, passe a constar: Termo de Cooperação n. 2025TR005569 .
AMPARO LEGAL:	Art. 65, do Decreto Estadual n. 16.644, de 04 de julho de 2025.

Campo Grande (MS), 25 de novembro de 2025.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – em exercício

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL N. 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEILOG, CNPJ/MF N. 03.326.119/0001-56, E A EMPRESA GOL LINHAS AÉREAS S/A, CNPJ/MF 07.575.651/0001-59.****PROCESSO N. 57/007.983/2022****OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo e aplicação de reajuste previsto do Contrato de Concessão de Uso de Imóvel n. 002/2023, do Aeroporto Regional de Bonito - SBDB, Bonito/MS.**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Concessão de Uso de Imóvel n. 002/2023, por mais 12 (doze) meses, contado de 29/11/2025 a 28/11/2026, em conformidade com a justificativa técnica anexa aos autos em epígrafe.**DO REAJUSTE:** Fica reajustado o valor mensal do Contrato de Concessão de Uso de Imóvel n. 002/2023 para R\$ 1.182,29, em conformidade com a justificativa técnica anexa aos autos em epígrafe, com base na variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulada de 2,82% no período de outubro de 2024 a setembro de 2025.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 14 da Resolução ANAC nº 302/2014, dos arts. 39 e 40 da Lei Federal 7.565/1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica) e na previsão na cláusula 4ª do próprio contrato e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57/007.983/2022, devidamente autorizado pela autoridade competente.**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2025**ASSINAM:** GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG

EDSON GIOVANI TOZATO FILHO

Gol Linhas Aéreas S.A.

RAFAEL MOREIRA MELLO DE ARAUJO

Gol Linhas Aéreas S.A.

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura**O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve:****Anula – se o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2025TR004563-2025, assinado no dia 19/11/2025 e o consequente Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 2025TR005463-2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.001-Edição Extra, de 19 de novembro de 2025, página 07, em razão de equívoco no estabelecer o número do instrumento.****MARCELO FERREIRA MIRANDA**

Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2025TR005463-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.010.922/2025**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**, CNPJ n. **27.372.704/001-41** e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**, CNPJ nº **86.891.363/0001-80**, para os fins que especifica.

OBJETO: Constitui o presente **Acordo de Cooperação Técnica** tem por objeto a **execução conjunta de ações de mapeamento, capacitação e pesquisa** voltadas às **rotas criativas** denominadas pela Superintendência de Economia Criativa e Políticas Integradas como **Pantanal + Criativo, Bioceânica + Criativa e Fronteira + Criativa**, visando ao fortalecimento das políticas públicas de **economia criativa, cultura e turismo sustentável** em Mato Grosso do Sul.

RESPONSABILIDADES: Cada partícipe atuará conforme definido no Plano de Trabalho e no **Acordo de Cooperação Técnica**, observando as competências institucionais e o princípio da mútua cooperação, **sem transferência de recursos financeiros**.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e Resolução SEFAZ nº 3.466/2025

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de dozes meses, consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de doze meses, desde que de modo justificado e com vista à continuidade do objeto pactuado

ASSINATURA: **MARCELO FERREIRA MIRANDA** - Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura e **Luciana Ferreira da Silva** Reitora da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2025

Extrato do Contrato 005/2025/SETESC Nº Cadastral 29366

Processo: 85/013.732/2025

Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA e a empresa PRIME BUFFET MS LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa na prestação de serviço para fornecimento de coffee break, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.85101.04.122.0042.6110.0001, Natureza da Despesa n. 33903922, Item da Despesa n. 22, Fonte n.0250000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 45.084,50 (quarenta e cinco mil e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Do Prazo: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021

Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda

Data da Assinatura: 19/11/2025

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e Maria Celena de Souza da Silva PRIME BUFFET

Extrato do Contrato 006/2025/SETESC Nº Cadastral 29368

Processo: 85/001.130/2025

Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA e a empresa TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa na prestação de serviço para fornecimento de coffee break, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.85101.04.122.0042.6110.0001, Natureza da Despesa n. 33903922, Item da Despesa n. 22, Fonte n.0250000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 212.023,50 (duzentos e doze mil, e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. 4.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	19/11/2025 19/11/2025
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Terezinha Zandavalli de Figueiredo TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 1067 – DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Eldorado - MS, para o período de 2025/2028, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a resolução SEJUSP/MS/Nº 447 de 12 de dezembro de 2008, que institui o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Eldorado-MS.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança do Município de Eldorado - MS, para o triênio 2025/2028.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Adriana Oribes de Souza Dias – Presidente,
- II- Marlene de Oliveira Faria -Vice-presidente;
- III- Matheus Argenton Vieira -1º Secretário;
- IV - Giselaïne de Jesus Floriani – 2ª Secretária.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Eldorado - MS:

- I - Antonio de Oliveira;
- II- Arno José Benedito;
- III. Benedito Aparecido Valdevino;
- IV- Edson Araujo Rufino;
- V- Jose Camilo Sanchez;
- VI - Jose Claudino Ferreira Neto;
- VII - Jose Eduardo Leonardi;
- VIII - Kátia Cilene Barbosa;
- IX - Luiz Antonio Nogueira;
- X - Maria Aparecida Dacal Coan;
- XI - Milton da Silva;
- XII - Milton José da Cruz;
- XIII - Osmar Pinto da Cunha;
- XIV - Reginaldo Oliveira de Souza;
- XV - Sergio Oleriano.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e **FUNERÁRIA E PAX NIPO BRASILEIRA LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **RODRIGO BORGES GOMES** - MATRÍCULA: 495467022
FUNÇÃO: AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: **SILVIO LUIS DA SILVEIRA LEMOS** - MATRÍCULA: 37538022
FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO MÉDICO LEGISTA

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **MÁRCIO PIELL MARTINS** - MATRÍCULA: 111680022
FUNÇÃO: AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: **HÉLIO CAVALLI GONÇALVES** - MATRÍCULA: 106233021
FUNÇÃO: AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/077.898/2023

CONTRATO Nº 200/2025/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de serviço de retirada de corpo (cadáveres) e restos mortais.

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2025.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande-MS, 24 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do Contrato 153/2025/SEJUSP Nº Cadastral 28662

Processo: 31/170.100/2025

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e STAR COMERCIO LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de atividade física, para atender demanda da Secretaria Nacional de Segurança Pública, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122003360870027, Fonte de Recurso 0270631101, Natureza da Despesa 44905210

Valor: OvalortotaldacontrataçãodeR\$ 4.537,44(quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Do Prazo: 12/11/2025 e 11/11/2026

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 2 Lei nº 14.133, de 2021.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 12/11/2025

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LEANDRO FONTENELE CALISTO

Extrato do Contrato 186/2025/SEJUSP Nº Cadastral 29010

Processo: 31/064.960/2023

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e RV PROFICUO LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de cadeiras tipo universitárias, suportes, projetores, telas de projeção e lousas digitais interativas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31904.06.181.2209.6120.0004, Natureza da Despesa n. 44905233 Item da Despesa n. 5233 Fonte n. 271380011.

Valor: R\$ 29.539,00 (vinte e nove mil e quinhentos e trinta e nove reais)

Do Prazo: 19/11/2025 a 19/11/2026

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 19/11/2025

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e RICARDO VINICIUS NASCIMENTO VALENTE

Extrato do Contrato 187/2025/SEJUSP Nº Cadastral 29012

Processo: 31/064.960/2023

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e J V M COPIADORAS E INFORMATICA LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de cadeiras tipo universitárias, suportes, projetores, telas de projeção e lousas digitais interativas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31904.06.181.2209.6120.0004, Natureza da Despesa n. 44905233 Item da Despesa n. 5233 Fonte n. 271380011

Valor: R\$ 57.998,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais)

Do Prazo: 19/11/2025 a 19/11/2026

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 19/11/2025

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARIA APARECIDA ROCHA DA COSTA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 210/2022 /SEJUSP Nº Cadastral 20303

Processo: 31/037.534/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e MW TELEINFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 210/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de adequação e implantação de instalações elétricas e lógicas metálicas e óptica para equipamentos de informática, com fornecimento de materiais, conforme previsão na Cláusula Décima Segunda e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181220961180001, Fonte de Recurso 0175980931, Natureza da Despesa 33903916; Funcional Programática 06181220961180001, Fonte de Recurso 0175980931, Natureza da Despesa 33903017

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 210/2022 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 do mês de novembro de 2025 até a data de 15 de novembro de 2026 .

Data da Assinatura: 14/11/2025

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA, JAEMES MARCUSSI JUNIOR e RODRIGO NAGLIS FERZELI

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 096/2020 /SEJUSP Nº Cadastral 14222.4

Processo: 31/001.920/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sétima - Da Vigência. Prorrogar excepcionalmente a vigência do Contrato original pelo período de 20/11/2025 a 19/11/2026.

Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 339039; Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 10.31101.06.122.0033.6087.0019

Da Alteração: Fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA do Contrato original por meio da inclusão do subitem 7.1.1 de acordo com o seguinte teor: “7.1.1. O presente contrato poderá ser prorrogado excepcionalmente por até 12 (doze) meses, em conformidade com Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93.”

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Da vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 19/11/2025

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Maximo Barbosa Predes Pacheco, Vanessa Bernardo da Silva

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 9912247697/2020 /SEJUSP Nº Cadastral 14213.4

Processo: 31/001.903/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1.1.1. Alterar a CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA; 1.1.2. Prorrogar excepcionalmente a vigência do Contrato original pelo período de 01/12/2025 a 30/11/2026.

Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 349.230,00 (trezentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta reais)
A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:
Elemento de Despesa: 33903947
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 10.31901.6.181.2209.6118.0008-CGPFUNRESP

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Do Prazo: As partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, conforme excepcionalidade estabelecida na CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO do presente Termo Aditivo, pelo período de 01/12/2025 a 30/11/2026.

Data da Assinatura: 24/11/2025

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Vanessa Bernardo da Silva, MAXIMO BARBOSA PREDES PACHECO

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº 001/2025/FAF/DSAU
Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo Órgão Produtor: FAF/POLICLÍNICA/DSAU/PMMS

A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo do Centro de Assistência Biopsicossocial/Policlínica/DSAU da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, designada por meio da PORTARIA Nº001/P-1/FAF/DSAU-1/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.981, de 30/10/2025 em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Centro de Assistência Biopsicossocial - FAF, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Presidente de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II - Os documentos deverão ser relacionados ao Edital, com a especificação dos elementos:

- a) Classe
- b) Subclasse
- c) Assunto
- d) Espécie documental
- e) Datas limites
- f) Quantidade (n. de caixas ou metros lineares)
- g) Observações complementares.

ANEXO I - EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº 001/2025/FAF
Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo Órgão Produtor: FAF/POLICLÍNICA/DSAU

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº 001/2025

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Ofícios; Mensagens Diretas; Radiogramas; Partes;	1983	2020	4	cx	Tamanho arquivo
						4	cx	Tamanho caixa de resmas papel A4
3	3.4	3.4.1	3.4.1.2 - Escala de Serviço	2015	2019	1	cx	Todos os itens em uma caixa de arquivo
4	4.4	4.5.8	4.5.8.4 - Ficha de controle de tráfego de veículos.	2014	2019			
4	4.2	4.2.4	4.2.4.5 - Termo de responsabilidade pelo uso de bens patrimoniais	1992	2015			

Campo Grande-MS, 19/11/2025

MARCOS DO NASCIMENTO SILVA - CEL QOPM
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo
Mat. 93121021

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****ATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA POR DISPENSA**

AUTORIZO a contratação direta, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril de 2021, nos seguintes termos:

PROCESSO ADM.: 77/006.892/2025

CONTRATADA: CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.

OBJETO: Contratação continuada de consultoria de valores mobiliários para apoiar a AGEPREV/MS em: (I) orientação técnica independente em investimentos; (II) DPIN/DAIR no CADPREV; (III) credenciamento de IFs; (IV) ferramenta (SaaS) de apoio a DPIN/DAIR/credenciamento/cálculo IPC-14; (V) manutenção/progressão no Pró-Gestão RPPS; (VI) estudo de ALM para equilíbrio ativo-passivo.

LOCAL: Campo Grande/MS

AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: DISPENSA

TIPO: Ato que autoriza a Contratação Direta

MODO DE DISPUTA: Não se aplica

Determino ainda que, seja dada devida publicidade legal a referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigo 4º, inciso II, do Decreto Estadual n. 16.199, de 6 de março de 2023.

Campo Grande-MS, 25 de novembro de 2025.

Selmo Cassimiro da Silva
Diretor Adjunto / Ordenador de Despesas
AGEPREV/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato n. 098/2025/AGESUL Nº Cadastral 29143

Processo: 27.004.360-2023
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa CONSTRUTORA MAKSOUD RAHE LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da reforma do prédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES, no município de Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 080/2025 - DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 6.184.295,52 (seis milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária

Programa de Trabalho

Natureza da Despesa

Fonte

27901

20.27901.10.122.0031.6001.0012

33923916

0150010021

- Nota de Empenho n. 2025NE010537, de 12/11/2025, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Do Prazo de Execução:	O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência:	A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Amparo Legal:	Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 080/2025 - DLO, cujo resultado foi homologado em 23/10/2025, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Ordenador de Despesas:	Mauro Azambuja Rondon Flores
Data da Assinatura:	24/11/2025
Assinam:	Mauro Azambuja Rondon Flores e Jose Eduardo Maksoud Rahe

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 117/2023/AGESUL Nº Cadastral 23148

Processo:	79.002.741-2023
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos do Contrato n. 117/2023 – Identificador 23148, referente à ampliação e reforma do IMASUL (Bloco 1, 2, 6 e tecnologia) no município de Campo Grande/MS.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 57, §1º, inciso I e IV, da Lei Federal n. 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 79/002.741/2023, devidamente autorizado pela autoridade competente.
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 117/2023, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contar de 26/10/2025 a 23/04/2026, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato n. 117/2023, seu prazo de vigência passa a findar em 21/08/2026
Data da Assinatura:	25/11/2025
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e RENATO CRISTOVÃO ABRÃO

EDITAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGESUL, torna público que requereu a Fundação de Meio Ambiente Pantanal – FMAP, a Renovação de Licença Prévia LP nº 004/2023, para a atividade de Estrada Municipal (Abertura): Terraplenagem, Drenagem e Revestimento Primário, localizada na estrada de acesso ao Porto São Pedro, entre a Faz. São Paulo (início) e Faz. Ipiranga (final), distrito de Paiaguás, zona rural de Corumbá – MS.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1636/2025****PROCESSO Nº 83.038.017-2024**

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Nioaque – CNPJ nº. 03.073.699/0001-08.
Objeto:	Termo de Convênio visando à aquisição de combustível para tratores e equipamentos utilizados no preparo do solo das comunidades indígenas e quilombolas do município.
Valor:	R\$298.200,00 (duzentos e noventa e oito mil e duzentos reais) Contrapartida: R\$29.820,00 (vinte e nove mil oitocentos e vinte reais)
Funcional Programática:	10.83206.20.606.2231.6236.0002
Fonte de Recursos:	0150000001
Natureza de Despesa:	33404101
Nota de Empenho:	2025NE001038
Amparo Legal:	Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 16.337/2023; Decreto Estadual nº 16.644/2025 e Resolução Sefaz nº 3.466/2025.
Vigência:	25/11/2025 a 25/11/2026

Data da Assinatura: 25/11/2025.
Assinam: **Fernando Luiz Nascimento – CPF ***.317.437-**, pela AGRAER e Andre Bueno Guimaraes – CPF ***.782.531-**, pelo Município.**

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 002/2025 /AGRAER N° Cadastral 26602

Processo: 83/006.811/2024
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER e VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20606223162340007, Fonte de Recurso 0270071011, Natureza da Despesa 44905212
Valor: R\$ 46.973,12 (quarenta e seis mil e novecentos e setenta e três reais e doze centavos)
Amparo Legal: A presente alteração contratual tem seu fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.
Ordenador de Despesas: Fernando Luiz Nascimento
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do CONTRATO N. 002/2025, prevista na Cláusula Quarta – Da Vigência e Prorrogação, até 31 de dezembro de 2025.
Data da Assinatura: 19/11/2025
Assinam: Fernando Luiz Nascimento e Carlos Alberto Moreira

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 029/2024 /AGRAER N° Cadastral 26281

Processo: 83/038.329/2024
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER e TESLA INDUSTRIA E COMERCIO DE ELEVADORES LTDA
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 029/2024, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva de elevadores, conforme previsão na Cláusula Quarta – da Vigência e Prorrogação do Instrumento Contratual e nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20608223160950001, Fonte de Recurso 0175980991, Natureza da Despesa 33903917
Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Amparo Legal: Lei 14.133/2021
Ordenador de Despesas: Fernando Luiz Nascimento
Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 029/2024 prorrogado por mais 12 meses, a partir de 19/11/2025 até a data de 18/11/2026.
Data da Assinatura: 19/11/2025
Assinam: Fernando Luiz Nascimento e Anilton Silva dos Santos

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 1116 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2897, do produto AZBANY, registro MAPA nº 13921, da empresa RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, com a inclusão das culturas: algodão, milho, soja e trigo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1117 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5033, do produto CADILAC, registro MAPA nº 5718, da empresa RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, com a inclusão das culturas: abóbora, algodão, alho, amendoim, arroz, berinjela, beterraba, brócolis, cebola, cenoura, cravo, crisântemo, couve, couve-flor, ervilha, feijão-vagem, figo, fumo, gladiolo, maçã, mamão, manga, melancia, melão, milho, pepino, pêra, pêssego, pimentão, repolho, rosa, soja, sorgo e trigo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1118 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2958, do produto SELTIMA, registro MAPA nº 19621, da empresa BASF SA, com a inclusão da cultura do arroz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1119 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5839, do produto LACTOFEM 240 EC AGRILEAN, registro MAPA nº 10420, da empresa AGRILEAN INPUTS SA, com a inclusão dos alvos *Acanthospermum australe*, *Acanthospermum hispidum*, *Ageratum conyzoides*, *Alternanthera tenella*, *Amaranthus hybridus*, *Blainvillea latifolia*, *Commelina benghalensis*, *Emilia sonchifolia*, *Euphorbia heterophylla*, *Galinsoga parviflora*, *Hyptis suaveolens*, *Ipomoea grandifolia*, *Malachra fasciata*, *Nicandra physaloides*, *Portulaca oleracea*, *Raphanus raphanistrum*, *Spermacoce latifolia* e *Tridax procumbens* na cultura da soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1120 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2256, do produto VERTIMEC 84 SC, registro MAPA nº 25519, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão das culturas: alho, ameixa, amora, berinjela, abóbora, abobrinha, acerola, açaí, cacau, castanha-do-pará, chuchu, citros s.p.d., coco, crisântemo, dendê, duboisia, feijão, figo, framboesa, jiló, lichia, maçã, manga, marmelo, maxixe, mirtilo, morango, nectarina, nêspera, pepino, pêra, pêssego, pimenta, pimentão, pinhão, pitanga, plantas ornamentais, pupunha, quiabo, rosa, seriguela, tomate, algodão, café e soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1121 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3757, do produto VERACE, registro MAPA nº 24322, da empresa ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA, com a inclusão das culturas: batata, café, cebola, citros, eucalipto, pinus, mandioca e soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1122 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4791, do produto HUCK, registro MAPA nº 12823, da empresa HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA, com a transferência de titularidade do produto para a empresa INDOFIL INDUSTRIES DO BRASIL LTDA e alteração da marca comercial para BIFENTRIL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1123 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2735, do produto MAXAPAC 250 EC, registro MAPA nº 30520, da empresa ALLIER BRASIL AGRO LTDA, com a transferência de titularidade do produto para a empresa MAXUNITECH DO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1124 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4743, do produto CIPRIAN, registro MAPA nº 30520, da empresa ALLIER BRASIL AGRO LTDA, com a transferência de titularidade do produto para a empresa MAXUNITECH DO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1125 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto ÊXITO 215 SL, cadastro estadual nº 2678, e registro MAPA nº 4516, da empresa HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA, em atendimento à solicitação da detentora do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1126 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1954, do produto HELMOQUAT, registro MAPA nº 2818, da empresa HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA, com a reclassificação de periculosidade ambiental para "Perigoso ao meio ambiente".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1127 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5731, do produto BLOKING, registro MAPA nº 36424, da empresa CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, com a inclusão das culturas: amendoim, ervilha, feijões, grão-de-bico, lentilha, trigo mourisco, milho, sorgo, aveia, centeio, cevada e feijão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1128 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2750, do produto XTENDICAM, registro MAPA nº 17816, da empresa MONSANTO DO BRASIL LTDA, com a inclusão dos alvos *Ambrosia artemisiifolia* e *Gossypium hirsutum* na cultura da soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1129 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3035, do produto CERIMÔNIA, registro MAPA nº 45719, da empresa TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, com a transferência de titularidade do produto para a empresa ASCENZA BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1130 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2512, do produto MESOPEC, registro MAPA nº 0820, da empresa TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, com a transferência de titularidade do produto para a empresa ASCENZA BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1131 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3758, do produto MYRIM, registro MAPA nº 12022, da empresa TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, com a transferência de titularidade do produto para a empresa ASCENZA BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1132 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6253
2. Nº do registro MAPA: 01621
3. Requerente: PILARQUIM
4. Marca comercial do agrotóxico: BRANIL 800 WG
5. Ingrediente ativo: FIPRONIL
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1133 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6249
2. Nº do registro MAPA: 35725
3. Requerente: SOLATUS
4. Marca comercial do agrotóxico: DYCIPA
5. Ingrediente ativo: CORDYCEPS JAVANICA
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1134 DE 25/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6264
2. Nº do registro MAPA: 41725
3. Requerente: CROPChem
4. Marca comercial do agrotóxico: BAKANA 400 SC
5. Ingrediente ativo: ETIPROLE
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1135 DE 25/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6245
2. Nº do registro MAPA: 39625
3. Requerente: APOENA
4. Marca comercial do agrotóxico: FORBLEND FS PREMIUM
5. Ingrediente ativo: BACILLUS VELEZENSIS E BACILLUS PUMILUS
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1136 DE 25/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6268
2. Nº do registro MAPA: 37325
3. Requerente: NODUAGRI BIOTECNOLOGIA
4. Marca comercial do agrotóxico: NODUBT
5. Ingrediente ativo: BACILLUS THURIGIENSIS
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1137 DE 25/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6271
2. Nº do registro MAPA: 28522
3. Requerente: SCHEFFER INDUSTRIA E COMERCIO DE BIODEFENSIVOS AGR
4. Marca comercial do agrotóxico: SB KRY FRESH
5. Ingrediente ativo: BACILLUS THURIGIENSIS
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1116 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2897, do produto AZBANY, registro MAPA nº 13921, da empresa RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, com a inclusão das culturas: algodão, milho, soja e trigo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1117 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5033, do produto CADILAC, registro MAPA nº 5718, da empresa RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, com a inclusão das culturas: abóbora, algodão, alho, amendoim, arroz, berinjela, beterraba, brócolis, cebola, cenoura, cravo, crisântemo, couve, couve-flor, ervilha, feijão-vagem, figo, fumo, gladiolo, maçã, mamão, manga, melancia, melão, milho, pepino, pêra, pêssego, pimentão, repolho, rosa, soja, sorgo e trigo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1118 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2958, do produto SELTIMA, registro MAPA nº 19621, da empresa BASF SA, com a inclusão da cultura do arroz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1119 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5839, do produto LACTOFEM 240 EC AGRILEAN, registro MAPA nº 10420, da empresa AGRILEAN INPUTS SA, com a inclusão dos alvos *Acanthospermum australe*, *Acanthospermum hispidum*, *Ageratum conyzoides*, *Alternanthera tenella*, *Amaranthus hybridus*, *Blainvillea latifolia*, *Commelina benghalensis*, *Emilia sonchifolia*, *Euphorbia heterophylla*, *Galinsoga parviflora*, *Hyptis suaveolens*, *Ipomoea grandifolia*, *Malachra fasciata*, *Nicandra physaloides*, *Portulaca oleracea*, *Raphanus raphanistrum*, *Spermacoce latifolia* e *Tridax procumbens* na cultura da soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1120 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2256, do produto VERTIMEC 84 SC, registro MAPA nº 25519, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão das culturas: alho, ameixa, amora, berinjela, abóbora, abobrinha, acerola, açaí, cacau, castanha-do-pará, chuchu, citros s.p.d., coco, crisântemo, dendê, duboisia, feijão, figo, framboesa, jiló, lichia, maçã, manga, marmelo, maxixe, mirtilo, morango, nectarina, nêspera, pepino, pêra, pêsego, pimenta, pimentão, pinhão, pitanga, plantas ornamentais, pupunha, quiabo, rosa, seriguela, tomate, algodão, café e soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1121 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3757, do produto VERACE, registro MAPA nº 24322, da empresa ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA, com a inclusão das culturas: batata, café, cebola, citros, eucalipto, pínus, mandioca e soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1122 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4791, do produto HUCK, registro MAPA nº 12823, da empresa HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA, com a transferência de titularidade do produto para a empresa INDOFIL INDUSTRIES DO BRASIL LTDA e alteração da marca comercial para BIFENTRIL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1123 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2735, do produto MAXAPAC 250 EC, registro MAPA nº 30520, da empresa ALLIER BRASIL AGRO LTDA, com a transferência de titularidade do produto para a empresa MAXUNITECH DO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1124 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4743, do produto CIPRIAN, registro MAPA nº 30520, da empresa ALLIER BRASIL AGRO LTDA, com a transferência de titularidade do produto para a empresa MAXUNITECH DO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1125 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto ÊXITO 215 SL, cadastro estadual nº 2678, e registro MAPA nº 4516, da empresa HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA, em atendimento à solicitação da detentora do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1126 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1954, do produto HELMOQUAT, registro MAPA nº 2818, da empresa HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA, com a reclassificação de periculosidade ambiental para "Perigoso ao meio ambiente".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1127 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5731, do produto BLOKING, registro MAPA nº 36424, da empresa CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, com a inclusão das culturas: amendoim, ervilha, feijões, grão-de-bico, lentilha, trigo mourisco, milho, sorgo, aveia, centeio, cevada e feijão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1128 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2750, do produto XTENDICAM, registro MAPA nº 17816, da empresa MONSANTO DO BRASIL LTDA, com a inclusão dos alvos *Ambrosia artemisiifolia* e *Gossypium hirsutum* na cultura da soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1129 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3035, do produto CERIMÔNIA, registro MAPA nº 45719, da empresa TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, com a transferência de titularidade do produto para a empresa ASCENZA BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1130 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2512, do produto MESOPEC, registro MAPA nº 0820, da empresa TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, com a transferência de titularidade do produto para a empresa ASCENZA BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1131 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3758, do produto MYRIM, registro MAPA nº 12022, da empresa TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, com a transferência de titularidade do produto para a empresa ASCENZA BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1132 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6253
2. Nº do registro MAPA: 01621
3. Requerente: PILARQUIM
4. Marca comercial do agrotóxico: BRANIL 800 WG

5. Ingrediente ativo: FIPRONIL
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1133 DE 24/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6249
2. Nº do registro MAPA: 35725
3. Requerente: SOLATUS
4. Marca comercial do agrotóxico: DYCIPA
5. Ingrediente ativo: CORDYCEPS JAVANICA
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1134 DE 25/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6264
2. Nº do registro MAPA: 41725
3. Requerente: CROPChem
4. Marca comercial do agrotóxico: BAKANA 400 SC
5. Ingrediente ativo: ETIPROLE
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1135 DE 25/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6245
2. Nº do registro MAPA: 39625
3. Requerente: APOENA
4. Marca comercial do agrotóxico: FORBLEND FS PREMIUM
5. Ingrediente ativo: BACILLUS VELEZENSIS E BACILLUS PUMILUS
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1136 DE 25/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6268
2. Nº do registro MAPA: 37325
3. Requerente: NODUAGRI BIOTECNOLOGIA
4. Marca comercial do agrotóxico: NODUBT
5. Ingrediente ativo: BACILLUS THURIGIENSIS
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1137 DE 25/11/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6271
2. Nº do registro MAPA: 28522
3. Requerente: SCHEFFER INDUSTRIA E COMERCIO DE BIODIFENSIVOS AGR
4. Marca comercial do agrotóxico: SB KRY FRESH
5. Ingrediente ativo: BACILLUS THURIGIENSIS
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25/11/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-EXECUTIVO - IAGRO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O Diretor-Presidente Daniel de Barbosa Ingold, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe a **Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO**, na execução do contrato de locação de imóvel para o Escritório Local no município de Rochedo/MS, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Iagro e o locador **Gilmar Alencar Zandona**, conforme segue:

GESTOR	FISCAL
Nome: Tatiane Mendes de Oliveira	Nome: Cláudia Franciscato de Godoy
Matrícula: 423306021	Matrícula: 128463021
Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário	Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Afonso Roberto Martins de Arruda	Nome: Neide Maria Rezende da Silva
Matrícula: 489006022	Matrícula: 78311022
Cargo: Gestão e Assistência	Cargo: Agente Fiscal Agropecuário

REFERENTE:

Processo administrativo: 83.052.151-2025

Contrato: 025/2025/IAGRO

Vigência Contratual: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir de 01/12/2025, prorrogável por até 05 anos, na forma da Lei n. 14.133/21.

Objeto: Locação de imóvel para as instalações do Escritório Local da Iagro no município de Rochedo/MS para atender as necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 25 de novembro de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

DIRETOR-PRESIDENTE

IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 142/2025
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DETRAN Nº 1.002, de 28/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 11.286, de 04/10/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos, nº 142/2025, autorizada pelo titular do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e/ou atividades fim, conforme Resolução Conjunta nº 01, de 03 de outubro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE REGIONAL: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	2017	2023	10	caixa	box

Informações Correlatas

31/703219/2018	31/703403/2018	31/704372/2018	31/704374/2018	31/701721/2018
31/705707/2018	31/704845/2018	31/704389/2018	31/700030/2019	31/700032/2019
31/700028/2019	31/700034/2019	31/700635/2019	31/704373/2018	31/705113/2018
31/703471/2018	31/701086/2019	31/701098/2019	31/701099/2019	31/703215/2018
31/704421/2018				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	2017	2023	10	caixa	box

Informações Correlatas

7416/2019	8332/2019	6035/2019	6037/2019	6293/2019
6297/2019	6493/2019	7617/2019	7806/2019	6599//2019
6032/2019	6236/2019	8035/2019	6542/2019	6834/2019
8211/2019	7353/2019	7954/2019	7954/2019	6573/2019
7814/2019	6361/2019	7045/2019	8395/2019	7918/2019
6992/2019	6933/2019	6826/2019	6713/2019	6009/2019
8378/2019	7794/2019	6863/2019	6767/2019	7526/2019
7006/2019	6374/2019	6649/2019	7242/2019	7955/2019
7648/2019	7699/2019	6104/2019	7222/2019	8391/2019
6714/2019	7934/2019			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	2017	2023	10	caixa	box

Informações Correlatas

3523/2019	2255/2019	3238/2019	10017/2019	3169/2019
3594/2019	9896/2018	2911/2018	2319/2019	5201/2019
3993/2019	3804/2019	3803/2019	3806/2019	3329/2019
3636/2019	3728/2019	22718/2018	22324/2018	3203/2019
3302/2019	3125/2019	2374/2019	3286/2019	3285/2019
3368/2019	3616/2019	3340/2019	2263/2019	3027/2019
2944/2019	3336/2019	3268/2019	3833/2019	3271/2019
3284/2019	3104//2019	3106/2019	3240/2019	3290/2019
3176/2019	3291/2019	3604/2019	3607/2019	3215/2019
3551/2019				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	2017	2023	10	caixa	box

Informações Correlatas

531/2019	227/20/2018	20428/2018	209/2019	22318/
2888//2019	21408/2018	267/2019	711/2019	1497/2019
987/2019	22224/2018	20119/2018	98/2019	22487/2018
960/2019	694/2019	2773/2019	3858/2019	2966/2019

2457/2019	3420/2019	2981/2019	3443/2019	2757/2019
2702/2019	1889/2019	19319/2018	19273/2018	21344/2018
19825/2018	21563/2018	19326/2018	21548/2018	21413/2018
890/2019	2405/2019	21154/2018	21805/2018	22614/2018
22698/2018	21129/2018	22544//2018	1743/2019	1258/2019
2160/2019	1298/2019	3227//2019		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	2017	2023	10	caixa	box

Informações Correlatas

13598/2019	1444//2019	13682/2019	13274/2019	12296/2019	
13187/2019	13186/2019	13951/2019	13741/2019	12943/2019	
5714/2019	12799/2019	16088/2019	13928/2019	13367/2019	
16606/2019	13264/2019	14199/2019	12744/2019	13863/2019	
13540/2019	17850/2019	12467/2019	14795/2019	15773/2019	
16124/2019	14840/2019	15009/2019	15010/2019	16497/2019	
16498/2019	16084/2019	20097/2018	13648/2019	14116/2019	
15289/2019	13720/2019	15619/2019	13745/2019	16092/2019	
12784/2019	6112/2018	3909/2018	14931/2019	14930/2019	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	2017	2023	10	caixa	box

Informações Correlatas

31/703382/2018	31/703613/2018	31/703641/2018	31/703712/2018	31/703714/2018
31/703239/2018	31/703326/2018	31/703620/2018	31/702251/2018	31/703300/2018
31/703385/2018	31/703735/2018	31/703381/2018	31/704516/2018	31/703478/2018
31/703660/2018	31/703612/2018	31/703746/2018	21148/2018	11878/2018
1002/2019	22497/2018	31/703711/2018	31/703644/2018	31/703716/2018
31/703715/2018	31/703666/2018	31/703662/2018	31/704511/2018	31/703472/2018
31/703615/2015	31/703744/2018	31/703511/2018	31/703675/2018	31/703673/2018
31/703751/2018				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	2017	2023	10	caixa	box

Informações Correlatas

31/704211/2018	31/703545/2018	31/704506/2018	31/703547/2018	31/703531/2018
31/704131/2018	31/703223/2018	31/704094/2018	31/704121/2018	31/704379/2018
31/704498/2018	31/702328/2017	31/703454/2018	31/704119/2018	31/704481/2018
31/705428/2018	31/704126/2018	31/704126/2018	31/704115/2018	31/704400/2018
31/705471/2018	31/705471/2018	31/705465/2018	31/705465/2018	31/705450/2018
31/704444/2018	31/702506/2018	31/704424/2018	31/704424/2018	31/705422/2018

31/704118/2018	31/705473/2018	31/704419/2018	31/704419/2018	31/704419/2018
31/704419/2018				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	2017	2023	10	caixa	box

Informações Correlatas

544/2019	1431/2019	1340/2019	1727/2019	234/2019
1314/2014	18430/2018	18429/2018	100/2019	1328/2019
18431/2018	335/2019	232/2019	1407/2019	1995/2019
829/2019	1767/2019	1683/2019	140/2019	1246/2019
1293/2019	21007/2018	1935/2019	22284/2018	2347/2019
22282/2018	2540/2019	884/2019	22286/2018	322/2019
899/2019	333/2019	333/2019	184/2019	2541/2019
2539/2019	1099/2019	338/2019	13152/2018	681/2019
1964/2019	204/2014	411/2019		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	2017	2023	10	caixa	box

Informações Correlatas

21903/2018	1840/2019	1637/2019	856/2019	1934/2019
21812/2018	22009/2018	21020/2018	21019/2018	22699/2018
22729/2018	22621/2018	22634/2018	196/2019	1740/2019
1856/2019	315/2019	1058/2019	236/2019	1842/2019
1845/2019	22701/2018	1747/2019	101/2019	639//2019
866/2019	953/2019	1492/2019	696/2019	1841/2019
158/2019	872/2019	702/2019	129/2019	1894/2019
690/2019	505/2019	1970/2019	1844/2019	1244/2019
1251/2019				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	2017	2023	10	caixa	box

Informações Correlatas

12080/2019	10859/2019	11257/2019	11009/2019	11838/2019
10897/2019	11278/2019	3405/2016	11989/2019	11306/2019
11433/2019	12258/2019	11266/2019	11266/2019	10597/2019
10597/2019	10596/2019	11070/2019	11351/2019	11646/2019
11816/2019	11822/2019	11842/2019	11843/2019	11848/2019
11448/2019	12067/2019	9524/2019	11114/2019	12260/2019
11818/2019	11579/2019	11828/2019	11941/2019	12156/2019
12080/2019	12060/2019	10613/2019	10578/2019	11449/2019
12267/2019	11538/2019	10599/2019	11744/2019	11480/2019
11934/2019	11037	11036/2019		

Campo Grande-MS, 25 de Novembro de 2025

Wanderluz Ribas Espíndola

Coordenador

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 134/2025
 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DETRAN Nº 1.002, de 28/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 11.286, de 04/10/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos, nº 134/2025, autorizada pelo titular do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e/ou atividades fim, conforme Resolução Conjunta nº 01, de 03 de outubro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE REGIONAL: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2004 a 2016	2021	4	box	

Informações Correlatas

Sem nº	Sem nº	Sem nº	Sem nº	
--------	--------	--------	--------	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2010 a 2016	2021	3	box	

Informações Correlatas

Sem nº	Sem nº	Sem nº		
--------	--------	--------	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2009	2014	2	box	

Informações Correlatas

703284	703292			
--------	--------	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2011	2016	4	box	

Informações Correlatas

704657	704650	703287	703293	
--------	--------	--------	--------	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2012	2017	2	box	

Informações Correlatas

703288	703291			
--------	--------	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2013	2018	4	box	

Informações Correlatas

Sem nº	Sem nº	704262	702814	
--------	--------	--------	--------	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2017	2022	1	box	

Informações Correlatas

706090				
--------	--	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2019/20	2025	2	box	

Informações Correlatas

706337	Sem nº			
--------	--------	--	--	--

Campo Grande-MS, 25 de Novembro de 2025

Wanderluz Ribas Espíndola

Coordenador

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - DETRAN-MS Nº 143/2025

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ÓRGÃO/ENTIDADE: 45

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.3	45.3.3	45.3.3.1	2009	2014	1	und	

Informações Correlatas

702802				
--------	--	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.3	45.3.3	45.3.3.1	2010	2015	5	und	

Informações Correlatas

703455	703482	703466	703483	703487
--------	--------	--------	--------	--------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.3	45.3.3	45.3.3.1	2011	2016	1	und	

Informações Correlatas

703415				
--------	--	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.3	45.3.3	45.3.3.1	2012	2017	11	und	

Informações Correlatas

703468	703496	703494	703460	703498
703515	703491	703497	703469	703504
703516				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.3	45.3.3	45.3.3.1	2013	2018	2	und	

Informações Correlatas

703550	703544			
--------	--------	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.3	45.3.3	45.3.3.1	2014	2019	5	und	

Informações Correlatas

703573	703561	703557	703575	703570
--------	--------	--------	--------	--------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.3	45.3.3	45.3.3.1	2015	2020	2	und	

Informações Correlatas

704027	704029			
--------	--------	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.2	3.2.2.6	2010	2015	3	und	

Informações Correlatas

703488	703486	703476		
--------	--------	--------	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.2	3.2.2.6	2011	2016	3	und	

Informações Correlatas

703433	703424	703440		
--------	--------	--------	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.2	3.2.2.6	2012	2017	1	und	

Informações Correlatas

703489				
--------	--	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.2	3.2.2.6	2014	2019	1	und	

Informações Correlatas

703546				
--------	--	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.2	3.2.2.6	2015	2020	4	und	

Informações Correlatas

704032	704392	704022	704017	
--------	--------	--------	--------	--

Campo Grande-MS, 25 de Novembro de 2025

Wanderluiz Ribas Espíndola

Coordenador

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

Autorizo:

Rudel Espindola Trindade Junior

Diretor Presidente do DETRAN-MS.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 144/2025
 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DETRAN Nº 1.002, de 28/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 11.286, de 04/10/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos, nº 144/2025, autorizada pelo titular do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e/ou atividades fim, conforme Resolução Conjunta nº 01, de 03 de outubro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE REGIONAL: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.3	2007	2012	1	Caixa	

Informações Correlatas

702648				
--------	--	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.3	2008	2013	1	Caixa	

Informações Correlatas

702635				
--------	--	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.3	2009	2014	1	Caixa	

Informações Correlatas

700786				
--------	--	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.3	2010	2015	2	Caixa	

Informações Correlatas

700838	700842			
--------	--------	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.3	2011	2016	4	Caixa	

Informações Correlatas

702036	702021	702014	702031	
--------	--------	--------	--------	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.3	2012	2017	9	Caixa	

Informações Correlatas

702493	702825	702506	702822	702481
702827	702824	702488	702491	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.3	2013	2018	3	Caixa	

Informações Correlatas

702833	701855	702832		
--------	--------	--------	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.3	2014	2019	3	Caixa	

Informações Correlatas

703783	703762	703763		
--------	--------	--------	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.3	2015	2020	6	Caixa	

Informações Correlatas

703742	703609	703617	703616	703613
--------	--------	--------	--------	--------

703615				
--------	--	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.3	2016	2021	7	Caixa	

Informações Correlatas

700278	700227	700263	700260	700285
700276	700259			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.3	2017	2022	2	Caixa	

Informações Correlatas

700281	700307			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.3	2018	2023	2	Caixa	

Informações Correlatas

706191	706206			
--------	--------	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.3	2019	2024	2	Caixa	

Informações Correlatas

706191	706218			
--------	--------	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.3	2020	2025	1	Caixa	

Informações Correlatas

706237				
--------	--	--	--	--

Campo Grande-MS, 25 de Novembro de 2025

Wanderluiz Ribas Espíndola

Coordenador

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

Extrato do Contrato n. 29222/2025/DETRAN/MS Nº Cadastral 29222

Processo: 31/018.828/2025
Partes: Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN e a empresa DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para fornecimento de software com manutenção corretiva e preventiva, permitindo que documentos e informações e tarefas sejam passadas de um executor para o outro de acordo com regras pré-definidas possibilitando ao usuário gerenciar e executar processos através da execução do software para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul.
Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Funcional Programática n. 10.31201.06.122.0033.6088.0001-Custeio administrativo, Natureza da Despesa nº. 33904011-Despesas com licenças de uso de software de processamento de dados, Fonte, nº. 0179980021, conforme Nota de Empenho nº 2025NE002694, emitida em 24/11/2025.
Valor: O valor mensal da contratação é de R\$ 5.042,60 (cinco mil, quarenta e dois reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 60.511,20 (sessenta mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos).
Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023.
Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura: 24/11/2025
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e SUELY APARECIDA CARRILHOS DE ALMOAS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N. 26.957/2025 /DETRAN Nº Cadastral 26957

Processo: 31/171.482/2024
Partes: O Departamento Estadual de Trânsito - MS e a empresa SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência contratual e de execução da obra previstos no Contrato nº 26.957/2025/DETRAN, bem como a alteração quantitativa de seu objeto.
Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da Funcional Programática n. 10.31201.06.451.2209.6121.0001 - Sinalização, Natureza e Item da Despesa n. 33903921 - REPARO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, VIAS E ÁREAS PÚBLICAS e Fonte de Recursos n. 179980021, conforme Nota de Empenho n. 2025NE002690, emitida em 19/11/2025.
Valor: Em decorrência da reprogramação consignada na Cláusula Quarta, o valor do Lote de Nioaque passará de R\$ R\$ 475.499,99 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 502.717,05 (quinhentos e dois mil, setecentos e dezessete reais e cinco centavos) e, por conseguinte, o valor total do contrato passará de R\$ 1.032.999,99 (um milhão, trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 1.060.217,05 (um milhão, sessenta mil, duzentos e dezessete reais e cinco centavos).
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo submete-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Da vigência Contratual: Adita-se o item 5.1. da Cláusula Quinta do Contrato nº 26.957/2025/DETRAN, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, com início em 02/12/2025 e término em 31/12/2025.
Do Prazo de Execução: Adita-se o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 26.957/2025/DETRAN, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias consecutivos.
Ordenador de Despesas: Gustavo Alcântara de Carvalho
Data da Assinatura: 19/11/2025
Assinam: JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA e ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 914/2025 – RPE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ACTO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: prestação de serviços especializados em Data Analytics, compreendendo a integração de sistemas e plataformas analíticas e de dados; a fim de realização de atividades em torno de todo o ciclo de vida analítico, como ingestão, tratamento, gestão, segurança, análise estatística, modelagem computacional e inteligência dos dados, para análise consultiva, desenvolvimento, aperfeiçoamento, suporte e treinamentos, visando aperfeiçoar o conhecimento dos profissionais da T.I., para sua plena utilização em aplicações analíticas e tomada de decisão, conforme especificações constantes do Termo de Referência, obedecendo-se integral e rigorosamente ao Edital e seus anexos, bem como à proposta apresentada. VALOR: R\$ 1.628.400,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4399. PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 00.657/2024/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.11.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Felipe Moises Miranda de Britto. Código de Registro TCE/MS: 9D57A4980509C914889F5BB198F9029B2C4D0C3E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 930/2025 – RPE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Aquisição 8.820 kg de Ácido Tricloro Isocianúrico para utilização na pré-oxidação das Estações de Tratamento de Água da SANESUL. VALOR: R\$ 163.081,80. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4202. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 15 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 00.826/2025/GEQAE/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 24.11.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Guilherme de Freitas Roveri José. Código de Registro TCE/MS: 47575052DE0564DBE30B310C2185E593B33B69FB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – CONTRATO Nº 927/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA JÚPIA LTDA – EPP. OBJETO: Aditivo do Prazo de Vigência e execução por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 00.886/2024/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 24.11.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Clebes Aguirre.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – CONTRATO Nº 862/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: Aditivo do Prazo de Vigência e execução por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 00.1046/2024/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 24.11.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Humberto Belmonte de Barros Godoy.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS E A SANESUL. OBJETO: Área de 200,00 m², fração de uma área total de 5.005,3278 m², localizada na Área Reservada – Quadra nº 30 do Loteamento Altos Cambarú, objeto da matrícula nº 1.768 do RI da Comarca de Sidrolândia/MS, a qual está desembaraçada de quaisquer ônus, de propriedade do CEDENTE à CESSIONÁRIA. PROCESSO Nº 01071/2025-00/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 24.11.2025. ASSINAM: CEDENTE/MUNICÍPIO: Sr. Rodrigo Borges Basso. CESSIONÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO DE PROGRAMA Nº 008/2011 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS. OBJETO: Revisão das metas em observância ao estabelecido no Contrato de Programa nº 008/2011, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 19.11.2025. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Juliano Ferro Barros Donato.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO DE PROGRAMA Nº 005/2019 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS. OBJETO: Revisão das metas em observância ao estabelecido no Contrato de Programa nº 005/2019, inciso I da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 19.11.2025. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Rafael Gusmão Hamamoto.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, do Decreto Estadual n.º 14.494/2016 e suas alterações, e da Lei n.º 5.060/2017, **determina a alteração do Cronograma (Capítulo II) do Chamamento Público n.º 017/2025/FCMS**, tendo em vista a identificação de erro material na plataforma Prosas, que apresentou incorreção na exibição do Critério 2 de avaliação e omitiu o Critério 3, ambos posteriormente corrigidos, impondo-se, para a preservação da legalidade, da transparência e da isonomia entre os proponentes, a republicação do referido cronograma, conforme abaixo disposto:

ATIVIDADE	DATA
Reanálise das propostas	26/11/2025
Publicação do resultado da análise no DOEMS e disponibilização da plataforma Prosas	27/11/2025
Prazo de recursal	28/11/2025 a 04/12/2025
Publicação do Resultado dos Recursos no DOEMS e convocação para entrega de documentos de habilitação pelas selecionadas na plataforma PROSAS	08/12/2025
Entrega de documentos de habilitação e de regularidade fiscal	09/12/2025
Análise e publicação do resultado provisório	11/12/2025
Prazo recursal	12/12/2025 a 18/12/2025
Publicação do resultado definitivo	22/12/2025
Convocação para assinatura do Termo de Colaboração e Publicação do Extrato do Termo de Colaboração no DOEMS	06/01/2026

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2025

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato de Termo de Fomento nº 005842/2025

Processo nº: 85.013075/2025

Do Objeto: Repasse financeiro para apoiar a realização do projeto " **Magia do Natal em Dourados** conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao processo supracitado, parte integrante deste instrumento.

Do Valor: R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 02 de fevereiro de 2026.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6226.0001

Fonte: 0150000001

Natureza de Despesas: 335043

Nota de Empenho:003298

Do Amparo Legal: O presente instrumento se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual nº 14.494/2016 e a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Resolução Sefaz nº 2.733/2016.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Data da Assinatura: 25 de novembro de 2025.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor - Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Associação Comercial e Empresarial de Dourados

CNPJ : 03.859.295/0001-44

Representada por seu Presidente : Everaldo Leite Dias

CPF:XXX.745.491-XX

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 007/2023 /ESCOLAGOV Nº Cadastral 23296

Processo: 77/014.111/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - MS e MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO

Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na CLÁUSULA TERCEIRA-DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO a pedido da contratada através do OFÍCIO nº 001/2025/PPGDL, recebido no dia 19 de setembro de 2025.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04128209045950001, Fonte de Recurso 0279900001, Natureza da Despesa 33903948; Funcional Programática 04128220660450001, Fonte de Recurso 0179981541, Natureza da Despesa 33903948; Funcional Programática 04128220660450001, Fonte de Recurso 0179981541, Natureza da Despesa 33903948; Funcional Programática 04128220660450001, Fonte de Recurso 0279981541, Natureza da Despesa 33903948

Valor: R\$ 333.312,00 (trezentos e trinta e três mil e trezentos e doze reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Ana Paula Martins Pereira de Assunção

Do Prazo: 2.1. O prazo de vigência do Contrato n. 007/2023 será prorrogado por mais 65 dias, pelo período de 13 de dezembro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026.

Data da Assinatura: 18/11/2025

Assinam: Ana Paula Martins Pereira de Assunção e Jose Marinoni.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°001 DO TERMO DE CONVÊNIO FUNDECT E A FUNDAÇÃO MS. PROCESSO: 83.002.441-2025 – SIAFIC 325.

Partes: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - **FUNDECT**, CNPJ 02.776.669/0001-03 e Fundação MS para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias - **FUNDAÇÃO MS**, CNPJ: 37.213.139/0001-23.

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração da Cláusula Quinta – Das Obrigações da Concedente Financeira, qual passará a ter como valor total R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e Seiscentos mil reais).

Cláusula Alterada: A CONCEDENTE repassará diretamente à CONVENIENTE, para o fim único de atingir o objeto Especificado, o valor complementar de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) creditado e liberado conforme proposta do Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso Financeiro anexo; O recurso será depositado pela CONCEDENTE no Banco do Brasil, Agência 211-9 Conta Corrente 41809-9, O repasse financeiro pela CONCEDENTE ocorrerá por conta do PT: 10.83904.20.608.2216.6184.0001; Fonte de recurso: 0179981401; Natureza de despesa: 33502001, nota de empenho 2025NE001306 do dia 31/10/2025.

Data da Assinatura: 24/11/2025

Assinam: – **Márcio de Araújo Pereira**
CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.
Daniel Franco Pereira
CPF: ***.259.871-**- Presidente/FUNDAÇÃO MS.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO 713 /2024.

Processo n°: 85.006.005.2024

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o n° 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF n° 04.693.592/0001-25, **INTERVENIENTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS -AGESUL CNPJ n°15.457.856/0001-68 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, CNPJ/MF sob o n° 03.501.574/0001-31 em Sidrolândia/MS

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Convênio n° 713/2024, com fulcro na cláusula terceira, parágrafo único, em virtude de solicitação devidamente justificada e formulada dentro do prazo legal, para que passe o convênio a vigor até o dia 04 de novembro de 2026, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.

Amparo Legal: Decreto Estadual n° 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n° 14.133/2021, e alterações posteriores, Lei Estadual n° 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto n°. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ n° 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Data da assinatura: 04 de novembro de 2025.

Assinam: Paulo Ricardo Martins Nunez– CPF N° XXX.367.340-XXX, Rodrigo Borges Basso – CPF N° XXX.640.271-XX e Mauro Azambuja Rondon Flores CPF N° XXX.159.821-XX.

Primeiro termo de Apostilamento do Termo de Fomento n. 1346/2025

Apostile-se o Termo de Fomento n. 1346/2025, celebrado entre a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul e APM DA EEPSPG PROF. NAIR PALACIO DE SOUZA. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação, de ofício, da vigência do Termo de Fomento n° 1346/2025, em razão de atraso na liberação dos recursos financeiros pela Administração Pública, nos termos do artigo 55, parágrafo único, da Lei Federal n° 13.019/2014, combinado com o artigo 42, §1º, I, do Decreto Estadual n° 14.494/2016.

Publique-se.
Nada mais,
Campo Grande, 25 de novembro de 2025.

PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
Diretor Presidente
Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Primeiro termo de Apostilamento do Termo de Fomento n. 5205/2025

Apostile-se o Termo de Fomento n. 5205/2025, celebrado entre a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul e FEDERAÇÃO DE BASKETBALL DE MATO GROSSO DO SUL. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação, de ofício, da vigência do Termo de Fomento nº 5205/2025, em razão de atraso na liberação dos recursos financeiros pela Administração Pública, nos termos do artigo 55, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014, combinado com o artigo 42, §1º, I, do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

Publique-se.
Nada mais,
Campo Grande, 25 de novembro de 2025.

PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
Diretor Presidente
Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1778/2025-PROCESSO n. 85.002.655-2025

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, e a **MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO/UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO** - CNPJ/MF sob o nº 03.226.149/0015-87 em CAMPO GRANDE /MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “**ESPORTE EM AÇÃO - FUTSAL FEMININO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO**”, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento **Valor do Termo:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais).

Funcional programática: 10.85903.27.811.2225.6251.0003 - Convênios **UGR:** 850903 **Fonte:** 015000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2025NE0000642 de 18 de novembro de 2025 **Valor do Empenho:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais). **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício.

Vigência: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 25 de novembro de 2026.

Data da Assinatura: 25/11/2025.

Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez CPF XXX.367.140-XX e – José Marinoni CPF XXX.554.511-XX.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL N.º 196/2025 - PROE/UEMS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025. PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS – 2026

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, por meio do Pró-Reitor de Ensino, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Deliberação CEE/MS nº 12.238, de 06 de dezembro de 2021; a Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.180, de 2 de outubro de 2020; a Resolução CEPE/UEMS n.º 3.076, de 15 de agosto de 2025; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.214, de 04 de dezembro de 2020; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.215, de 04 de dezembro de 2020; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.423, de 30 de agosto de 2022; a Lei Estadual n.º 2.136, de 14 de agosto de 2000; a Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003; a Lei Estadual n.º 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual n.º 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual n.º 2.605, de 6 de janeiro de 2003; e a Portaria PROE/UEMS n.º 184, de 27 de setembro de 2023, alterada pela Portaria PROE/UEMS n.º 63, de 24 de março de 2025; torna público o **GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS) E REDAÇÃO do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2026 (PSV-UEMS 2026)**, com vistas à seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação, com ingresso no ano letivo de 2026, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO GABARITO PRELIMINAR

1.1 O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em **23 de novembro de 2025**, encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1 Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso individual por questão no período **entre 08 (oito) horas do dia 27 de novembro de 2025 (horário oficial de Mato Grosso do Sul) e 23h59min (vinte três e cinquenta e nove) horas do dia 28 de novembro de 2025** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

2.1.1 Após este horário o sistema deixará automaticamente de realizá-la, ficando impossibilitado o(a) candidato(a) de submeter o recurso contra o gabarito preliminar.

2.2 O(A) candidato(a) só poderá protocolar uma única vez o seu recurso para cada período de recurso, não sendo possível inserir novas informações depois de protocolizado.

2.3 Os recursos não conterão identificação dos recorrentes, sob pena de não conhecimento.

2.4 Os recursos deverão conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

2.5 O recurso poderá versar sobre erro material e sobre o conteúdo das questões e resposta.

2.6 Não serão admitidos recursos que se voltarem exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

2.7 Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo, definidos neste Edital, e os horários que serão definidos em Edital específico.

2.8 Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal ou correio eletrônico (e-mail).

2.9 Se, após análise dos recursos, houver anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os(as) candidatos(as).

2.10 Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

2.11 Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.

2.12 Ao enviar o recurso, o sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

Dourados-MS, 25 de novembro de 2025.

Walter Guedes da Silva
Pró-reitor de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO ÚNICO – GABARITO PRELIMINAR

DISCIPLINA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ESPANHOL					LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS				
	01	02	03	04	05	01	02	03	04	05
QUESTÃO										
GABARITO	A	B	E	B	C	B	D	C	A	B

DISCIPLINA	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA									
QUESTÃO	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
GABARITO	B	A	C	D	B	C	A	C	A	E

DISCIPLINA	MATEMÁTICA									
QUESTÃO	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
GABARITO	B	C	D	E	B	A	D	D	E	A

DISCIPLINA	MATEMÁTICA					BIOLOGIA				
QUESTÃO	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
GABARITO	E	D	C	E	B	C	D	B	E	B

DISCIPLINA	FÍSICA					QUÍMICA				
QUESTÃO	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45

GABARITO	D	C	E	B	B	A	C	B	A	E
-----------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DISCIPLINA	GEOGRAFIA					FILOSOFIA, HISTÓRIA E SOCIOLOGIA				
QUESTÃO	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55
GABARITO	A	B	E	C	C	D	E	C	D	B

DISCIPLINA	FILOSOFIA, HISTÓRIA E SOCIOLOGIA				
QUESTÃO	56	57	58	59	60
GABARITO	D	B	E	A	E

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL N. 1659 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o ANEXO I da Portaria Imasul Nº 1617 de 01 de outubro de 2025, que define as responsabilidades dos auditores de terceira parte e verificadores independentes na cadeia da Logística Reversa de Embalagens em Geral no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao Decreto Estadual nº 16.089, de 16 de janeiro de 2023 e alterações.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 11 e seus incisos do Decreto Estadual 16.228, de 7 de julho de 2023 e;

RESOLVE:

Art. 1º O **Anexo I – Descrições de materiais que não são considerados embalagens em geral** publicado na Portaria Imasul Nº 1617 de 01 de outubro de 2025, passa vigorar com os itens relacionados abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de novembro de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

ANEXO I

DESCRIÇÕES DE MATERIAIS QUE NÃO SÃO CONSIDERADOS EMBALAGENS EM GERAL

Esta lista de descrições abaixo, não exaustiva, destaca as descrições de materiais que não são aceitas como embalagens em geral por este órgão. Solicita-se que obrigatoriamente o Verificador Independente responsável pelas notas fiscais desconsidere os itens das notas fiscais que apresentem as seguintes descrições.

DESCRIÇÕES DE MATERIAIS QUE NÃO SÃO CONSIDERADOS EMBALAGENS EM GERAL	
ABS ACRILONITRILABUTADIENOESTIRENO REICLADO GR	CANO
ABS GRAO	CANO PVC
ABS MOIDO	CARCAÇA DE FOGÃO
ABS/PC MOIDO	CARCAÇA DE GELADEIRA
ALUMÍNIO DE BATERIA	CASCA DE COCO
ALUMINIO DE ESQUADRIA	CELULAR
ALUMÍNIO DE MOTOR	CELULAR COM BATERIA
ALUMINIO DE PANELA	CELULAR SEM BATERIA
ALUMÍNIO DE PERSIANA	CHAPA DE RAIOS-X
ALUMINIO DE RADIADOR	CHUMBO
ALUMINIO DE RESISTENCIA	CHUVEIRO
ANTENA	CLEAN BO PP REC

APARA DE MICRO FLAKE	CLEAN BOPP
APARAS DE ALUMINIO DE PANELA	CLEAN CUP
APARAS DE ALUMINIO DE PERSIANA	CLEAN ECO
APARAS DE CALOTA DE CARRO	CLEAN PEBD
APARAS DE FERRO VELHO MOTOR	CLEAN PEBD REC NT
APARAS DE MANGUEIRA	CLEAN PP
APARAS DE PARACHOQUE	CLEAN PP PC REC
APARAS DE PLÁSTICO DE LONA	CLEANBLOW
APARAS DE PLASTICO PP GRAOS	CLEANCOM
APARAS DE PP MOIDO	CLEANPE
AR CONDICIONADO	CLEANPEBLOW
ARAMES TREFILADOS (SUCATA)	CLEANPEL
ARO	CLEANPEX
ARO DE ALUMÍNIO	CLEANPOL
BALDE	CLEANVOL
BATERIA	COBRE DE RADIADOR
BATERIA AUTOMOTIVA	COLCHÃO DE ESPUMA
BATERIA DE CARRO	COMPONENTES ELÉTRICOS
BATERIA DE CELULAR	CONDENSADOR
BATERIA DE LÍTIU	CONECTORA INF-TEL
BATERIA DE MOTO	CONJUNTO DE EXTRUSORA (ROSCA E CILINDRO)
BATERIA DE NOTEBOOK	CORDA
BLEND PARA COPROCESSAMENTO	CORDA TORCIDA DE FIO DIPADO DE POLIESTER 7 MM
BLISTER	CORDA TORCIDA POLIESTER TRANÇADA DE FIO DIPADO DE POLIESTER
BORRACHA	CPU
BORRAS DE PE	DESPERDÍCIO DE PARACHOQUE
BOTA DE PVC	DESPERDÍCIO DE PIGMENTO AMARELO
BUJÃO	DESPERDÍCIO DE PVC (CANO)
CABO	DESPERDÍCIO PLASTICO GRAO
CABO FLEXÍVEL	DESPERDICIO POLIETILENO PVC MOIDO
CABO IDE NÃO MAGNÉTICO	DISCO PARA GRADE ARADORA
CABO SEM ALMA	ELETROELETRÔNICOS
CABO SEM CASCA	ELETRÔNICOS
CAÇAMBA DE RESÍDUOS DE MADEIRA	EPDM MOIDO
CACARECO DE CADEIRA	EPS GRANULADO
CACO DE VIDRO PLANO	EPS MOIDO
CACO DE VIDRO PLANO LAMINADO	ESPELHO
CACO DE VIDRO PLANO MISTO	EVA GRANULADO
CACO DE VIDRO PLANO MISTO BENEFICIADO	FERRO DE PASSAR
CADEIRA	FILME DE RAIO-X
CAIXA DE ARMAZENAMENTO DE GRAOS	FIO
CAIXARIA	FIO COM CAPA
CAIXAS DE BEBIDAS	FIO CORDOADO DE NYLON
CALHA	FIO DE ALGODÃO
CALHA DE PA	FIO DE BATERIA
CALHA DE PE	FIO DE COBRE SUJO
CALHA DE PVDF	FIO DE COMPUTADOR
CALOTA	FIO DE INTERNET
FIO DE NYLON CRU (BOBINA)	MASTER COLORIDO
FIO ELETRÔNICO	MATERIAL ELETROELETRÔNICO
FIO ESTIRADO	MATERIAL ELETRÔNICO
FIO MISTO	MATRIZ DE TECLADO
FIO SEM CAPA	MEMÓRIA DOURADA

FLAKE	MEMÓRIA PRATEADA
FLAKE CPV	MESA
FLAKE DE BOMB.	METAL DE AR CONDICIONADO
FLAKE DE PEAD	METAL DE BATERIA
FLAKE DE PEAD MOIDO	METAL DE PANELA
FLAKE DE PET	METAL DE PERSIANA
FLAKE NAO LAVADO	METAL DE PLACA DE COMPUTADOR
FLAKE PE	METAL DE RADIADOR
FLAKE PP	METAL DE TORNEIRA
FLAKE PREMIUM	MICROONDAS
FLEXÍVEL COLORIDO	MINERAL
FLOCOS DE PEAD	MONITOR
FLOCOS DE POL P/ RECICLAGEM BOMB	MOTOR
FLOCOS DE POL P/ RECICLAGEM PE ROTOMALDO	MOTOR BOM
FLOCOS DE POL P/ RECICLAGEM PEAD	MOTOR DE CACIMBA
FLOCOS DE POL P/ RECICLAGEM PP	MOTOR DE COBRE
FLOCOS DE POLIETILENO P/ RECICLAGEM PEAD	MOTOR DE FERRO
FLOCOS DE POLIETILENO PARA RECICLAGEM	MOTOR DE GARIMPO
FLOCOS DE PP C/ CARGA INFERIOR	MOTOR DE GELADEIRA
FOGÃO	MOTOR DE LIMPEZA
FORTE	MOTOR ELÉTRICO
GARRAFA TRITURADA PET	MOTOR GRANDE
GARRAFINHA DE ÓLEO DE MOTOR	MOTOR PARA DESMANCHAR
GARRAFINHA PEAD FLAKE	MOTOR PEQUENO
GELADEIRA	MOTOR RUIM
GORDURA	MOTORZINHO
GRADE	MOURÃO DE MADEIRA DE EUCALIPTO
GRANULADO	MPRG MISTURA DE PLASTICO REC GRANULADO
GRANULADO PLASTICO RECUPERADO	NOTEBOOK
GRANULADO PLASTICO RECICLADO	NYLON
GRAO DE PEBD FILME	ÓLEO
GRAO DE POLIETILENO PARA RECICLAR	ÓLEO DE COZINHA
GRAO PEAD	ÓLEO SATURADO
GRAO PEBD PARA RECICLAGEM	ÓLEO USADO
GRAO RECUPERADO	ÓLEO VEGETAL
GRAO RECUPERADO PEAD	PAD MOIDO
GRAVADORA	PALETE DE MADEIRA
HD	PANELA
HD TRITURADO	PANELA DE AÇO
IMPRESSORA	PANELA DE AÇO INOX
KIT DE COMPRESSOR DE AR M	PANELA DE ALUMÍNIO
LATÃO	PANELA DE INOX
LATÃO DE MOTOR	PANELA LIMPA
LIMPEZA DE MOTOR	PANELA LIMPA SEM REBITE E PARAFUSOS
LINHA FIOS DE NYLON	PANELA SUJA
LONA	PARABRISA
LONA DE PEBD	PARACHOQUE DE CARRO
LONA DE PLÁSTICO	PARAFUSO
LONA DUPLA FACE	PASTILHA DE FERRO DE PASSAR
LONA PRETA	PBT MOIDO
LUMINÁRIAS	PC GRAO
MADEIRA	PE BOMBONA LISO POS IND. MOIDO
MAGUEIRA	PE EXTRUSAO PECAS
MAGUEIRA DE PVC	PE GRANULADO NOVO

MANGUEIRA DE PEBD	PE GRANULADO RECICLADO
MANGUEIRA DE PLÁSTICO	PE GRANULADO RECICLADO MESCLADO
MANGUEIRA DE PVC	PE MOIDO
PE SEMI PROCESSO	POLICARBONATO
PEAD ALTA BOMBONA MESCLADO PEC	POLIETILENO INDUSTRIALIZADO MOIDO GRANULADO
PEAD DE MOTOR	POLIMERO ADITIVADO (MASTERBATCH)
PEAD GRAO	POLIMERO DE ETILENO (GRANULADO DE PEAD CORES)
PEAD MESCLADO	POLIMERO DE ETILENO (GRANULADO DE PEAD CORES)
PEAD MESCLADO PECAS	POLIMERO FLAKE
PEAD MOIDO	POLIPROPILENO GRANULADO
PEBD GRANULADO	POLIPROPILENO MOIDO
PEBD GRAO REC	POLYCARBONATE FOR RECYCLING - POLIC RECICLAGEM
PEBDL MOIDO	PP AUTOMOTIVO MOIDO
PEÇA DE MOTOR	PP COM TALCO MOIDO
PEÇAS DE CARRO	PP GRANULADO
PEÇAS DE MOTO	PP GRAO
PELÍCULA DE RAIO-X	PP GRAO RECICLO
PENELA DE AÇO INOX	PP LAVADO
PERFIL	PP MEDALHAO MOIDO
PERFIL DE ALUMÍNIO	PP MOIDO
PERSIANA	PP POLIPROPILENO RECICLADO GRANULADO
PET EM FORMA PRIMARIA GRAO	PP-MOIDO/BALDE/BRANCO (APARAS DE PLASTICOS RIGIDOS)
PET MOIDO	PREGO
PIGMENTO GRANULADO AZUL ESCURO PE	PREGO 13X18
PISCINA	PRENSA HIDRÁULICA
PLACA	PROCESSADOR
PLACA DE CELULAR	PS AI GRAO REC
PLACA DE COMPUTADOR	PS AI MOIDO
PLACA DE HD	PS GRAO
PLACA DE HDD	PS MOÍDO TIPO 2
PLACA DE INFORMÁTICA	PS POLIESTIRENO GRANULADO
PLACA DE MAQUININHA SEM BATERIA	PS/ABS RECICLADO MOÍDO CZ
PLACA DE MODEM	PURIFICADOR DE AR
PLACA DE NETWORK	PVC DE MANGUEIRA
PLACA DE RAIO-X	PVC MOIDO
PLACA DE SERVIDOR	RADIADOR
PLACA DE TABLET	RADIADOR COM COBRE
PLACA DE TELEFONE	RADIADOR DE ALUMÍNIO COM COBRE
PLACA DE TELEFONIA	RADIADOR DE ALUMÍNIO E COBRE
PLACA DE TRANSFORMADOR	RADIADOR DE FERRO
PLACA DE TV	RADIADOR DE METAL
PLACA DE VÍDEO	RAIO-X
PLACA DOURADA	RAIO-X DIGITAL
PLACA ELETRÔNICA	REATOR
PLACA MÃE	REATOR DE MOTOR
PLACA PESADA	REJEITO
PLÁSTICO DE LONA	RES. DE POLIESTIRENO RECICLADO GR VD
PLÁSTICO DE LONA DUPLA FACE	RES. DE POLIESTIRENO STD RECICLADO
PLÁSTICO DE MANGUEIRA	RES.DE ABS RECICLADO GR
PLÁSTICO DE RAIO-X	RES.DE PLASTICO PS POLIESTIRENO GRANULADO
PLASTICO EM GRAO RECICLAVEL	RES.DE POLIESTIRENO RECICLADO GRANULADO

PLASTICO GAR. PEAD FLAKE	RES.DE POLIPROPILENO RECICLADO BIC GR VD
PLASTICO GARRAFINHA FLAKE	RESÍDUO DE ACRÍLICO (PMMA)
PLASTICO MOIDO	RESÍDUO DE ALUMÍNIO DE PANEIA
PLASTICO MOLE MOIDO	RESÍDUO DE PRODUÇÃO
PLASTICO PP MOIDO	RESÍDUOS DE CADEIRA
PLÁSTICO RESINA	RESÍDUOS DE CHUMBO
PNEU	RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO
PNEU INSERVÍVEL	RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS
PNEU USADO	RESÍDUOS DE FERRO
POLIAMIDA	RESÍDUOS DE MADEIRA
RESÍDUOS DE PANEIA	SUCATA DE CABO DE PANEIA
RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS	SUCATA DE CACO DE VIDRO PLANO

RESÍDUOS ELETRÔNICOS	SUCATA DE CADEIRA
RESIDUOS PLASTICO GRANULADO	SUCATA DE CAIXA PLÁSTICA
RESIDUOS PLASTICO PEBD GRANULADO	SUCATA DE CAIXARIA
RESINA	SUCATA DE CALHA
RESINA DE PEAD INDUSTRIAL	SUCATA DE CALOTA
RESINA PCR PE	SUCATA DE CANO
RESINA PCR PL	SUCATA DE CARÇAÇA DE CHUVEIRO
RESINA PET	SUCATA DE CELULAR
RESINA PET REC. FLAKE	SUCATA DE CELULAR SMARTPHONE
RESINA POLIETILENO	SUCATA DE CHAPA DE RAIIO-X
RESINA PS MOIDO	SUCATA DE CHUMBO
RESINA TERMOPLASTICA EXTRUDADA	SUCATA DE CHUMBO LIMPO
RESISTÊNCIA	SUCATA DE CHUVEIRO
RETALHOS DE TECIDO	SUCATA DE CIMENTO
RODA	SUCATA DE COBRE DE MOTOR COM CASCA
RODA DE ALUMÍNIO	SUCATA DE COBRE DE MOTOR LIMPO
RODA DE CARRO	SUCATA DE COBRE DE RADIADOR
RODA DE FERRO	SUCATA DE COBRE FIO DE INSTALAÇÃO
RODA DE MOTO	SUCATA DE COMPRESSOR
ROTEADOR	SUCATA DE COMPRESSOR DE GELADEIRA
ROTULO E TAMPÁ MOIDO E LAVADO	SUCATA DE CPU
SOM DE CARRO	SUCATA DE DIVERSOS MOTORES
SOPRO	SUCATA DE ELETROELETRÔNICOS
SUCATA DE PANEIA INOX	SUCATA DE ELETRÔNICOS
SUC DE PP MOIDO	SUCATA DE EPS ISOPOR MOIDO
SUCATA AUTOMOTIVA	SUCATA DE ESPELHO
SUCATA DE AÇO INOX	SUCATA DE FERRO DE ANTENA
SUCATA DE ACUMULADORES ELÉTRICOS E SEUS SEPADORORES	SUCATA DE FERRO DE BATERIA
SUCATA DE ALUMÍNIO DE ANTENA	SUCATA DE FERRO DE MOTOR
SUCATA DE ALUMÍNIO DE BATERIA	SUCATA DE FERRO DE MOTOR DE GELADEIRA
SUCATA DE ALUMÍNIO DE CADEIRA	SUCATA DE FERRO DE PANEIA
SUCATA DE ALUMÍNIO DE FERRO DE PASSAR	SUCATA DE FERRO DE PARACHOQUE
SUCATA DE ALUMÍNIO DE MOTOR	SUCATA DE FERRO DE PASSAR
SUCATA DE ALUMÍNIO DE MOTOR DE GELADEIRA	SUCATA DE FERRO DE PASTILHA DE FERRO DE PASSAR
SUCATA DE ALUMÍNIO DE PANEIA	SUCATA DE FERRO DE PÉ DE MESA
SUCATA DE ALUMÍNIO DE PERSIANA	SUCATA DE FERRO DE PERSIANA
SUCATA DE ALUMÍNIO DE RADIADOR	SUCATA DE FERRO DE RADIADOR
SUCATA DE ALUMÍNIO DE RESISTÊNCIA	SUCATA DE FILME DE RAIIO-X DIGITAL
SUCATA DE ALUMÍNIO DE RODA	SUCATA DE FIO
SUCATA DE ANTENA	SUCATA DE FIO 8 MM

SUCATA DE ANTIMONIO	SUCATA DE FIO COM CAPA
SUCATA DE APARELHOS DE TV	SUCATA DE FIO COM CASCA
SUCATA DE AR CONDICIONADO	SUCATA DE FIO DA TRAMA (ESTOPA)
SUCATA DE ARO DE ALUMÍNIO	SUCATA DE FIO DE ALUMÍNIO
SUCATA DE BATERIA	SUCATA DE FIO DE COBRE
SUCATA DE BATERIA DE CARRO	SUCATA DE FIO DE COBRE COM CAPA
SUCATA DE BATERIA DE CELULAR	SUCATA DE FIO DE COBRE ENCAPADO
SUCATA DE BATERIA DE CHUMBO	SUCATA DE FIO DE COBRE MISTO
SUCATA DE BATERIA DE NOBREAK	SUCATA DE FIO DE COBRE SEM CAPA
SUCATA DE BATERIA DE NOTEBOOK	SUCATA DE FIO DE INFORMÁTICA
SUCATA DE BATERIA DE NOWBACK	SUCATA DE FIO DE INTERNET
SUCATA DE BLISTER	SUCATA DE FIO ENCAPADO
SUCATA DE BLOCO	SUCATA DE FIOS E CABOS
SUCATA DE BOBINA DE PE	SUCATA DE FLOCOS PP BRANCO
SUCATA DE BORRA DE PE	SUCATA DE FOGÃO
SUCATA DE BORRA E TUBO DE PE	SUCATA DE GARIMPO DE MOTOR
SUCATA DE BOTA DE PVC	SUCATA DE GELADEIRA
SUCATA DE CABO	SUCATA DE GRADE
SUCATA DE GRAO DE PE	SUCATA DE PERSIANA
SUCATA DE GRAO DE PVDF	SUCATA DE PET DE ÓLEO DE MOTOR
SUCATA DE GRAVADORA	SUCATA DE PET RESINA

SUCATA DE HD	SUCATA DE PISCINA
SUCATA DE HD DE CELULAR	SUCATA DE PLACA
SUCATA DE INFORMÁTICA	SUCATA DE PLACA DE CELULAR
SUCATA DE INOX	SUCATA DE PLACA DE PC
SUCATA DE LATÃO DE RADIADOR	SUCATA DE PLACA MÃE
SUCATA DE LIXO ELETROELETRÔNICO	SUCATA DE PLACA PESADA
SUCATA DE LIXO ELETRÔNICO	SUCATA DE PLACA RUIM
SUCATA DE LONA	SUCATA DE PLACA SECA
SUCATA DE LONA DUPLA FACE	SUCATA DE PLACAS DE COMPUTADORES E SIMILARES
SUCATA DE LUMINÁRIA DE ALUMÍNIO	SUCATA DE PLACAS E COMPONENTES
SUCATA DE MADEIRA	SUCATA DE PLACAS ELETRÔNICAS
SUCATA DE MANGUEIRA	SUCATA DE PLÁSTICO DE CADEIRA
SUCATA DE MANGUEIRA DE PLÁSTICO	SUCATA DE PLÁSTICO DE CALOTA
SUCATA DE MANGUEIRA DE PVC	SUCATA DE PLÁSTICO DE CAPA DE FIO
SUCATA DE MATERIAL FINO DE ALUMÍNIO	SUCATA DE PLÁSTICO DE LONA
SUCATA DE MATERIAL FINO DE PERSIANA	SUCATA DE PLÁSTICO DE LONA DUPLA FACE
SUCATA DE MATERIAL FINO DE RADIADOR	SUCATA DE PLÁSTICO DE MESA
SUCATA DE MEMÓRIA HD	SUCATA DE PLÁSTICO DE PARACHOQUE
SUCATA DE MESA	SUCATA DE PLÁSTICO DE PEÇAS DE COMPUTADOR
SUCATA DE METAL DE BATERIA	SUCATA DE PLÁSTICO DE PEÇAS DE GELADEIRA
SUCATA DE METAL DE MOTOR	SUCATA DE PLÁSTICO DE PEÇAS DE TV
SUCATA DE MICROFLAKE	SUCATA DE PLÁSTICO DE PERSIANA
SUCATA DE MICROONDAS	SUCATA DE PLÁSTICO DE RAIO-X
SUCATA DE MOINHO COM MOTOR	SUCATA DE PLÁSTICO DE SERINGA
SUCATA DE MOTOR	SUCATA DE PLÁSTICO DE TORNEIRA
SUCATA DE MOTOR COQUINHO	SUCATA DE PLÁSTICO FINO DE LONA
SUCATA DE MOTOR CRT	SUCATA DE PLASTICO PE - GRAO
SUCATA DE MOTOR DE FERRO	SUCATA DE PLASTICO PEAD
SUCATA DE MOTOR DE FERRO DE GELADEIRA	SUCATA DE PLASTICO PEAD MOIDO
SUCATA DE MOTOR DE FREEZER	SUCATA DE PLASTICO PP MOIDO
SUCATA DE MOTOR DE GELADEIRA	SUCATA DE PLÁSTICO PVC DE MANGUEIRA

SUCATA DE MOTOR DE GELADEIRA COQUINHO	SUCATA DE PLASTICO PVDF - GRAO
SUCATA DE MOTOR DE TANQUINHO	SUCATA DE PLÁSTICO RÍGIDO PP PE PVC CLISTER
SUCATA DE MOTOR ELÉTRICO	SUCATA DE PLÁSTICO TIPO RESINA
SUCATA DE MOTOR GRANDE	SUCATA DE POLIAMIDA - GRAO
SUCATA DE MOTOR PEQUENO	SUCATA DE POLIETILENO DE CALHA
SUCATA DE MOTOR PL	SUCATA DE PP DE CHUVEIRO
SUCATA DE MOTORZINHO	SUCATA DE PP MOÍDO
SUCATA DE NOTEBOOK	SUCATA DE PROCESSADOR
SUCATA DE NYLON	SUCATA DE PS POLIESTIRENO GRANULADO
SUCATA DE PAINEL	SUCATA DE PVC DE CADEIRA
SUCATA DE PAINEL DE AÇO	SUCATA DE RADIADOR
SUCATA DE PAINEL DE AÇO INOX	SUCATA DE RADIADOR DE ALUMÍNIO
SUCATA DE PAINEL DE ALUMÍNIO	SUCATA DE RADIADOR DE ALUMÍNIO COM COBRE
SUCATA DE PAINEL DE FERRO FUNDIDO	SUCATA DE RADIADOR DE ALUMÍNIO E COBRE
SUCATA DE PAINEL LIMPA	SUCATA DE RADIADOR DE COBRE
SUCATA DE PAINEL SUJA	SUCATA DE RADIADOR DE FERRO
SUCATA DE PARACHOQUE	SUCATA DE RADIADOR DE METAL
SUCATA DE PARALAMA	SUCATA DE RAIO-X
SUCATA DE PARTES E ACESSÓRIOS DE RAIO-X	SUCATA DE REATOR
SUCATA DE PASTILHA DE FERRO DE PASSAR	SUCATA DE RESINA
SUCATA DE PE - BORRA E TUBO	SUCATA DE RESINA MOIDA CONTAMINADA
SUCATA DE PEAD GRANULADO	SUCATA DE RESINA PLASTICA
SUCATA DE PEAD MOIDO	SUCATA DE RODA
SUCATA DE PEÇA INTERMEDIÁRIA	SUCATA DE RODA DE ALUMÍNIO
SUCATA DE PEÇAS DE CARRO	SUCATA DE RODA DE COBRE
SUCATA DE PEÇAS DE MOTO	SUCATA DE SERINGA
SUCATA DE PERFIL DE ALUMÍNIO COM REBITE E PARAFUSO	SUCATA DE SOPRO
SUCATA DE TELEVISÃO	SUCATA PLASTICA PS MOIDO
SUCATA DE TORNEIRA	SUCATA PLASTICA RECICLADA POLIPROPILENO GRANULADO
SUCATA DE TORNEIRA DE METAL	SUCATA PLASTICA RECICLADA PP GRANULADO
SUCATA DE TORNEIRA DE PLÁSTICO	SUCATA PLASTICO PET RESINA
SUCATA DE TRANSFORMADOR	SUCATA POLINYLON
SUCATA DE TUBO DE TV	SUCATA PP POLIPROPILENO RECICLADO GRANULADO
SUCATA DE TV	SUCATA RECICLADA DE PP POLIPROPILENO GRANULADO
SUCATA DE VARREDURA DE PE	TABLET
SUCATA DE VIDRO PLANO	TABLET COM BATERIA
SUCATA ELETROELETRÔNICA	TECLADO
SUCATA ELETRÔNICA	TELEVISÃO
SUCATA ELETRÔNICA DE OUTRAS PARTES E PEÇAS	TORNEIRA
SUCATA FLOCOS DE PP BRANCO	TORNEIRA DE METAL
SUCATA METÁLICA DE BATERIA	TORNEIRA DE PLÁSTICO
SUCATA METÁLICA DE PERSIANA	TRANSFORMADOR
SUCATA MISTA DE PARACHOQUE	TRANSFORMADOR COM FIO DE COBRE
SUCATA NYLON PC,BOR,MOI,GR	TV
SUCATA OXICORTE	TV DE TUBO
SUCATA PLASTICA EPS MOIDO	VARREDURA DE PLASTICO PE - GRAO
SUCATA PLASTICA MOIDO	VARREFURA DE PE
SUCATA PLASTICA PEAD S MOIDO	VIDEOCASSETE
SUCATA PLASTICA PET RESINA	VIDRO PLANO MISTO
SUCATA PLASTICA PP POLIPROPILENO GRANULADO	ZORBA 0-30MM FLUFF

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 373/2025**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **SANDRO JOSÉ SAUER KREUZ****Processo IMASUL n.:** 83.052.021-2025**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 16871/2024 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: SANDRO JOSÉ SAUER KREUZ

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 359/2025**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **JAQUES HENRIQUE DA SILVA****Processo IMASUL n.:** 83.034.362-2025**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 3608/2024 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: JAQUES HENRIQUE DA SILVA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 375/2025**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ORLANDO SOUZA LIMA****Processo IMASUL n.:** 71.401.497-2020**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 5132 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 6.476,00 (seis mil e quatrocentos e setenta e seis reais)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: ORLANDO SOUZA LIMA

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 39, de 24 de novembro de 2025**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA OS SENHORES ELTER DA SILVA GOMES, CPF: XXX.672.701-XX, e **ABDIAS APARECIDO DE PAULA**, XXX.595.291-XX, a fim de dar-lhes conhecimento para, querendo, manifestarem-se, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da publicação desta notificação, consoante À ORIENTAÇÃO exarada no Ofício SEI Nº443/2024/MEMP, alusivo ao Processo Administrativo NUP:83.063.428-2025 da empresa E DA SILVA GOMES CORRETORA DE CEREAIS LTDA, NIRE 5420047077-3. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3316-4405, no período das 7h30min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2025

Nivaldo Domingos da Rocha

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 16/2025 – SAD/SES/AGEPEN/PNAISP
ROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/AGEPEN/PNAISP/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/AGEPEN/PNAISP, de 17 de janeiro de 2025, bem como o Edital n 8/2024 - SAD/SES/AGEPEN/PNAISP, 7 de abril de 2025, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição ao candidato desistente, convocado por meio de Edital anteriormente publicado, observando-se

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD's.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 8 do Edital n. 1/2025 – SAD/SES/AGEPEN/PNAISP/2025, de 17 de janeiro de 2025.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre às 14h do dia 26 de novembro de 2025 e às 23h59min do dia 27 de novembro de 2025.

3.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/AGEPEN/PNAISP/2025), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 2.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada na *e-mail*, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/AGEPEN/PNAISP/2025, de 17 de janeiro de 2025, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site www.econcursons.ms.gov.br/;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site www.econcursons.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício anterior (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - Rui Barbosa, 3734, Centro, Campo Grande - MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/AGEPEN/PNAISP/2025, de 17 de janeiro de 2025, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição

- de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site www.econcursons.ms.gov.br/;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site www.econcursons.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício anterior (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- t) declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas a serem disponibilizadas no site disponível no site www.econcursons.ms.gov.br/, devidamente preenchidos e assinados;

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/AGEPEN/PNAISP/2025, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2025 – SAD/SES/AGEPEN/PNAISP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/AGEPEN/PNAISP/2025

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO SAD/SES/AGEPEN/PNAISP/2025

Data: 28 de novembro de 2025 Horário: das 8:00 às 16:00								
Local: Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde Rui Barbosa, 3734, Centro								
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Pessoa Com Deficiência								
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Cargo	Condição	Class. Geral	Class. Cota	
1	CN	16	Joyce Eliza Gonçalves Cardoso	Farmacêutico	CN	32º	2º	

EDITAL n. 44/2025 – SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024, bem como o Edital n. 43/2025 - SAD/AGEPREV, de 3 de novembro de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, o **resultado da Etapa III: Entrevista Pessoal**, sendo que:

1. No Anexo I, constam os candidatos presentes, na Etapa III: Entrevista Pessoal.
2. No Anexo II, constam os candidatos ausentes, na Etapa III: Entrevista Pessoal.
3. No Anexo III, constam os candidatos do cargo Analista Previdenciário, função de Contabilidade, Administração e Economia reclassificados conforme Nota da Avaliação Curricular e Entrevista Pessoal.
3. Os candidatos habilitados na Entrevista Pessoal que não forem convocados para contratação imediata integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o número de vagas oferecidas neste Edital.
4. O candidato que não somar, na entrevista pessoal, a pontuação mínima de 3,00 (três) pontos, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/AGEPREV/2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente DA AGÊNCIA DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I AO EDITAL n. 44/2025 – SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

RESULTADO DA ENTREVISTA PESSOAL

* CAE: Contabilidade, Administração e Economia

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Total	Situação
157938181372	Delaine Cristina Vargas Moraes	Analista Previdenciário	CAE	3,50	Presente
157938031040	Ervilario Alves da Cunha Júnior	Analista Previdenciário	CAE	5,00	Presente
157938195772	Ezequiel Teifelt Nunes	Analista Previdenciário	CAE	7,00	Presente
157938196296	Higor Vieira Hartman	Analista Previdenciário	CAE	6,50	Presente
157938196161	Neila Maria Corrêa da Silva	Analista Previdenciário	CAE	10,00	Presente
157938144389	Noel Alves da Silva	Analista Previdenciário	CAE	5,50	Presente
157938195590	Thais Diniz Sandim	Analista Previdenciário	CAE	6,00	Presente

ANEXO II AO EDITAL n. 44/2025 SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

CANDIDATOS AUSENTES - ETAPA III: ENTREVISTA PESSOAL

* CAE: Contabilidade, Administração e Economia

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Situação
157938196325	Andreza Siqueira dos Santos	Analista Previdenciário	CAE	Ausente
1579938192710	Bruna Pavan Barbosa	Analista Previdenciário	CAE	Ausente
157938041758	Euciléia dos Santos Ferreira	Analista Previdenciário	CAE	Ausente
157938106092	Gabriel de Oliveira Bello	Analista Previdenciário	CAE	Ausente
157938181225	Janaina de Souza Dantas	Analista Previdenciário	CAE	Ausente
157938193353	José Paulo Vieira de Melo	Analista Previdenciário	CAE	Ausente
157938181203	Karine Lima de Almeida	Analista Previdenciário	CAE	Ausente
157938182049	Katia Raniery Pereira da Silva Rocha	Analista Previdenciário	CAE	Ausente
157938196490	Paola Aparecida Martins Coelho	Analista Previdenciário	CAE	Ausente
157938196171	Rogério Dias Avelar	Analista Previdenciário	CAE	Ausente
157938100904	Thaynara Tavares da Silva	Analista Previdenciário	CAE	Ausente

ANEXO III AO EDITAL n. 44/2025 SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024**RECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O CARGO DE ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – FUNÇÃO CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA**

* CAE: Contabilidade, Administração e Economia

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Total	Entrevista	Nota da Entrevista	MÉDIA	Class.
157938196161	Neila Maria Corrêa Da Silva	Analista Previdenciário	CAE	6	Presente	10	8	1º
157938195772	Ezequiel Teifelt Nunes	Analista Previdenciário	CAE	7	Presente	7	7	2º
157938195590	Thais Diniz Sandim	Analista Previdenciário	CAE	6	Presente	6	6	3º
157938144389	Noel Alves Da Silva	Analista Previdenciário	CAE	6,5	Presente	5,5	6	4º
157938031040	Ervilario Alves Da Cunha Júnior	Analista Previdenciário	CAE	6	Presente	5	5,5	5º
157938181372	Delaine Cristina Vargas Moraes	Analista Previdenciário	CAE	7	Presente	3,5	5,25	6º

EDITAL n. 45/2025 – SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidata ausente, convocada por meio de Edital anteriormente publicado, observando-se que:

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
- Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 10 do Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre às 14h do dia 25 de novembro de 2025 e às 23h59min do dia 30 de novembro de 2025.

3.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (**PSS/AGEPREV/2024**), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 3.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*,

por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.

k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site www.econcursons.ms.gov.br/;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site www.econcursons.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se, no local, data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site www.econcursons.ms.gov.br/;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site www.econcursons.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- t) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site www.econcursons.ms.gov.br/ devidamente preenchido e assinado.

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/AGEPREV, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente DA AGÊNCIA DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 45/2025 – SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO SAD/AGEPREV/2024

Data: 1 de dezembro de 2025;

Horário: 8 horas;

Local: AGEPREV – Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Av. Mato Grosso, 5778 – Bloco VI – Bairro Jardim Veraneio, Campo Grande - MS, 79031-001

*CG - Classificação Geral | CC - Classificação das Cotas

* Analista Previdenciário – AP

* Técnico Previdenciário - TP

* Contabilidade, Administração ou Economia - CAE

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Vaga	Natureza da Vaga	Condição	CG / CC
157937195446	Vanessa Cabral Dos Santos Oliveira	TP	Técnico Administrativo	1	PCD	AC	14º/-
157938196161	Neila Maria Corrêa Da Silva	AP	CAE	1	AC	AC	1º/-

EDITAL n. 31/2025 - SAD/SED/ADM-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Edital n. 1/2024 - SAD/SED/ADM-II, de 4 de setembro de 2024, bem como os editais 8/2024 e 9/2024, de 11 de novembro de 2024, tornam públicos para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo II deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos ausentes e desistentes, convocados por meio de Editais anteriormente publicados, observando-se:

1. Anexo I consta a lista do endereço para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, devendo o candidato comparecer no município no qual está convocado.
2. Anexo II consta a lista com a relação dos candidatos convocados para contratação.
3. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.
4. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:
 - a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
 - b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 9 do Edital n. 1/2024 – SAD/SED/ADM-II/2024, de 4 de setembro de 2024.

5. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, a partir das 14h do dia 26 de novembro de 2025, qualquer dúvida entrar em contato no telefone **(67) 3318-2393**.

5.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/SED/ADM-II/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no processo seletivo e confirmar o envio das informações.

5.2. Após a realização do procedimento descrito no item 4.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

5.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

5.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SED/ADM-II/2024, de 4 de setembro de 2024;
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursoms.ms.gov.br/>;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursoms.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursoms.ms.gov.br/>, devidamente preenchido e assinado;
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

4.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF - Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

5. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se, no local, data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 - SAD/SED/ADM-II/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.604;
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos - Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursons.ms.gov.br/>;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos - Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursons.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos - Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursons.ms.gov.br/>, devidamente preenchido e assinado;
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.econcursons.ms.gov.br/>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;

s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato.

6. O candidato convocado deverá cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horário e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM-II/2024, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

7. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 31/2025 – SAD/SED/ADM-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024

LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO	MUNICÍPIO DE APROVAÇÃO DO CANDIDATO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (CORLOT) Avenida Poeta Manoel de Barros, Nº 1779, Bloco V - Jardim Veraneio - 79031-350	CAMPO GRANDE
CRE 1- AQUIDAUANA Rua: Estevão Alves Corrêa, n 1434, B. Alto, CEP:79.200-000	ANASTÁCIO
CRE 4- COXIM R. General Mendes, de Moraes, 370 - Jardim Aeroporto, Coxim - MS, 79400- 000	COXIM
EE JOSÉ SERAFIM RIBEIRO R. Bandeirantes, 1.180 Centro CEP: 79440-000	JARAGUARI

ANEXO II AO EDITAL n. 31/2025 – SAD/SED/ADM-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Data: 28 de novembro de 2025 – (Sexta-Feira) Horário: 8h					
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência					
Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral
AC	930043030	Iara Rodrigues Do Nascimento	Agente de Limpeza - Anastácio	AC	10º
AC	930284984	Josiane Meira Leite	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	105º
AC	930284987	Juciely Ferreira Dos Santos	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	106º
AC	930285244	Nivaldo Batista De Souza	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	107º
AC	930523002	Alessandra De Oliveira Valentim	Agente de Merenda - Jaraguari	AC	3º
AC	930353088	Wellen Bruna Reis De Sa	Agente de Merenda - Coxim	AC	10º

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 360/2025 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 25 de novembro de 2025.

MARIA VERÔNICA DE SOUZA

Pró-Reitora em Exercício de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 360/2025 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **28 de novembro de 2025**

EDITAL de Seleção nº. **05/2025** – PRODHS/PROE, de 09/01/2025 – D.O. nº 11.717 de 10/01/2025, p. 98;
EDITAL de Homologação nº. **08/2025** – RTR/UEMS, de 20/02/2025 – D.O. nº 11.752 de 21/02/2025, p. 61.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
MARISTELA BENITES DA SILVA – Substituir: NORTON HAYD REGO / Motivo: LICENÇA SAÚDE; Período: 01/12/25 a 20/12/25	– Ciências Biológicas	– Agroecologia Intercultural / Aquidauana	08 h

EDITAL Nº 361/2025 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas,

sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita com indisponibilidade de horários; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 25 de novembro de 2025
MARIA VERÔNICA DE SOUZA

Pró-Reitora em Exercício de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 361/2025 – PRODHS/UEMS

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **27 de novembro de 2025**

EDITAL de Seleção nº. 21/2025 – PRODHS/PROE, de 25/02/2025 – D.O. nº 11.757 de 26/02/2025, p. 123; EDITAL de Homologação nº. 12/2025 – RTR/UEMS, de 27/03/2025 – D.O. nº 11.786 de 28/03/2025, p. 234.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
MARINA BONISSATO FRATTARI – prorrogar o contrato nº 77/000813/2025 . – Substituir: ALESSANDRO MARTINS PRADO / Motivo: AFASTAMENTO INTEGRAL PARA ESTUDO COM ÔNUS; Período: 01/12/25 a 20/12/25	– Ciências Sociais Aplicadas	– Direito / Paranaíba	32h
Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 339/2025 – PRODHS/UEMS de 07/10/2025 – publicado no D.O. Nº 11.959 – 08/10/2025 – página 177 – período do contrato: 10/10/2025 a 31/10/2025; Prorrogação: EDITAL Nº 352/2025 – PRODHS/UEMS de 30/10/2025 – publicado no D.O. Nº 11.983 – 31/10/2025 – página 179 – período da prorrogação: 01/11/2025 a 30/11/2025.			

EDITAL de Seleção nº. 56/2024 – PRODHS/PROE, de 16/07/2024 – D.O. nº 11.557 de 17/07/2024, p. 96; EDITAL de Homologação nº. 58/2024 – RTR/UEMS, de 13/08/2024 – D.O. nº 11.584 de 14/08/2024, p. 132.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
BRUNO AUGUSTO PASIAN CATOLINO – prorrogar o contrato nº 77/000771/2025 . – Substituir: ALESSANDRO MARTINS PRADO / Motivo: AFASTAMENTO INTEGRAL PARA ESTUDO COM ÔNUS; Período: 01/12/25 a 20/12/25	– Ciências Sociais Aplicadas	– Direito / Paranaíba	04h
Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 295/2025 – PRODHS/UEMS de 01/09/2025 – publicado no D.O. Nº 11.929 – 02/09/2025 – página 306 – período do contrato: 01/09/2025 a 30/09/2025; Prorrogação: EDITAL Nº 340/2025 – PRODHS/UEMS de 07/10/2025 – publicado no D.O. Nº 11.959 – 08/10/2025 – página 117 – período da prorrogação: 01/10/2025 a 31/10/2025; Prorrogação: EDITAL Nº 352/2025 – PRODHS/UEMS de 30/10/2025 – publicado no D.O. Nº 11.983 – 31/10/2025 – página 179 – período da prorrogação: 01/11/2025 a 30/11/2025.			

EDITAL de Seleção nº. 72/2024 – PRODHS/PROE, de 30/09/2024 – D.O. nº 11.632 de 01/10/2024, p. 144; EDITAL de Homologação nº. 89/2024 – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.688 de 09/12/2024, p. 156.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
HINDEBURG DE FREITAS SILVEIRA NETO – prorrogar o contrato nº 77/000737/2025 . – Substituir: INGRID VIANA LEÃO / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO ; – Substituir: LISANDRA MOREIRA MARTINS / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO ; Período: 01/12/25 a 20/12/25	– Ciências Sociais Aplicadas	– Direito / Paranaíba	08h
Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 265/2025 – PRODHS/UEMS de 07/08/2025 – publicado no D.O. Nº 11.911 – 11/08/2025 – página 171 – período do contrato: 07/08/2025 a 31/08/2025; Prorrogação: EDITAL Nº 287/2025 – PRODHS/UEMS de 27/08/2025 – publicado no D.O. Nº 11.925 – 28/08/2025 – página 361 – período da prorrogação: 01/09/2025 a 30/09/2025; Prorrogação: EDITAL Nº 340/2025 – PRODHS/UEMS de 07/10/2025 – publicado no D.O. Nº 11.959 – 08/10/2025 – página 117 – período da prorrogação: 01/10/2025 a 31/10/2025; Prorrogação: EDITAL Nº 352/2025 – PRODHS/UEMS de 30/10/2025 – publicado no D.O. Nº 11.983 – 31/10/2025 – página 179 – período da prorrogação: 01/11/2025 a 30/11/2025.			

EDITAL de Seleção nº. 39/2025 – PRODHS/PROE, de 05/05/2025 – D.O. nº 11.820 de 06/05/2025, p. 244; EDITAL de Homologação nº. 32/2025 – RTR/UEMS, de 11/06/2025 – D.O. nº 11.858 de 17/06/2025, p. 141.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH

FRANCIS NEFFE QUEIROZ ARANTES – prorrogar o contrato nº 77/000790/2025 . – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: ALESSANDRO MARTINS PRADO / Motivo: AFASTAMENTO INTEGRAL PARA ESTUDO COM ÔNUS; – Substituir: RODRIGO COGO / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; Período: 01/12/25 a 20/12/25	– Ciências Sociais Aplicadas	– Direito / Paranaíba	20h
Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 300/2025 – PRODHS/UEMS de 04/09/2025 – publicado no D.O. Nº 11.932 – 05/09/2025 – página 158 – período do contrato: 01/10/2025 a 31/10/2025; Prorrogação: EDITAL Nº 352/2025 – PRODHS/UEMS de 30/10/2025 – publicado no D.O. Nº 11.983 – 31/10/2025 – página 179 – período da prorrogação: 01/11/2025 a 30/11/2025.			

EDITAL Nº 362/2025 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 25 de novembro de 2025.

MARIA VERÔNICA DE SOUZA

Pró-Reitora em Exercício de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 362/2025 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
 PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **27 de novembro de 2025**

EDITAL de Seleção nº. 21/2025 – PRODHS/PROE, de 25/02/2025 – D.O. nº 11.757 de 26/02/2025, p. 123; EDITAL de Homologação nº. 12/2025 – RTR/UEMS, de 27/03/2025 – D.O. nº 11.786 de 28/03/2025, p. 234.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
IVAN MATEUS SALUSTIANO DE FREITAS – Substituir: INGRID VIANA LEÃO / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; – Substituir: LISANDRA MOREIRA MARTINS / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; Período: 01/12/25 a 20/12/25	– Ciências Sociais Aplicadas	– Direito / Paranaíba	08h

Republica-se, por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 12.003, de 25/11/2025, páginas 214 – 216.

EDITAL Nº 03/2025 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1177, de 03 de outubro de 2025, torna público o seguinte: para conhecimento dos interessados,

a convocação à banca de verificação fenotípica.

1. FICAM CONVOCADOS(AS) os(as) candidatos(as), referentes aos editais abaixo relacionados, a comparecer virtualmente, na data, horário (oficial do Estado de Mato Grosso do Sul) e endereço estabelecido para a realização da banca de verificação fenotípica. O não comparecimento implicará a eliminação do(a) candidato(a) ao pleito da reserva de vaga para negro da Seleção Docente.

CANDIDATO(A)	EDITAL
Alessandro Ribeiro da Silva	Edital 76/2025/PRODHS/PROE/UEMS
Abimael Gomes da Silva	Edital 77/2025/PRODHS/PROE/UEMS
Alfredo Loubet Neto	Edital 81/2025/PRODHS/PROE/UEMS
Naiara da Cruz Leite Santos	Edital 85/2025/PRODHS/PROE/UEMS
Mário Soares Junglos	Edital 85/2025/PRODHS/PROE/UEMS
Cássia Patrícia Seccatto	Edital 87/2025/PRODHS/PROE/UEMS
Arilma de Sousa Soares	Edital 90/2025/PRODHS/PROE/UEMS
Matheus Henrique Leandro Garcia	Edital 90/2025/PRODHS/PROE/UEMS
Janaina Santana dos Santos	Edital 91/2025/PRODHS/PROE/UEMS
Isabela Caroline Oliveira da Silva	Edital 92/2025/PRODHS/PROE/UEMS
Thayane Brito de Jesus	Edital 92/2025/PRODHS/PROE/UEMS
Bianca Cavalcante Oliveira	Edital 92/2025/PRODHS/PROE/UEMS
Celia de Jesus Alves	Edital 92/2025/PRODHS/PROE/UEMS
Luiz Augusto Lucas da Silva	Edital 92/2025/PRODHS/PROE/UEMS
Nayara Karine Silva	Edital 92/2025/PRODHS/PROE/UEMS

2. A ENTREVISTA ocorrerá no dia 26 de novembro de 2025 no endereço: <http://meet.google.com/pww-bjzm-wpb>

2.1 A chamada para entrevista do candidato ocorrerá a partir das 08 horas (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul).

2.2 A chamada para a sala virtual e informação sobre o horário de entrada será via grupo de WhatsApp.

2.2.1 O link para que os candidatos acessem o grupo de WhatsApp é o <https://chat.whatsapp.com/IGqeKjWsZ0QGRwEPS2ekzs>

2.3 O candidato deverá permitir o acesso de câmera e áudio para adentrar a sala virtual e estar munido do documento de identificação.

2.4 Ao acessar a sala o/a candidato/a deverá estar posicionado próximo a câmera e em ambiente interno, com boa iluminação;

- a) evitar luz por trás da imagem;
- b) proibido usar maquiagem;
- c) proibido usar óculos escuros;
- d) proibido usar chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou acessórios correlatos;
- e) se necessário, utilizar fone de ouvido.

2.5 Na sala virtual, o/a candidato/a deverá APENAS dizer:

- a) seu nome completo.
- b) número de um documento de identificação oficial mais atual (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho) e apresentar o documento frente e verso, próximo à câmera para que os membros da banca possam fazer a identificação.
- c) se autodeclarar negro/a de cor preta ou cor parda.
- d) nome da vaga para qual se inscreveu.
- e) Usar o seguinte roteiro da fala de apresentação:
"Meu nome é (xxxxxxx), sou portador/a do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro/a de cor preta ou cor parda, sou candidato/a a vaga (xxxxxxx), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Estou ciente das exigências/condições especificadas no Edital nº XX/2025-PRODHS/PROE/UEMS."

3. No dia 27 de novembro de 2025, a partir das 8 horas (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), será publicado edital de Resultado da banca de verificação fenotípica.

3.1 O candidato que receber parecer não favorável na banca de verificação fenotípica, poderá impetrar recurso, de acordo com modelo de requerimento divulgado na plataforma, enviando o requerimento no portal ead4.uems.br, na aba "recursos", até 24 h após a divulgação do resultado da banca.

3.2 Estão dispensados de participar da banca de verificação fenotípica conforme item 2.7.8. dos editais de abertura.

CANDIDATO(A)	EDITAL
Ana Itamara Paz de Araujo	Edital 76/2025/PRODHS/PROE/UEMS; Edital 84/2025/PRODHS/PROE/UEMS
Susiane de Moura Cardoso dos Santos	Edital 77/2025/PRODHS/PROE/UEMS
Cleber José de Oliveira	Edital 80/2025/PRODHS/PROE/UEMS
Ailton Salgado Rosendo	Edital 92/2025/PRODHS/PROE/UEMS

Dourados, 24 de novembro de 2025.

Walter Guedes da Silva
Vice-presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 109/2025-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Agronomia – Fitotecnia (Grandes Culturas)	- Graduação em Agronomia; e - Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área.	Maracaju
Agronomia – Horticultura	- Graduação em Agronomia; e - Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área.	
Agronomia – Mecanização Agrícola	- Graduação em Agronomia; e - Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área.	

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação tratada no item 10.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1 Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da seleção serão reservadas os seguintes percentuais: 20% (vinte por cento) para os candidatos que se declararem negros, 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) aos candidatos indígenas, em conformidade com a Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, Decreto nº 15.788, de 07 de outubro de 2021 e Decreto nº 16.022, de 21 de setembro de 2022, Decreto Nº 16.358, de 3 de janeiro de 2024.

2.2 Os candidatos cotistas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, às pessoas negras e aos indígenas, se atenderem a essas condições, bem como, às vagas destinadas à ampla concorrência, prevalecendo o que lhe for mais favorável, de acordo com a sua classificação na seleção.

2.3 O candidato cotista que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, ou que não receber parecer conclusivo favorável da respectiva comissão avaliadora, permanecerá concorrendo apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.4 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos cotistas participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.5 As vagas previstas neste Edital, que não forem providas por candidatos negros, pessoas com deficiência, ou indígenas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos das vagas gerais, observada a ordem de classificação.

2.6 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

2.6.1 As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Estadual no 3.181/2006; no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro 2012 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição na presente, seleção desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

2.6.1.1 O candidato que desejar concorrer como pessoa com deficiência deverá:

- a) realizar a inscrição;
- b) encaminhar, no ato da inscrição, a autodeclaração de Pessoa com Deficiência devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>, junto com cópia do laudo médico, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

2.6.2 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

2.6.3 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

2.6.4 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no endereço eletrônico <https://ead4.uems.br/>, na data prevista no Cronograma proposto.

2.6.5 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido indeferido, no prazo estabelecido pelo Cronograma. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço <https://ead4.uems.br/>.

2.6.6 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

2.6.6.1 O candidato classificado como PcD passará por procedimento de avaliação biopsicossocial: análise realizada pela organização do certame quanto ao teor dos laudos médicos que declaram a existência de deficiência e a sua extensão.

2.6.7 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com o organizador através do e-mail curso@uems.br, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

2.6.8 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.7 DO CANDIDATO NEGRO

2.7.1 Os candidatos negros participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.7.2 Para concorrer a uma das vagas o candidato negro deverá:

- a) declarar-se negro no ato da inscrição;

b) encaminhar, no ato da inscrição, a Autodeclaração devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>;

c) comparecer virtualmente à entrevista junto a Banca de verificação fenotípica, na data e horário previstos em edital específico.

2.7.3 A Banca de verificação fenotípica utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato à vaga reservada para negros.

2.7.4 Fenótipo define-se como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele (preta ou parda), a textura do cabelo (crespo ou enrolado) e o formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados), as quais, combinadas, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), para fins de ocupação de vaga objeto de cotas ou reserva.

2.7.5 Os critérios fenotípicos que devem ser observados pela Banca de verificação fenotípica são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o reconhecimento do indivíduo como negro, de cor/raça preta ou de cor/raça parda.

2.7.6 Os genótipos que se definem como a ascendência ou colateralidade familiar do candidato, não serão consideradas em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra (preto ou parda) do candidato.

2.7.7 O procedimento de Verificação será virtual conforme previsto em edital.

2.7.8. Os candidatos que foram avaliados/as e deferidos/as em banca de verificação fenotípica realizada pela UEMS em processos seletivos anteriores, deverão comunicar ao Setor de Concurso e Seleção, pelo e-mail concurso@uems.br, sua condição, com cópia do edital de deferimento que comprove e a mensagem abaixo:

"Meu nome é (xxxxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, fui deferido em banca de verificação fenotípica de processo seletivo anterior, no ano letivo (xxxxx), para o curso (xxxx) da Unidade Universitária (xxxxxx). No ano letivo de 2025, sou candidato no processo seletivo (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente que devo aguardar resposta a este e-mail, que confirmará a dispensa de participação em segunda banca de Verificação fenotípica.

2.7.8.1 O candidato que não receber a confirmação de dispensa em resposta ao e-mail, conforme descrito no item 2.7.8 deverá comparecer virtualmente para banca de verificação fenotípica nos dias e horários indicados no cronograma.

2.7.8.2 O candidato que foi dispensado/a, nas condições descritas no item 2.7.8, terá seu nome divulgado no edital de resultado da banca de verificação fenotípica, com a condição "DEFERIDO" e após a divulgação do edital de resultado.

2.8 DO CANDIDATO INDÍGENA

2.8.1 Para concorrer como indígena, o candidato deverá:

a) declarar-se indígena no ato da inscrição, conforme autodeclaração disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>;

b) possuir Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia indígena, ou o Registro Administrativo de Nascimento de indígena (RANI) original expedido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), ou certidão de nascimento constando a etnia indígena.

2.8.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para indígenas deverá anexar, no ato da inscrição, um dos documentos mencionados no item anterior, de modo a comprovar a sua condição de indígena. De forma alguma será aceita a apresentação de tais documentos em momento posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

3.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá:

a) realizar o cadastro no moodle (caso não tenha): <http://ead4.uems.br>

b) preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários;

c) enviar os documentos.

3.4. O candidato formalizará sua inscrição no site <http://ead4.uems.br> com o envio dos seguintes documentos:

a) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);

b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

c) currículo *lattes*, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos;

d) Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

3.4.1. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 3.4. alíneas "a", "b", "c", "d" e, se for o caso, declarações referente a reserva de vagas em formato PDF em único arquivo, no mesmo link indicado no site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Inscrições", até as 13 horas (horário MS) da data final do período de inscrição conforme o anexo I do presente edital. O não cumprimento deste dispositivo acarretará a desclassificação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

3.4.2. O não cumprimento integral dos dispositivos 3.4. e 3.4.1 acarretará a não homologação do candidato do processo seletivo.

3.4.3. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente será aceita a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

3.4.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

3.4.5. Os títulos de graduação e pós-graduação serão comprovados através de:

- a) diploma graduação e/ou certificado de conclusão de curso em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;
- b) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;
- c) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese, acompanhada do histórico escolar correspondente.

3.4.5.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

3.4.6. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

3.4.7. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 4.2.1 do presente edital.

3.5. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

3.6. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

3.7. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

4.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta, ilegível ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

4.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 3.4. e 3.4.1. deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

4.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>.

4.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria especificada pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

5.1.1. Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

5.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

5.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):

- a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou
- b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou
- c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

5.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

6. DAS PROVAS

6.1 As provas serão realizadas de forma presencial, no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I, na Unidade Universitária de **Maracaju**.

6.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio, devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

6.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

6.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora, que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2(dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

6.4. **A data, horário e local dos sorteios** relativos à prova didática constarão no **edital de Homologação das Inscrições**, conforme estabelecido no subitem 4.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

6.5. Os sorteios serão realizados por membro da Banca Examinadora da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

6.6. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado em Ata.

6.7. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital.

6.8. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

6.9. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1 A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

7.2. A prova didática será aberta presencialmente ao público e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

7.2.2. Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

7.3. A prova didática compreenderá parte expositiva, com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta).

7.3.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou máximo perderá ponto conforme o critério do item 7.5.2.2. alínea "e".

7.3.2. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.

7.4. Antes do início da prova didática, o candidato deverá disponibilizar, a cada membro da banca, o plano de aula que compreenderá sua exposição, conforme previsto em edital.

7.4.1. A não entrega do plano de aula implicará na eliminação do candidato.

7.5. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento, observará os seguintes critérios:

7.5.1. PLANO DE AULA

- a) adequação dos objetivos ao tema;
- b) dados essenciais do conteúdo;
- c) adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
- d) indicação das referências bibliográficas.

7.5.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

7.5.2.1. Conteúdo

- a) apresentação e problematização;
- b) desenvolvimento sequencial;
- c) articulação do conteúdo com o tema;
- d) exatidão e atualidade;
- e) síntese analítica.

7.5.2.2. Exposição

- a) consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
- b) adequação do material didático ao conteúdo;
- c) clareza, objetividade e comunicabilidade;
- d) linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
- e) adequação ao tempo disponível;
- f) postura profissional.

7.6. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.7. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital, conforme cronograma, nos sites <http://ead4.uems.br> e www.uems.br, no link editais e concursos.

7.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples atribuídas pelos examinadores.

7.9. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 11 deste Edital.

8. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

8.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

8.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1999, publicado no DOU de 21.12.1999, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

8.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

8.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência,

juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

8.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

8.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes somente dos candidatos aprovados na prova didática e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 3.4., observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

9.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

9.2.1 Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

9.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	<u>Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2</u>	
	100	100

9.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>, conforme cronograma.

9.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

9.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 11 deste Edital.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

10.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

10.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior;
- maior idade.

10.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

10.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

11.2. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

11.3. A decisão da Comissão Organizadora da seleção sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

11.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a seleção que vierem a ser publicados.

11.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

12.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015;
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015;
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

13. DO EXAME MÉDICO

13.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

14. DO REGIME DE TRABALHO

14.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula;
- c) Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que as estipuladas neste edital.

14.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

15. DA REMUNERAÇÃO

15.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no item 14 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)	Valor da hora-aula (valores em reais)
Doutor	5.100,14	10.200,29	56,66
Mestre	3.619,00	7.238,01	40,21
Especialista	2.515,14	5.030,28	27,94

16. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

16.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital;

- f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil;
- g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

16.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum e Carteira de identificação por Nome Social (quando for o caso);
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- m) Formulário de cadastro de dependentes;
- n) Formulário de declarações funcionais;

16.3. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>.

16.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

16.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

16.5.1. Os títulos de pós-graduação *Stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

16.5.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

16.6. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

17.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas, observado o percentual de reserva, na proporção de 20% (vinte por cento) para negros; 3% (três por cento) para indígenas e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência.

17.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

17.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

18.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor efetivo;
- e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
- h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

19.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2026, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

19.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://ead4.uems.br>, <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

19.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

19.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

19.7. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

19.8. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

19.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

19.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelos e-mails curso@uems.br e/ou selecaodocente.proe@uems.br.

19.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 25 de novembro de 2025.

Maria Verônica de Souza
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social em exercício – PRODHS/UEMS

Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO I DO EDITAL Nº 109/2025– PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
------	-----------	---------------

26 de novembro de 2025 a 9 de janeiro de 2026	Período de inscrições	http://ead4.uems.br até às 13 horas
14/01/2026	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
19/01/2026	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
23/01/2026	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 13 horas.
	Recurso contra Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
28/01/2026	Resposta contra recurso de Banca	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13 horas.
A partir de 02/02/2026	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições
03 a 06/02/2026	Provas	Definido no sorteio
10/02/2026	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br
	Recurso contra Resultado das Provas didática e de Títulos	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
12/02/2026	Respostas aos recursos	http://ead4.uems.br , a partir das 15 horas
A definir	Convocação para Banca de verificação fenotípica	http://ead4.uems.br
A definir	Banca verificação fenotípica	No site http://ead4.uems.br
A definir	Resultado Banca verificação fenotípica/Recurso	No site http://ead4.uems.br até 24 horas após publicação
A definir	Banca de verificação fenotípica recursal	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
A partir de 20/02/2026	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br , por 2(dois) dias, após publicação do Resultado Final.

ANEXO II DO EDITAL Nº 109/2025 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO: _____

ÁREA: _____

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo**TABELA 1****Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição**

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2**Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição**

Item	Atividades docentes, profissionais, intelectuais e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s) do PDF gerado pelo candidato
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	
2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	
2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade / Viagem	04	04	16	
2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	

Total máximo: 600 pontos

Total de Pontos: _____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente _____

Membro _____

Membro _____

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SEMADESC, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CONVÊNIO N. 953763/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2025

PROCESSO: 83/059.616/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00 do dia 10 de dezembro de 2025, (HORÁRIO LOCAL)

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado/SEMADESC
Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2025

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.076, de 27 de junho de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESPACHANTE ADUANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0056/2024

PROCESSO: 27/024.762/2024

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	MEL LOGÍSTICA E DESEMBARAÇO ADUANEIRO LTDA	2.299,99	459.998,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS 25 de novembro de 2025.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Agente de contratação da fase externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, no exercício da competência conferida pela Resolução "P" SAD nº 1.076, de 27 de junho de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa - SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOBREAKS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0031/2025

PROCESSO: 31/031.571/2023

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
001	HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA - EPP	20.672,00
001.1		6.528,00

002	VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA	93.300,00
003		61.500,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2025.

ROZELI MORAIS LEITE

Agente de Contratação da Fase Externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de contratação da fase externa, de acordo com a competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.076, de 27 de junho de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento do item 002** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0012/2025.

PROCESSO: 27/009.059/2025.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **27 de novembro de 2025 às 09:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2025.

BRUNO PEREIRA COELHO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 1.076, de 27 de junho de 2025, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **Resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0016/2024.

PROCESSO: 27/007.127/2023.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	85.230,00	426.150,00

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2025.

MAGNA FERREIRA DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 1.912, de 14 de outubro de 2025, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **Resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS DE CIRURGIA CARDÍACA COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0040/2025-1.

PROCESSO: 27/025.585/2024

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
002	QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	8.250,00
006	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	128,92
007	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	954,32
008	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	4.100,00
009	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	4.218,15

ITENS DESERTOS: 010, 012 E 013.**ITEM FRACASSADO: 011.**Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2025.

MAGNA FERREIRA DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD nº 1.076 de 27 de junho de 2025, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento do **item único**, da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARGA/FURGÃO**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0029/2025**PROCESSO:** 31/051.153/2023Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **27 de novembro de 2025 às 09h00 horas** (HORÁRIO LOCAL).Demais informações quanto a licitação, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2025.

VICTOR COSTA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA

COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.912 de 14 de outubro de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o RESULTADO DA LICITAÇÃO abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DIVERSOS**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0041/2025**PROCESSO:** 31/041.307/2023

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA	219,00	4.599,00
002	SAO JOSE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	441,10	14.997,40
003	HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA.	750,50	6.754,50

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2025.

VICTOR COSTA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA

COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de fórmula infantil, para atender a demanda da Gerência de IST/Aids e Hepatites Virais** em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: **27/017.162/2025**

Amparo Legal: Nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Fonte de Recurso: 0160080161

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA	05155405000112	001	R\$ 150.000,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

Data: 25 de novembro de 2025

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE AUTORIZO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO

ADMINISTRATIVO: 31/219.858/2025

OBJETO: Contratação de serviços Contratação de instituição de ensino especializada Curso de Especialização em Data Science e Analytics para atender a demanda da SEJUSP e suas forças de segurança pública vinculadas.

CONTRATAÇÃO DIRETA: Inexigibilidade de licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art.74, Inciso III, Alínea f, combinado com o Decreto nº 16.119/23 e Decreto nº 15.941/21

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes, resolve **AUTORIZAR**, a inexigibilidade de licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor da empresa FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FUSP, inscrita no CNPJ sob o número 68.314.830/0001-27, pelo valor de R\$ 119.106,54 (cento e dezenove mil cento e seis reais e cinquenta e quatro centavos), para a cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NUP: 31.060.131-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40 com a interveniência da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul inscrita no CNPJ sob o nº 03219233/0001-78, e o CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANÇA MICRORREGIONAL LESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CONSEG, inscrita no CNPJ 24.004.973/0001-67.

DO OBJETO: As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA por mais 12 (doze) meses, de 04 de dezembro de 2025 a 04 de dezembro de 2026 e a alteração do item 2.2, "d" da Cláusula Segunda.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 15.494/2020 e o Decreto Estadual n. 14.494/2016.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA por mais 12 (doze) meses, de 04 de dezembro de 2025 a 04 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2025.

ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS;

RENATO DOS ANJOS GARNES

Comandante Geral da Polícia Militar - PMMS;

EURIDES SILVEIRA DE FREITAS

Presidente do CONSEG – Três Lagoas/MS;

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

Homologação/Autorização: Processo nº 51/009.599/2025.

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Favorecida: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo o valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) na quantidade de 60 (sessenta) unidades, conforme Solicitação de Compras juntada à f. 225-226, Parecer Referencial PGE/MS/PAA/Nº 003/2023 juntado à f. 267-307 e Autorização de Compra nº 48814 juntada à f. 323, todos do processo nº 51/009.599/2025.

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços postais e telemáticos – Homologada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande/MS, 25/11/2025.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, observando o princípio da legalidade e preservando o interesse público, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, bem como **ADJUDICAR o objeto ao fornecedor e HOMOLOGAR** o Processo n.º 31/106.805/2025, em atenção ao art. 10, inciso III do Decreto Estadual n.º 16.119/2023 combinado com o art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, no valor abaixo discriminado, em favor da senhora VERA HELENA HAMPE BOCCHESE, inscrita no CPF sob o número xxx.128.410-xx, conforme Parecer Jurídico vinculado/PEP/AGEPEN/178/2025, com amparo no artigo 74, inciso V e §5º, I, II e III da Lei Federal n.º 14.133/21.

OBJETO: Locação de imóvel para a instalação da nova base permanente da Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual (UMMVE) – AGEPEN.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensal e R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) por 36 meses.

DATA: 25/11/2025.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente/AGEPEN

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pela Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **127/2025 - DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79/013.508/2025**

OBJETO: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAIS DA PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI, NA BR-262/MS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.**

VALOR ESTIMADO: **R\$ 11.728.608,10 (onze milhões, setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e oito reais e dez centavos).**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

ABERTURA: **15 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 09:30 H. (HORÁRIO LOCAL)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES:

<https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.008.994-2025**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **106/2025 - DLO/AGESUL**

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS

CONVOCADAS: **EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.**

FINALIDADE: **DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.**

DATA: **27.11.2025, ÀS 08:30 HORAS.**

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL**

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.008.964-2025**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **108/2025 - DLO/AGESUL**

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E CONTROLE DE EROSÃO, BAIRRO CENTRO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO/MS.

CONVOCADAS: **EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.**

FINALIDADE: **DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.**

DATA: **27.11.2025, ÀS 09:00 HORAS.**

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL**

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

EDITAL: 002/2025-DLO/AGESUL

MODALIDADE: COMPARAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.015.385-2024

OBJETO: OBRA DE REFORMA DO BLOCO 6 DA SEFAZ, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

CLASSIFICADA: CONSTRUTORA MAKSOUH RAHE LTDA

VALOR: R\$ **7.326.650,14** (sete milhões, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e quatorze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias

Campo Grande – MS, 25 de novembro de 2025.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº: 001/2025-DETRAN-MS

Processo Administrativo nº: 31/104.333/2025

Objeto: contratação de empresa especializada para implantação de sinalização viária em municípios do Estado de Mato Grosso do Sul:

Lote 1. Deodápolis, Douradina, Eldorado, Iguatemi, Itaquirai e Jatei;

Lote 2. Bonito, Campo Grande (DETRAN-Sede e Parque dos Poderes), Inocência, Miranda e Rio Verde de Mato

Grosso.

Empresas Vencedoras:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL (R\$)
001	MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	2.837.604,61
002	ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	3.401.500,00
VALOR TOTAL DOS LOTES		6.239.104,61

Adjudicação/Homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente **adjudicado** às empresas vencedoras, sendo igualmente **homologado** todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande-MS, 25 de novembro de 2025

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor Presidente do DETRAN-MS

Extrato do Termo de Credenciamento nº 151/2025/DETRAN-MS

Processo nº	31/220551/2025
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa R A VISTORIA LTDA.
Objeto:	Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Resolução nº 941/2022 e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020, além da legislação que rege a espécie.
Local do serviço:	Amambai/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 9.503/1997; Resolução nº 941/2022 e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020, além da legislação que rege a espécie.
Data da assinatura:	19/11/2025
Assinam:	João César Matto Grosso Pereira, Adrielle Duarte de Moura e Rafael Moraes de Carvalho.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 11.984, de 03 de Novembro de 2025, página 51, referente ao **Ratifico**, por constar erro no original.

Processo nº 85/013.003/2025**Onde se lê:**08 de novembro de 2025 a partir das **20h****Leia -se:**08 de novembro de 2025, a partir das **22 horas**

Campo Grande, 25/11/2025

Eduardo Mendes Pinto
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº – 027/2024.

PROCESSO Nº 29/040.042/2024.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09 (NOVE) DE DEZEMBRO DE 2025.

HORÁRIO: - 09:00h (NOVE HORAS) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de Bancada Didática para atender ao Curso de Engenharia de Alimentos da Unidade Universitária da UEMS em Naviraí-MS.

O Edital com seus anexos poderão ser retirados sem ônus, através do site www.compras.ms.gov.br ou pelo site <http://www.uems.br>.

Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados – MS, 25 de novembro de 2025.

Paulo Satyro da Silva Neto

Agente de Contratação - UEMS

Carolina Amorim Coutinho

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

PROCESSO Nº 29/041.756/2024

OBJETO: Aquisição de Tacho, Moedor e Dorna para atender ao curso de Engenharia de Alimentos da Unidade Universitária da UEMS em Naviraí – MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09 (nove) de dezembro de 2025.

HORÁRIO: 09:00h (nove) horas – Horário de Mato Grosso do Sul.

LOCAL: www.compras.ms.gov.br

O Edital com seus anexos poderão ser retirados sem ônus, através do site www.compras.ms.gov.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados – MS, 25 de novembro de 2025.

Everaldo Mendonça Santos

Agente de Contratação da Fase Externa - Pregoeiro/UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025

PROCESSO Nº 29/020.763/2024

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10 (dez) DE DEZEMBRO DE 2025.

HORÁRIO: - 09:00h (NOVE HORAS) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria para realização de eventos para o Projeto Universidade da Maturidade/UEMS

O Edital com seus anexos poderão ser retirados sem ônus, através do site www.compras.ms.gov.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados / MS, 25 de novembro de 2025.

Everaldo Mendonça Santos

Agente de Contratação da Fase Externa / Pregoeiro - UEMS

Carolina Amorim Coutinho

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 1.487, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto "P" nº 1.393, de 4 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.986, de 5 de novembro de 2025, página 164.

Campo Grande, 25 de novembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.488, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 69 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, combinado com o art. 1º do Decreto-Lei nº 40, de 4 de janeiro de 1979, e no art. 4º da Resolução SEJT/MS nº 002/92, de 28 de maio de 1992,

R E S O L V E:

Exonerar, em razão do seu pedido de renúncia, o representante abaixo nominado da função de membro do Conselho Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

MEMBRO EXONERADO	ÓRGÃO REPRESENTADO
CORPO DELIBERATIVO	
Suplente: Caio Magno Duncan Couto	Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Seccional do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, 25 de novembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.489, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 69 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, combinado com o art. 1º do Decreto-Lei nº 40, de 4 de janeiro de 1979, e no art. 4º da Resolução SEJT/MS nº 002/92, de 28 de maio de 1992,

R E S O L V E:

Nomear a representante abaixo nominada para, em complementação do mandato de 4 (quatro) anos, referente ao período 2023/2027, compor o Corpo Deliberativo do Conselho Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

MEMBRO NOMEADA	ÓRGÃO REPRESENTADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
CORPO DELIBERATIVO		
Suplente: Júlia Zamignan Coelho	Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Seccional do Estado de Mato Grosso do Sul	Suplente: Caio Magno Duncan Couto

Campo Grande, 25 de novembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.117, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, nos meses de outubro e novembro de 2025 com fulcro no art. 123 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de novembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.117, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Matrícula nº	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Etapa
813395021	Alan Umberto Menezes Barreto	29/7/24 a 28/7/2025	13 a 22/10/2025	1ª
470767026	Amanda Oliveira da Rocha	1º/1 a 31/12/2024	1º a 15/10/2025	1ª
29067025	Ana Claudia Seixas Formiga	7/1/2024 a 6/1/2025	8 a 17/10/2025	3ª
104481023	Ana Paula Gasparin	11/9/2023 a 10/9/2024	27/10 a 5/11/2025	2ª
498173022	Breno Oliveira dos Anjos	1º/1 a 31/12/2024	29/10 a 12/11/2025	1ª
436823029	Bruno Henrique de Oliveira Rezende	1º/1 a 31/12/2024	6 a 20/10/2025	2ª
129276022	Daniel Rockenbach	29/8/2024 a 28/8/2025	24/10 a 7/11/2025	2ª
134172031	Danyella Camillo Pedroso	24/11/23 a 23/11/24	6 a 15/10/2025	3ª
421454021	Diems Oliveira dos Santos	1º/4/2024 a 31/3/2025	13/10 a 11/11/2025	1ª
498005022	Edimar Ferreira da Silva	1º/1 a 31/12/2024	17/10 a 15/11/2025	1ª
497956025	Estela Dejjane Piesanti Rodrigues	1º/1 a 31/12/2024	16 a 30/10/2025	1ª
89127028	Everaldo Soares Pessoa	20/5/2023 a 19/5/2024	6 a 15/10/2025	2ª
494383022	Fabio Henrique Fernandes da Cruz	1º/1 a 31/12/2024	20 a 29/10/2025	2ª
116722025	Gabriela Rodrigues	9/9/2023 a 8/9/2024	13/10 a 1º/11/2025	1ª
104920022	Geraldo Agostinho Bajarunas Ramos	5/10/2023 a 4/10/2024	13 a 22/10/2025	1ª
476732023	Graziela Pelizer de Santana	1º/1 a 31/12/2024	29/10 a 7/11/2025	1ª
503150021	Guilherme Pereira Marconato	1º/2/2024 a 31/1/2025	13 a 27/10/2025	2ª
88591022	Henrique Nakamatsu	6/11/2023 a 5/11/2024	22/10 a 5/11/2025	2ª
490230025	Isadora Montagna Santiago	1º/1 a 31/12/2024	13 a 27/10/2025	2ª
12622023	Jaqueline Frozino Costa Duarte	6/7/2023 a 5/7/2024	13/10 a 1º/11/2025	1ª
34208024	Jose Tarcisio Viegas London	1º/10/2024 a 30/9/2025	6/10 a 4/11/2025	1ª
501079024	Karina Nayara de Paula Silva	5/12/2023 a 4/12/2024	6 a 20/10/2025	2ª
502337024	Karina Vilas Boas Figueiredo de Araujo	1º/1 a 31/12/2024	27/10 a 5/11/2025	1ª
503109021	Leandro Sauer	1º/2/2024 a 31/1/2025	13 a 27/10/2025	2ª
487953022	Leonardo Gomes da Rocha	1º/1 a 31/12/2024	20/10 a 18/11/2025	1ª
812816021	Letizia Pereira Silva	14/6/2024 a 13/6/2025	23/10 a 1º/11/2025	1ª
50187029	Lucineire Rios Ossuna	1º/12/2023 a 30/11/2024	13 a 22/10/2025	1ª

Matrícula nº	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Etapa
50187029	Lucineire Rios Ossuna	1º/12/2023 a 30/11/2024	23/10 a 1º/11/2025	2ª
427739025	Marcos Brandao de Lima	23/1/2024 a 22/1/2025	10 a 24/10/2025	1ª
479992024	Maria Fernanda Balestieri Mariano de Souza	1º/1 a 31/12/2024	1º a 15/10/2025	2ª
330834023	Mariana Centurion Villazante Constantino	1º/3/2024 a 28/2/2025	1º a 9/10/2025	2ª
481664022	Marta Gandhi Serpa Pinto	1º/1 a 31/12/2023	1º a 30/10/2025	1ª
127861025	Mayra Nemir Neves	2/4/2023 a 1º/4/2024	15 a 24/10/2025	2ª
52408026	Paulo Douglas Pegoraro	6/2/2023 a 5/2/2024	13 a 27/10/2025	1ª
505834021	Paulo Eduardo Alves Botelho	1º/8/2024 a 31/7/2025	6 a 20/10/2025	1ª
427188025	Rafael Lara Juliao	1º/1 a 31/12/2023	16/10 a 14/11/2025	1ª
428024029	Rafaela Zimmermann Landfeldt Mascarenhas	1º/1 a 31/12/2023	9 a 18/10/2025	2ª
71788023	Renata Garcia Arguello	1º/1 a 31/12/2024	15 a 24/10/2025	2ª
61810025	Rinaldo Santos Duarte	16/8/2023 a 15/8/2024	13/10 a 1º/11/2025	2ª
76362024	Rioko Arakaki	15/9/2023 a 14/9/2024	6 a 15/10/2025	3ª
813730021	Sergiana Aparecida Dias de Oliveira	19/8/2024 a 18/8/2025	21/10 a 4/11/2025	1ª
90732022	Sergio Roberto Batista Saito	2/7/2023 a 1º/7/2024	27/10 a 5/11/2025	3ª
80641023	Simone Andrea Toesca	17/2/2023 a 16/2/2024	13 a 27/10/2025	1ª
446676023	Sofia Vaz Stelle	7/12/2023 a 6/12/2024	13 a 22/10/2025	3ª
89859023	Susi Meire Cabrera Garcia Massulo	17/6/2023 a 16/6/2024	14 a 23/10/2025	2ª
36896037	Tania Benedita Salles Gonçalves	14/4/2024 a 13/4/2025	6 a 25/10/2025	2ª
439941024	Tânia Van Der Sand	14/9/2024 a 13/9/2025	8 a 22/10/2025	1ª
481835025	Thiago Abdo Ogeda Mussury	1º/3/2024 a 28/2/2025	13 a 25/10/2025	2ª
94273022	Tiago Oliveira Vargas	20/4/2024 a 19/4/2025	20/10 a 3/11/2025	1ª
51186032	Valdir Gomes Camêlo	20/12/2023 a 19/12/2024	1º a 15/10/2025	2ª
433759024	Wanderson de Souza Feyes	1º/1 a 31/12/2023	8 a 17/10/2025	2ª
80629025	Willian Cesar de Castro Rodrigues	17/2/2023 a 16/2/2024	6 a 20/10/2025	1ª
93778027	Ailton Oliveira Nogueira	3/11/2024 a 2/11/2025	3 a 12/11/2025	1ª
46988027	Amilton Luiz de Oliveira	6/2/2024 a 5/2/2025	24 a 8/12/2025	2ª
60596024	Ana Cristina Horta Pereira	15/12/2023 a 14/12/2024	10 a 19/11/2025	3ª
109806025	Anny Leomary Albuquerque Mascarin	5/9/2024 a 4/9/2025	21/11 a 5/12/2025	1ª
2405026	Arlene Antunes da Silva	1º/1 a 31/12/2024	10 a 19/11/2025	1ª
11789022	Carlito Vieira Theodorico Neto	20/7/2024 a 19/7/2025	3 a 17/11/2025	1ª
388925022	Carolina Gomes Ferro	1º/1 a 31/12/2024	24 a 23/12/2025	1ª
62033028	Elizabete Piornedo Garcia	14/4/2024 a 13/4/2025	3 a 22/11/2025	2ª
99555023	Elizangela Lima Franco Vicari	14/1/2024 a 13/1/2025	10 a 19/11/2025	1ª
479886023	Erick Baliero Nascimento	1º/3/2024 a 28/2/2025	10 a 19/11/2025	3ª
68483022	Ester Aparecida Ramos	4/9/2024 a 3/9/2025	10 a 19/11/2025	1ª
431577023	Fernando Novais Miranda	1º/11/2023 a 31/10/2024	24 a 3/12/2025	3ª
502600022	Frederico Fukagawa Hozano de Souza	1º/8/2023 a 31/7/2024	3 a 12/11/2025	4ª
111391023	Giorgia dos Santos Cara Vilela	1º/8/2024 a 31/7/2025	17 a 1º/12/2025	1ª
477792024	Giselle Azambuja Ferreira	1º/7/2024 a 30/6/2025	6 a 20/11/2025	1ª
55597023	Glauucia Araujo de Oliveira	25/7/2024 a 24/7/2025	10 a 9/12/2025	1ª
476732023	Graziela Pelizer de Santana	1º/1 a 31/12/2024	24 a 3/12/2025	2ª
505740021	Izabela Luana Timoteu Martins	1º/8/2024 a 31/7/2025	24 a 3/12/2025	1ª
21306024	Joacyr Barrios Martins	15/7/2024 a 14/7/2025	10 a 19/11/2025	1ª
26453027	Joao Baptista de Pinho	1º/1 a 31/12/2024	3/11 a 2/12/2025	1ª
87060024	Juliana Trindade da Silva	17/2/2023 a 16/2/2024	3 a 17/11/2025	2ª
497666024	Juliano Leite dos Santos Junior	8/11/2024 a 7/11/2025	10 a 19/11/2025	1ª
477387023	Kelly Cristina Lacerda Pereira	1º/1 a 31/12/2024	5 a 19/11/2025	2ª

Matrícula nº	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Etapa
415039021	Lethicia de Souza Nunes Barbosa	7/12/2023 a 6/12/2024	10 a 19/11/2025	3ª
510929021	Lucas Cavalheiro da Silva	5/3/2024 a 4/3/2025	10 a 18/11/2025	2ª
510929021	Lucas Cavalheiro da Silva	5/3/2024 a 4/3/2025	19/11 a 8/12/2025	3ª
35942031	Maria Fernanda Pereira Fernandes	1º/3/2024 a 28/2/2025	24 a 8/12/2025	1ª
489916023	Mariana Andrade D Avila Sousa	1º/3/2024 a 28/2/2025	24/11 a 3/12/2025	3ª
79842024	Marilza Rodrigues da Silva Valério	14/7/2023 a 13/7/2024	10 a 19/11/2025	1ª
508253021	Mario Vinicius da Silva	13/11/2023 a 12/11/2024	5 a 19/11/2025	2ª
481664022	Marta Gandhi Serpa Pinto	1º/1 a 31/12/2024	3 a 17/11/2025	1ª
21585023	Mauro Rodrigues de Oliveira	2/6/2024 a 1º/6/2025	16 a 30/11/2025	1ª
814578021	Mayllon Cardozo Ferreira	6/9/2024 a 5/9/2025	5/11 a 4/12/2025	1ª
98647027	Mayra Beatriz Cunha Franceschi Pereira	12/12/2023 a 11/12/20024	3 a 12/11/2025	2ª
127861025	Mayra Nemir Neves	2/4/2023 a 1º/4/2024	24 a 3/12/2025	3ª
502592021	Milena Cavalcante de Oliveira Basilio	12/1/2024 a 11/1/2025	6 a 15/11/2025	3ª
505678022	Paula Monteiro Padilha	1º/3/2024 a 28/2/2025	5 a 19/11/2025	2ª
482721025	Priscila da Silva Santos	15/12/2023 a 14/12/2024	10 a 19/11/2025	1ª
482133024	Renan da Silva Arruda	24/1/2024 a 23/1/2025	24/11 a 23/12/2025	1ª
76362024	Rioko Arakaki	15/9/2024 a 14/9/2025	14 a 23/11/2025	1ª
75298023	Ronaldo Marciano Pouso	17/2/2023 a 16/2/2024	10 a 19/11/2025	2ª
52941030	Rosana Maria Medeiros	1º/1 a 31/12/2023	24/11 a 8/12/2025	2ª
113793022	Rosana Souza da Silva Vaccari	4/12/2023 a 3/12/2024	10 a 19/11/2025	3ª
500134022	Vanessa Siqueira da Silva	1º/1 a 31/12/2024	7 a 21/11/2025	2ª

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.118, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR FABIO LUIZ BORGES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor IV, na Secretaria de Estado da Cidadania, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2025, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Freitas Estrela, por meio da Resolução "P" Segov nº 1.035, de 29 de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.119, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR HUGO NANTES MILAN para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor IV, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2025, em vaga decorrente da exoneração de Jean Victor Nery da Silva, por meio da Resolução "P" Segov nº 764, de 11 de agosto de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.120, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR VINICIUS GARCIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, na função de Assessor Especial IV, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 25 de novembro de 2025, em vaga decorrente da exoneração de Priscila Sousa Nunes, por meio da Resolução "P" Segov nº 1.111, de 24 de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.121, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR FÁBIO ALEXANDRE DE CASTRO, matrícula nº 384938023, do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-04, na função de Superintendente I, na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 25 de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.122, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR ALMIRANIA PORTILHO CENTURIÃO, matrícula nº 382548023, do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-04, na função de Superintendente I, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 25 de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.123, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ANNA JÚLIA KUTTERT AZAMBUJA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2025, em vaga decorrente da exoneração de Gracieli Gomes dos Santos, por meio da Resolução "P" Segov nº 1.090, de 14 de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" SECC Nº 40, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores relacionados no quadro abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, nos meses de outubro e novembro de 2025, com fulcro no art. 123 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de novembro de 2004:

Matrícula nº	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Etapa
427484025	Antonia Barbosa do Nascimento	1º/1 a 31/12/2024	1º a 30/10/2025	1ª
427123022	Edmara Aparecida Aniz	1º/1 a 31/12/2024	15 a 29/10/2025	2ª
129777022	Everton Aparecido Mariano	2/3/2024 a 1º/3/2025	7 a 21/10/2025	1ª
482630023	Henrique Guimaraes Alves Ferreira	16/3/2024 a 15/3/2025	9 a 18/10/2025	1ª
70767026	Lamartine Santos Ribeiro	1º/1 a 31/12/2024	6 a 15/10/2025	3ª
499241022	Maria Christina Pires Costa	1º/1 a 31/12/2024	20 a 29/10/2025	3ª
76555032	Marta Bim	1º/1 a 31/12/2024	13 a 27/10/2025	1ª
480570023	Suellen Machado Peixoto	1º/1 a 31/12/2024	13 a 22/10/2025	1ª
478684022	Thais Fernanda Silva Bittar	8/2/2024 a 7/2/2025	20 a 29/10/2025	3ª
492857022	Walmir Marques Arantes	1º/1 a 31/12/2024	1º a 30/10/2025	1ª
438020024	Wilson Jose de Almeida	4/7/2023 a 3/7/2024	2 a 31/10/2025	1ª
427487027	Cecilia Maria Freitas do Vale	1º/1 a 31/12/2023	10 a 19/11/2025	3ª
84181026	Celso Afonso Brixner	1º/11/2023 a 31/10/2024	3/11 a 2/12/2025	1ª
431149026	Donovan Gomes Miranda	8/3/2024 a 7/3/2025	17 a 1º/12/2025	2ª
427119026	Fernanda Figueiredo Pinto	1º/4/2024 a 31/3/2025	24 a 13/12/2025	2ª
508432021	Joelma Alves dos Santos	1º/12/2023 a 30/11/2024	17 a 1º/12/2025	2ª
509522022	Karen Alessandra Borges Arruda	1º/5/2024 a 30/4/2025	10 a 19/11/2025	3ª
93667031	Leonardo Bastos Ferreira	2/5/2023 a 1º/5/2024	4 a 18/11/2025	2ª
76555032	Marta Bim	1º/1 a 31/12/2024	24/11 a 8/12/2025	2ª
102811026	Rafaela Aparecida Jardim Fernandes	1º/7/2024 a 30/6/2025	11 a 20/11/2025	2ª
488490022	Rosiane Leandro Bernardo	1º/1 a 31/12/2024	17/11 a 1º/12/2025	2ª
480570023	Suellen Machado Peixoto	1º/1 a 31/12/2024	26/11 a 5/12/2025	2ª
473444022	Vanildo Neves Barbosa	15/4/2024 a 14/4/2025	18 a 27/11/2025	3ª
392506021	Victor Alexandre Crivellário Arguelho	1º/2/2024 a 31/1/2025	3/11 a 2/12/2025	1ª

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Casa Civil

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 256 da Lei Estadual n. 1.102/1990, resolve:

DESIGNAR os servidores JULIANA SILVA BARBOSA, Auditora do Estado, matrícula n. 98303022; FERNANDA GUIMARÃES ALVES FERRAZ, Auditora do Estado, matrícula n. 113502023, e CORDON LUIZ CAPAVERDE JUNIOR, Auditor do Estado, matrícula n. 88956023, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante a fim de ultimar o Processo Administrativo Disciplinar - PAD n. 53.000.414-2025.

Nos termos do art. 258 da Lei Estadual n. 1.102/1990, fixo o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do vencimento do prazo atual.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 178, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XXI do art. 13-A da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, considerando o disposto no parágrafo único do art. 239 e no § 7º do art. 272 da Lei Estadual n. 1.102/1990, bem como a alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto Estadual n. 15.392/2020, resolve:

ACOLHER, com amparo no Parecer Vinculado PGE/CJUR-SAD Nº 018/2025, aprovado pela Decisão PGE/MS/CJUR-SAD Nº 032/2025, da Procuradoria-Geral do Estado, o Relatório Final da Comissão Processante dos autos de Processo Administrativo Disciplinar n. 29/044010/2023 e **APLICAR** a penalidade de **DEMISSÃO** à servidora CENIRA PEREIRA DA ROSA MARINHO, matrícula n. 39334021, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED/MS), nos termos do art. 235, inciso XIV, da Lei Estadual n. 1.102/1990, com infração às normas estabelecidas nos artigos 218, inciso I, e 219, inciso IV, da Lei Estadual n. 1.102/1990.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 743 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DISPENSAR os servidores identificados abaixo, designados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 026/2025, registro IDENTIFICADOR n. 28774, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS - FIPE - CNPJ n. 43.942.358/0001-46 (Processo n. 11/013.083/2024):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 026/2025
132594021	Silvia Cristina Barbosa Leal	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
75966023	Rosinei Alves de Barros	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 026/2025
46625022	Rita de Cassia Lube de Melo	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Fiscal do Contrato
121101023	Rodrigo Paulino Jorge	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 24 de novembro de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 744 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 026/2025, registro IDENTIFICADOR n. 28774, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE - CNPJ n. 43.942.358/0001-46 (Processo n. 11/013.083/2024):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 026/2025
132594021	Silvia Cristina Barbosa Leal	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato (Área Tributária)
75966023	Rosinei Alves de Barros	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente (Área Tributária)
432923021	Pedro Henrique Siqueira	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato (Área Financeira)

432952021	Carlos Hidemi Hiraoka	Fiscal Tributário Estadual	Suplente (Área Financeira)
Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 026/2025
46625022	Rita de Cassia Lube de Melo	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Fiscal do Contrato (Área Tributária)
121101023	Rodrigo Paulino Jorge	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente (Área Tributária)
132036021	Laura Cristina Barbosa dos Anjos	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato (Área Financeira)
105552023	Maryuza Ramirez da Costa Dorbação Sá	Técnico Fazendário	Suplente (Área Financeira)

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de novembro de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 732 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO, matrícula n. 467307021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Gestão de Sistemas de Crédito Tributário, Arrecadação e Outros Tributos/COTIN/SAT, em virtude do afastamento da responsável, Cláudia de Cássia Brito Ishikawa, matrícula n. 86358021, no período de 10 a 19 de novembro de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.014.966-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de novembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 745 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, em férias no mês de DEZEMBRO de 2025, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004. NUP 11.000.250-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de novembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 745 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo	Período férias
83099021	Adalto José Manzano	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/12/23 a 10/12/24	10/12/25 a 19/12/25
109118021	Ademir Pereira Borges	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	02/07/23 a 01/07/24	26/12/25 a 04/01/26
43793021	Adercio Aparecido Queiroz	Técnico Fazendário	13/07/24 a 12/07/25	22/12/25 a 31/12/25
80509021	Adilma Bezerra da Silva	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	20/03/23 a 19/03/24	08/12/25 a 27/12/25

110213021	Adriana Casarin Gasparoto	Fiscal Tributário Estadual	15/04/23 a 14/04/24	10/12/25 a 19/12/25
79943021	Afonso Maria da Glória Nogueira	Técnico Fazendário	30/07/23 a 29/07/24	10/12/25 a 19/12/25
85224021	Agnaldo José Vieira Martins	Fiscal Tributário Estadual	10/08/23 a 09/08/24	16/12/25 a 30/12/25
19229021	Alan Stucchi	Fiscal Tributário Estadual	06/10/23 a 05/10/24	29/12/25 a 12/01/26
69410021	Alberto Saburo Kanayama	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	02/04/24 a 01/04/25	09/12/25 a 18/12/25
432985021	Alessandra Carla Biazim	Fiscal Tributário Estadual	19/08/23 a 18/08/24	29/12/25 a 27/01/26
63185022	Amália Alves Miranda	Fiscal Tributário Estadual	15/09/23 a 14/09/24	15/12/25 a 29/12/25
88720021	Amilton de Melo Ribas	Fiscal Tributário Estadual	08/12/23 a 07/12/24	05/12/25 a 19/12/25
431032022	Ana Alice Casanova Belini	Dir.Executiva e Assessoramento	01/01/24 a 31/12/24	01/12/25 a 10/12/25
77374021	Anderson Gomes de Souza	Analista Fazendário	14/02/23 a 13/02/24	11/12/25 a 20/12/25
338193022	Anderson Luiz Corrêa da Costa	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	10/12/25 a 19/12/25
467239021	Anderson Vasconcelos dos Santos	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	03/12/25 a 12/12/25
400925021	André Marcellani Montani	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	19/12/25 a 02/01/26
432857021	Andrea Neves Craveiro de Sá	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/24 a 18/08/25	11/12/25 a 19/12/25
35424021	Antônio Shinko Uechi	Fiscal Tributário Estadual	11/09/23 a 10/09/24	23/12/25 a 06/01/26
467312021	Antônio Volpato Filho	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	01/12/25 a 15/12/25
432988021	Armando da Silva Moura	Fiscal Tributário Estadual	19/08/24 a 18/08/25	15/12/25 a 03/01/26
91812021	Arthur de Sousa Dias	Fiscal Tributário Estadual	11/09/23 a 10/09/24	18/12/25 a 01/01/26
48900021	Azor Rodrigues Marques	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	31/01/23 a 30/01/24	09/12/25 a 18/12/25
39161021	Benone de Assis Farias	Fiscal Tributário Estadual	11/09/23 a 10/09/24	01/12/25 a 15/12/25
432872021	Bruno Cursino da Silva	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/23 a 18/08/24	15/12/25 a 24/12/25
79261021	Bruno Gouvêa Bastos	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/23 a 10/09/24	12/12/2025 a 14/12/25
79261021	Bruno Gouvêa Bastos	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/23 a 10/09/24	15/12/25 a 24/12/25
5931021	Bruno Guimarães Fuscaldi	Fiscal Tributário Estadual	15/04/23 a 14/04/24	26/12/25 a 09/01/26
432880021	Carlos André Costa	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/23 a 18/08/24	01/12/25 a 20/12/25
314191021	Carlos Antônio Teodoro Lopes Júnior	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	16/12/25 a 30/12/25
70149021	Carlos Henrique da Silva	Fiscal Tributário Estadual	11/09/23 a 10/09/24	17/12/25 a 31/12/25
446359021	Carlos Henrique Migueis da Silva	Fiscal Tributário Estadual	28/06/24 a 27/06/25	10/12/25 a 19/12/25
440982021	Carlos Kenzo Saito	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	17/12/25 a 31/12/25
467254021	Carlos Kleber Monteiro Dias	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	10/12/25 a 19/12/25
28465021	Célia Shigueko Arakaki	Técnico Fazendário	27/05/23 a 26/05/24	08/12/25 a 22/12/25
468282021	Cláudia Lopes	Fiscal Tributário Estadual	01/12/24 a 30/11/25	16/12/25 a 30/12/25

115024021	Cláudio Roberto Souza Teixeira	Fiscal Tributário Estadual	15/04/24 a 14/04/25	17/12/25 a 31/12/25
102952021	Clóves Silva	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	20/03/23 a 19/03/24	15/12/25 a 24/12/25
12230021	Daniel Mamédio do Nascimento	Técnico Fazendário	01/03/23 a 29/02/24	08/12/25 a 22/12/25
74184021	Danielle Simonetti	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	18/02/23 a 17/02/24	15/12/25 a 24/12/25
480754021	Danilo Franco Paolicchi	Fiscal Tributário Estadual	07/06/23 a 06/06/24	26/12/25 a 09/01/26
300970022	Danilo Kayatt Lacoski	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento	01/01/24 a 31/12/24	01/12/25 a 30/12/25
114253021	Denielle Busch Alcântara	Fiscal Tributário Estadual	01/10/23 a 30/09/24	10/12/25 a 19/12/25
96979021	Denilson Sebastião Henrique	Fiscal Tributário Estadual	18/02/23 a 17/02/24	19/12/25 a 07/01/26
432965021	Diego Corrêa Miranda	Fiscal Tributário Estadual	19/08/24 a 18/08/25	15/12/25 a 24/12/25
48839021	Édes Valdecir Faccin	Fiscal Tributário Estadual	28/01/23 a 27/01/24	03/12/25 a 17/12/25
87934021	Edilson Wagner Ribeiro	Fiscal Tributário Estadual	11/09/23 a 10/09/24	08/12/25 a 22/12/25
85767021	Edivana Coutinho Marques	Técnico Fazendário	07/07/23 a 06/07/24	01/12/25 a 15/12/25
53220021	Eduardo Henrique Higa	Fiscal Tributário Estadual	20/10/23 a 19/10/24	11/12/25 a 20/12/25
95935021	Elbio Carmo Gomes	Técnico Fazendário	22/06/23 a 21/06/24	01/12/25 a 15/12/25
109032021	Eliane de Souza Pereira	Técnico Fazendário	27/07/23 a 26/07/24	31/12/25 a 14/01/26
467309021	Elias Clementino dos Santos	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	31/12/25 a 09/01/26
479551025	Elizabeth da Silva Menezes Piscirilli Ramos	Direção Esp. e Assessoramento	01/01/24 a 31/12/24	01/12/25 a 20/12/25
467281021	Evandro Buiati	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	20/12/25 a 03/01/26
432924021	Ewerton Cruz Cordeiros	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/23 a 18/08/24	10/12/25 a 19/12/25
21373021	Ézio Kiyochi Mituo	Fiscal Tributário Estadual	18/02/23 a 17/02/24	29/12/25 a 12/01/26
98215021	Fabiano Pinheiro Bernardon	Fiscal Tributário Estadual	01/04/23 a 31/03/24	22/12/25 a 31/12/25
105006022	Fábio José Figueiredo de Albuquerque	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/23 a 10/09/24	10/12/25 a 19/12/25
75870022	Fábio Melo Auerswald Albino	Fiscal Tributário Estadual	11/09/23 a 10/09/24	10/12/25 a 19/12/25
5848021	Fábio Yukio Ide	Fiscal Tributário Estadual	11/09/23 a 10/09/24	14/12/25 a 23/12/25
467298021	Felipe Pinheiro de Abreu	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	29/12/25 a 07/01/26
432904021	Fernando César Henrique Nascimento Siqueira	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/23 a 18/08/24	10/12/25 a 19/12/25
432960021	Fernando Genaro Dorneles Paez	Fiscal Tributário Estadual	19/08/23 a 18/08/24	09/12/25 a 23/12/25
13142021	Fernando Matumoto	Fiscal Tributário Estadual	11/09/23 a 10/09/24	08/12/25 a 17/12/25
56113021	Flávio Antônio Gonçalves	Fiscal Tributário Estadual	21/05/23 a 20/05/24	17/12/25 a 31/12/25
102229021	Francisco José da Costa	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/04/23 a 03/04/24	29/12/25 a 07/01/26
432899021	Gabriel Bezerra Bourguignon	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/23 a 18/08/24	10/12/25 a 19/12/25
79927021	Geny Divina Firme	Técnico Fazendário	11/07/24 a 10/07/25	01/12/25 a 15/12/25

53640023	Gerson Luiz dos Santos	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	05/07/23 a 04/07/24	15/12/25 a 24/12/25
14343021	Gerson Mardine Fraulob	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/04/23 a 10/04/24	10/12/25 a 19/12/25
107080022	Giorgia Kopcak	Fiscal Tributário Estadual	29/04/23 a 28/04/24	08/12/25 a 17/12/25
15190021	Gláucia Regina de Carvalho	Fiscal Tributário Estadual	15/04/24 a 14/04/25	09/12/25 a 18/12/25
97746021	Gustavo de Moraes Reis	Fiscal Tributário Estadual	08/12/23 a 07/12/24	22/12/25 a 05/01/26
50991021	Hésio José da Silva	Fiscal Tributário Estadual	23/04/23 a 22/04/24	01/12/25 a 15/12/25
65547021	Humberto Tomigawa	Fiscal Tributário Estadual	15/04/23 a 14/04/24	05/12/25 a 19/12/25
80630022	Jacilene Ferreira da Silva	Técnico Fazendário	12/05/23 a 11/05/24	22/12/25 a 20/01/26
31730023	Jesse de Camargo Luiz	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/24 a 03/10/25	19/12/25 a 02/01/26
62289021	João Ricieri Segatelli	Fiscal Tributário Estadual	16/01/23 a 15/01/24	02/12/25 a 31/12/25
106355021	Jorge Augusto Anderson Mendes	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	20/03/23 a 19/03/24	10/12/25 a 19/12/25
467343021	Jorge Daniel Delgado Jara	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	23/12/25 a 01/01/26
43094021	Jori Ilque Braga	Fiscal Tributário Estadual	24/08/23 a 23/08/24	23/12/25 a 01/01/26
5959022	José Luiz da Silveira Alves	Técnico Fazendário	29/05/24 a 28/05/25	10/12/25 a 19/12/25
467289021	José Malaquias Soares Filho	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	23/12/25 a 06/01/26
467228021	Juliana Kimie Maeda Ashidate	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	09/12/25 a 23/12/25
72727024	Júlio César Barboza de Araújo	Analista Fazendário	01/03/23 a 29/02/24	08/12/25 a 17/12/25
81663021	Keylla Kyrley Branquinho da Costa	Técnico Fazendário	20/08/23 a 19/08/24	10/12/25 a 19/12/25
132036021	Laura Cristina Barbosa dos Anjos	Fiscal Tributário Estadual	15/04/23 a 14/04/24	11/12/25 a 25/12/25
467303021	Leandro Valadares de Lucena	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	22/12/25 a 05/01/26
467242021	Leonardo Lopes da Silva	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/24 a 03/10/25	29/12/25 a 07/01/26
467300021	Leonardo Silvério Dantas	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	22/12/25 a 05/01/26
80014023	Lígia Teresinha Ramos Molento	Dir.Executiva e Assessoramento	01/01/24 a 31/12/24	05/12/25 a 19/12/25
123779021	Lindomar Abadio de Almeida	Fiscal Tributário Estadual	15/04/23 a 14/04/24	01/12/25 a 15/12/25
427495027	Luana Corrêa Garcia	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento	01/04/24 a 31/03/25	01/12/25 a 10/12/25
498582022	Luana Cristina Baptistotti Quinhonez	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento	16/02/24 a 15/02/25	29/12/25 a 07/01/26
31113022	Luanny de Sousa Perez Soares	Direção Ger. e Assessoramento	01/01/24 a 31/12/24	10/12/25 a 19/12/25
505382023	Lucas Agra Moreira Ramos	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento	01/06/24 a 31/05/25	29/12/25 a 17/01/26
11203021	Luciano Avila Rojahn	Fiscal Tributário Estadual	01/04/23 a 31/03/24	30/12/25 a 08/01/26
446379021	Luciano Marques de Souza Silva	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	29/12/25 a 12/01/26
453216021	Luis Carlos Viegas de Freitas	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	10/12/25 a 19/12/25
11487021	Luis Sérgio Samomiya	Fiscal Tributário Estadual	15/04/23 a 14/04/24	01/12/25 a 20/12/25

76826021	Luiz Carlos Silva de Faria	Técnico Fazendário	07/07/23 a 06/07/24	15/12/25 a 24/12/25
6458021	Luiz Cláudio Almeida Martins Costa	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	20/03/23 a 19/03/24	01/12/25 a 20/12/25
93756021	Luiz Lázaro de Souza Por Deus	Fiscal Tributário Estadual	18/02/24 a 17/02/25	22/12/25 a 31/12/25
131938023	Luiz Reinaldo Nunes Cavassa	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	01/12/25 a 20/12/25
4410021	Luiz Roberto Silvério Mendes	Fiscal Tributário Estadual	23/09/23 a 22/09/24	17/12/25 a 31/12/25
24509021	Marcelo Cabral Komatsu	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	20/03/24 a 19/03/25	29/12/25 a 12/01/26
93571021	Marcelo de Andrade Arruda	Fiscal Tributário Estadual	20/10/23 a 19/10/24	22/12/25 a 05/01/26
45892025	Marcelo Silveira de Andrade	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	10/12/25 a 24/12/25
117826025	Márcia Cristina Araujo dos Reis Suarez	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento	01/01/24 a 31/12/24	01/12/25 a 20/12/25
72873021	Márcio de Alencar Souza	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	30/04/23 a 29/04/24	15/12/25 a 24/12/25
105898021	Marco Antônio Silva Bosio	Analista Fazendário	14/09/23 a 13/09/24	22/12/25 a 20/01/26
90108027	Marcos Alexandre Gomes de Almeida	Dir.Executiva e Assessoramento	01/01/24 a 31/12/24	01/12/25 a 10/12/25
57487028	Marcos Joaquim Borges	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento	01/01/24 a 31/12/24	08/12/25 a 22/12/25
35481021	Marcos Rogério Lima	Fiscal Tributário Estadual	15/04/24 a 14/04/25	31/12/25 a 09/01/26
106166021	Marcus Valérius Grandizoli	Fiscal Tributário Estadual	15/09/24 a 14/09/25	22/12/25 a 05/01/26
26193021	Maria Francisca Menezes de Farias	Fiscal Tributário Estadual	20/10/23 a 19/10/24	29/12/25 a 12/01/26
468279021	Maria Socorro Silva	Fiscal Tributário Estadual	01/12/23 a 30/11/24	23/12/25 a 01/01/26
467277021	Mário César Ribeiro Nascimento	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	23/12/25 a 06/01/26
467347021	Mário Machado Eizono	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	24/12/25 a 02/01/26
82664023	Mário Márcio Bispo Rodrigues	Analista Fazendário	09/01/24 a 08/01/25	10/12/25 a 19/12/25
89439021	Marta Cristina de Souza Gonçalves Coutinho	Fiscal Tributário Estadual	15/09/23 a 14/09/24	05/12/25 a 19/12/25
105552023	Maryuza Ramirez da Costa Dorbaçao Sá	Técnico Fazendário	27/07/24 a 26/07/25	10/12/25 a 24/12/25
435368022	Matheus Conrado Gimenez Medeiros	Fiscal Tributário Estadual	08/12/23 a 07/12/24	24/12/25 a 02/01/26
124074021	Maurício Golin Zanin	Fiscal Tributário Estadual	11/09/23 a 10/09/24	01/12/25 a 20/12/25
323813021	Max Mauro Dias Barbosa	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	11/12/25 a 20/12/25
55549021	Nelson José Schneider	Fiscal Tributário Estadual	21/11/23 a 20/11/24	01/12/25 a 10/12/25
467257021	Nestor Euripedes de Sene Carvalho	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	22/12/25 a 31/12/25
44972021	Olga Maria Higa Benites	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	20/03/23 a 19/03/24	08/12/25 a 17/12/25
99746021	Pablo de Barros Campos Marques	Fiscal Tributário Estadual	11/09/23 a 10/09/24	10/12/25 a 19/12/25
40661021	Patrícia Novaes Navarro Matumoto	Fiscal Tributário Estadual	15/04/24 a 14/04/25	10/12/25 a 19/12/25
86372024	Paulina Severino de Souza Xavier	Técnico Fazendário	17/09/23 a 16/09/24	10/12/25 a 19/12/25
502520021	Paulo César Feitosa	Direção Esp. e Assessoramento	01/01/24 a 31/12/24	05/12/25 a 19/12/25

75666021	Paulo Trindade Mendes	Auxiliar Fazendário	30/06/24 a 29/06/25	05/12/25 a 19/12/25
467259021	Rafael Alisson da Silva Dias	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	17/12/25 a 31/12/25
432955021	Raphael Yukio Guedes Shishido	Fiscal Tributário Estadual	19/08/23 a 18/08/24	15/12/25 a 24/12/25
83728021	Raquel de Almeida Lara Miguel	Auxiliar Fazendário	06/06/24 a 05/06/25	01/12/25 a 10/12/25
467280021	Remerson José Brasileiro	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	06/12/25 a 15/12/25
433054021	Renata Schmaedecke Silveira	Fiscal Tributário Estadual	19/08/23 a 18/08/24	10/12/25 a 19/12/25
105658021	Renato Rocha da Costa	Fiscal Tributário Estadual	11/09/23 a 10/09/24	10/12/25 a 19/12/25
468741024	Ricardo Peixoto Velloso	Admin.Superior e Assessoramento	01/02/24 a 31/01/25	29/12/25 a 12/01/26
111679021	Ricardo Piera Coll	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	27/12/22 a 26/12/23	01/12/25 a 10/12/25
47953021	Ricardo Yokoo	Fiscal Tributário Estadual	15/04/23 a 14/04/24	08/12/25 a 22/12/25
57568021	Roberto Florentino Marinho	Fiscal Tributário Estadual	08/12/23 a 07/12/24	01/12/25 a 30/12/25
467291021	Rodolfo Ceriani	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	26/12/25 a 09/01/26
432888021	Rodrigo Campos Leonardi	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/23 a 18/08/24	10/12/25 a 19/12/25
106693021	Roil Albertini	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/23 a 10/09/24	10/12/25 a 19/12/25
81846021	Romilda Gomes Francisca	Técnico Fazendário	10/07/23 a 09/07/24	01/12/25 a 20/12/25
76879021	Roseli Matos de Oliveira	Técnico Fazendário	02/07/23 a 01/07/24	05/12/25 a 19/12/25
123554022	Rosemary Fernandes Del Picchia Saito	Fiscal Tributário Estadual	15/09/23 a 14/09/24	15/12/25 a 24/12/25
86034021	Sérgio Lino Pereira	Fiscal Tributário Estadual	15/04/23 a 14/04/24	10/12/25 a 19/12/25
25797021	Sérgio Rocha de Oliveira	Analista Fazendário	20/01/24 a 19/01/25	01/12/25 a 10/12/25
467299021	Sérgio Rodrigues	Fiscal Tributário Estadual	31/05/24 a 30/05/25	12/12/25 a 21/12/25
88851021	Sílvia Sueko Makiyama	Fiscal Tributário Estadual	29/04/23 a 28/04/24	16/12/25 a 25/12/25
88851021	Sílvia Sueko Makiyama	Fiscal Tributário Estadual	29/04/24 a 28/04/25	29/12/25 a 27/01/26
70297022	Sílvio César Zanin	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/23 a 10/09/24	29/12/25 a 17/01/26
432841021	Sílvio Eiti Ukawa	Fiscal Tributário Estadual	19/08/24 a 18/08/25	10/12/25 a 19/12/25
104455021	Sílvio Stoduti	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	28/03/24 a 27/03/25	08/12/25 a 22/12/25
446457021	Suelen Castilho	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	10/12/25 a 19/12/25
432972021	Tainara Luara Bragatto Francovig	Fiscal Tributário Estadual	19/08/23 a 18/08/24	18/12/25 a 27/12/25
432845021	Táisa Carla Reinert	Fiscal Tributário Estadual	24/08/23 a 23/08/24	10/12/25 a 19/12/25
87530021	Tânia Pau Ferro Centurion	Auxiliar Fazendário	29/06/24 a 28/06/25	04/12/25 a 23/12/25
335950021	Tatiane Tiemy Uechi	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	10/12/25 a 19/12/25
121950021	Terezinha Ribeiro de Novaes Martins	Auxiliar Fazendário	30/06/24 a 29/06/25	08/12/25 a 17/12/25
433089022	Thaís Arantes Lorenzetti	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/24 a 03/10/25	03/12/25 a 12/12/25

38083021	Thaísa de Molon Zanin	Fiscal Tributário Estadual	11/09/23 a 10/09/24	29/12/25 a 12/01/26
5430021	Thales Gomes da Silva	Fiscal Tributário Estadual	20/10/23 a 19/10/24	01/12/25 a 15/12/25
69791021	Thaner Castro Nogueira	Fiscal Tributário Estadual	11/09/24 a 10/09/25	29/12/25 a 12/01/26
19038021	Tiago Pereira Corvini	Fiscal Tributário Estadual	15/09/23 a 14/09/24	26/12/25 a 18/01/26
53954021	Valbério Nobre de Carvalho	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	21/03/24 a 20/03/25	30/12/25 a 08/01/26
78918021	Valdenice da Luz Meira Silva	Técnico Fazendário	05/01/23 a 04/01/24	01/12/25 a 10/12/25
101207021	Valtair Brun	Fiscal Tributário Estadual	20/10/23 a 19/10/24	23/12/25 a 06/01/26
43878021	Vanda Lúcia da Silva Freitas	Fiscal Tributário Estadual	08/12/23 a 07/12/24	10/12/25 a 19/12/25
22642021	Vinícius Mendonca de Oliveira	Fiscal Tributário Estadual	08/12/23 a 07/12/24	17/12/25 a 31/12/25
27381021	Wilmar Carrilho da Silva	Fiscal Tributário Estadual	14/11/23 a 13/11/24	23/12/25 a 01/01/26
70332021	Yvon Moreira do Egito Neto	Fiscal Tributário Estadual	15/04/23 a 14/04/24	19/12/25 a 02/01/26

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 746 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER à servidora RENATA FERREIRA PRADO, matrícula n. 118754021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 8 (oito) dias de Licença Casamento/Gala, no período de 7 a 14 de novembro de 2025, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme apresentação da cópia de Certidão.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de novembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 747 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER ao servidor JOÃO MESQUITA E SILVA, matrícula n. 30461021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 8 (oito) dias de Licença Casamento/Gala, no período de 7 a 14 de novembro de 2025, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme apresentação da cópia de Certidão.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de novembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 748 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER à servidora CLAUDIA DE OLIVEIRA RIBEIRO GONÇALVES, matrícula n. 97835022, ocupante do cargo de Analista Fazendário, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 8 (oito) dias de Licença Luto/Nojo por falecimento de sua genitora, no período de 31 de outubro a 7 de novembro

de 2025, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º, do Decreto n. 10.738 de 18 de abril de 2002, conforme certidão apresentada.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de novembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 749 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER à servidora DENISE FERREIRA CHIMIRRI, matrícula n. 432863021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 8 (oito) dias de Licença Luto/Nojo por falecimento de sua genitora, no período de 2 a 9 de novembro de 2025, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º, do Decreto n. 10.738 de 18 de abril de 2002, conforme certidão apresentada.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de novembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 750 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR SÉRGIO EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula n. 65671021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Monitoramento Fiscal/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Luiz Antônio de Moura, matrícula n. 113718022, no período de 24 de novembro a 13 de dezembro de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.015.608-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de novembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 752 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR à servidora JANE CLEA ARSAMENDIA LOPES, matrícula n. 104526022, ocupante do cargo de Analista Fazendário, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral - Eleições Gerais 2022, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 3 (três) dias de dispensa do serviço: 31 de julho de 2025, 1º e 25 de agosto de 2025. NUP 51.007.697-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de novembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 753 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR LUIZ CARLOS SILVA DE FARIA, matrícula n. 76826021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Educação Fiscal/CAAT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Francisco Carlos de Assis, matrícula n. 65472021, no período de 29 de dezembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.015.690-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de novembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado de Administração

Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 2 de dezembro de 2025, (terça-feira), será realizada às 9 horas, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : CRASE/1993
 - PROCESSO : 77.010.704-2025
 - INTERESSADO : **MARCOS SANTOS DA SILVA**
 - ADVOGADOS : Dr. CAUÊ GILBERTHY ARRUDA DE SIQUEIRA-OAB/MS 22.906
 - : Dr. TÚLIO BRANDÃO COELHO MARTINS DE ARAÚJO-OAB/MS 21.188-B
- ASSUNTO : RECURSO - PGDI
- RELATORA : CONS^a. ANA PAULA RIBEIRO COSTA

OBS: O Interessado cujo processo está listado para julgamento, e Advogados, poderão participar da sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002;

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 25 de novembro de 2025.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 343, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao Servidor Carlos Magno Nunes Simões, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, matrícula n. 497243023, lotada na Procuradoria de Imposto de Transmissão causa mortis e Doações - PITCD, 8 (oito) dias de LICENÇA PARA CASAMENTO, no período de 14 de novembro de 2025 a 21 de novembro de 2025, conforme art. 171, inciso III, alínea "a", da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 344, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à Servidora Keila Gomes Ferreira, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, matrícula n. 441160022, lotada na Procuradoria de Cumprimento de Sentença - PCS, 8 (oito) dias de LICENÇA POR LUTO, no período de 18 de novembro de 2025 a 25 de novembro de 2025, conforme art. 171, inciso III, alínea "b", da Lei

n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 345, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Nathália dos Santos Paes De Barros, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, matrícula n. 122497021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Subchefia da Procuradoria Judicial- SC/PJ, a contar de 25 de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 346, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR João Bahia de Holanda Sousa, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 816631021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a Subchefia na Procuradoria Judicial - SC/PJ, a contar de 25 de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 347, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR Nathália Dos Santos Paes De Barros, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, matrículan. 122497021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Procuradoria de Saúde - PS, a contar de 25 de novembro de 2025, REVOGANDO a Resolução "P" PGE/MS/N. 84, de 21 de março de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.447, de 19 de março de 2024, pág. 236, na parte que a lotou na Procuradoria Judicial - PJ.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 348, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao Procurador do Estado Adalberto Neves Miranda, ocupante de cargo efetivo, matrícula n. 64755021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Imposto de Transmissão causa mortis e Doações - PITCD, 8 (oito) dias de LICENÇA POR LUTO, no período de 23 de novembro de 2025 a 30 de novembro de 2025, conforme art. 92 da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro

de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR a resolução abaixo identificada, na parte que concede readaptação provisória à servidora JOELMA RIBEIRO FARIAS LEÃO, matrícula n. 88487021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.050.230-2024 – CODIF/SED/2025).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.378, de 10 de novembro de 2025.	Diário Oficial n. 11.992, de 11 de novembro de 2025, página 112.	31/10/2025 a 24/4/2026	31/10/2025 a 28/4/2026

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED N. 636, de 24 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.786, de 25 de março de 2022, página 242, na parte que concede Progressão Funcional por Tempo de Serviço ao servidor WILDS OVANDO PEREIRA, matrícula n. 78319021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional (NUP: 29.072.328-2025 – CODIF/SED/2025):

ONDE CONSTA:
"... validade: 3/11/2020...";

PASSE A CONSTAR:
"... validade: 6/10/2020...".

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.493, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e com fundamento na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2025, do servidor MARCELO VALDEMIR MAIA PARRA, matrícula n. 500031021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Marechal Rondon e na Escola Estadual Castelo Branco, localizadas no município de Mundo Novo/MS, para participação das atividades institucionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP em Brasília/DF (NUP: 29.075.549-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.494, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço à servidora abaixo identificada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o nível especificado, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.028.064-2025 - CODIF/SED/2025).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE LIMPEZA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
70035021	SUELI DA SILVA VERONA	VI	VII	16/6/2020
70035021	SUELI DA SILVA VERONA	VII	VIII	15/6/2025

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.495, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço ao servidor abaixo identificado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para o nível especificado, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, foi feita a seguinte apostila, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.072.328-2025 - CODIF/SED/2025).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
78319021	WILDS OVANDO PEREIRA	VI	VII	5/10/2025

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.496, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora VANIA VASCONCELOS MORAES, matrícula n. 483237021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Barão do Rio Branco, localizada no município de Douradina/MS, no período de 6 de novembro a 5 de dezembro de 2025, em substituição à servidora Auzeli Maria Cordeiro Narcizo, matrícula n. 58113021, em prorrogação de licença para tratamento de saúde (NUP: 29.044.239-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.497, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CLÁUDIA APARECIDA MENDES CUSTÓDIO, matrícula n. 115279021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Antônio Coelho, localizada no município de Nova Alvorada do Sul/MS, no período de 2 a 16 de janeiro de 2026, em substituição ao servidor Marcio Roberto de Aguilera e Silva, matrícula n. 123033021, em gozo de férias (NUP: 29.046.868-2024 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.498, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDRECILÉIA ANTONAGI CASEIRO, matrícula n. 95957021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, localizada no município de Dourados/MS, no período de 5 a 19 de janeiro de 2026, em substituição ao servidor Silvio Henrique Peixoto Ribas, matrícula n. 127260021, em gozo de férias (NUP: 29.061.291- 2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.499, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JANAINA DE JESUS FERNANDES BELATO, matrícula n. 468736025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria de Assessoramento Pedagógico (COASP/SUDEB), da Secretaria de Estado de Educação, no período de 24 de novembro a 3 de dezembro de 2025, em substituição à titular Claudete Soares de Andrade Santos, matrículas n. 107053021 e n. 107053023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 2.074.977-2025 - COASP/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.500, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA GORETE SIQUEIRA SILVA, matrícula n. 74948021, ocupante do cargo de Professor, para responder pela Coordenadoria de Ações Estratégicas com a Educação Superior (Coes), no período de 24 a 8 de dezembro de 2025, em substituição ao titular ÉRICO VINÍCIUS ROCHA SANCHES, matrículas n. 437789033 e n. 437789032, durante as suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.075.228-2025 - COAES/SUPRE/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.501, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ BENTO DE ARRUDA, matrícula n. 31983022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Três Lagoas/MS, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.006.890-2025 - CORLOT/SED/2025).

Escola Estadual Afonso Pena

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	3	matutino

Escola Estadual João Dantas Filgueiras

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	vespertino

Escola Estadual Edwards Correa e Souza

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.502, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora EDILEIA DE FATIMA TRIGUEIRO, matrícula n. 24106021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 9 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.006.349-2025- CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.503, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor MARCOS VINICIO MONTEIRO, matrícula n. 483624021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Matemática, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025 (NUP: 29.006.936-2025 - CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.504, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARIA CÂNDIDA RODRIGUES, matrícula n. 55072021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. José Edson Domingues dos Santos, localizada no município de Ponta Porã/MS, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a partir da data da publicação, por retorno de cedência (NUP: 29.074.615-2025 - CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.505, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor JULIO MARCIO SANDIM DA SILVA, matrícula n. 114615021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Joelina de Almeida Xavier, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, reorganização de carga horária (NUP: 29.006.215-2025 -CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.991, de 10 de novembro de 2025, página 184.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.367, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora BEATRIZ CEZÁRIO BUENO, matrícula n. 482782022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Presidente Getúlio Vargas, localizada no município de Dourados/MS, no período de 5 a 19 de janeiro de 2026, em substituição à servidora Fabricia Togoe Marques Belo, matrícula n. 86831021, em gozo de férias (NUP: 29.071.692-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.509, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora MARCIA FERNANDES DIAS, matrícula n. 82714021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Prof.^a Iolanda Ally, no município de Mundo Novo/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 17 a 24 de outubro de 2025 (NUP: 29.071.907-2025 - CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.510, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço aos servidores identificados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N.44/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 2/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (NUP: 29.076.192-2025 - CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.510, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
42880021	ADEMIR APARECIDO BONI	Professor	VI	VII	3/2/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/9/2024	7/9/2024
126991021	ANA PAULA BARBOSA DA CRUZ	Professor	IV	V	24/4/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/11/2025	26/11/2025
106200021	ÂNGELO MENDONÇA DE SOUZA	Professor	IV	V	23/4/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/11/2025	25/11/2025
91124021	ANTÔNIA ALBERTONI	Professor	V	VI	27/4/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/11/2025	29/11/2025
124997022	CARLOS ALBERTO BOER JÚNIOR	Professor	IV	V	30/7/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 2/3/2025	3/3/2025
58026022	CELSO NICOLAU ALBUQUERQUE	Professor	V	VI	23/4/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/11/2025	25/11/2025
42891022	CÍCERA CELMA COSMO DE ARRUDA	Professor	VI	VII	24/4/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/11/2025	26/11/2025
74548021	CLÁUDIO BARBOSA DOS SANTOS	Professor	IV	V	27/10/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 31/5/2023	1º/6/2023
76704022	CLÁUDIO MIRANDA	Professor	V	VI	21/1/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/8/2023	26/8/2023
7487021	ELZA GUEDES FERREIRA ALMEIDA	Professor	V	VI	27/4/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/11/2025	29/11/2025
125316021	FERNANDA QUARESMA	Professor	IV	V	26/4/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/11/2025	28/11/2025
97831021	GUIOMAR DIONÍSIO BATISTA DE ASSIS	Professor	IV	V	21/4/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/11/2025	23/11/2025
68066021	IEDA MARIA CHAVES DE ARRUDA	Professor	VII	VIII	23/4/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/11/2025	25/11/2025
86910021	JARBAS MOREIRA	Professor	VI	VII	28/4/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 29/11/2025	30/11/2025
71694023	JOAQUIM SOARES DE OLIVEIRA NETO	Professor	V	VI	29/6/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 31/1/2024	1º/2/2024
74568021	JOEL ANTUNEZ DOS SANTOS	Professor	IV	V	15/5/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/12/2024	17/12/2024
5314021	JOSÉ GUERINO MUNHÓS VAL	Professor	V	VI	10/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/10/2025	12/10/2025
81857021	LÚCIO MAURO OLIVEIRA SANTOS	Professor	IV	V	7/7/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 8/2/2023	9/2/2023
6277021	MARCOS ALEXANDRE REDIGOLO	Professor	V	VI	28/4/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 29/11/2025	30/11/2025
119008028	NAMAN DE MOURA BRITO	Professor	III	IV	16/4/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 17/11/2025	18/11/2025
131245021	NEIVA CLARISSE BAMBERG CASTAGNERA	Professor	III	IV	3/2/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/9/2025	7/9/2025
54520021	ODETE APARECIDA PEREIRA DE MORAIS	Professor	V	VI	19/4/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 20/11/2025	21/11/2025
11074021	RAMONA DE FÁTIMA ESPINOZA DE MATTOS	Especialista de Educação	VI	VII	26/4/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/11/2025	28/11/2025

8705023	REGINA APARECIDA GODOY DE MESQUITA RIOS	Professor	III	IV	25/4/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/11/2025	27/11/2025
22372022	ROBERTO WAGNER ANDRADE DA SILVA	Professor	VII	VIII	18/4/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/11/2025	20/11/2025
2941021	ROSA MARIA DA SILVA	Professor	V	VI	24/4/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/11/2025	26/11/2025
52479021	ROSANA TAEKO FUKUHARA	Professor	IV	V	21/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/11/2022	24/11/2022
93852022	SARA BRITO DA SILVA OLIVEIRA	Professor	V	VI	28/4/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 29/11/2025	30/11/2025
75682021	SILVANA TERESA VENDRUSCOLO	Professor	V	VI	25/4/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/11/2025	27/11/2025
95265021	THEBIS BARBOSA DA FONSECA FREITAS	Professor	V	VI	19/4/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 20/11/2025	21/11/2025

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.511, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora SUNAMITA BRITO DE CARVALHO, matrícula n. 115819021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Profª Bernadete Santos Leite, no município de Jateí/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "a" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 18 a 25 de novembro de 2025 (NUP: 29.075.383-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.512, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, identificados abaixo, para exercerem a função de Supervisor de Gestão Escolar, no município de Campo Grande/MS, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 29.092.249-2024 -CONED/SED/2025).

Nome	Matrícula	Carga Horária
ANA MÁRCIA TONANI DE OLIVEIRA BORGES	70402021	20 horas
ANDREIA DA SILVA GOIS	118785022	20 horas
CINTHIA MACIEL LEITE	127639021	20 horas
EDER BAIAROSKI LOPES	114595022	20 horas
EILA MACHADO DE OLIVEIRA	19977023	20 horas
EVERTON KUNZLER BRONZONI	48795022	20 horas
JANAÍNA EVARISTO FERREIRA	91246021	20 horas
LISANDRA KLEIN	114711021 114711022	20 horas + 20 horas
MELISSA GONÇALVES MAYDANA	31742021	40 horas
ROBERTA NANTES FERREIRA	125510022 125510030	20 horas + 20 horas
ROSEMARI OLIVEIRA	58632021	40 horas
SABRINA GUIMARÃES GOMES	109403021	20 horas

SANDRA CAVALCANTI DA SILVA CORREA	30317024	20 horas
SARA MUSTAFÁ ABDER RAHMAN GHERBIN	65830022	40 horas
SILVIA MARIA DA SILVA ESCOBAR DINALLO	98183021	40 horas
VITORINA LIUSE VERA	112659021	20 horas
VIRGÍNIA VASCONCELLOS MARQUES DIDIER	35794021	20 horas

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.513, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora KELLY CRISTINA MASSACOTT RODRIGUES TAFFAREL, matrícula n. 76695021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-A, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento da Direção, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Prof.^a Ligia Terezinha Martins, localizada no município de Rio Brilhante/MS, a partir de 24 de novembro de 2025, em conformidade com o § único art. 70 da Lei Complementar n. 87 de 31 de janeiro de 2000 (NUP 29.075.504-2025 - COGES/SED/2025)

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.507, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29.056.091-2024 – PAD n. 15/2025, resolve:

CELEBRAR Termo de Ajuste de Conduta – TAC com a servidora Rosane Rodrigues da Silva, matrícula n. 81725021, ocupante cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Cívico-Militar Professor Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito), localizada no município de Campo Grande-MS, com fulcro no § 1º, do artigo 242, da Lei Estadual n. 1.102/90.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.508, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29.044.139-2025 – PAD n. 20/2025, resolve:

CELEBRAR Termo de Ajuste de Conduta – TAC com as servidoras Dayana Rocha Sobrinho, matrícula n. 505273021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais e Aparecida Lúcia Rios Diniz, matrícula n. 500990021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, ambas do Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação e em exercício, respectivamente, na Escola Estadual Delmira Ramos dos Santos e na Escola Estadual Thereza Noronha de Carvalho, localizadas no município de Campo Grande/MS, com fulcro no § 1º, do artigo 242, da Lei Estadual n. 1.102/90.

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 76/SED/2025

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação** da média, das Avaliações de Desempenho Individual (ADI) da servidora abaixo identificada, da carreira de Profissionais da Educação Básica, referente aos ciclos avaliativos de 2019-2022, homologada no Edital n. 84/SED/2024, publicada no Diário Oficial n. 11.711, de 3 de janeiro de 2025, e republicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.730 - Suplemento, de 28 de janeiro de 2025:

Onde consta:

"...

Matrícula	Servidor	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021	Nota 2022	Média Final
73099022	Virginia de Farias Peixoto	0,00	80,00	80,00	80,00	60,00

...

Passe a constar:

"...

Matrícula	Servidor	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021	Nota 2022	Média Final
73099022	Virginia de Farias Peixoto	97,23	80,00	80,00	80,00	84,31

...

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 1. 205, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Patrícia Marques Magalhães, matrícula n. 476375021, cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para, desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Saúde da Família e Ciclos de Vida - COSAUV, no período de 5 de janeiro a 4 de fevereiro de 2026, em substituição da titular Geani Almeida, matrícula n. 75739021, durante suas férias regulamentares, (27.038.169-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 1.206, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Larissa Olmedo, matrícula n. 499588022, ocupante do cargo Assistente de Serviços de Saúde, para responder como Chefe de Apoio Operacional, no período de 10 a 19 de dezembro de 2025, em substituição da titular Karen Tyene Schipiura, matrícula n. 499206021, durante suas férias regulamentares, (27.038.319-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.003 de 25 de novembro de 2025, página 245.

RESOLUÇÃO "P" SES N.1.198, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Josy Mariane Thaler Martini Rocha, matrícula n. 117988027, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, Superintendente da Superintendência de Administração – SA, para, acumulando suas funções, responder como Chefe da Unidade de Pré-Análise e Instrução Processual – UPAIP e pela Aprovação dos Termos de Referência dos processos de aquisição e/ou contratação, com validade a partir de 18 de novembro de 2025, (27.038.109-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 1.207, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Caroline Murat Amadeu Marti, matrícula n. 508539021, cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, para, desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Saúde Bucal - CSB, no período de 24 de novembro a 3 de dezembro de 2025, em substituição da titular Giovana Soares Buzinaro, matrícula n. 495497022, durante suas férias regulamentares, (27.038.324-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 1.208, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR o servidor Thiago Flores Penegondi, matrícula n. 7272024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para responder como Gerente da Gerência de Convênios e Emendas Estaduais - GCEE, no período de 5 a 19 de janeiro de 2026, em substituição da titular Simone Ferreira da Cruz, matrícula n. 77584023, durante suas férias regulamentares, (27.038.292-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO

Processo: 27/034.912/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Processo	27/034.912/2025
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde. Empresa: Drogafonte Ltda
Objeto	Aquisição de medicamento para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica
Setor solicitante	GEAFBE/CAF/SRI/SES/MS.

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Nathália da Silva Dantas Pelliccioni	102866021
Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Martha Maria Torres Soares Goulart	106549022
SUBSTITUTO	Fabiola Schiavi de Melo dos Santos	302764022

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/019.365/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, com efeitos a contar de sua publicação, conforme dados abaixo mencionados, e revoga o Termo de Designação de Fiscal e Gestor de Contrato publicado no DOE n. 11.871 de 1 de julho de 2025, pág. 12.

Dados do contrato:

Dados do Contrato	186/2025	Identificador: 27937
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli .	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Passagem Rodoviária para atender as demandas da Gerência de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, por meio de Utilização de Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023.P. - Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	Gerência de Tratamento Fora do Domicílio – CRA/SGE/SES/MS	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ed Carlo Britto Burgatt	97733022
SUBSTITUTO	Guilherme de Pinho Salomão	471336022
Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ana Cláudia Seixas Formiga	29067025
SUBSTITUTO	Luiz Carlos Cristaldo Ribeiro	85277022

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/018.838/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, com efeitos a contar de sua publicação, conforme dados abaixo mencionados, e revoga o Termo de Designação de Fiscal e Gestor de Contrato publicado no DOE n. 11.886 de 15 de julho de 2025, pág. 127.

Dados do contrato:

Dados do Contrato	187/2025	Identificador: 28155
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli .	

Objeto	O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Passagens Aéreas para atender as demandas da Gerência de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, por meio de Utilização de Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023.P. - Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Setor solicitante	Gerência de Tratamento Fora do Domicílio – CRA/SGE/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ed Carlo Britto Burgatt	97733022
SUBSTITUTO	Guilherme de Pinho Salomão	471336022

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ana Cláudia Seixas Formiga	29067025
SUBSTITUTO	Luiz Carlos Cristaldo Ribeiro	85277022

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/024.074/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, com efeitos a contar de sua publicação, conforme dados abaixo mencionados, e revoga o Termo de Designação de Fiscal e Gestor de Contrato publicado no DOE n. 11.911 de 11 de agosto de 2025, pág. 211.

Dados do contrato:

Dados do Contrato	221/2025	Identificador: 28384
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli .	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Passagens Aéreas para atender as demandas da Gerência de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, por meio de Utilização de Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023.P. - Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	CRA/SGE/SES/MS	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ed Carlo Britto Burgatt	97733022
SUBSTITUTO	Guilherme de Pinho Salomão	471336022

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ana Cláudia Seixas Formiga	29067025
SUBSTITUTO	Luiz Carlos Cristaldo Ribeiro	85277022

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/009.926/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, com efeitos a contar de sua publicação, conforme dados abaixo mencionados e revoga o Termo de Designação de Fiscal e Gestor de Contrato publicado no DOE n. 11.819, de 05 de maio de 2025, pág. 334 a 335:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	117/2025	Identificador: 27414
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Passagens Aéreas para atender as demandas da Gerência de Tratamento Fora do Domicílio -TFD, por meio de Utilização de Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023.P - Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	Gerência de Tratamento Fora do Domicílio -TFD	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ed Carlo Britto Burgatt	97733022
SUBSTITUTO	Guilherme de Pinho Salomão	471336022

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ana Cláudia Seixas Formiga	29067025
SUBSTITUTO	Luiz Carlos Cristaldo Ribeiro	85277022

Obrigações gerais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	--

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/014.254/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, com efeitos a contar de sua publicação, conforme dados abaixo mencionados e revoga o Termo de Designação de Fiscal e Gestor de Contrato publicado no DOE n. 11.842 de 29 de maio de 2025, pág. 226.

Dados do contrato:

Dados do Contrato	147/2025	Identificador: 27679
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli .	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Passagens Aéreas para atender as Gerência de Tratamento Fora do Domicílio -TFD, por meio de Utilização de Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023.P. - Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	

Setor solicitante	Gerência de Tratamento Fora do Domicílio - CRA/SGE/SES/MS
--------------------------	---

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ed Carlo Britto Burgatt	97733022
SUBSTITUTO	Guilherme de Pinho Salomão	471336022

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ana Cláudia Seixas Formiga	29067025
SUBSTITUTO	Luiz Carlos Cristaldo Ribeiro	85277022

Obrigações gerais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	--

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/027.988/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, com efeitos a contar de sua publicação, conforme dados abaixo mencionados e revoga o Termo de Designação de Fiscal e Gestor de Contrato publicado no DOE n. 11.934 de 09 de setembro de 2025, pág. 187:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	236/2025	Identificador: 28642
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli .	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Passagens Aéreas para atender as Gerência de Tratamento Fora do Domicílio -TFD, por meio de Utilização de Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023.P. - Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	Gerência de Tratamento Fora do Domicílio - CRA/SGE/SES/MS	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ed Carlo Britto Burgatt	97733022
SUBSTITUTO	Guilherme de Pinho Salomão	471336022

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ana Cláudia Seixas Formiga	29067025
SUBSTITUTO	Luiz Carlos Cristaldo Ribeiro	85277022

Obrigações gerais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	--

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/034.621/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, com efeitos a contar da assinatura do contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato:	314/2025	Identificador: 29312
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	
Objeto	O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde de Mto Grosso do Sul.	
Setor solicitante	Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Reni dos Santos Moraes	493092022
SUBSTITUTO	Rodrigo Paes de Castro	820093021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Marcilene Vieira da Silva	498294023
SUBSTITUTO	Márcio Alexandre Povh	79848029

O b r i g a ç õ e s Gerais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
-----------------------------------	--

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO**Processo: 27/034.909/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Processo	27/034.909/2025
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde. Empresa: JT Medicamentos Ltda
Objeto	Aquisição de medicamento para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica
Setor solicitante	GEAFBE/CAF/SRI/SES/MS.

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Nathália da Silva Dantas Pelliccioni	102866021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Martha Maria Torres Soares Goulart	106549022
SUBSTITUTO	Fabíola Schiavi de Melo dos Santos	302764022

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO**Processo 27/036.280/2025**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Dados do Processo	27/036.280/2025
Objeto	CRH/SRI/SES - Aquisição de luvas por meio da Ata de Registro de Preços nº 071/SAD/2025-2, visa repor o estoque do almoxarifado do Hemosul, que atende a demanda das unidades de coleta de sangue de doadores e transfusão hospitalar, das unidades vinculadas ao hemocentro Coordenador.
Setor solicitante	CRH/SES

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Marina Sawada Torres	55640028
SUBSTITUTO	Patrícia Espinosa dos Santos Brito	499069021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Analice Ribeiro de Queiroz	118268022

SUBSTITUTO	Rubens Jose de Oliveira	500041021
------------	-------------------------	-----------

Maurício Simões Corrêa
Matrícula: 502397021
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 652, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, item IV, do Decreto 14.903/2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Jaqueline Freitas Albuquerque, matrícula 119339023, ocupante do cargo Agente de Segurança Patrimonial 2º Categoria, para responder pelo expediente da Superintendência de Programas Sociais Estruturantes, vinculada à Secretaria-Executiva de Assistência Social, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 15 de dezembro de 2025 a 24 de dezembro de 2025, em substituição a titular Moema Guedes Urquiza, matrícula nº 84619023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS:

Na Resolução "P" SEAD nº 646, de 17 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 12.000, de 19 de novembro de 2025, à página 83, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...29/10/2025 a 05/10/2025..."
PASSE A CONSTAR: "...29/10/2025 a 05/11/2025..."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS:

Na Resolução "P" SEAD nº 647, de 18 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 12.000, de 19 de novembro de 2025, à página 83, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...24/11/2025 a 04/12/2025..."
PASSE A CONSTAR: "...24/11/2025 a 03/12/2025..."

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG n. 31, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

AUTORIZAR a prorrogação por 60 (sessenta) dias da licença maternidade, concedida através da Resolução "P" SEILOG n. 21, de 1º de agosto de 2025, publicada através do Diário Oficial Eletrônico n. 11.910, de 8/08/2025, pág. 325, à servidora STÉPHANY MATIAS DE SOUZA NEVES, matrícula 480168022, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, função de Assistente III, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SEILOG, no período de **25 de novembro de 2025 a 23 de janeiro de 2026**, com fundamento no

artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

GUILHERME ALCANTARA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 32, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DESIGNAR a servidora ELIZA SEBASTIANA AQUINO SARAVI, matrícula 123668028, para desempenhar a função de Superintendente de Administração, e para, sem aumento de custo para a administração e sem prejuízo de suas funções, responder, cumulativamente pela Diretoria de Administração, da vinculada Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, no período de 26 de novembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025 (3ª Etapa), em substituição ao titular JAIME DE SOUZA PIMENTEL JUNIOR, matrícula 472464025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

GUILHERME ALCANTARA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 33, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DESIGNAR o servidor CARLOS HENRIQUE BARBOSA MACIEL, matrícula 493736022, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Administração, Gestão de Pessoas, Compras, Materiais e Patrimônio, e para, sem aumento de custo para a administração e sem prejuízo de suas funções, responder, cumulativamente, pela Gerência de Suprimentos e de Transportes, da vinculada Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, no período de 1º de dezembro de 2025 a 20 de dezembro de 2025, em substituição a titular ISABELLA TERENGUE DE MATTOS, matrícula 324581023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

GUILHERME ALCANTARA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 067, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **JOSELI ÉVELIN GUIA HALMENSCHLAGER**, matrícula 116253021, ocupante do cargo de Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico, como titular e **NATALIA HIGA MOURÃO**, matrícula 108783024, ocupante do cargo Direção Executiva e Assessoramento, como suplente, para responderem na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, pela elaboração, implementação, gerência e pelo monitoramento do Plano de Ação em Saúde e Segurança no Trabalho e Bem-Estar do Serviço, conforme o Decreto nº 16.025, de 29 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.955, de 30 de setembro de 2022. Com validade a contar de 25 de novembro de 2025.

Campo Grande, 25 de novembro de 2025.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura.

Secretaria de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SEC N. 84, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Servidor Público LUAN HENRIQUE DA SILVA SOUZA, matrícula 481296024, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, para ocupar a função de Secretário-Executivo do Conselho Estadual LGBTQIA+ de Mato Grosso do Sul (CELGQTQIA+MS).

Campo Grande, 25 de novembro de 2025.

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor de contrato, na execução da contratação, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e do Decreto 15.538/2022, celebrada entre Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania (SEC) com interveniência da Secretaria de Estado de Administração (SAD) e de outro lado a empresa INITIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme segue:

GESTOR	FISCAL
Nome: Michelle Aderno da Silva Rafael Matrícula: 439688021 E-mail: mrafael@sec.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Nome: Pedro Barros de Melo Matrícula: 4659511025 E-mail: pmelo@sec.ms.gov.br Cargo: Assistente de Ação Social
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Silvia Janaina Flores Pereira Matrícula: 498983026 E-mail: sjpereira@sec.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Nome: Tânia Mara Nogueira de Souza Bazo Matrícula: 503031022 E-mail: tbazo@sec.ms.gov.br Cargo: Direção Especial e Assessoramento

REFERENTE:

Processo administrativo: S G C: 8 7 / 0 0 1 . 8 0 6 / 2 0 2 4

Objeto: Aquisição de impressoras para atendimento da Emenda Parlamentar NUP2024EM000434, que visa aprimorar as estruturas e a qualidade de atendimento dos Centros de Referência e atendimento à Mulher dos Municípios de Naviraí, Nova Andradina, Três Lagos, Aquidauana, Bataguassu, Amambai e Maracaju.

Campo Grande, 25 de novembro de 2025.

Viviane Luiza da Silva
Secretaria de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 648/2025 – de 24 de novembro de 2025

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar o servidor **CRISTIAN JOVITO LEFEVRE ZABALA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 12986022, para responder sem prejuízo de suas funções habituais, pela Unidade de Informações Estratégicas e Estatísticas da Coordenadoria de Supervisão Penitenciária/CSP/SEJUSP/MS, no período de **24 de novembro de 2025 a 09 de dezembro de 2025**, em substituição ao titular por férias Aud de Oliveira Chaves. (NUP 31.271.192-2025).

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2025

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 592 de 18 de novembro de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas, conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Almirânia Portilho Centurião,** matrícula n. **382548023,** ocupante do cargo de Assessora de Gabinete – SEJUSP/MS, a contar de 17/11/2025, referente ao período aquisitivo 23/03/2024 a 22/03/2025, prevista para ser usufruída no período de 17/11/2025 a 01/12/2025, com fundamento no artigo 129, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990. **(Conforme NUP: 31.272.450-2025)**

Campo Grande, 18 de novembro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº645 de 19 de novembro de 2025.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **JACQUELINE MARCONDES,** Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 98948022, para desempenhar a função de **DIRETORA** da UESL Esperança – Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares da titular **KELI HALIMI VASCONCELLOS LEDUINO,** Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 116170022, no período de 08.01.2026 a 27.01.2026. **(Processo nº 31.271.288-2025).**

Campo Grande, 19 de novembro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº646 de 19 de novembro de 2025.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **JANDERSON MARTINS GOMES,** Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 106538022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UNEI Dom Bosco – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **VALDEMIR DA COSTA CARVALHO,** Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 109490022, no período de 17.12.2025 a 31.12.2025. **(Processo nº 31.132.464-2025).**

Campo Grande, 19 de novembro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 97/2025/CGP/SEJUSP/MS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando o teor do requerimento de remoção, a pedido, da servidora e a manifestação favorável da Chefe do NRIBT via CI 77/2025/CGP/NRIBT em 13/11/2025, do Coordenador Regional da URPI de Bataguassu via CI nº1283/2025/URPITL em 18/11/2025 e da Direção do DAUR via CI Nº51393/2025/CGP/DAUR em 18/11/2025;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço, a Perita Papiloscopista **ANA MARIA ELLER BIRAL**, matrícula nº501263022 do Posto de Identificação de Brasilândia/MS da URPI/BATAGUASSU/MS **para o Unidade Regional de Perícia e Identificação de BATAGUASSU/MS** que pertence operacionalmente à mesma circunscrição do DAUR/URPI/ BATAGUASSU/MS, com base no Art. 82, inciso II c/c Art. 84, Parágrafo único ambos da Lei Complementar nº 114/2005, **com efeitos a contar de 26/11/2025**, concedendo os 10(dez) dias de trânsito, conforme previsto no Art.85, III da LC nº 114/2005. (NUP: 31.269.460-2025).

Campo Grande-MS, 25 de novembro de 2025

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 071/DGP/DGP-4/PMMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais c/c Portaria nº 017/Cmt G/PMMS, de 03 Set 12, publicada no Diário Oficial nº 8272, de 11 Set 12.

R E S O L V E:

CONCEDER, para o **SEGUNDO SARGENTO PM DESIG ADALMIR SOUZA SANTOS – Matrícula 47262021** a Progressão Funcional **Nível VII** de subsídio da PMMS, nos termos dos artigos 25 e 26 da LC nº 127/2008, com a redação dada pela LC n. 218/2016, atualizada pela LC n. 335/2024 art. 26-A, de acordo com a sua tabela salarial, com todos os direitos funcionais e financeiros daí decorrentes por determinação judicial definitiva de acordo com os autos nº 0804582-87.2025.8.12.0110 (ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV/N.º 000344/2025), solução a NUP 15.016.787-2025.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
MATRÍCULA 110271021

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 299, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOS-1/M&O Conv. **HENRIQUE ELVES HOLSBACH DA COSTA**, matrícula 30646023, para responder pela função de confiança de **Diretor Clínico da Policlínica da PMMS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Cel QOS-1/M&O Conv. AUGUSTO CESAR DOS SANTOS, matrícula 21114023, em virtude de férias regulamentares, **no período de 12 a 18 de novembro de 2025**, para fins de regularização funcional. (Solução do NUP: 31.268.640-2025).

Campo Grande-MS, 25 de novembro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL na **PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 163**, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.959, de 8 de outubro de 2025, **na parte** que transferiu o CAP QOPM **TIAGO TAVARES LOUVEIRA – Mat. 67287021**, por necessidade do serviço, na OPM de **destino, onde consta: 1ª CIPM / CPA-7 / Bonito-MS, passe a constar: 11º BPM / CPA-7 / Jardim-MS.**

Campo Grande-MS, 25 de novembro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 300, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

Tornar sem efeito, a **PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 164**, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025, publicada no DOE nº **11.959**, de 8 de outubro de 2025, **na parte** que se refere à **designação** para exercer a função de confiança de Subcomandante da 1ª CIPM / CPA-7 / Bonito-MS do CAP QOPM **TIAGO TAVARES LOUVEIRA** – Mat. 67287021.

Campo Grande-MS, 25 de novembro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 301, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Designar, o TEN CEL QOPM **FREDERICO FRANÇO SO CANOLA** - Mat. 69267021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP)**, em virtude de férias regulamentares do titular, MAJ QOPM ADOLFO HOFFMANN – Mat. 120571021, no **período de 24 de novembro a 8 de dezembro de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.268.400-2025).

Campo Grande-MS, 25 de novembro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 302, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **GIOVANI DO NASCIMENTO GONCALVES**, mat. 425583021, do Comando Geral / Gab SubCmt-G / Campo Grande – MS, **para Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp / UCOM / CTIR / Campo Grande-MS**. (Solução ao NUP: 31.274.951-2025).

Campo Grande-MS, 25 de novembro de 2025.

NIVALDO DE PADUA MELLO – CEL QOPM

Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 303, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares, de suas **OPMs de origem** para as **OPMs de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
3º SGT PM	101429022	HELLISON NETTO VERÃO	Comando Geral / Coordenadoria Militar / Campo Grande-MS	3º PEL PM / 1ª CIA PM / 11º BPM / CPA-7 / Nioaque-MS

SD PM	814140021	NICOLE BEZERRA VAZ	3º PEL PM / 1ª CIA PM / 11º BPM / CPA- 7 / Nioaque-MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar / Campo Grande-MS
-------	-----------	--------------------	---	---

(Solução ao NUP: 31.267.506-2025).

Campo Grande-MS, 25 de novembro de 2025.

NIVALDO DE PADUA MELLO – CEL QOPM

Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 304, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO (CPRv), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **JHONATAN OLMEDO DOS SANTOS**, Mat.352915021, do **BPMRv / CPRv / Campo Grande-MS**, para o **Comando de Policiamento Rodoviário (CPRv) / Campo Grande-MS**. (Solução ao NUP: 31.275.159-2025).

Campo Grande-MS, 25 de novembro de 2025

JAMES MAGNO MORAIS SILVEIRA – CEL QOPM

Comandante do CPRv / PMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 1.2002, de 24 de novembro de 2025.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1067, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FABIO PERO CORREA PAES**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 112529023, Assessor Especializado da Academia da Polícia Civil/MS, para responder sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Assuntos Educacionais da Academia da Polícia Civil/MS, no período de 5 a 14 de janeiro de 2026, em razão de gozo de férias de Marília de Brito Martins.(NUP n. 31.270.741-2025)

Campo Grande, MS, 19 de novembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1070, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 40040024, Delegado Chefe da Seção de Investigação Geral da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 16 a 17 de dezembro de 2025, em razão de participação de Francis Flavio Tadano Araujo Freire no 1º Encontro Técnico da Rede Nacional de Enfrentamento de Roubo e Furto de Carga, que será realizado em Brasília/DF. (NUP n. 31.272.137-2025)

Campo Grande, MS, 24 de novembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1071, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FABIANO ARLINDO ALVES**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474601023, Delegado Adjunto da Segunda Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 6 a 15 de novembro de 2025, em razão de licença para tratamento de saúde de Rodrigo Evaristo da Silva. (NUP n. 31.270.157-2025)

Campo Grande, MS, 24 de novembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1072, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FELIPE CAGLIARI DA ROCHA SOARES**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495575022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Selviria/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, no período de 17 a 26 de novembro de 2025, em razão de licença para tratamento de saúde de Rodrigo Evaristo da Silva. (NUP n. 31.272.217-2025)

Campo Grande, MS, 24 de novembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1073, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO TADEU BARBOSA FERNAL**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495636022, Delegado Adjunto na Delegacia de Atendimento à Mulher de Paranaíba/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS, no período de 14 a 23 de novembro de 2025, em razão gozo de férias de Igor Mendes Ferreira de Faria. (NUP n.31.272.142-2025)

Campo Grande, MS, 24 de novembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1074, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto "P" n.1.465, de 24 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul n. 12.002, de 24 de novembro de 2025;

R E S O L V E:

Lotar **MARLI GARCIA DAS CHAGAS BERNI**, Agente de Polícia, matrícula nº 300060593, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia/RO, para exercer suas funções na Delegacia Virtual/DGPC/MS, no período 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Campo Grande, MS, 24 de novembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1255, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de setembro de 2025, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CARGO: POLICIAL PENAL

Matricula	Servidores	Período Aquisitivo	Dias Adq.	Período Férias	Num. Dias	Etapa
495121022	Adanlei Neves Barros	27/07/24 a 26/07/25	1	01/09/25 a 15/09/25	15	2ª
476836022	Ademir Antunes de Brito	24/10/23 a 23/10/24	0	17/09/25 a 01/10/25	15	2ª
109617022	Adriana Barizan de Oliveira Silva	24/10/23 a 23/10/24	0	04/09/25 a 13/09/25	10	2ª
467944023	Adriana Severina Farias Lima	26/02/24 a 25/02/25	0	01/09/25 a 15/09/25	15	2ª
494768022	Adriano de Souza	22/07/24 a 21/07/25	0	07/09/25 a 21/09/25	15	1ª
77753021	Alan Balbuena	05/11/23 a 04/11/24	0	15/09/25 a 14/10/25	30	1ª
309324023	Alberto Valencio de Souza Junior	26/01/24 a 25/01/25	0	02/09/25 a 16/09/25	15	1ª
44057021	Aldo Ivo Teixeira Ramos	17/01/23 a 16/01/24	0	15/09/25 a 29/09/25	15	1ª
476852022	Alessandro da Silva Silveira	25/10/23 a 24/10/24	0	25/09/25 a 04/10/25	10	2ª
124704021	Alessandro Gatto Berca	31/10/23 a 30/10/24	0	15/09/25 a 14/10/25	30	1ª
130717021	Alexandre Silva do Nascimento	25/10/22 a 24/10/23	0	18/09/25 a 02/10/25	15	2ª
114351022	Alexsander Vega E Moraes	31/07/23 a 30/07/24	3	08/09/25 a 17/09/25	10	3ª
40866022	Aline Toledo Montelo	25/08/23 a 24/08/24	0	01/09/25 a 15/09/25	15	2ª
33984021	Aluizio Botero Chastel Villazante	12/11/23 a 11/11/24	1	24/09/25 a 03/10/25	10	3ª
477601022	Ana Luiza Leao Congro de Matos	22/09/22 a 21/09/23	0	10/09/25 a 19/09/25	10	3ª
476881022	Ana Paula dos Santos Mira	31/10/22 a 30/10/23	0	22/09/25 a 06/10/25	15	2ª
468308022	Ana Renata Pessoa Machado Scucuglia	01/06/23 a 31/05/24	0	08/09/25 a 27/09/25	20	2ª
476879022	Anayra Gragiane Lopes Fin	21/10/23 a 20/10/24	0	18/09/25 a 07/10/25	20	2ª
476847022	Anderson de Souza Barbosa	05/11/22 a 04/11/23	0	16/09/25 a 30/09/25	15	2ª
468188022	Andre Costa de Moraes	03/06/24 a 02/06/25	0	04/09/25 a 13/09/25	10	2ª
34444022	Andre Martins Bardivieso	04/08/24 a 03/08/25	0	29/09/25 a 13/10/25	15	1ª
477605022	Andre Yuri de Oliveira Borges	23/09/23 a 22/09/24	3	01/09/25 a 15/09/25	15	2ª
55896021	Antonio Jose dos Santos	13/03/23 a 12/03/24	0	01/09/25 a 30/09/25	30	1ª
74068022	Antonio Marcos de Almeida	01/09/24 a 31/08/25	0	01/09/25 a 15/09/25	15	1ª
58905021	Antonio Pinheiro de Andrade	11/03/24 a 10/03/25	0	04/09/25 a 03/10/25	30	1ª
476859022	Arnaldo Lima dos Santos	25/10/22 a 24/10/23	0	12/09/25 a 26/09/25	15	2ª
74766022	Aroldo Colanzi Vegas	14/01/24 a 13/01/25	0	22/09/25 a 01/10/25	10	2ª
17925021	Atila Marcos Pereira de Jesus	01/11/22 a 31/10/23	0	15/09/25 a 29/09/25	15	2ª

133244024	Aurora Maria Rosa de Oliveira	04/11/23 a 03/11/24	3	03/09/25 a 12/09/25	10	2ª
468143023	Belit Indyanara Romeiro Lezcano	22/05/24 a 21/05/25	0	29/09/25 a 08/10/25	10	2ª
468028022	Brunna Dias Marques Chagas	05/07/24 a 04/07/25	3	22/09/25 a 11/10/25	20	1ª
477620022	Carlos Adriano Goncalves Pereira	04/11/23 a 03/11/24	4	08/09/25 a 27/09/25	20	2ª
94935022	Carlos Alberto Alves do Nascimento	25/01/23 a 24/01/24	0	03/09/25 a 17/09/25	15	2ª
494834022	Carlos Andre Bogado Vilharva	27/07/24 a 26/07/25	0	04/09/25 a 18/09/25	15	1ª
477621022	Carlos Andre da Silva Oliveira	25/09/23 a 24/09/24	0	03/09/25 a 12/09/25	10	2ª
114131021	Carlos Andre Nobre da Silva	29/10/23 a 28/10/24	0	18/09/25 a 02/10/25	15	2ª
476926022	Carlos Cesar Pereira Quirino	24/09/24 a 23/09/25	0	25/09/25 a 09/10/25	15	1ª
491789023	Caroline Ossuna de Almeida	20/07/24 a 19/07/25	0	01/09/25 a 15/09/25	15	1ª
468145024	Carolini de Souza Luciano	26/02/23 a 25/02/24	3	22/09/25 a 01/10/25	10	3ª
30406022	Celia do Nascimento Elias	04/04/23 a 03/04/24	0	03/09/25 a 02/10/25	30	1ª
106878021	Cidnaldo Da Luz Franco	01/11/23 a 31/10/24	0	27/09/25 a 11/10/25	15	2ª
494774022	Cintia Ferreira Aureliano	27/07/24 a 26/07/25	0	15/09/25 a 24/09/25	10	1ª
117510021	Clarissa Cruz da Costa Leite	29/10/23 a 28/10/24	0	15/09/25 a 24/09/25	10	3ª
120390022	Claudemir Dutra da Silva Moraes	10/11/23 a 09/11/24	0	29/09/25 a 28/10/25	30	1ª
115897022	Claudia Maria Martins de Almeida Garces	08/02/23 a 07/02/24	0	15/09/25 a 29/09/25	15	2ª
90667021	Clayton Loschi Rocha	26/10/23 a 25/10/24	0	15/09/25 a 29/09/25	15	1ª
476920022	Cleiton Bueno de Matos	24/10/23 a 23/10/24	0	04/09/25 a 13/09/25	10	2ª
16838022	Cleiton Martins Machado	31/07/23 a 30/07/24	0	16/09/25 a 30/09/25	15	1ª
494953022	Clemente Morata Hernandes Junior	21/07/23 a 20/07/24	0	01/09/25 a 15/09/25	15	1ª
79532023	Cristiane Aparecida Rodrigues Verissimo Dias	10/02/23 a 09/02/24	0	05/09/25 a 19/09/25	15	1ª
342905022	Dalza Paolla Pereira da Silva	23/09/23 a 22/09/24	0	22/09/25 a 01/10/25	10	3ª
468081022	Daniel Augusto Veras de Azevedo	04/07/24 a 03/07/25	2	15/09/25 a 29/09/25	15	1ª
468138023	Danillo Augusto Silva Lima	04/07/23 a 03/07/24	0	01/09/25 a 10/09/25	10	2ª
342487022	Danilo Euzebio Peres	27/10/23 a 26/10/24	1	22/09/25 a 01/10/25	10	2ª
491671023	Danilo Jacomo da Cruz	06/01/24 a 05/01/25	2	15/09/25 a 29/09/25	15	1ª
112593022	Denise Gomes da Silva Potrich	05/04/24 a 04/04/25	0	26/09/25 a 05/10/25	10	2ª
468224022	Diego Cassiano da Fonseca Barbosa	18/05/24 a 17/05/25	0	19/09/25 a 28/09/25	10	2ª
477623022	Diogo Pereira da Silva	25/09/23 a 24/09/24	0	02/09/25 a 11/09/25	10	2ª
477030022	Dionatan Lopes Oliveira dos Santos	25/10/23 a 24/10/24	0	12/09/25 a 26/09/25	15	2ª
57909022	Djair Aparecido Tiviroli	14/01/24 a 13/01/25	0	01/09/25 a 15/09/25	15	2ª
132355024	Doris Daisy Walther Cortez De Lucena Lopes	06/01/24 a 05/01/25	0	15/09/25 a 24/09/25	10	2ª
477628022	Douglas Henrique da Trindade	21/09/24 a 20/09/25	1	23/09/25 a 02/10/25	10	1ª

477637022	Edivaldo da Silva Sa	28/09/23 a 27/09/24	0	04/09/25 a 18/09/25	15	2ª
468315022	Eduardo Alexandre de Oliveira Fonseca	17/05/23 a 16/05/24	0	24/09/25 a 03/10/25	10	1ª
495130022	Eduardo da Silva Gonsaga	22/07/24 a 21/07/25	1	15/09/25 a 29/09/25	15	1ª
101326022	Eliane Gonçalves Duarte da Silva	28/05/24 a 27/05/25	0	15/09/25 a 29/09/25	15	1ª
65941021	Elias Ribeiro de Castro	11/03/24 a 10/03/25	0	04/09/25 a 03/10/25	30	1ª
102236022	Elizangela Viana dos Santos	29/07/23 a 28/07/24	0	24/09/25 a 03/10/25	10	1ª
108305023	Emerson Duarte de Barros	25/09/22 a 24/09/23	1	04/09/25 a 13/09/25	10	3ª
476870024	Ernane Queiroz dos Santos	28/10/23 a 27/10/24	0	03/09/25 a 17/09/25	15	2ª
477648022	Everton de Abreu	23/09/23 a 22/09/24	1	22/09/25 a 01/10/25	10	3ª
118921022	Fabiano Almeida Coelho	13/01/24 a 12/01/25	0	30/09/25 a 14/10/25	15	1ª
468319022	Fabiano Lima da Silva	23/05/24 a 22/05/25	0	15/09/25 a 29/09/25	15	2ª
99893021	Fabio Ferreira Amarilio	29/10/22 a 28/10/23	0	15/09/25 a 29/09/25	15	1ª
477626022	Fabio Rodrigues da Silva	28/09/23 a 27/09/24	0	16/09/25 a 30/09/25	15	2ª
111895022	Fabio Ximenes Lopes	26/10/23 a 25/10/24	0	03/09/25 a 17/09/25	15	1ª
468217022	Fernanda Castanheira Amaral	01/08/24 a 31/07/25	0	01/09/25 a 10/09/25	10	1ª
437990031	Fernanda da Silva Melo	22/09/23 a 21/09/24	2	17/09/25 a 26/09/25	10	2ª
51504021	Fernando Ferreira de Anunciacao	07/02/23 a 06/02/24	0	01/09/25 a 30/09/25	30	1ª
468121023	Fernando Marcio Bichara Pereira	05/07/24 a 04/07/25	0	30/09/25 a 09/10/25	10	2ª
107815022	Francislea Custodia Theodoro Braga	20/10/23 a 19/10/24	0	24/09/25 a 03/10/25	10	3ª
476931022	Franco Gabriel Rodrigues	21/09/23 a 20/09/24	0	08/09/25 a 22/09/25	15	2ª
431901023	Gabriel Dias Santana Silva	29/11/23 a 28/11/24	0	15/09/25 a 24/09/25	10	3ª
468093022	Gilberto Leite Oliveira Junior	04/07/24 a 03/07/25	0	17/09/25 a 16/10/25	30	1ª
6002023	Gilmar Ferreira Barbosa	06/08/23 a 05/08/24	0	01/09/25 a 10/09/25	10	2ª
491678023	Girlanda Batista dos Santos	06/01/24 a 05/01/25	0	08/09/25 a 17/09/25	10	2ª
467928022	Gisele Nantes Nogueira dos Santos	06/07/24 a 05/07/25	1	10/09/25 a 19/09/25	10	1ª
477676022	Giuseppe Campagna Bertazzoni	24/09/23 a 23/09/24	2	17/09/25 a 01/10/25	15	2ª
495244022	Gleberon Pires do Nascimento	31/07/24 a 30/07/25	0	07/09/25 a 21/09/25	15	1ª
477664022	Guilherme Alves Lopes	24/09/24 a 23/09/25	0	27/09/25 a 06/10/25	10	1ª
477661022	Guilherme Cristiano Presotto	27/10/23 a 26/10/24	0	16/09/25 a 30/09/25	15	1ª
477007022	Guilherme Pereira do Prado Almeida	23/10/22 a 22/10/23	0	08/09/25 a 22/09/25	15	2ª
98302023	Hellen Ricalde Benevides	01/11/23 a 31/10/24	2	09/09/25 a 18/09/25	10	2ª
477701022	Herivelton Souza Ramão	25/10/23 a 24/10/24	0	24/09/25 a 03/10/25	10	3ª
468323023	Hugo Henrique Franqueiro Oliveira	25/05/23 a 24/05/24	1	10/09/25 a 19/09/25	10	1ª
302135022	Isadora Gorges da Cruz	25/08/24 a 24/08/25	0	04/09/25 a 18/09/25	15	1ª
468046022	Ivan Lucas Ransato da Silva	20/05/24 a 19/05/25	0	15/09/25 a 29/09/25	15	1ª
115567021	Ivo de Arruda Coelho	25/10/22 a 24/10/23	0	22/09/25 a 01/10/25	10	3ª
132150022	Jackceli da Silva Mulari	16/04/24 a 15/04/25	1	03/09/25 a 12/09/25	10	1ª

123455021	Jackeline Aparecida Gomes Moreno Valenzuela	06/05/23 a 05/05/24	2	10/09/25 a 24/09/25	15	2ª
129523023	Jackson de Andrade Silva	27/07/24 a 26/07/25	0	21/09/25 a 05/10/25	15	1ª
100435022	Jairo dos Santos	12/05/23 a 11/05/24	0	25/09/25 a 04/10/25	10	1ª
467983022	Jessica Araujo de Melo Casumba	03/07/23 a 02/07/24	0	30/09/25 a 09/10/25	10	2ª
494767022	Jessica Goncalves de Jesus	28/07/24 a 27/07/25	0	18/09/25 a 02/10/25	15	1ª
133190022	Jilierme do Nascimento de Souza	01/05/23 a 30/04/24	0	01/09/25 a 15/09/25	15	2ª
22074022	Joao Carlos Vanini da Cruz	14/03/24 a 13/03/25	0	17/09/25 a 01/10/25	15	1ª
20574025	Jonas Chaves Neto	27/07/24 a 26/07/25	0	30/09/25 a 09/10/25	10	2ª
96457021	Jonnes Junior Rocha	01/11/23 a 31/10/24	0	29/09/25 a 08/10/25	10	3ª
41902021	Jorge Leandro dos Santos	20/09/22 a 19/09/23	0	01/09/25 a 15/09/25	15	2ª
88986021	Joseni de Souza Bezerra	26/10/23 a 25/10/24	0	22/09/25 a 01/10/25	10	3ª
114784022	Juceli Barbosa Espindula da Silva	19/04/24 a 18/04/25	1	08/09/25 a 22/09/25	15	1ª
491680023	Juglimar Pereira da Silva	07/01/23 a 06/01/24	0	15/09/25 a 29/09/25	15	1ª
134034025	Juliana Abdo Ferreira	16/09/24 a 15/09/25	0	29/09/25 a 08/10/25	10	1ª
130698024	Juliana Luzia da Silva	25/05/24 a 24/05/25	0	08/09/25 a 17/09/25	10	1ª
121875029	Juliano da Silva Sousa	25/09/23 a 24/09/24	2	10/09/25 a 19/09/25	10	3ª
494943022	Julio Dejair Vilhalba	27/07/24 a 26/07/25	0	14/09/25 a 28/09/25	15	1ª
55993021	Justina Marques da Silva	26/06/23 a 25/06/24	0	15/09/25 a 24/09/25	10	3ª
130765023	Kamila Cristina Sanches Hernandez	31/03/23 a 30/03/24	0	15/09/25 a 29/09/25	15	1ª
468337023	Karen Vasconcelos Alfonso	19/07/24 a 18/07/25	0	15/09/25 a 14/10/25	30	1ª
125638022	Keila Terezinha Rodrigues de Oliveira	14/01/23 a 13/01/24	0	22/09/25 a 11/10/25	20	2ª
467892023	Kelly Santos Assunção	24/02/24 a 23/02/25	3	08/09/25 a 17/09/25	10	2ª
118358022	Keyla Christina de Oliveira Soares Shinohara	31/07/23 a 30/07/24	0	21/09/25 a 05/10/25	15	1ª
409630022	Larissa Nantes Nogueira Jara	25/09/23 a 24/09/24	0	11/09/25 a 25/09/25	15	2ª
495097022	Laura de Oliveira Costa	19/07/23 a 18/07/24	3	08/09/25 a 17/09/25	10	3ª
476880022	Leandro Alderete de Paiva	23/09/23 a 22/09/24	0	15/09/25 a 29/09/25	15	2ª
468193021	Leandro Bueno Fernandes da Silva	04/07/24 a 03/07/25	3	16/09/25 a 30/09/25	15	1ª
20108022	Leandro Nogueira Bastos	31/07/23 a 30/07/24	4	15/09/25 a 24/09/25	10	2ª
97607023	Lilian Raquel Ricci Tenorio	11/02/24 a 10/02/25	0	23/09/25 a 02/10/25	10	1ª
468332022	Lindy Machado de Oliveira	18/05/23 a 17/05/24	0	12/09/25 a 21/09/25	10	2ª
468249022	Lorran Machado	22/06/23 a 21/06/24	0	15/09/25 a 24/09/25	10	3ª
468016022	Lucia Patricia Senna Carrapateira	05/07/24 a 04/07/25	0	15/09/25 a 24/09/25	10	1ª
89905022	Luciano Estevez Dantas	01/02/24 a 31/01/25	0	01/09/25 a 30/09/25	30	1ª
117239022	Luis Fernando Melao da Silva	14/08/23 a 13/08/24	2	15/09/25 a 29/09/25	15	1ª
467990022	Luiz Fernando Gomes da Mota	28/03/24 a 27/03/25	0	01/09/25 a 10/09/25	10	2ª
127109024	Maicom Thomaz Correa de Alencar	01/08/24 a 31/07/25	0	01/09/25 a 30/09/25	30	1ª
495123022	Marcelo Andrade Medeiros	27/07/24 a 26/07/25	0	15/09/25 a 24/09/25	10	1ª
5578023	Marcelo dos Santos Barbosa	27/01/24 a 26/01/25	0	15/09/25 a 24/09/25	10	3ª

127375022	Marcelo Rodrigues de Sousa	31/07/24 a 30/07/25	0	17/09/25 a 16/10/25	30	1ª
122555021	Marcio Valdemir Barbosa da Silva	05/11/23 a 04/11/24	0	15/09/25 a 29/09/25	15	2ª
100937021	Marcio Xavier de Lima	31/03/24 a 30/03/25	0	04/09/25 a 18/09/25	15	1ª
477696022	Maristela Wazlawick	04/10/23 a 03/10/24	0	17/09/25 a 16/10/25	30	1ª
68391022	Marli de Souza Guerino	15/09/24 a 14/09/25	0	15/09/25 a 29/09/25	15	1ª
477698022	Maruza Fatima Dias Velasquez	29/10/22 a 28/10/23	0	01/09/25 a 10/09/25	10	3ª
14672021	Mauro Umberto Sitadini Campagnoli	14/12/22 a 13/12/23	0	22/09/25 a 06/10/25	15	2ª
468015023	Mayani Fabia da Silva Souza	18/05/24 a 17/05/25	0	22/09/25 a 11/10/25	20	1ª
477700022	Michael Agnelo da Silva Monteiro	26/10/22 a 25/10/23	0	17/09/25 a 01/10/25	15	2ª
113116022	Michael Dutra	22/08/24 a 21/08/25	0	01/09/25 a 15/09/25	15	1ª
495155022	Miguel Benjamin Ayub	23/07/23 a 22/07/24	0	15/09/25 a 14/10/25	30	1ª
36329023	Milene Martins da Silva	30/07/23 a 29/07/24	0	14/09/25 a 28/09/25	15	2ª
346465022	Mirella da Silva Portes Canepa	04/07/23 a 03/07/24	0	01/09/25 a 15/09/25	15	2ª
96268024	Mirian Anderson	03/07/23 a 02/07/24	1	16/09/25 a 25/09/25	10	4ª
131845021	Monica Renata Dantas Mendonca	30/10/22 a 29/10/23	0	15/09/25 a 29/09/25	15	2ª
322033022	Murilo Batista Albuquerque	25/09/22 a 24/09/23	0	02/09/25 a 16/09/25	15	2ª
476909022	Murilo de Aquino Soares	24/09/23 a 23/09/24	0	16/09/25 a 30/09/25	15	2ª
74834022	Neide Alvarenga Nunes	01/08/24 a 31/07/25	0	15/09/25 a 24/09/25	10	1ª
106731022	Neusa Maria da Silva Mata	04/05/23 a 03/05/24	0	15/09/25 a 24/09/25	10	2ª
71985022	Neuzeni Alves Domingos	30/03/24 a 29/03/25	0	15/09/25 a 24/09/25	10	2ª
127953023	Oeler Pires Caminha	01/08/24 a 31/07/25	0	23/09/25 a 07/10/25	15	1ª
74361022	Paulo Henrique de Oliveira	10/03/24 a 09/03/25	0	15/09/25 a 29/09/25	15	2ª
477702022	Paulo Henrique Oliveira de Souza	25/10/23 a 24/10/24	0	03/09/25 a 17/09/25	15	2ª
468196022	Pedro Antonio Benitez Terra	01/09/23 a 31/08/24	0	16/09/25 a 30/09/25	15	1ª
467885023	Regiany Barbosa de Lima	26/02/24 a 25/02/25	0	17/09/25 a 26/09/25	10	2ª
477721022	Renato Giansante	05/11/23 a 04/11/24	0	15/09/25 a 24/09/25	10	3ª
34691029	Rinaldo Diniz Passos	01/03/24 a 28/02/25	0	22/09/25 a 06/10/25	15	2ª
435659025	Robson Luiz de Souza	18/05/24 a 17/05/25	0	04/09/25 a 23/09/25	20	2ª
494811022	Rodrigo Gomes Espirito Santos	28/07/24 a 27/07/25	0	17/09/25 a 16/10/25	30	1ª
468107022	Rommes Murillo Santos de Sousa	03/07/24 a 02/07/25	0	01/09/25 a 15/09/25	15	1ª
82557022	Rosemery de Oliveira Teixeira Escobar	09/02/23 a 08/02/24	0	22/09/25 a 21/10/25	30	1ª
494762022	Rosilene Rosa Rodrigues Ferreira	27/07/24 a 26/07/25	0	01/09/25 a 15/09/25	15	1ª
494841022	Rostani Ferreira Lopes	27/07/23 a 26/07/24	0	16/09/25 a 30/09/25	15	2ª
109738022	Rozania Pereira de Souza	31/07/24 a 30/07/25	0	02/09/25 a 11/09/25	10	1ª
13189022	Rudygere Paulo Prado Machado	01/08/24 a 31/07/25	0	23/09/25 a 12/10/25	20	1ª
129702022	Salete de Sa da Silva Bortoleto	30/07/24 a 29/07/25	0	17/09/25 a 16/10/25	30	1ª
52649022	Sebastião Dias da Silva	14/01/24 a 13/01/25	0	04/09/25 a 18/09/25	15	2ª
28310021	Silvio Olegario de Araujo	11/03/24 a 10/03/25	0	01/09/25 a 15/09/25	15	2ª
112348022	Solange Leandro Severino	27/05/24 a 26/05/25	0	01/09/25 a 15/09/25	15	2ª

84799021	Tamy Ingrid Rezende	05/04/23 a 04/04/24	0	01/09/25 a 15/09/25	15	2ª
477072022	Tatiane Dias Bravo Scorza	22/09/24 a 21/09/25	0	24/09/25 a 03/10/25	10	1ª
468006022	Tatiane Dos Santos Silva	05/07/24 a 04/07/25	0	08/09/25 a 17/09/25	10	2ª
130802023	Tatiane Franco Jorge	30/07/24 a 29/07/25	0	17/09/25 a 01/10/25	15	1ª
477775022	Thais Luany Antunes Nunes	24/09/23 a 23/09/24	0	19/09/25 a 18/10/25	30	1ª
477799022	Thiago Chastel Franca	30/09/23 a 29/09/24	0	02/09/25 a 11/09/25	10	3ª
81375022	Thiago de Lima Leite	04/08/24 a 03/08/25	0	19/09/25 a 03/10/25	15	1ª
468208022	Thomas Henrique Gregolin Sampaio	24/05/24 a 23/05/25	0	29/09/25 a 08/10/25	10	2ª
33521022	Tiago Areco Cristaldo	31/07/23 a 30/07/24	0	03/09/25 a 02/10/25	30	1ª
477096022	Tiago Máximo Teixeira	26/09/23 a 25/09/24	0	03/09/25 a 12/09/25	10	2ª
468071022	Tiago Vitor Dias Quirino Souza	19/05/23 a 18/05/24	1	06/09/25 a 20/09/25	15	2ª
468059022	Tonin Jose Martins Ferreira	01/03/24 a 28/02/25	0	03/09/25 a 12/09/25	10	2ª
468136023	Vagner de Freitas Santos	19/05/24 a 18/05/25	0	03/09/25 a 22/09/25	20	2ª
31073033	Valdirene de Goes Domingos	29/09/24 a 28/09/25	0	30/09/25 a 09/10/25	10	1ª
473837025	Vanderley Rufino de Souza Junior	29/09/23 a 28/09/24	1	16/09/25 a 30/09/25	15	2ª
477808022	Victor Hugo Ortega Gomes	28/09/24 a 27/09/25	0	28/09/25 a 12/10/25	15	1ª
495241022	Vinicius Carvalho da Silva	30/07/24 a 29/07/25	1	18/09/25 a 02/10/25	15	1ª
91257023	Virgilio Napoleao Sabino	04/12/23 a 03/12/24	0	01/09/25 a 10/09/25	10	3ª
100431021	Waleria Rodrigues Machado	25/10/23 a 24/10/24	0	09/09/25 a 18/09/25	10	2ª
462845022	Wanessa Franco Araldi	22/09/23 a 21/09/24	2	08/09/25 a 17/09/25	10	2ª
116147026	Welinton de Andrade Jara	01/03/24 a 28/02/25	1	13/09/25 a 27/09/25	15	1ª
324899022	Wesley Torres Fernandes	24/09/22 a 23/09/23	0	01/09/25 a 10/09/25	10	2ª
494916022	Weverton da Silva Couto De Oliveira	29/08/24 a 28/08/25	0	18/09/25 a 29/09/25	12	1ª
127629022	Zacarias Martins Antiqueira Egidio	31/07/24 a 30/07/25	3	15/09/25 a 14/10/25	30	1ª

Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1256, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de outubro de 2025, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CARGO: POLICIAL PENAL

Matricula	Servidores	Período Aquisitivo	Dias Adq	Período Férias	Num Dias	Etapa
104190022	Adailton Neris de Souza	07/11/23 a 06/11/24	0	15/10/25 a 29/10/25	15	1ª
111335023	Ademilson Alves Ribeiro	31/07/24 a 30/07/25	0	13/10/25 a 27/10/25	15	1ª
64283021	Adoventino Barbosa da Silva	02/03/24 a 01/03/25	0	13/10/25 a 22/10/25	10	1ª

11458022	Adriana Bimbato Borges de Menezes	14/08/23 a 13/08/24	0	29/10/25 a 07/11/25	10	2ª
117297022	Adriana Pincela Moraes Silva	07/04/24 a 06/04/25	4	01/10/25 a 10/10/25	10	1ª
468365022	Agner Vitor Lucas Borges	22/05/23 a 21/05/24	0	03/10/25 a 17/10/25	15	1ª
86517021	Airton Olmedo Lopes	29/10/23 a 28/10/24	0	20/10/25 a 03/11/25	15	2ª
309324023	Alberto Valencio de Souza Junior	26/01/24 a 25/01/25	0	16/10/25 a 30/10/25	15	2ª
101057021	Albino Goncalves Lima Junior	26/10/23 a 25/10/24	0	13/10/25 a 01/11/25	20	1ª
477608022	Alcindo de Souza Junior	24/08/24 a 23/08/25	0	14/10/25 a 28/10/25	15	1ª
44057021	Aldo Ivo Teixeira Ramos	17/01/23 a 16/01/24	0	20/10/25 a 03/11/25	15	2ª
133896022	Alessandra Lopes Cajaiba	26/05/23 a 25/05/24	1	09/10/25 a 23/10/25	15	2ª
491666023	Alex da Cruz Martins	02/02/24 a 01/02/25	0	16/10/25 a 30/10/25	15	2ª
468101022	Alexandre Borges Miranda	07/07/24 a 06/07/25	0	06/10/25 a 15/10/25	10	2ª
494825022	Alexandre Navarro Teixeira	27/07/23 a 26/07/24	0	17/10/25 a 15/11/25	30	1ª
118525022	Alexandre Zacarias da Silva Alves	01/08/24 a 31/07/25	0	15/10/25 a 13/11/25	30	1ª
93569022	Algemiro Marcos Muniz	25/01/24 a 24/01/25	0	10/10/25 a 19/10/25	10	3ª
74078021	Almir Jares Dias	01/09/24 a 31/08/25	0	07/10/25 a 16/10/25	10	1ª
76509021	Alvaro Cassio Ferreira	23/07/24 a 22/07/25	0	13/10/25 a 22/10/25	10	2ª
468100022	Ambroze Luiz dos Santos	22/05/23 a 21/05/24	0	17/10/25 a 31/10/25	15	2ª
104636022	Ana Flavia Soares Nogueira França	14/01/24 a 13/01/25	0	27/10/25 a 05/11/25	10	2ª
115209022	Ana Lucia Moraes Coinete Depolito	25/05/23 a 24/05/24	0	28/10/25 a 06/11/25	10	3ª
86485022	Ana Paula Lopes	11/02/24 a 10/02/25	0	13/10/25 a 11/11/25	30	1ª
59052022	Ana Rita dos Santos	02/04/24 a 01/04/25	0	06/10/25 a 04/11/25	30	1ª
24677022	Anderson Pimentel de Oliveira	13/01/24 a 12/01/25	0	08/10/25 a 17/10/25	10	3ª
122531022	Andre Luiz Garcia Santiago	01/02/24 a 31/01/25	0	15/10/25 a 24/10/25	10	3ª
6473023	Andreia Goncalves da Silva Golfeto	17/05/23 a 16/05/24	0	13/10/25 a 27/10/25	15	2ª
477606022	Andrew Fellipe Gomes Vaz de Lima	23/09/23 a 22/09/24	0	19/10/25 a 07/11/25	20	2ª
117916021	Angelica Rosa de Almeida	12/09/23 a 11/09/24	0	08/10/25 a 17/10/25	10	2ª
74068022	Antonio Marcos de Almeida	01/09/24 a 31/08/25	0	20/10/25 a 03/11/25	15	2ª
87808022	Artur de Souza Orue	12/01/24 a 11/01/25	0	03/10/25 a 01/11/25	30	1ª
130932025	Audrey Damáris de Carvalho Silva	21/09/23 a 20/09/24	0	14/10/25 a 28/10/25	15	1ª
494800022	Augusto Fernandes Macedo	29/07/24 a 28/07/25	0	03/10/25 a 17/10/25	15	1ª
418450022	Barbara Barros Machado Bogalho Junqueira	04/11/23 a 03/11/24	3	27/10/25 a 05/11/25	10	3ª
112819022	Bedson Rodrigues Machado	25/09/24 a 24/09/25	0	16/10/25 a 14/11/25	30	1ª
114966022	Betsy Raquel Pena Moraes	07/04/24 a 06/04/25	2	13/10/25 a 01/11/25	20	2ª
494776022	Bianca Denise Witt Aires	27/07/24 a 26/07/25	0	17/10/25 a 26/10/25	10	1ª
476902022	Breno Souza Lima Ferreira	16/11/23 a 15/11/24	3	08/10/25 a 17/10/25	10	3ª
468095022	Brites Magalhaes da Silva	22/05/23 a 21/05/24	0	02/10/25 a 31/10/25	30	1ª
477615023	Bruno Henrique Ferriol Espindola	24/09/24 a 23/09/25	0	14/10/25 a 28/10/25	15	1ª
24171022	Camila Insfran Mendes	29/07/24 a 28/07/25	0	21/10/25 a 04/11/25	15	1ª
491700023	Carlos Cesar de Arruda	10/01/24 a 09/01/25	0	06/10/25 a 20/10/25	15	2ª
467910022	Carlos Henrique Cunha Clemente	18/05/24 a 17/05/25	2	01/10/25 a 15/10/25	15	1ª
468022022	Carlos Jose da Silva	19/05/24 a 18/05/25	0	16/10/25 a 30/10/25	15	1ª
52708021	Carmo Soares Feitosa	02/03/24 a 01/03/25	0	16/10/25 a 14/11/25	30	1ª

468145024	Carolini de Souza Luciano	26/02/24 a 25/02/25	2	13/10/25 a 22/10/25	10	1ª
6166022	Cassiana Navarrete Neris	16/03/23 a 15/03/24	0	06/10/25 a 15/10/25	10	2ª
91968022	Celia Lino da Costa Souza	10/02/23 a 09/02/24	0	13/10/25 a 22/10/25	10	2ª
108920022	Cesar Jose Garcia de Deus	31/01/23 a 30/01/24	0	13/10/25 a 27/10/25	15	2ª
476952022	Claudenir Silveira Cardoso	28/09/23 a 27/09/24	0	08/10/25 a 22/10/25	15	1ª
68259022	Claudia Andreia de Queiroz Oliveira	15/03/24 a 14/03/25	0	15/10/25 a 13/11/25	30	1ª
85035022	Claudia Lucimara Molina Perenhas	01/06/24 a 31/05/25	0	15/10/25 a 29/10/25	15	1ª
81079021	Claudia Regina de Castilho Flôres	13/03/23 a 12/03/24	0	31/10/25 a 19/11/25	20	1ª
464988022	Claudinei dos Santos Machado	28/10/23 a 27/10/24	1	05/10/25 a 03/11/25	30	1ª
81845022	Claudio Aparecido Messias de Araujo	07/04/23 a 06/04/24	0	13/10/25 a 22/10/25	10	1ª
77464021	Claudio Cesar Souza	22/12/23 a 21/12/24	0	13/10/25 a 11/11/25	30	1ª
494837022	Claudio Roberto Frazao	27/07/23 a 26/07/24	1	16/10/25 a 30/10/25	15	2ª
129753022	Claudjane dos Santos Vieira	31/07/23 a 30/07/24	0	15/10/25 a 29/10/25	15	2ª
317593023	Cleber Vidal Venancio	10/01/24 a 09/01/25	0	03/10/25 a 12/10/25	10	2ª
89585022	Cleide Santos do Nascimento	31/03/23 a 30/03/24	0	13/10/25 a 27/10/25	15	2ª
477617022	Cleiton Roberto de Oliveira Ramos	26/09/23 a 25/09/24	0	05/10/25 a 19/10/25	15	1ª
494953022	Clemente Morata Hernandez Junior	21/07/23 a 20/07/24	0	31/10/25 a 14/11/25	15	2ª
70560022	Cleuza Barbosa de Oliveira	05/04/24 a 04/04/25	0	13/10/25 a 22/10/25	10	1ª
52969021	Cleverson Luis Pedraza de Menezes	30/10/22 a 29/10/23	0	13/10/25 a 22/10/25	10	3ª
494840022	Cleverton Barreto de Oliveira	03/08/24 a 02/08/25	0	17/10/25 a 31/10/25	15	1ª
476904021	Cleverton Henrique Louro de Souza Leal	30/10/22 a 29/10/23	0	16/10/25 a 25/10/25	10	3ª
119059024	Cristiane dos Santos Pereira Tavares	01/12/23 a 30/11/24	0	20/10/25 a 03/11/25	15	2ª
84960022	Cristiane Martins Antiqueira do Carmo	22/05/23 a 21/05/24	0	15/10/25 a 24/10/25	10	3ª
476923022	Cristiano Nehring	24/10/23 a 23/10/24	0	01/10/25 a 15/10/25	15	2ª
64914021	Cynthia Benites Lorentz Soles	01/10/24 a 30/09/25	0	27/10/25 a 05/11/25	10	1ª
82809021	Daladier Cardoso	25/10/23 a 24/10/24	0	13/10/25 a 22/10/25	10	2ª
125052021	Daniel Jacinto de Araujo	26/10/23 a 25/10/24	0	13/10/25 a 22/10/25	10	3ª
64633023	Darlene Alves de Oliveira	07/04/23 a 06/04/24	0	20/10/25 a 29/10/25	10	2ª
6724024	David Oliveira Mancuelho	19/05/24 a 18/05/25	0	16/10/25 a 14/11/25	30	1ª
28773022	Diego Lima Caramalac	03/07/24 a 02/07/25	0	11/10/25 a 20/10/25	10	2ª
50573022	Diego Tiago da Silva	01/08/24 a 31/07/25	0	15/10/25 a 13/11/25	30	1ª
477622022	Diogo Velho Mondragon	23/09/24 a 22/09/25	0	02/10/25 a 31/10/25	30	1ª
476966022	Dione Benites Ribas	01/11/23 a 31/10/24	0	13/10/25 a 22/10/25	10	2ª
494765022	Dirce Brites de Oliveira Lima	27/07/24 a 26/07/25	0	17/10/25 a 31/10/25	15	1ª
476967022	Dirceu Policarpo	23/10/23 a 22/10/24	0	08/10/25 a 06/11/25	30	1ª
127983021	Eder Custodio Borges de Oliveira	29/01/24 a 28/01/25	0	15/10/25 a 29/10/25	15	1ª
125293021	Eder de Oliveira Vilela	01/11/23 a 31/10/24	4	06/10/25 a 20/10/25	15	2ª
495133022	Edgar da Silva Silveira	27/07/24 a 26/07/25	0	12/10/25 a 21/10/25	10	2ª
415658023	Edilene Soares de Arruda Bernardes	11/02/24 a 10/02/25	0	22/10/25 a 31/10/25	10	1ª

476851022	Edilson Fidelis da Silva	05/11/23 a 04/11/24	2	01/10/25 a 15/10/25	15	1ª
98555022	Edinei Freire da Silva	31/07/23 a 30/07/24	0	20/10/25 a 18/11/25	30	1ª
81823022	Edjane Aparecido Vieira	31/01/23 a 30/01/24	0	03/10/25 a 17/10/25	15	2ª
131760022	Eduardo Cordeiro da Silva	04/08/24 a 03/08/25	0	01/10/25 a 15/10/25	15	2ª
115435022	Elcio Blanes Moralles	18/02/24 a 17/02/25	0	10/10/25 a 19/10/25	10	2ª
34332022	Eliandro de Oliveira Cavalari	14/08/24 a 13/08/25	0	26/10/25 a 04/11/25	10	1ª
477642022	Eliane Alves Ladislau	22/10/23 a 21/10/24	4	06/10/25 a 20/10/25	15	2ª
19861022	Elizabeth da Silva	25/05/23 a 24/05/24	0	13/10/25 a 11/11/25	30	1ª
121837023	Elizangela Loschi Rocha	21/10/24 a 20/10/25	2	28/10/25 a 06/11/25	10	1ª
494805022	Elkerlin Monteiro Lourenco	21/07/24 a 20/07/25	0	01/10/25 a 15/10/25	15	1ª
494826022	Elvio Soares Viana Junior	21/07/24 a 20/07/25	4	20/10/25 a 29/10/25	10	1ª
431326027	Elvis de Oliveira Viracao	03/07/23 a 02/07/24	0	31/10/25 a 09/11/25	10	3ª
308632022	Emanuelle Ramalho Amaral	29/05/23 a 28/05/24	0	03/10/25 a 22/10/25	20	2ª
308632022	Emanuelle Ramalho Amaral	29/05/24 a 28/05/25	0	23/10/25 a 21/11/25	30	1ª
495190022	Emerson de Paula Franco	08/08/24 a 07/08/25	0	16/10/25 a 30/10/25	15	1ª
349540022	Erick Lemes Gamarra	23/09/23 a 22/09/24	0	20/10/25 a 03/11/25	15	2ª
124320022	Esdras Pereira Canhete	18/08/23 a 17/08/24	0	20/10/25 a 29/10/25	10	3ª
439333022	Ester Lima Sales Pinheiro	15/07/24 a 14/07/25	0	06/10/25 a 20/10/25	15	1ª
67986021	Eudes Melo Vicente	13/03/24 a 12/03/25	0	01/10/25 a 15/10/25	15	1ª
124198021	Evelaine Almeida Mendonca	29/10/23 a 28/10/24	0	13/10/25 a 22/10/25	10	3ª
5374022	Eveline Alves Esteves	22/05/24 a 21/05/25	0	04/10/25 a 18/10/25	15	1ª
106297022	Evelym Ellem Pereira Tiburcio	24/04/24 a 23/04/25	0	01/10/25 a 30/10/25	30	1ª
124321021	Everton Flores de Moraes	25/10/23 a 24/10/24	0	13/10/25 a 01/11/25	20	2ª
468105023	Everton Gregorio da Silva	05/03/24 a 04/03/25	0	20/10/25 a 03/11/25	15	2ª
468078022	Everton Pereira da Silva	04/07/24 a 03/07/25	0	04/10/25 a 18/10/25	15	2ª
477650022	Everton Souza de Melo	24/09/23 a 23/09/24	0	04/10/25 a 13/10/25	10	3ª
104684022	Ewerton da Silva Campos	28/09/23 a 27/09/24	0	12/10/25 a 21/10/25	10	3ª
100783022	Fabiana Esteves de Souza	20/04/23 a 19/04/24	0	01/10/25 a 10/10/25	10	3ª
424926025	Fabiano Oliveira Queiroz Lima	19/05/24 a 18/05/25	0	01/10/25 a 15/10/25	15	1ª
95070022	Fabio Cezar Koslinski	24/02/23 a 23/02/24	0	17/10/25 a 31/10/25	15	2ª
99893021	Fabio Ferreira Amarilio	29/10/22 a 28/10/23	0	13/10/25 a 27/10/25	15	2ª
128596021	Fabio Henrique Romero Borde	26/10/24 a 25/10/25	0	27/10/25 a 05/11/25	10	1ª
128770027	Fabio Ribas da Rosa	23/09/23 a 22/09/24	0	13/10/25 a 22/10/25	10	1ª
111895022	Fabio Ximenes Lopes	26/10/23 a 25/10/24	0	01/10/25 a 15/10/25	15	2ª
40852023	Fagner Silva Lima	01/08/24 a 31/07/25	0	13/10/25 a 22/10/25	10	1ª
477645022	Felipe Cezar Rachel dos Santos	24/09/23 a 23/09/24	0	09/10/25 a 23/10/25	15	2ª
436562023	Felipe da Silva Carvalho	28/07/24 a 27/07/25	0	30/10/25 a 18/11/25	20	1ª
42559023	Felipe Gomes Zanon	28/10/23 a 27/10/24	0	18/10/25 a 01/11/25	15	2ª
50114021	Fermina Garcia Escobar Batista	07/08/24 a 06/08/25	0	22/10/25 a 10/11/25	20	1ª
127449021	Fernanda Carneiro Lacerda	29/10/23 a 28/10/24	0	17/10/25 a 31/10/25	15	1ª
125727022	Fernanda de Melo Rosa Campidelli	17/11/22 a 16/11/23	0	13/10/25 a 22/10/25	10	3ª
477630022	Fernanda Mattos Silva	21/10/23 a 20/10/24	0	29/10/25 a 07/11/25	10	3ª
466413024	Fernando dos Santos Oliveira	19/05/24 a 18/05/25	0	02/10/25 a 16/10/25	15	1ª
476945022	Fernando Henrique de Miranda Simões	09/11/23 a 08/11/24	0	03/10/25 a 17/10/25	15	1ª
468354023	Fernando Silva Rocha	24/09/23 a 23/09/24	0	14/10/25 a 28/10/25	15	1ª
467979022	Fernando Soares Marques	29/02/24 a 27/02/25	0	17/10/25 a 15/11/25	30	1ª

494757022	Flavia Adriane Borges Cavalcanti	27/07/24 a 26/07/25	0	23/10/25 a 21/11/25	30	1ª
473884025	Flavia Cavalcante da Silva	06/01/24 a 05/01/25	0	15/10/25 a 24/10/25	10	3ª
491675023	Flavio Alves de Oliveira	07/01/24 a 06/01/25	0	15/10/25 a 29/10/25	15	2ª
91811022	Francieli Lucena Cogo	01/08/24 a 31/07/25	0	11/10/25 a 20/10/25	10	1ª
48552023	Francisco da Silva Queiroz	25/10/23 a 24/10/24	0	22/10/25 a 31/10/25	10	2ª
117111021	Fulvio Ramires da Silva	28/06/24 a 27/06/25	0	02/10/25 a 16/10/25	15	2ª
40914022	Gelson Felipe Franco Ribeiro	01/08/24 a 31/07/25	0	23/10/25 a 01/11/25	10	2ª
477666022	Genilson Vilalva Rodrigues	25/09/24 a 24/09/25	0	14/10/25 a 12/11/25	30	1ª
6002023	Gilmar Ferreira Barbosa	06/08/23 a 05/08/24	0	13/10/25 a 22/10/25	10	3ª
124203021	Giorgio Henrique de Almeida	26/10/24 a 25/10/25	0	27/10/25 a 10/11/25	15	1ª
477670022	Giuliana Queiroz da Silva	21/09/24 a 20/09/25	0	22/10/25 a 31/10/25	10	1ª
477005022	Graziano de Figueiredo Couto	24/10/23 a 23/10/24	0	15/10/25 a 29/10/25	15	1ª
126001023	Grazielle Soares de Oliveira	31/07/24 a 30/07/25	0	18/10/25 a 16/11/25	30	1ª
467976022	Grazielli dos Santos Alves Ribeiro	28/07/23 a 27/07/24	0	22/10/25 a 20/11/25	30	1ª
477664022	Guilherme Alves Lopes	24/09/24 a 23/09/25	0	29/10/25 a 07/11/25	10	2ª
42188022	Gustavo Dias Goncalves	30/07/24 a 29/07/25	0	01/10/25 a 20/10/25	20	1ª
468322022	Hamilton Akira Kanayama	27/02/23 a 26/02/24	0	20/10/25 a 03/11/25	15	2ª
439535022	Haroldo Ferreira Sgarbi	28/09/23 a 27/09/24	0	10/10/25 a 19/10/25	10	3ª
98302023	Hellen Ricalde Benevides	01/11/23 a 31/10/24	2	13/10/25 a 22/10/25	10	3ª
477019022	Helvio Pereira	23/09/23 a 22/09/24	0	22/10/25 a 31/10/25	10	3ª
474887026	Henrique Belchior Pimentel de Oliveira	28/07/23 a 27/07/24	0	05/10/25 a 19/10/25	15	2ª
24213022	Hevelyn Carla Castilho de Oliveira Gonzaga	30/07/24 a 29/07/25	2	06/10/25 a 15/10/25	10	1ª
477694022	Higor Roberto Jacques Dias	24/09/23 a 23/09/24	0	04/10/25 a 13/10/25	10	3ª
113661035	Hilton Cezar Morinigo	25/09/23 a 24/09/24	0	01/10/25 a 15/10/25	15	2ª
477699022	Hudson Dias de Oliveira	26/09/23 a 25/09/24	0	10/10/25 a 19/10/25	10	1ª
119880022	Hugo Alexsander Rodrigues Pereira	31/01/24 a 30/01/25	2	13/10/25 a 22/10/25	10	2ª
468323023	Hugo Henrique Franqueiro Oliveira	25/05/23 a 24/05/24	1	08/10/25 a 17/10/25	10	2ª
44018021	Humberto Witter de Abreu	13/03/24 a 12/03/25	0	01/10/25 a 10/10/25	10	1ª
477024026	Ilana Priscila dos Santos Silva	24/09/24 a 23/09/25	1	01/10/25 a 10/10/25	10	1ª
122544022	Ilo Davi de Farias Machado	25/08/23 a 24/08/24	0	01/10/25 a 30/10/25	30	1ª
477047022	Iran Alberto Coelho Misael	24/10/23 a 23/10/24	0	21/10/25 a 04/11/25	15	1ª
477715023	Ireno Araujo Batista	25/09/23 a 24/09/24	0	08/10/25 a 17/10/25	10	3ª
116480021	Ivanio Calistro Soares	26/10/24 a 25/10/25	0	30/10/25 a 08/11/25	10	1ª
53558023	Ivo Dias da Silva	27/01/24 a 26/01/25	0	01/10/25 a 15/10/25	15	2ª
55075021	Ivone de Assunção Nogueira	01/10/24 a 30/09/25	0	31/10/25 a 19/11/25	20	1ª
110712022	Jackson Bendassolli	05/01/24 a 04/01/25	0	06/10/25 a 15/10/25	10	3ª
494752022	Jacqueline Ferreira da Conceicao	21/07/24 a 20/07/25	0	08/10/25 a 22/10/25	15	1ª
424109024	Jacson Ortiz do Nascimento	28/09/24 a 27/09/25	0	16/10/25 a 30/10/25	15	1ª
100435022	Jairo dos Santos	12/05/23 a 11/05/24	0	11/10/25 a 20/10/25	10	2ª
114500022	Janaína Correa Alves Nishikawa	14/01/23 a 13/01/24	0	07/10/25 a 21/10/25	15	1ª
469186024	Janaina Paula Britto da Cruz	06/01/23 a 05/01/24	0	27/10/25 a 05/11/25	10	2ª
468245022	Jean Carlos Pereira do Nascimento	14/03/24 a 13/03/25	0	22/10/25 a 31/10/25	2	3ª

477656022	Jean Henrique Lima	25/09/23 a 24/09/24	0	03/10/25 a 17/10/25	15	2ª
467987022	Jeferson da Silva Cunha	07/12/23 a 06/12/24	0	20/10/25 a 29/10/25	10	2ª
31737024	Jeferson de Souza Silva	24/10/23 a 23/10/24	0	22/10/25 a 05/11/25	15	2ª
477063022	Jessica Mayara Bispo Magalhaes de Araujo	22/09/24 a 21/09/25	0	17/10/25 a 26/10/25	10	1ª
36289027	Jhennifer Souza da Silva	28/10/23 a 27/10/24	0	07/10/25 a 16/10/25	10	2ª
38651022	Joao Bosco da Silva Caibro	14/03/23 a 13/03/24	0	15/10/25 a 13/11/25	30	1ª
467989022	Joao Henrique Prevedel	19/05/24 a 18/05/25	0	24/10/25 a 02/11/25	10	2ª
80995022	Joao Jose da Silva	11/10/23 a 10/10/24	0	01/10/25 a 15/10/25	15	2ª
120535021	Jorcilene Alves Araujo	29/10/23 a 28/10/24	0	13/10/25 a 01/11/25	20	2ª
477013022	Jorge Luiz Grecchi	24/09/24 a 23/09/25	0	22/10/25 a 05/11/25	15	1ª
477127022	José Mario Francisco	28/09/23 a 27/09/24	0	01/10/25 a 10/10/25	10	1ª
41696021	José Nelson Amaral de Oliveira	13/03/23 a 12/03/24	0	13/10/25 a 11/11/25	30	1ª
66423025	Josecley Cristina Tasca	23/01/23 a 22/01/24	0	13/10/25 a 27/10/25	15	2ª
126316022	Josiane da Silva	09/04/23 a 08/04/24	1	20/10/25 a 29/10/25	10	3ª
72672022	Josianni Marcelino Dias	30/07/23 a 29/07/24	0	03/10/25 a 01/11/25	30	1ª
39249022	Jucelia Barbosa de Espindola	18/04/23 a 17/04/24	0	20/10/25 a 03/11/25	15	2ª
133473024	Jucylleyde Macedo Lopes dos Santos	17/05/23 a 16/05/24	2	06/10/25 a 15/10/25	10	3ª
494785022	Juliane Alves da Silva	27/07/23 a 26/07/24	1	20/10/25 a 03/11/25	15	2ª
42428022	Julio Afonso Schroer	31/01/24 a 30/01/25	0	16/10/25 a 30/10/25	15	1ª
494943022	Julio Dejair Vilhalba	27/07/24 a 26/07/25	0	12/10/25 a 26/10/25	15	2ª
491702023	Julio Francisco Krauss	08/01/24 a 07/01/25	0	23/10/25 a 11/11/25	20	2ª
31557022	Kathreen Aparecida de Medeiros Gil	30/07/24 a 29/07/25	3	30/10/25 a 13/11/25	15	1ª
477891022	Kim Augusto de Barreto Fonseca Rabelo	28/10/23 a 27/10/24	0	13/10/25 a 22/10/25	10	1ª
494772022	Lais Gois de Almeida	20/07/24 a 19/07/25	0	30/10/25 a 13/11/25	15	1ª
128469021	Laiza Fernanda Martini da Silva	29/10/23 a 28/10/24	0	14/10/25 a 23/10/25	10	2ª
468253022	Larissa Rockenbach	18/05/24 a 17/05/25	0	29/10/25 a 12/11/25	15	1ª
469338025	Laura Elisa Bulhoes de Souza Pecois	01/11/23 a 31/10/24	0	01/10/25 a 10/10/25	10	3ª
107870022	Laureci Salete Finger Roberto	30/07/24 a 29/07/25	0	01/10/25 a 15/10/25	15	2ª
131370021	Lauzimar Dias Acosta	25/10/23 a 24/10/24	0	09/10/25 a 18/10/25	10	3ª
476898023	Leandro Francisco Fernandes Santos	22/11/23 a 21/11/24	0	13/10/25 a 27/10/25	15	1ª
468329022	Leomar do Nascimento	06/07/24 a 05/07/25	0	20/10/25 a 29/10/25	10	1ª
477893022	Leonardo de Souza Nascimento	26/09/24 a 25/09/25	1	30/10/25 a 13/11/25	15	1ª
131132022	Leoney Martins Duarte Barbosa	24/01/24 a 23/01/25	0	13/10/25 a 01/11/25	20	2ª
468331022	Liliane Amarilha	30/05/24 a 29/05/25	1	29/10/25 a 07/11/25	10	1ª
99056023	Luana Kohara Soncini Zenerati	19/05/24 a 18/05/25	0	13/10/25 a 27/10/25	15	1ª
362161022	Lucas da Silva Moura	25/09/24 a 24/09/25	0	22/10/25 a 31/10/25	10	1ª
73913022	Luciana Freitag	22/04/24 a 21/04/25	0	07/10/25 a 21/10/25	15	2ª
476888022	Luciana Pereira	30/10/23 a 29/10/24	0	08/10/25 a 22/10/25	15	2ª
99649038	Luciano Felix Martins	11/01/23 a 10/01/24	0	01/10/25 a 15/10/25	15	2ª
109904022	Luciano Freitas Defendi	22/04/23 a 21/04/24	0	17/10/25 a 15/11/25	30	1ª
476885022	Luciano Rodrigues de Souza	24/09/24 a 23/09/25	0	23/10/25 a 06/11/25	15	1ª

477682022	Luciene de Fatima Porfirio Aparecida	21/10/23 a 20/10/24	0	07/10/25 a 21/10/25	15	1ª
467931022	Luiz Anselmo Morinigo Ferreira Costa	14/08/23 a 13/08/24	0	13/10/25 a 27/10/25	15	1ª
91849022	Luiz Carlos Campos Faria	20/02/24 a 19/02/25	0	15/10/25 a 29/10/25	15	2ª
495158023	Luiz Henrique Gomes	28/07/24 a 27/07/25	1	15/10/25 a 13/11/25	30	1ª
98372028	Madelyn Melo Garcia	19/11/23 a 18/11/24	3	08/10/25 a 22/10/25	15	2ª
26136023	Maicon Alexandre Ritter	01/08/24 a 31/07/25	0	18/10/25 a 16/11/25	30	1ª
40674021	Maraiza dos Santos Jorge	29/10/23 a 28/10/24	0	13/10/25 a 22/10/25	10	2ª
495194022	Marcelo Campos de Souza	21/07/24 a 20/07/25	0	10/10/25 a 24/10/25	15	1ª
98538034	Marcelo Casaro Nascimento	25/11/23 a 24/11/24	0	19/10/25 a 02/11/25	15	1ª
477686022	Marcelo de Albuquerque Melo	28/09/24 a 27/09/25	0	28/10/25 a 11/11/25	15	1ª
45681022	Marcelo de Souza Dourado	01/08/23 a 31/07/24	0	13/10/25 a 27/10/25	15	2ª
476989022	Marcelo de Souza Vargas	23/10/24 a 22/10/25	0	28/10/25 a 06/11/25	10	1ª
468132022	Marcelo Matelli	19/05/24 a 18/05/25	0	02/10/25 a 11/10/25	10	2ª
81078022	Marcia Maria dos Santos Souza	01/04/24 a 31/03/25	0	22/10/25 a 31/10/25	10	2ª
477689022	Marco Antonio Portilho Saturnino da Silva	26/09/23 a 25/09/24	0	16/10/25 a 30/10/25	15	1ª
8345021	Marco Aurelio Silva Salles	01/11/23 a 31/10/24	0	13/10/25 a 22/10/25	10	3ª
477691022	Marcondes Soares Correia	28/10/23 a 27/10/24	0	03/10/25 a 17/10/25	15	2ª
67130022	Marcos Andrey dos Santos Coimbra	12/01/23 a 11/01/24	0	02/10/25 a 16/10/25	15	2ª
477695022	Marcos Ramao de Paiva Amarilha	24/09/24 a 23/09/25	0	20/10/25 a 29/10/25	10	1ª
84701022	Maria Antonia de Souza Belchior	01/03/24 a 28/02/25	0	20/10/25 a 03/11/25	15	2ª
38074021	Maria Rosangela Bedun	24/10/23 a 23/10/24	0	08/10/25 a 22/10/25	15	2ª
132528023	Mariangela Souza Barbosa Rodrigues	20/10/23 a 19/10/24	0	02/10/25 a 16/10/25	15	1ª
120624022	Marianna Burchietti	29/03/24 a 28/03/25	0	07/10/25 a 21/10/25	15	2ª
54352021	Mario Antun de Lima	13/03/23 a 12/03/24	0	24/10/25 a 22/11/25	30	1ª
73720022	Mario Marcio Pires de Souza	14/08/24 a 13/08/25	0	15/10/25 a 29/10/25	15	1ª
76026021	Mario Sergio Santos de Andrade	29/10/23 a 28/10/24	2	09/10/25 a 23/10/25	15	1ª
58978022	Marisia Wensing Santana	25/10/23 a 24/10/24	0	21/10/25 a 04/11/25	15	1ª
16688022	Maristella Soares Ferreira	30/07/24 a 29/07/25	0	10/10/25 a 24/10/25	15	1ª
93846022	Marluce de Paula Vasconcelos Malheiros	30/07/24 a 29/07/25	0	06/10/25 a 20/10/25	15	1ª
93604021	Mauro Marcio Silva Gonçalves	29/10/23 a 28/10/24	0	24/10/25 a 07/11/25	15	2ª
108866022	Melicia Di Domenico Ruoppoli	01/11/23 a 31/10/24	0	13/10/25 a 27/10/25	15	2ª
122949022	Michel Seifedine Lahoid	16/03/23 a 15/03/24	0	16/10/25 a 30/10/25	15	2ª
119931022	Miguel Barthiman dos Santos	31/07/23 a 30/07/24	0	15/10/25 a 29/10/25	15	2ª
476975022	Mike Cáceres de Oliveira	04/11/23 a 03/11/24	0	13/10/25 a 27/10/25	15	2ª
476968022	Mirely Gomes de Sousa Araujo	22/09/24 a 21/09/25	0	06/10/25 a 15/10/25	10	1ª
48860021	Mirian Rezende	22/07/23 a 21/07/24	0	01/10/25 a 30/10/25	30	1ª
434268022	Miryan Vania da Silva Rodrigues	20/07/23 a 19/07/24	0	17/10/25 a 31/10/25	15	1ª
119248021	Moises Cruz de Queiroz	26/10/22 a 25/10/23	2	15/10/25 a 24/10/25	10	3ª
7958022	Nadir Fernandes de Souza	17/04/24 a 16/04/25	0	01/10/25 a 10/10/25	10	2ª
78677021	Nair Vilela dos Santos	06/02/23 a 05/02/24	0	13/10/25 a 27/10/25	15	1ª
477672022	Natali Petrallas de Faria Mota	23/10/23 a 22/10/24	0	10/10/25 a 19/10/25	10	3ª

494790022	Natalia Hernandes	30/07/24 a 29/07/25	0	13/10/25 a 27/10/25	15	1ª
477652022	Natalino Amarilha de Souza	24/09/23 a 23/09/24	0	03/10/25 a 17/10/25	15	2ª
38368021	Nelson Antonio Cafaro da Silva	25/09/24 a 24/09/25	0	16/10/25 a 14/11/25	30	1ª
110996022	Nelson Barreto do Nascimento	19/08/23 a 18/08/24	0	15/10/25 a 29/10/25	15	2ª
121079022	Nelson Lincoln de Souza Alves	18/02/24 a 17/02/25	0	01/10/25 a 30/10/25	30	1ª
106731022	Neusa Maria da Silva Mata	04/05/23 a 03/05/24	0	15/10/25 a 24/10/25	10	3ª
477677022	Oscar de Oliveira Guimaraes	21/09/23 a 20/09/24	0	03/10/25 a 17/10/25	15	2ª
467904022	Pablo Camilo Scariot	22/05/23 a 21/05/24	0	03/10/25 a 17/10/25	15	2ª
33564022	Patricia Pompeu Galhardo	17/05/24 a 16/05/25	2	01/10/25 a 10/10/25	10	2ª
477022022	Patrick Carlos Corrêa	23/09/23 a 22/09/24	0	08/10/25 a 17/10/25	10	3ª
477041022	Paulo Arantes Araújo	31/10/23 a 30/10/24	0	13/10/25 a 22/10/25	10	3ª
468076022	Paulo Cesar Assunção de Oliveira	05/07/24 a 04/07/25	0	04/10/25 a 18/10/25	15	2ª
116220034	Paulo Cesar Guedes Marinho	24/09/23 a 23/09/24	0	06/10/25 a 20/10/25	15	2ª
477687022	Paulo Henrique Ely	28/10/22 a 27/10/23	0	09/10/25 a 18/10/25	10	3ª
7926022	Paulo Mendes de Magalhaes	01/02/24 a 31/01/25	0	06/10/25 a 04/11/25	30	1ª
494838022	Paulo Moraes Neto	04/08/23 a 03/08/24	0	06/10/25 a 15/10/25	10	2ª
60114022	Priscila Maria Satolo Machado	08/10/24 a 07/10/25	0	22/10/25 a 31/10/25	10	1ª
20790022	Priscilla Santarosa Ogatha	30/07/24 a 29/07/25	0	22/10/25 a 31/10/25	10	1ª
468073022	Rafael Gustavo Barrios	07/07/24 a 06/07/25	1	16/10/25 a 25/10/25	10	2ª
494806022	Raimundo Carvalho da Silva	27/07/23 a 26/07/24	0	10/10/25 a 19/10/25	10	2ª
469310032	Raphael de Lima Barbosa	07/01/24 a 06/01/25	0	15/10/25 a 24/10/25	10	1ª
477053022	Raphael Salatino Palomares	25/09/24 a 24/09/25	1	13/10/25 a 22/10/25	10	1ª
127298028	Raquel Mendonça da Silva	15/04/24 a 14/04/25	0	27/10/25 a 05/11/25	10	2ª
10514022	Regiane da Silva Castilho Costa	30/07/23 a 29/07/24	0	15/10/25 a 29/10/25	15	1ª
467993022	Regina Helena de Carvalho Balbino	05/07/24 a 04/07/25	0	17/10/25 a 15/11/25	30	1ª
53763022	Reginaldo Francisco Regis	14/01/24 a 13/01/25	0	06/10/25 a 20/10/25	15	2ª
467922022	Renan Katalino Ferreira Gomes Lopes	26/02/23 a 25/02/24	0	13/10/25 a 22/10/25	10	2ª
125392021	Rhuliene Souza dos Santos	16/10/24 a 15/10/25	0	18/10/25 a 27/10/25	10	1ª
79234021	Ricardo Prandini Pereira	25/10/23 a 24/10/24	0	14/10/25 a 28/10/25	15	1ª
25097035	Rigoberto Delvalle Ortega	23/09/23 a 22/09/24	0	08/10/25 a 17/10/25	10	3ª
467895022	Rivaldo Ferreira de Assuncao	04/07/24 a 03/07/25	0	11/10/25 a 25/10/25	15	1ª
477282022	Roberto Alexandre Cardoso de Oliveira Alves	25/11/23 a 26/02/25	0	13/10/25 a 22/10/25	10	1ª
495138022	Robson Freitas Freire de Souza	27/07/24 a 26/07/25	0	15/10/25 a 29/10/25	15	1ª
121360021	Rodrigo de Carvalho Bortoleto	26/10/24 a 25/10/25	0	27/10/25 a 05/11/25	10	1ª
64973022	Rodrigo Rossi Maiorchini	06/04/23 a 05/04/24	0	09/10/25 a 23/10/25	15	1ª
468159024	Rogério da Costa Pereira	02/03/24 a 01/03/25	0	10/10/25 a 24/10/25	15	2ª
465375022	Romilda Geremias Paz Freire	27/07/23 a 26/07/24	0	20/10/25 a 18/11/25	30	1ª
79662022	Romulo Rafael Monteiro Lima	07/08/24 a 06/08/25	0	20/10/25 a 18/11/25	30	1ª
99180022	Ronaldo Cesar Depolito Coinete	06/04/24 a 05/04/25	0	27/10/25 a 05/11/25	10	2ª
468348022	Rosa Maria Giorge Corsato	25/02/24 a 24/02/25	0	16/10/25 a 30/10/25	15	1ª
104696023	Rosângela Duch dos Santos Araujo	09/02/23 a 08/02/24	0	01/10/25 a 30/10/25	30	1ª
65156021	Rosânia Anicésio Mariano	01/09/23 a 31/08/24	0	16/10/25 a 25/10/25	10	1ª
71178023	Rosanir Garcia do Rosario Lemos	18/08/24 a 17/08/25	1	01/10/25 a 10/10/25	10	1ª

494764022	Rose Aparecida Brites	20/07/23 a 19/07/24	3	08/10/25 a 17/10/25	10	3ª
86262022	Rosimeire Ribeiro da Silva	02/03/24 a 01/03/25	0	15/10/25 a 29/10/25	15	2ª
119044022	Rosineide Florentin Santana	21/05/24 a 20/05/25	0	08/10/25 a 22/10/25	15	1ª
99171022	Rozimeire Ribeiro Zeferino da Silva	01/10/23 a 30/09/24	0	13/10/25 a 22/10/25	10	2ª
468349022	Rubens de Carvalho Maior	29/02/24 a 27/02/25	1	16/10/25 a 14/11/25	30	1ª
494763022	Rudney Sanches Monteiro	27/07/24 a 26/07/25	0	01/10/25 a 15/10/25	15	1ª
70020023	Rute Souza Rocha	10/06/24 a 09/06/25	0	21/10/25 a 04/11/25	15	2ª
25550024	Rutiane de Moraes Sabino	24/05/24 a 23/05/25	6	01/10/25 a 10/10/25	10	2ª
477765022	Saulo Verdin Oliveira	24/10/23 a 23/10/24	2	01/10/25 a 15/10/25	15	2ª
120051021	Silmar Zanata Alves	09/10/24 a 08/10/25	0	20/10/25 a 29/10/25	10	1ª
477143022	Silvio Leandro dos Santos	01/10/24 a 30/09/25	0	01/10/25 a 30/10/25	30	1ª
94937031	Silvoney Cesario da Silva	01/10/24 a 30/09/25	0	02/10/25 a 16/10/25	15	1ª
108006022	Solange Ferreira de Moura	05/04/24 a 04/04/25	0	04/10/25 a 18/10/25	15	2ª
181022	Suzimary Malheiros Severino	04/02/23 a 03/02/24	0	06/10/25 a 20/10/25	15	2ª
494828022	Tadeu Rabelo Nantes	27/07/23 a 26/07/24	0	02/10/25 a 16/10/25	15	1ª
494781022	Tatiane Ferreira de Jesus	20/07/24 a 19/07/25	3	27/10/25 a 05/11/25	10	1ª
495046022	Thiago Correa	27/07/23 a 26/07/24	0	21/10/25 a 04/11/25	15	1ª
468210022	Thiago Gomes Dias da Silva	22/05/24 a 21/05/25	0	04/10/25 a 18/10/25	15	1ª
496093022	Thiara Menacho Ferraz	27/07/23 a 26/07/24	0	14/10/25 a 23/10/25	10	2ª
468059022	Tonin Jose Martins Ferreira	01/03/24 a 28/02/25	0	29/10/25 a 07/11/25	10	3ª
116142022	Tuliana Cecilia Machado Malheiros Marques	07/04/23 a 06/04/24	0	13/10/25 a 22/10/25	10	2ª
119354028	Ulisses Boschetti da Silva	22/09/24 a 21/09/25	1	01/10/25 a 30/10/25	22	1ª
313473022	Uramar Pereira Kosloski Filho	23/09/23 a 22/09/24	0	16/10/25 a 25/10/25	10	3ª
69287024	Vagno Gomes Freitas	24/05/24 a 23/05/25	0	30/10/25 a 13/11/25	15	1ª
60030022	Valdemir Marcio do Carmo	28/01/24 a 27/01/25	0	17/10/25 a 31/10/25	15	2ª
453422023	Valeria de Almeida Soares	17/01/24 a 16/01/25	0	03/10/25 a 17/10/25	15	2ª
120731025	Valter Gonçalves de Aguiar	11/01/24 a 10/01/25	0	12/10/25 a 21/10/25	10	3ª
476804024	Vanessa de Oliveira Cigerza	03/10/24 a 02/10/25	0	13/10/25 a 11/11/25	30	1ª
119525022	Vanessa Saad Mariano	01/08/24 a 31/07/25	0	14/10/25 a 23/10/25	10	2ª
112700022	Veronica Viscardi da Silva Pizzato	05/09/23 a 04/09/24	2	06/10/25 a 15/10/25	10	3ª
428376024	Vinicius Garcia Fernandes de Campos	28/09/23 a 27/09/24	0	15/10/25 a 13/11/25	30	1ª
477802022	Vitor Gabriel Marinho de Faria Pereira	24/09/24 a 23/09/25	0	04/10/25 a 13/10/25	10	1ª
477101022	Vitor Hugo Alves Serighelli	25/09/23 a 24/09/24	0	13/10/25 a 27/10/25	15	2ª
467947022	Wagner dos Santos Mergareno	05/07/24 a 04/07/25	0	15/10/25 a 24/10/25	10	1ª
123030023	Washington Luiz Oliveira Louveira	04/08/23 a 03/08/24	0	06/10/25 a 20/10/25	15	1ª
132680022	Weislher da Silva Oliveira	20/08/23 a 19/08/24	0	02/10/25 a 11/10/25	10	3ª
125423022	Wellington Pedrosa de Freitas	15/08/23 a 14/08/24	0	13/10/25 a 27/10/25	15	1ª

432545023	Wescklei Rosa Reis	23/09/24 a 22/09/25	3	23/10/25 a 01/11/25	10	1ª
31037022	Wesley Antonio da Silva	31/07/24 a 30/07/25	0	21/10/25 a 30/10/25	10	1ª
324899022	Wesley Torres Fernandes	24/09/22 a 23/09/23	0	23/10/25 a 01/11/25	10	3ª
95203022	Zoraia Cristiani Coscioni	13/01/24 a 12/01/25	0	13/10/25 a 22/10/25	10	2ª
72775021	Zuleida Marcelina de Arruda Daltro Samaniego	11/08/24 a 10/08/25	0	01/10/25 a 30/10/25	30	1ª

Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1337, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora VERA ODETE PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 28467021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, símbolo 514/G/1/8, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II e art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/005831/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1338, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSIMAR DOS SANTOS LEITE, matrícula n. 63215022, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, função Assistente de Atividades de Trânsito, símbolo 133/MED/E, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/094512/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1339, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MARCO ANTONIO DE FREITAS NANTES, matrícula n. 117088024, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, classe G, nível 7, código 70190, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,

Ciência Tecnologia e Inovação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/028982/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1340, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor MAURO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 81294021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/299808/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1341, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor ODENIL AMARAL DOS SANTOS, matrícula n. 45450021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/6, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/173252/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1342, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Terceiro Sargento-BM WILSON ROSA NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula n. 75291021, símbolo 708/3SG/1/5, código 40036, em cumprimento de decisão judicial proferida nos autos n. 0817906-88.2022.8.12.0001 (Processo n. 15/016314/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1343, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-BM ADRIANO ANDRÉ SILVA SANTOS, matrícula n. 112860024, símbolo: 708/STE/1/5, código: 40036, com fulcro nos arts. 54, 86, inciso I; 89, inciso I e 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/256051/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/017661/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EDSON BERTOLAZO, matrícula n. 58408023, Função: Coronel-PM, tabela salarial: 708/CEL/7, a contar de 16 de janeiro de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0804007-79.2025.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000384/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 4.450/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011754/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por ASSUNÇÃO SEBASTIÃO DIAS GONÇALVES, matrícula n. 45421022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.416/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007808/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARCO AURÉLIO MARQUES RONCISVALE, matrícula n. 97340022, ex-servidor do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, cargo: Assessor Técnico, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.047/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010307/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por VICTOR HUGO DE MENEZES AZAMBUJA, matrícula n. 470979021, na condição de pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.439/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001440/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por CARLOS BENJAMIN CHADID, na condição de filho inválido de CARLOS CHADID, matrícula n. 50767022, ex-servidor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, que detinha o cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.441/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006126/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por DIOGO AVILA LOUREIRO BATISTA, na condição de neto maior de TERESINHA APARECIDA DA SILVA BATISTA, matrícula n. 86274023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.279/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010130/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por NILZA URIAS PEREIRA, na condição de companheira de ROBERTI ANDRE DA SILVA, matrícula n. 100245022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.260/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010717/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por VANIA APARECIDA DA SILVA BARRETO, na condição de pensionista do ex-servidor OSMAR HIGINO BARRETO, matrículas n. 47189022 e 47189023, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 4.446/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 29/072852/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por DAIR MERIS DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 22530026, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.476/2025/DIRB/

AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010260/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por DIVA FERREIRA MARTINS, matrícula n. 27443022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.358/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004687/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por VANDERLEIA BUTH SANTORE, matrícula n. 45595022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.342/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010214/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA, impetrado por JAMES BALDUINO LEITE, matrícula n. 108883022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado "ex officio" no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.389/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010070/2025, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de VALDISSE INÁCIO DA SILVA, matrícula n. 79825022, reformado no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 4.412/2025//DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
61194022	Kamilla Rodrigues dos Santos Teixido	Kamilla dos Santos Teixido Vilalva	77.012.352-2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**JORGE OLIVEIRA MARTINS**

Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, de 15 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.830, de 16 de maio de 2025, página 149, que apostilou a reforma ex officio de EDER DIAS CASSANI DA SILVA, matrícula 108817022, foi feita a seguinte alteração (Processo n. 15/016784/2025):

ONDE CONSTA: "... REFORMAR, ex officio, da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, o Soldado PM EDER DIAS CASSANI DA SILVA, matrícula n. 108817021, símbolo 231/SD/4, código 40020, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 86, inciso II, art. 94, art. 95 inciso II, art. 97, inciso III, art. 99, §2º, inciso III, e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, com proventos proporcionais a graduação de Segundo-Sargento PM, em cumprimento a determinação judicial - autos n. 0825151-58.2019.8.12.0001 (Processo n. 15/023384/2024 ..."

PASSE A CONSTAR: "... REFORMAR, ex officio, da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Soldado PM EDER DIAS CASSANI DA SILVA, matrícula n. 108817021, símbolo 231/SD/4, código 40020, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 86, inciso II, art. 94, art. 95 inciso II, art. 97, inciso III, art. 99, §2º, inciso III, e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, com proventos integrais à graduação de Segundo-Sargento PM, em cumprimento a determinação judicial autos do processo número: 0825151-58.2019.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV/N.º 000343/2025 -NUP: 15.016.784-2025 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado ANA CARLA DE ALENCAR BARBOSA, matrícula n. 113016021, na função de Professor, para o comparecimento à AGEPREV, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assuntos funcionais, sendo que o não comparecimento no prazo supramencionado, implicará na sua aposentadoria. O atendimento será realizado na Av. Mato Grosso, n. 5778, Bairro Jardim Veraneio, Bloco 1, em conformidade com o Despacho n. 1.375/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 55/501394/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 184, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 10º, inciso III, do Decreto nº. 16.223, de 03 de julho de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS TADEU ENCISO PUGA, matrícula 509551022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Diretoria de Projetos e Orçamentos da Agência Estadual de Gestão de

Empreendimentos-AGESUL, no período de 1º de dezembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025 (1ª Etapa), em substituição ao titular Magno Mendes, matrícula 812809022, em razão de fruição de suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP.: 79.014.248-2025).

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 407, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Corumbá/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora SAMYRES KAROLINE LEMES PINHEIRO DUARTE, matrícula 816043021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 24/11/2025 a 3/12/2025, em substituição ao titular LUIZ ARRUDA MAVIGNIER NETO, matrícula 303264021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.(83.067.616-2025).

Campo Grande/MS, 19 de novembro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 408, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Trânsito Agropecuário - DTA, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor PEDRO KODJAOGLANIAN MARTINS MOLINA, matrícula 436257021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 1/12/2025 a 20/12/2025, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição ao titular MARCELO SEBASTIAO MARCONDES DE SOUSA, matrícula 115624021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.(NUP.83.067.474-2025).

Campo Grande/MS, 19 de novembro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, por meio da Unidade Local de Ivinhema/MS, no uso de suas atribuições legais,

NOTIFICA a servidora **CARLA APARECIDA CHACAROSQUI**, matrícula 378358024, ocupante do cargo em comissão CCA – 12 - Direção Executiva e Assessoramento, para que compareça na Unidade Local de Ivinhema/MS, **no prazo improrrogável de 72(setenta e duas) horas**, contadas da data de publicação desta notificação, a fim de tratar de assuntos funcionais de seu interesse.

O **não comparecimento** no prazo estabelecido poderá resultar na continuidade das medidas administrativas cabíveis, nos termos da **Lei Estadual n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990** – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Mato Grosso do Sul, e demais normativos aplicáveis.

Consta-se o prazo a partir da data da publicação.

Local de comparecimento:

IAGRO – Unidade Local de Ivinhema/MS

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente

Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FADEB/MS N.14 DE 24 de novembro de 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica de Mato Grosso do Sul/FADEB/MS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.190, de 17 de maio de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário de Bens Móveis, **instituída pela (Portaria nº 07/2025)**, com finalidade de realizar o inventário do ano de 2025 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica de Mato Grosso do Sul/FADEB/MS, com efeito a partir da publicação, conforme especificação constante no quadro:

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
MARCOS VENICIO DE SOUZA SIRIANO	96235021	Presidente
EVA MARIA KATAYAMA NEGRISOLLI	1561024	Suplente
GABRIELA FERNANDES RODRIGUES DE ALMEIDA	510340023	Membro
MARINA LUZ	483536021	Membro

Campo Grande-MS, 24 de novembro de 2025

Maria Cecilia Amendola da Motta
Diretora-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FCMS/Nº 2036/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor da parceria celebrada pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, por meio do Termo de Fomento n. 5842/2025 conforme disposto no Termo e no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Processo 85.002.588 - 2025).

GESTOR	MATRÍCULA
Alexander Onça Espinosa	427832027

COMISSÃO	MATRÍCULA
Marilena da Silva Grolli	Presidente 93131022
Thereza Christina de Paula e Silva Sposito	Membro 36892024
Renan Reis Braz	Membro 817334021

Campo Grande, 25 de novembro de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente**Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 217/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 2029/2025, processo nº 85/012.523/2025, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Altamir José da Rocha	Gestor do Termo	titular	65926030
William Xavier Barbosa	Gestor do Termo	suplente	512247021

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 218/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 1778/2025, processo nº 85/002.655/2025, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
João Marcelo Pereira	Gestor do Termo	titular	73729023
Carlos Henrique Brittes Taveira	Gestor do Termo	suplente	430541023

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P"/UEMS nº. 1349, de 25 de novembro de 2025.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar MARIA VERONICA DE SOUZA, matrícula nº. 94205021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe F4, nível VI, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 24 de novembro de 2025 a 03 de dezembro de 2025, em substituição a titular VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI, matrícula nº. 121140021, em férias no período (Processo 29.049.730-2024).

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora da UEMS - em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1350, de 25 de novembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar THALITA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº. 27005022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A4, nível II, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Contratos Funcionais, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 05 a 19 de dezembro de 2025, em substituição ao titular WAGNER KENEDY WATERKEMPER, matrícula nº. 118597021, em férias no período (29/021121/2023).

MARIA VERONICA DE SOUZA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 1351, de 25 de novembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Carla Regina de Souza Figueiredo 125571022	Professor de Ensino Superior V/60082 29/500267/2011	18/12/2020 a 16/12/2025	+5% 20 anos 17/12/2025
Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa 54544022	Professor de Ensino Superior V/60082 29/500916/2017	03/12/2020 a 01/12/2025	+5% 15 anos 02/12/2025
Jair Rosa dos Santos 74191021	Professor de Ensino Superior III/60082 29/500089/2013	14/12/2020 a 12/12/2025	+5% 20 anos 13/12/2025
Sergio Choiti Yamazaki 587022	Professor de Ensino Superior V/60082 41/200542/2006	08/12/2020 a 06/12/2025	+5% 25 anos 07/12/2025

MARIA VERONICA DE SOUZA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 1352, de 25 de novembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, Progressão Funcional, de que trata o artigo 45, da Lei Estadual n. 5.779, de 9 de dezembro de 2021, que altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Estadual n. 2.230, de 2 de maio de 2001.

Nome Matrícula	Cargo Código/Classe/ Referência Processo nº	Período Aquisitivo	Do nível	Para o nível	Percentual Tempo de serviço A partir de
Margareti Nascimento Cheuiche 45121021	Técnico de Nível Superior 60096/E2/IV 23/300512/2010	07/12/2020 a 05/12/2025	IV	V	+5% 20 anos 06/12/2025

MARIA VERONICA DE SOUZA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1353, de 25 de novembro de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar RAQUEL MARCIA MULLER, matrícula nº 81393022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer, SEM ÔNUS, a função de confiança de Coordenadora *Pró-Tempore* do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, na modalidade a distância, na Unidade Universitária de Dourados, no período de 24 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora da UEMS - em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1354, de 25 de novembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder às servidoras a seguir relacionadas, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível VI, código 60082, por atender a todos os requisitos, com fulcro na Resolução COUNI-UEMS nº. 462, de 16 de setembro de 2015, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 517, de 09 de abril de 2018.

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Processo nº.	A partir de
125571022	Carla Regina de Souza Figueiredo	29.076.016-2025	09/12/2025
48475023	Rosemere de Almeida Aguiro	29.076.024-2025	08/12/2025

MARIA VERONICA DE SOUZA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1355, de 25 de novembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60073, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível V, código 60073, por atender a todos os requisitos, com fulcro na Resolução COUNI-UEMS nº. 462, de 16 de setembro de 2015, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 517, de 09 de abril de 2018.

Matrícula	Nome do Servidor	Processo nº.	A partir de
92822021	Marcos Alcará	29.076.011-2025	15/12/2025

MARIA VERONICA DE SOUZA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1356, de 25 de novembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentarem-se do país, no período de 01 a 05 de dezembro de 2025, para participação no congresso internacional "XXXII Reunión Latinoamericana de Rizobiología VII Taller Latinoamericano sobre Rizobacterias Promotoras del Crecimiento Vegetal", em La Plata, Buenos Aires, Argentina, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Eduardo Pradi Vendruscolo 480135021	Professor de Ensino Superior	IV 60082
Murilo Battistuzzi Martins 479728021	Professor de Ensino Superior	IV 60082
Fernanda Pacheco de Almeida Prado Bortolheiro 492691021	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096
Carlos Eduardo da Silva Oliveira 509635021	Professor de Ensino Superior	IV 60073

MARIA VERONICA DE SOUZA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1357, de 25 de novembro de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 1º e 21/, VII e XXIII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, c.c art. 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar, para o dia 18 de dezembro de 2025, a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, na forma do art. 258 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, designada pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 1319, de 22 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.994, de 23 de novembro de 2022, página 136, informo a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos, com base no art. 258, caput, da Lei Estadual nº 1.102, de 1990. (Processo nº. 29/027546/2021).

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora da UEMS - em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1358, de 25 de novembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, Elevação de Referência pelo Grau de Escolaridade em **caráter definitivo**, com fulcro nos Arts. 42 a 44 da Lei nº 5779, de 9 de Dezembro de 2021, combinado com o Art. 4º, II da Resolução COUNI-UEMS nº 616, de 4 de março de 2022, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 662, de 9 de agosto de 2023, e pela Resolução COUNI-UEMS nº 664, de 5 de setembro de 2023, a partir da data da publicação.

Nome/ Matrícula	Cargo/Código/ Classe/Referência/ Nível	Da Classe/ Referência	Para a Classe/ Referência	Processo nº.
Gean Henrique Sabino Freitas 500426021	Técnico de Nível Superior/ 60096/A1/I	A1	A3	29.075.926-2025

MARIA VERONICA DE SOUZA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício - PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se ao Edital nº 358/2025, de 24 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 12.003, de 25 de novembro de 2025, à página 212, o responsável pela assinatura da Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS:

Onde consta:

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI - Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS

Passe a constar:

MARIA VERÔNICA DE SOUZA - Pró-Reitora em Exercício de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS

Em 25 de novembro de 2025.

Luciana Ferreira da Silva

Reitora - UEMS - em exercício

Apostile-se ao Edital nº 359/2025, de 24 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 12.003, de 25 de novembro de 2025, à página 213, o responsável pela assinatura da Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS:

Onde consta:

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI - Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS

Passe a constar:

MARIA VERÔNICA DE SOUZA - Pró-Reitora em Exercício de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS

Em 25 de novembro de 2025.

Luciana Ferreira da Silva

Reitora - UEMS - em exercício

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 98, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência à servidora LUCIANNE ROMERO, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário nº 90263022, para responder pela servidora CAROLINA DE ANDRADE MIRANDA, Prontuário nº 71525025, Gerente de Registro, no período de 1º a 5 de dezembro de 2025, por motivo de viagem a serviço.
Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2025

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 99, 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência a servidora CLAUDIA COELHO COLMAN CEZAR, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário 117315021, para responder pela servidora KARLA RODRIGUES GOIS, Prontuário 60278021, Gerente de integração e Projetos – FCE-02, por motivo de viagem a serviço, no período de 1º a 5 de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2025

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 100, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência à servidora GISELE CRISTINA ALVES DE SOUZA, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário nº 82781021, para responder pelo servidor VALDEVINO DE OLIVEIRA COSTA, Prontuário nº 78066024, Gerente de Tecnologia da Informação FCE -03, por motivo de viagem a serviço, no período de 2 a 4 de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2025

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 101, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência à servidora GISELE CRISTINA ALVES DE SOUZA, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário nº 82781021, para responder e substituir VALDEVINO DE OLIVEIRA COSTA, Prontuário nº 78066024, Gerente de Tecnologia da Informação, FCE – 3, em decorrência de férias, no período de 5 a 19 de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2025

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 102/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência a servidora CLAUDIA COELHO COLMAN CEZAR, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário 117315021, para responder e substituir a servidora KARLA RODRIGUES GOIS, Prontuário 60278021, Gerente de integração e Projetos – FCE-02, por motivo de férias, no período de 8 a 17 de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2025

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EDITAL ESDP Nº 003/2025 – ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

I CONGRESSO DE DIREITOS HUMANOS E ACESSO À JUSTIÇA: DIÁLOGOS ENTRE ACADEMIA E DEFENSORIA PÚBLICA

Dias 11 e 12 de dezembro de 2025

EDITAL DE APRESENTAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA, DA COMISSÃO CIENTÍFICA E DA COMISSÃO AVALIADORA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA** do **I Congresso de Direitos Humanos e Acesso à Justiça: Diálogos entre Academia e Defensoria pública**, promovido pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Escola Superior da Defensoria Pública, em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), **TORNA PÚBLICO** os membros que compõem a Comissão Organizadora, a Comissão Científica e a Comissão Avaliadora, mantendo-se inalteradas todas as demais disposições do Edital ESDP n. 001/2025, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.992, de 11 de novembro de 2025.

1. DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

Ficam acrescidos ao Edital ESDP N. 001/2025, os itens 12, 13 e 14, a seguir:

12. A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

- I - Daniele Bittencourt;
- II - Débora Maria de Souza Paulino;
- III - Edmeiry Silara Broch Festi;
- IV - Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa;
- V - Grazielle Carra Dias;
- VI - Gustavo Henrique Pinheiro Silva;
- VII - Mariane Vieira Rizzo;
- VIII - Mateus Augusto Sutana e Silva;
- IX - Rodrigo Antonio Stochiero Silva;
- X - Thaís Dominato Silva Teixeira;
- XI - Thales Chalub Cerqueira.

13. A Comissão Científica será composta pelos seguintes membros:

- I - Ana Paula Martins Amaral;
- II - Antonio Conceição Paranhos Filho;
- III - Andréa Flores;
- IV - Cesar Augusto Silva da Silva;
- V - Lídia Maria Ribas;
- VI - Livia Gagher Bósio Campello;
- VII - Rejane Alves de Arruda;
- VIII - Vladmir Oliveira da Silveira;
- IX - Ynes da Silva Félix.

14. A Comissão Avaliadora será composta pelos seguintes membros:

- I - Adriany Barros de Britto;
- II - Albert Vinicius Icassatti;
- III - Camila Maués dos Santos Flausino;
- IV - Claudia Bossay Assumpção Fassa;
- V - Guilherme Lunelli;
- VI - Igor César de Manzano Linjardi;
- VII - Jamile Gonçalves Serra Azul;
- VIII - João Pedro Rodrigues Nascimento;
- IX - Pedro Lenno Rovetta Nogueira;
- X - Vagner Fabrício Vieira Flausino.

As demais regras relativas ao formato, aos critérios de avaliação e às condições de participação mantêm-se

conforme disposto no edital original.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser anexado ao Edital de Submissão de Trabalhos anteriormente divulgado, para todos os fins.

Campo Grande/MS., 25 de novembro de 2025.

DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO

Defensora Pública – Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000544

PROCESSO SEI Nº 33/006732/2024

TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

FAVORECIDO: PF0000005 - DIÁRIAS

OBJETO: Empenho para atender a pagamento de diárias dentro do estado. (Administrativos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO SE APLICA

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33101.03.422.0007.2881.0001;

- Natureza de Despesas: 33901401;

- Fonte de Recurso: 0150000001;

DATA DO EMPENHO: 25/11/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000652

PROCESSO Nº 33/001893/2024

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 90008/2024

FAVORECIDO: Sobral – Chaves e Carimbos LTDA

OBJETO: Material para manutenção de bens móveis

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$ 1.265,35 (mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE

- Natureza de Despesas: 33903025;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 24/11/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000653

PROCESSO Nº 33/001893/2024

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 90008/2024

FAVORECIDO: Sobral – Chaves e Carimbos LTDA

OBJETO: Reparo e manutenção de bens imóveis

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$ 388,90 (trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE

- Natureza de Despesas: 33903916;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 24/11/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, a PORTARIA "V" Nº 071/2025-CGDP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025, publicada no D.O.E. Nº 11.987, de 06 de novembro de 2025, p. 224.

PORTARIA "V" Nº 071/2025-CGDP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul os nominalmente relacionados abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Gustavo Emanuel de Lima Elias	Três Lagoas	22/09/2025
Paulo Roberto de Carvalho	Corumbá	29/10/2025
Rafaela Aparecida da Silva Gossi	Mundo Novo	13/10/2025
Victória Isabelly França Landivar	Corumbá	29/10/2025

Campo Grande, 05 de novembro de 2025.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 010/DPGE/2024

A fim de complemento de informações do Extrato do **Termo de Cooperação Mútua n. 010/DPGE/2024** (Processo SEI n. 33/003166/2024), publicado no Diário n. 11.670, de 19 de novembro de 2024, p. 302, adiciona-se a seguinte informação, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas:

Acompanhamento e fiscalização: Sara Zam Segura Marçal – Defensora Pública (fiscal) e Amanda Tarelho Gonçalves – Assessora de Primeira Instância (suplente)

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 003/DPGE/2024

A fim de complemento de informações do Extrato do **Termo de Cooperação Mútua n. 003/DPGE/2024** (Processo SEI n. 33/003531/2023), publicado no Diário n. 11.591, de 21 de agosto de 2024, p. 135, adiciona-se a seguinte informação, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas:

Acompanhamento e fiscalização: Sara Zam Segura Marçal – Defensora Pública (fiscal) e Amanda Tarelho Gonçalves – Assessora de Primeira Instância (suplente)

Atos de Licitação**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO SEI Nº 33/003717/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025
UASG: 926.605

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de outsourcing de terminais de autoatendimento (totens) para controle de senhas, nas unidades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, conforme as quantidades, características e especificações descritas no Edital e seus anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Coordenadoria de Licitações, torna público a **SUSPENSÃO** do pregão supramencionado, para análise de apontamentos técnicos, esclarecimentos e retificações necessárias.

Por tratar-se de suspensão, é dever dos licitantes interessados acompanhar os avisos de prosseguimento que, porventura, venham a ser publicados nos mesmos meios de publicidade oficiais utilizados por este Órgão.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br.

Campo Grande – MS, 25 de novembro de 2025.

Marcelo Ioris Koche Junior
Pregoeiro – DPGE/MS

Andrei Francisco Dávalo Mendonça
Coordenador de Licitações

Atos de Pessoal**PORTARIA "D" DPGE n. 1.614/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, c/c o artigo 106, inciso VII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e considerando os termos da decisão proferida nos autos n. 33/004200/2024, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuar, sem prejuízo das suas funções, perante o Juiz das Garantias, na circunscrição de Dourados, com as atribuições delineadas abaixo, nos respectivos períodos e localidades:

CIRCUNSCRIÇÃO DE DOURADOS (Dourados, Caarapó, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Deodópolis, Douradina, Laguna Carapã, Jateí, Juti e Vicentina)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
55077231	LUCAS COLARES PIMENTEL - 1ª Defensoria Pública da Cidadania Criminal e Execução Penal	01 a 15/11/2025
55077071	RODRIGO VASCONCELOS COMPRI - Titular da 3ª DP Criminal de Dourados/MS	16 a 30/11/2025

ATRIBUIÇÕES DO DESIGNADO:

- Participar de todas as audiências de custódia realizadas pelo Juiz das Garantias na respectiva circunscrição, exceto aquelas sob responsabilidade do Juízo Plantonista;
- Entrevistar a pessoa custodiada, visando instruir o pedido de contracautela e obter contatos de familiares, registrando as informações no SAP ou outro sistema adequado;
- Informar o defensor natural sobre prisões civis ou decorrentes de mandados de outra comarca de Mato Grosso do Sul;
- Encaminhar comunicado à Defensoria Pública de outro estado, nos casos de prisão civil ou penal de competência de outro estado da federação;
- Formular pedidos e requerimentos aplicáveis na audiência de custódia, encerrando suas atribuições com a decisão do Juiz das Garantias sobre os pleitos apresentados.

Campo Grande, 25 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.615/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, c/c o artigo 106, inciso VII, todos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e considerando os termos da decisão proferida nos autos n. 33/004200/2024, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuarem, sem prejuízo das suas funções, perante o Juiz das Garantias na circunscrição de Três Lagoas, com as atribuições delineadas abaixo, nos respectivos períodos e localidades:

CIRCUNSCRIÇÃO DE TRÊS LAGOAS (Três Lagoas, Água Clara, Brasilândia, Bataguassu, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã, Ivinhema, Novo Horizonte do Sul, Taquarussu, Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Costa Rica, Chapadão do Sul, Inocência e Paraíso das Águas)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
8631731	EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI - 4ª Defensoria Pública Criminal de Três Lagoas/MS	01 a 05/12/2025
55115101	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA - 2ª Defensoria Pública Criminal de Três Lagoas/MS	09 a 12/12/2025
55076001	DANILO AUGUSTO FORMÁGIO - 3ª Defensoria Pública Criminal de Três Lagoas/MS	15 a 19/12/2025

ATRIBUIÇÕES DOS DESIGNADOS:

- Participar de todas as audiências de custódia realizadas pelo Juiz das Garantias na respectiva circunscrição, exceto aquelas sob responsabilidade do Juízo Plantonista;
- Entrevistar a pessoa custodiada, visando instruir o pedido de contracautela e obter contatos de familiares, registrando as informações no SAP ou outro sistema adequado;
- Informar o defensor natural sobre prisões civis ou decorrentes de mandados de outra comarca de Mato Grosso do Sul;
- Encaminhar comunicado à Defensoria Pública de outro estado, nos casos de prisão civil ou penal de competência de outro estado da federação;
- Formular pedidos e requerimentos aplicáveis na audiência de custódia, encerrando suas atribuições com a decisão do Juiz das Garantias sobre os pleitos apresentados.

Campo Grande, 25 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.616/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da comarca da Defensora Pública nominada neste ato, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Bonito/MS, para, sem prejuízo das suas funções, participar da **Reunião Comunitária no Quilombo Urbano Tia Eva**, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2025, às 19h30, no salão da comunidade situado na rua Eva Maria de Jesus, 273, Jardim Seminário, em Campo Grande/MS, incluindo-se o tempo necessário ao deslocamento/retorno para comparecimento ao ato. (Processo SEI n. 33/006608/2025)

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA
55076341	THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO

Campo Grande, 25 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.617/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da comarca, sem prejuízo das funções, do Defensor Público STEBBIN ATHAIDES ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 55352701, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 2ª e 3ª Defensorias Públicas Cíveis da comarca de Corumbá/MS, para participar do evento **Inteligência Artificial e Gênero**, promovido pela Escola Superior da Defensoria Pública (ESDP), a realizar-se no dia 28 de novembro de 2025, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/006597/2025)

Campo Grande, 25 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.618/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da comarca, sem prejuízo das funções, da Defensora Pública MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO, matrícula nº 55078121, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Miranda/MS para participar como palestrante do **1º Simpósio "Caminhos para a Igualdade Étnico-Racial"**, a realizar-se no dia 28 de novembro de 2025, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/006508/2025)

Campo Grande, 25 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.192/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, V e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c artigo 10, da Resolução DPGE n. 211, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR a servidora KÁTIA REGINA NUNES RIBEIRO MOTTI, matrícula nº 552826833, Assessora Técnica, lotada no Gabinete da Administração Superior, para acompanhar a defensora pública Thaís Roque Sagin Lazzaroto, na **Reunião Comunitária no Quilombo Urbano Tia Eva**, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2025, às 19h30, no salão da comunidade situado na rua Eva Maria de Jesus, 273, Jardim Seminário, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/006608/2025)

Campo Grande, 25 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.193/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, para, sem prejuízo da jornada regular de trabalho, *atuarem no auxílio operacional do evento **TRANSformando Histórias II: retificação de nome e gênero – edição interior***, sob a coordenação da Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – NUDEDH, a realizar-se nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2025, na comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/005343/2025)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	FUNÇÕES
55015123	DANIELE BRUNA WALEVEIN GIMENES	Técnica de Atendimento
55337761	PRISCILA GRACIELLI DA SILVA PEIXOTO	TECDP/Administrativa
55285383	LUCAS LIMA GOMES	Assessoramento
55139403	WILLIAM TRAJANO KOGA	Assessoramento

Campo Grande, 25 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.194/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR a servidora e os servidores nominados neste ato, para, sem prejuízo da jornada regular de trabalho, *atuarem no auxílio operacional do evento **TRANSformando Histórias II: retificação de nome e gênero – edição interior***, sob a coordenação da Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – NUDEDH, na comarca de Três Lagoas/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/005343/2025)

MATRÍCULAS	SERVIDORES/FUNÇÕES	DATAS
55311483	ANDRÉ FREDERICO DE SOUZA Assessoramento	18, 19, 27 e 28/11/2025
55342261	LUIZ LEONARDO FERREIRA DE PAULA Técnico Administrativo	19, 27 e 28/11/2025
55003893	SANDRA CRISTINA GALANI Técnica de Atendimento	18, 19, 27 e 28/11/2025

Campo Grande, 25 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.195/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Bruna Guimarães da Costa	5525064-3	2 a 16/12/2025
Edson Souza Pimentel Júnior	5526414-3	5 a 19/12/2025
Erik Thago Mugartt Queiroz	5533254-1	1º a 15/12/2025
Gustavo Simioli da Silva	872032-3	5 a 19/12/2025
Isabela Maria de Assis	5533326-1	5 a 19/12/2025
Jamille Bernardes da Silveira Oliveira dos Santos	5525388-3	5 a 19/12/2025
Jeanderson Ferreira	5531832-3	5 a 19/12/2025
Keyze Milhomem Santos Nascimento	5528826-3	5 a 19/12/2025
Lucas Pereira da Silva	5531202-3	5 a 19/12/2025
Maria Aparecida Oliveira Souza	5523930-3	5 a 19/12/2025
Marina Gallas	5510142-3	5 a 19/12/2025
Matheus Teixeira	5533110-1	1º a 15/12/2025
Nayara Duarte Miranda	5517954-3	5 a 19/12/2025
Neale Cabreira de Jesus	5518962-3	5 a 19/12/2025
Othon Nogueira Araujo	5533470-1	5 a 19/12/2025
Poliana Fonseca da Silva	5524740-3	5 a 19/12/2025
Renan Mitugi Tamura	5518242-3	5 a 19/12/2025
Tamara Costa de Oliveira	5531940-3	4 a 18/12/2025
Tatiane de Carvalho Azevedo	5530356-3	5 a 19/12/2025
Wellinton de Sousa Almeida	5533056-1	5 a 19//12/2025
Zélia Miyuki Okagawa	5508819-3	3 a 17/12/2025 e 18 a 19/12/2025 Doação de Sangue

Campo Grande, 25 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2025**(PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2025)****Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):** B0640DB6E780D45CFF9C58357B7BE91A75353759**PARTES:****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA:** JOSE EDMARCIO VIEIRA LTDA - EPP**OBJETO:** *Aquisição de equipamentos permanentes, eletrônicos de informática e mobiliário de escritório, destinados à melhoria da estrutura da Farmácia Básica Municipal, com recursos oriundos do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – Qualifar – SUS, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência.***DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 114 - 02.013.10.301.0015.1003.4.4.90.52.1.600

114 - 02.013.10.301.0015.1003.4.4.90.52.1.500

VALOR: R\$ **7.700,00 (sete mil e setecentos reais).****PRAZO:** 03 (três) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2025.**ASSINAM:** Sr GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr Jose Edmarcio Vieira, da empresa JOSE EDMARCIO VIEIRA LTDA - EPP.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2025****(PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2025)****Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):** B0640DB6E780D45CFF9C58357B7BE91A75353759**PARTES:****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA:** M. A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - ME**OBJETO:** *Aquisição de equipamentos permanentes, eletrônicos de informática e mobiliário de escritório, destinados à melhoria da estrutura da Farmácia Básica Municipal, com recursos oriundos do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – Qualifar – SUS, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência.***DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 114 - 02.013.10.301.0015.1003.4.4.90.52.1.600

114 - 02.013.10.301.0015.1003.4.4.90.52.1.500

VALOR: R\$ **2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais)****PRAZO:** 03 (três) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2025.**ASSINAM:** Sr GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr **Marcos Antonio da Silva**, da empresa **M. A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - ME.****EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2025****(PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2025)****Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):** B0640DB6E780D45CFF9C58357B7BE91A75353759**PARTES:****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA:** CAROLINE DISQUE DA SILVA - ME**OBJETO:** *Aquisição de equipamentos permanentes, eletrônicos de informática e mobiliário de escritório, destinados à melhoria da estrutura da Farmácia Básica Municipal, com recursos oriundos do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – Qualifar – SUS, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência.***DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 114 - 02.013.10.301.0015.1003.4.4.90.52.1.600

114 - 02.013.10.301.0015.1003.4.4.90.52.1.500

VALOR: R\$ **2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais).****PRAZO:** 03 (três) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2025.**ASSINAM:** Sr GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr **Caroline Disque da Silva**, da empresa **CAROLINE DISQUE DA SILVA – ME****EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2025****(PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2025)****Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):** B0640DB6E780D45CFF9C58357B7BE91A75353759**PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: B. K. TATEISHI LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes, eletrônicos de informática e mobiliário de escritório, destinados à melhoria da estrutura da Farmácia Básica Municipal, com recursos oriundos do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - Qualifar - SUS, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 114 - 02.013.10.301.0015.1003.4.4.90.52.1.600

114 - 02.013.10.301.0015.1003.4.4.90.52.1.500

VALOR: R\$ 4.947,99 (quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos).

PRAZO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2025.

ASSINAM: Sr GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr Bruno Kojima Tateishi, da empresa B. K. TATEISHI LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2025

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): B0640DB6E780D45CFF9C58357B7BE91A75353759

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ROZANGELA DA SILVA GUEDES - ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes, eletrônicos de informática e mobiliário de escritório, destinados à melhoria da estrutura da Farmácia Básica Municipal, com recursos oriundos do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - Qualifar - SUS, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 114 - 02.013.10.301.0015.1003.4.4.90.52.1.600

114 - 02.013.10.301.0015.1003.4.4.90.52.1.500

VALOR: R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

PRAZO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2025.

ASSINAM: Sr GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr^a. Rozangela da Silva Guedes, da empresa ROZANGELA DA SILVA GUEDES - ME

Prefeitura Municipal de Angélica

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 052/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2025

CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS: 4C91CEAD338317FF483E2E2585FC2C5173D0A282

O Município de Angélica - MS, através de seu Prefeito, **TORNA PÚBLICO** a homologação do resultado do processo supracitado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ASSEPIESIA, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. A empresa: **OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com **CNPJ: 28.069.066/0001-57**, vencedora no valor de R\$ 1.481.892,00 (Um milhão e quatrocentos e oitenta e um mil e oitocentos e noventa e dois reais). A empresa: **ORTIZ & FELTRIM LTDA**, com **CNPJ: 04.411.142/0002-83**, vencedora no valor de R\$ 162.149,50 (Cento e sessenta e dois mil e cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). A empresa: **JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA**, com **CNPJ: 22.525.517/0001-37**, vencedora no valor de R\$ 21.825,00 (Vinte e um mil e oitocentos e vinte e cinco reais). A empresa: **W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com **CNPJ: 43.232.006/0001-05**, vencedora no valor de R\$ 237.209,00 (Duzentos e trinta e sete mil e duzentos e nove reais). A empresa: **MOLDLAB COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA**, com **CNPJ: 38.134.478/0001-87**, vencedora no valor de R\$ 1.305,00 (Um mil e trezentos e cinco reais). A empresa: **RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, com **CNPJ: 11.352.270/0001-88**, vencedora no valor de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais). A empresa: **E.A. MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, com **CNPJ: 57.050.993/0001-23**, vencedora no valor de R\$ 3.239,66 (três mil e duzentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos). A empresa: **SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com **CNPJ: 54.534.012/0001-25**, vencedora no valor de R\$ 3.826,00 (três mil e oitocentos e vinte e seis reais). Fica desde então, CONVOCADO os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641).

Angélica-MS, 25/11/2025.

Edison Cassuci Ferreira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Batayporã**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025 - Processo administrativo nº 172/2025.**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o aviso do PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL mencionado em epígrafe, em respeito ao princípio da legalidade e ampla concorrência, com fulcro no parágrafo 1º do artigo 55 da lei n. 14.133/2021. 1. DO OBJETO E ALTERAÇÕES. 1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas na locação de veículos para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã –MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/06931, processo administrativo nº 172/2025, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O adendo está disponível na página eletrônica: <https://bnccompras.com/1.2>. Fica acrescido as cláusulas 12.4.2. do Edital, 12.8.2 do Termo de Referência e 5.8.2 do Estudo Técnico Preliminar, referentes aos documentos de qualificação técnica exigidos. 2. DA SESSÃO. 2.1. Ademais, a sessão para abertura das propostas passa a ser as 09:00 horas – Horário de Brasília, do dia 10 de dezembro de 2025. 3. DEMAIS ASSUNTOS. 3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital e ao Termo de Referência, permanecem inalterados. Novo Código de Registro no TCE/MS: 206CF8948DCF1999CF1C61E0CA9B7AE46EEB19C8. Batayporã - MS, 25 de novembro de 2025. SABRINA AMORIM ARAÚJO - Agente de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2025

Ratifico por este Termo, a Adesão à Ata De Registro De Preços 002/2025, Processo Administrativo n.º 019/2025, Pregão Eletrônico n.º 008/2025, que tem por objeto a contratação de empresa por meio de processo de adesão Ata de Registro de Preços 002/2025, Processo Administrativo n.º 19/2025, Pregão Eletrônico n.º 008/2025, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NORTE CENTRAL PARANAENSE – CISMEL-NCP, conforme viabilidade apresentada no Estudo Técnico, para fornecimento de RECURSOS EDUCACIONAIS (Laboratórios de Ciências, Matemática, Robótica, Maker, Ambiental e Educação Física), para atendimento das demandas existentes nas escolas da rede municipal de ensino sob a égide da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (S.E.C.E.L.), através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/07747, processo administrativo nº183/2025, concordante com o especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada, em favor da empresa: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 79.788.766/0027-71, totalizando o valor de R\$ 496.121,82 (quatrocentos e noventa e seis mil e cento e vinte e um reais e oitenta e dois centavos). Batayporã-MS, 25 de novembro de 2025.

GERMINO DA ROZ SILVA

PREFEITO MUNICIPAL.

FERNANDA SCARLAT MARTINS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Prefeitura Municipal de Bonito**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2025.**

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº. 77/2025 de 24 de março de 2025 e Decreto Municipal nº. 15 de 05 de fevereiro de 2024, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, conforme adiante especificada:

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos diversos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito/MS.

DATA DE ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTASDia **27/11/2025 às 08h (horário de Brasília)****RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**Até dia **11/12/2025 às 08h (horário de Brasília)****ABERTURA DAS PROPOSTAS:**Dia **11/12/2025 às 08:30h (horário de Brasília)****DATA DA SESSÃO PÚBLICA**Dia **11/12/2025 às 09h (horário de Brasília)****Local:** Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br/>

Código Registro Informação - EB9397C553A75622865A1E7595F592EFCDCAC06F.

RETIRADA DO EDITAL: O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado e no site da Prefeitura Municipal www.bonito.ms.gov.br, gratuitamente.

Bonito/MS, 25 de novembro de 2025.

Assinado na Autorização

Elcio da Silva Casanova

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Caarapó**AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 tipo “Menor Preço GLOBAL”**

Código de Registro e-sfinge TCE: D71ECA913AA9A28F38F49E16A848CECBE201F6BD

O Fundo Municipal de Saúde de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 151/2025, Pregão Eletrônico nº 027/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação dos seguintes serviços no âmbito domiciliar, em cumprimento às ordens judiciais 1- Locação, instalação, monitoramento e manutenção preventiva e corretiva de aparelho de suporte ventilatório por pressão positiva do tipo bipap (com níveis ajustáveis de ipap e epap); 2 - Prestação de serviços de fisioterapia domiciliar especializada em pacientes com distúrbios neurocinéticos funcionais e complicações sistêmicas, com indicação de suporte ventilatório, bem como o deslocamento até o domicílio do paciente, tendo em vista que o Processo Administrativo nº 093/2025 Pregão Eletrônico nº 014/2025 foi fracassado, conforme especificações contidas no edital e no projeto básico apresentados, o qual foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela autoridade competente abaixo descrita. Empresa vencedora: HOPE HOME CARE LTDA – CNPJ Nº 57.238.598/0001-79, lote 01, valor total de R\$ 254.931,96 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame. Caarapó-MS, 25 de novembro de 2025.

Cleonice Vieira Lopes - Pregoeira

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado supra.

Milton Junior Lugo dos Santos - Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de Licitação**

CÓDIGO E-SFINGE: “85071D47D64F4C8C700C2CAB860DAE2D1CE7412E”

O Município de Corumbá - MS, torna público que a Secretaria Municipal de Educação, por Meio Da Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, sediada Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá, MS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3.171/2024, Decreto Municipal nº 3.290/2024 e demais legislações aplicáveis, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 35/2025 - Processo nº 24568/2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Kits de Material Escolar para atender às demandas dos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Corumbá/MS.

Recebimento das propostas: Do dia 01/12/2025 as 08:00h a 15/12/2025 às 09:29h.

Abertura das Propostas: às 09h30 do dia 15 de dezembro de 2025 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacao.corumba@corumba.ms.gov.br

Corumbá / MS, 25 de novembro de 2025.

Ênio Gonçalves Vasconcelos

Secretário Executivo de Licitação e Contratações

Portaria “P” Nº 601, de 20 de junho de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 91/2023**Processo n. 32.519/2022**

Partes: o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e EMPRESA PAX UNIVERSO SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 91/2023, que trata dos serviços funerários de pacientes em tratamento fora do domicílio.

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 91/2023, por mais 12(doze).

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento da Lei nº 8.666/93,

O Termo Terceiro Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 91/2023, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.

Assinam: Tatiana Da Silva Santos Mattos – Secretária Municipal de Saúde e PAX UNIVERSO SERVIÇOS POSTUMOS – EIRELI

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 46/2025.

e-Sfinge: 22B6CF481BC037BFD7CED44336533D26275F70EC

Pregão Público Eletrônico no 10/2024

Processo nº 24.035/2025

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

24.602.765/0001-60

Objeto: Carta Contrata para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as demandas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) meses contados da sua publicação, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

O valor da contratação é de R\$ 37.198,82 (Trinta e sete mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).

Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133. de 1º de abril de 2021.

Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Corumbá - Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92. 51º. da Lei nº 14.133/21.

Data da assinatura: 19 de Novembro de 2025.

Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2025 SEMED

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO DA AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA TERRA

CNPJ: 05.047.086/0001-21

OBJETO: O objeto do presente instrumento é aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis oriundos da Agricultura Familiar para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com a finalidade em atender a alimentação escolar da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I, II EJA, ANAE.

Processo Administrativo nº 12.295/2025 Chamada Pública 03/2025

VALOR: O Valor total do contrato é de R\$ 1.645.333,66 (Um milhão seiscentos e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.2593 GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.361.0101.2594 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.2601 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-PNAEJA

24.92.12.306.0101.2602 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL-PNAE

24.92.12.306.0101.2603 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE-PNAC

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO INSTRUMENTO DO CONTRATO: fica Designada a servidora Aline Nascimento de Moraes matrícula nº 12.000-2, para responder como gestora e a servidora Bruna Fernanda Antonio Clímaco matrícula nº 12.0001-2 para responder como fiscal deste contrato conforme dispõe o DECRETO Nº 2.912 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 19/11/2025 Corumbá/MS.

Assinam: Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretária Municipal de Educação e a Cooperativa de Produção e Consumo da Agricultura Familiar Nossa Terra LTDA.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025. PROCESSO Nº 108/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025. "codigoRegistroInformacao": "8F21861297EEE04C855AD75DD3A13E9ACFFF0E26". PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a empresa **CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.** **OBJETO:** Constitui objeto do pregão seleção de empresa especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de **placas e dispositivos auxiliares de sinalização viária**, conforme demais especificações e condições constantes no edital seus anexos e no termo de referência. **VALOR: O Valor Total da Ata de Registro de Preço é de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).** **PRAZO:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. **Vigência: 25/11/2025 a 25/11/2026.** **FISCAL DA ATA:** Jhonatan Nobre Barboza de Souza e Edmar Antonio Travain. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato, Jonatan Fernando Gregório da Silva e Marcia Idalina Reinato Ferrão. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS.

Ivinhema-MS, 24 de novembro de 2025.

Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jateí**RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2025.**

CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS Nº C4035FB785A8C25BD45DD4B4B2AC98D568AD4B3E

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 053/2025, Processo Administrativo nº. 130/2025, que teve por objeto receber proposta para aquisição de panificação e correlatos para suprir as necessidades das secretarias municipais no município de Jateí - MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital, TR e ETP; do tipo menor preço por item, em favor das empresas: GALETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.190.666/0001-55 com os lotes: 3, 4 e 5 no valor total de R\$ 42.983,57 (quarenta e dois mil e novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos). SUPERMERCADO JATEI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 70.355.615/0001-16 com os lotes: 1, 2, 6 e 7 no valor total de R\$ 124.942,41 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Jateí/MS, 24 de Novembro de 2025.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025**

CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS Nº C4035FB785A8C25BD45DD4B4B2AC98D568AD4B3E

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/21 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 13/11/2025, às 08h30min na modalidade Pregão Eletrônico nº. 053/2025, Processo Administrativo nº. 130/2025, que teve por objeto receber proposta para aquisição de panificação e correlatos para suprir as necessidades das secretarias municipais no município de Jateí - MS, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Eletrônico e Ata de Julgamento, ADJUDICANDO em favor das empresas: GALETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.190.666/0001-55 com os lotes: 3, 4 e 5 no valor total de R\$ 42.983,57 (quarenta e dois mil e novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos). SUPERMERCADO JATEI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 70.355.615/0001-16 com os lotes: 1, 2, 6 e 7 no valor total de R\$ 124.942,41 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 24 de Novembro de 2025.

Cileide Cabral da Silva Brito
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 85/2025 – Processo Nº PM-ADM-2025/13208, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando Aquisição de Cestas Básicas Aniversariantes destinadas aos Servidores Públicos Municipais.

Código registro TCE: B843F3520D28130E6EC441DE1F2F49902159F721

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 26 de novembro de 2025 – 09:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 09 de dezembro de 2025 – 08:45 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

09 de dezembro de 2025 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. 25 de novembro de 2025.

Katiuscia de Souza Lima
Agente de contratação

AVISO DE SUSPENSÃO
Pregão Eletrônico Nº 79/2025.

A Comissão de licitação do Município de Nova Andradina, neste ato representada por Ingrid Gouveia Lima (Agente de contratação), vem pela presente decisão, tornar público, a suspensão do certame do **P.E nº 79/2025**; Processo nº PM-ADM-2025/10999, cujo o objeto é seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA GLICEMIA E TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Motivo: impugnação

Esta Comissão de Licitação, declara **SUSPENSO, por tempo indeterminado.**

Após realizadas as providências cabíveis, será publicado nos meios de divulgações a retomada do presente pregão nº 79/2025.

Nova Andradina – MS, 25 de novembro de 2025.

Katiuscia de Souza Lima
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO****Concorrência Presencial nº 009/2025****Processo Administrativo nº 125/2025**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto Murtinho/MS torna pública a **ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO** referente à Concorrência Presencial nº 009/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de 30 Unidades Habitacionais no Bairro Dom Pepe, conforme Convênio nº 33.649/2023.

Após reanálise da documentação apresentada e considerando o enquadramento da empresa **ELLO CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ nº 19.106.351/0001-00, como Empresa de Pequeno Porte, constatou-se que esta ofertou o **menor valor válido** após a fase de lances.

Dessa forma, **PASSA A SER DECLARADA VENCEDORA** a empresa: **ELLO CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, com o valor de **R\$ 2.110.000,00** (dois milhões, cento e dez mil reais).

Fica **aberto prazo recursal de 3 (três) dias úteis**, na forma do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Murtinho/MS, 18 de novembro de 2025.

MÁRCIO APARECIDO BARTOLOTTI
AGENTE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025****SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS****Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):****47491AB6CE86497900AA52E829DEB019D00A2B3F**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanente mobiliário em geral para atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante e demais secretarias e fundos que compõem a Administração Municipal. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 074/2025, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2025, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 71º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se as empresas vencedoras valor total: R\$ 1.409.351,76: **J.L CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME** (09413435000132) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14 e 15 no valor total de R\$ 1.398.261,76. **THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME** (19239746000180) com o lote: 10 no valor total de R\$ 11.090,00. Rio Brilhante - MS, 25 de novembro de 2025.

Tatiana Gonçalves de Moura Rocha
Secretária Municipal de Gestão.

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 PROCESSO Nº 205/2025 Código Registro TCE: 4CB97871B56CE60092CEF417FD71DCB1D0C475FF O MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada através da PORTARIA Nº 157/2025, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA,

do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", de conformidade nos termos da Lei 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06 e posteriores alterações, O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da construção de salas de aula, cozinha, laboratório de tecnologia e laboratório de experimentos científicos na Escola Municipal José Duailibi, em atendimento as necessidades do município de Rio Verde de Mato Grosso - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, que dele fazem parte integrante. DATA DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA Dia 12 de dezembro de 2025 às 08:30 horas (horário de Brasília) LOCAL DA DISPUTA (LINK): <https://comprasbr.com.br/> CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E RETIRADA DO EDITAL: Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, que preencherem as condições constantes no Edital e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Compras Eletrônico utilizado pela Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS (<https://comprasbr.com.br/>). EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no endereço eletrônico acima indicado e pelo site www.rioverde.ms.gov.br/licitacoes, outras informações poderão ser obtidas através da plataforma do <https://comprasbr.com.br>. Rio Verde de Mato Grosso - MS, 25 de novembro de 2025.

Valter Costa de Almeida
Secretário Municipal de Educação Portaria nº 04/2025

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Eletrônico nº 086/2025

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de São Gabriel do Oeste - MS, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, destinada ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), unidade de saúde vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste/MS, que funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h, em sessão pública, **às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 11 de Dezembro de 2025**, com abertura no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br, Mais informações no e-mail dos Pregoeiros de São Gabriel do Oeste MS – ronsogo@hotmail.com e poliana.o.gomes@hotmail.com - telefone para contato: (67) 3295 2111, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, a partir da data de publicação deste aviso.
e-Sfinge: 360EE51884ED1F6641A58E7DDD00A27CB0DFB749
idRemessaOnline: 4368816

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de novembro de 2025.

Ronilso Freitas Brandão
Superintendência de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Vicentina

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2025

CÓDIGO DO E-SFINGE: D07309CA9088E9E7FB6DBA754F49A72B7B74B17B

O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia **11 de Dezembro de 2025, às 13h00min (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, destinado ao uso hospitalar e residencial, incluindo o fornecimento de cilindros em regime de comodato, conforme condições, especificações técnicas, quantidades para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as demais especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 13h00min do dia 25/11/2025 até às 10h00min do dia 11/12/2025. Início da sessão pública virtual será às 13h00min do dia 11/12/2025 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou <https://bll.org.br/> "Acesso BLL Compras". Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina/MS, 24 de novembro de 2025.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA
CNPJ 87.700.746/0001-96 | NIRE 54200398754
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS

São convocados os sócios da **AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA**, com sede na Estrada Usina São João, km 24, S/N, Fazenda Jotabasso, Área Rural de Ponta Porã, em Ponta Porã/MS, CEP 79907-899 (a "Sociedade"), para a Assembleia Geral de Sócios, a realizar-se no dia **08 de dezembro de 2025**, nas dependências da sede social e administrativa da Sociedade, localizada na Avenida Bonifácio Sachetti, nº 2286, Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia, Rondonópolis/MT, CEP 78746-700, no seguinte horário: em primeira convocação às 07h30min, com a presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e em segunda convocação às 08h, no mesmo local e no mesmo dia, com qualquer número de sócios. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **1)** alteração da cláusula 2ª do contrato social, para incluir, como competência da diretoria, a alteração de dados das filiais da Sociedade; **2)** consignação da atualização do objeto social de todas as filiais da Sociedade, em conformidade com o objeto social da matriz; e **3)** consolidação do contrato social. **Ponta Porã/MS, 25 de novembro de 2025.**
André Luis Basso – Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR
Censura Pública em Publicação Oficial

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº 55/2023, julgado pela Terceira Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, torna pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea 'c' do art. 22 da mencionada Lei, aplicada ao médico **Mário Gonzalo Alberto Araoz Siles**, inscrito no CRM/MS sob nº 1831, por infração aos arts. 18 (c/c Resolução CFM nº. 1974/2011, Resolução CFM nº 2056/2013, RDC Anvisa nº 63/11, nº 50/02 e Resolução CFM nº 1980/2011), 21 e 87 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/2018).

Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2025.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul
Presidente: Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR
Censura Pública em Publicação Oficial

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº 59/2022, julgado pela Câmara do Conselho Federal de Medicina, torna pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea 'c' do art. 22 da mencionada Lei, aplicada ao médico **Naildo Alonso Faustino**, inscrito no CRM/MS sob nº 2484, por infração aos arts. 1º, 32 e 87 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/2018).

Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2025.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul
Presidente: Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, em conformidade com a resolução 1008/2004 – artigo 54, vem através deste, dar ciência e intimar os interessados sobre os autos de infração abaixo listados, para exercerem desta forma, o seu direito constitucional à ampla defesa e contraditório no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta publicação e cujo conteúdo está preservado, em razão dos mais elevados preceitos constitucionais.

PROCESSO	AUTUADO (A)	PROCESSO	AUTUADO (A)
I2023/007622-4	Adari De Oliveira Dias	I2023/107607-4	Joares Aparecido Sanches
I2022/091502-9	Aildo Rodrigues	I2023/107608-2	Joares Aparecido Sanches
I2024/039913-1	Alex Martins De Oliveira	I2019/100662-3	Jofre Teodoro Junior
I2022/089417-0	Alex Renan Nouvaczik	I2023/019829-0	Jorvanio Cezar Hister
I2022/089418-8	Alex Renan Nouvaczik	I2023/102717-0	Jose Alberto De Oliveira
I2022/089661-0	Alex Renan Nouvaczik	I2021/236134-6	José De Oliveira França
I2022/089662-8	Alex Renan Nouvaczik	I2023/106979-5	Jp Serviços E Manutenção Ltda
I2022/091277-1	Alexandre Fernandes Bomura	I2024/076619-3	Juvenal Cacere De Lourdes

I2024/006517-9	Allan Kardec Ribeiro De Quevedo	I2022/091518-5	Kruger Assessoria S/C Ltda
I2021/180515-1	Alt Engenharia	I2024/074280-4	L. C. M De Oliveira Construções Ltda
I2023/113208-0	Alto Uruguai Engenharia E Planej. De Cidades Ltda Epp	I2023/081712-7	Laize Virginio Passos
I2024/073210-8	Alysson Figueiredo De Almeida Eireli	I2023/017503-6	Leonir Laerte Pedrini
I2023/099722-2	André Vitor Marangon Donatoni	I2024/080015-4	Luiz Adão Dias Dos Santos
I2023/001027-4	Aniceto Da Costa Rondon	I2024/070984-0	Luzia De Fatima Paes Rezende
2023/078777-5	C. L. Francisco Bett Ltda	I2022/091697-1	Manoel Jose De Souza
I2024/048035-4	C. N. Construções E Serviços Ltda	I2025/007148-1	Manzano Energia Solar Ltda
I2025/006682-8	Calmap Equipamentos E Montagem Ltda	I2024/080673-0	Marcelo Rodrigo Cassol
I2019/063893-6	Carlesso Serviços De Manutenção Eireli	I2024/035101-5	Mariana Saggin Britto
I2024/046748-0	Celso Bittencourt Da Silva	I2024/035102-3	Mariana Saggin Britto
I2024/074621-4	Clara Marques Luiz Moreira	I2023/014280-4	Mariana Saggin Britto
I2022/120566-1	Cledison Guazina Brum	I2023/014281-2	Mariana Saggin Britto
I2022/088352-6	Corujão	I2024/034780-8	Mariana Saggin Britto
I2021/180328-0	Cristina Yukie Otida	I2024/034782-4	Mariana Saggin Britto
I2022/144412-7	Daniel Battisti Neto	I2024/035128-7	Mariana Saggin Britto
I2022/102173-0	Danilo Piai Groppo	I2024/050781-3	Marino Representações Comerciais Ltda
I2023/017432-3	Delson Salazar Fleitas	I2023/075190-8	Matheus Luis Duarte De Franca
I2024/073754-1	Dourafogo Equipamentos Contra Incêndio E Seg. Ltda	I2023/110469-8	Mez 9 Energia S.A.
I2024/077912-0	E. V. Brandão Ltda	I2024/074373-8	Michael Bureman Dos Santos
I2023/080050-0	Engie Geração Solar Distribuidora S/A Filial	I2021/235582-6	Ms Petro Automação Para Postos Ltda
I2022/090740-9	Ernestina Chaves Gurski Lemes	I2022/089625-3	Nabor Both
I2024/063899-3	Exata Serviços E Construção Ltda	I2023/001394-0	Nancy Ulian Lins
I2023/082315-1	Fátima Soares Santos	I2023/031432-0	Osni Oniver Astolfo Freire
I2024/034668-2	Fazenda Burity	I2024/042424-1	Paulo Enrique Barindelli Gomez
I2021/186717-3	Ferreira & Hoffomam Consultoria Agropecuária	I2024/042425-0	Paulo Enrique Barindelli Gomez
I2021/187382-3	Ferreira & Hoffomam Consultoria Agropecuária	I2024/052429-7	Paulo Roberto Sabino De Freitas
I2022/073795-3	Ferreira & Hoffomam Consultoria Agropecuária	I2022/091673-4	Percycles Costa Magalhães
I2022/075256-1	Ferreira & Hoffomam Consultoria Agropecuária	2024/064153-6	Petrobombas Serviços E Comercio Eireli
I2023/108815-3	Fi Carlos Alberto Sanematsu	I2024/076868-4	Rafael Machado Ribeiro Da Silva
I2024/075417-9	Frederick Viana Costa	I2023/108443-3	Refrigeração Bueno Aires Ii Ltda
I2023/047798-9	Frederico Dos Santos Rodrigues Costa	I2022/086619-2	Reinaldo Aparecido Guimarães
I2023/047979-5	Frederico Dos Santos Rodrigues Costa	I2021/235317-3	Rogério Magalhães De Oliveira
I2018/109671-9	Fs Eletromecânica Do Brasil Ltda - Me	I2022/184037-5	Santos - Administração De Empreendimentos e Projetos Ltda - Me
I2023/013571-9	Gian Marcos Matter Fleck	I2023/000896-2	Sergio Arruda Fonseca
I2023/081710-0	Gislaine Rezende Lima Mocellin	I2024/046751-0	Silvana Katia Orlandini
I2023/109619-9	Gracieli Maria Da Silva	I2024/024126-0	Telma Prestes Correa
I2024/011422-6	Guilherme Henrique De S. Loli	I2023/109531-1	Terezinha Aparecida Da Silva Rocha
I2021/183615-4	Guilherme Itimura	I2023/099691-9	Thiago Jacobsen Seibt
I2021/186541-3	Guilherme Itimura	I2022/101692-3	Thiago Silva De Souza
I2023/110512-0	Gustavo Enéas Ziolkowski	I2020/136055-6	Tomazeli Climatização
I2024/041757-1	Hudson De Marchi Tozatti	I2022/177563-8	Turbonet, Ludemila Dos S. Almeida Ltda

I2021/234325-9	Inviolável Nova Andradina Alarmes Eletrônicos Ltda	I2023/114527-0	V L Freitas
I2024/004179-2	Irmãos Henzel Pré-fabricados Ltda	I2021/213191-0	Veltter Manutenção E Projetos Ltda
I2025/003881-6	Irmãos Henzel Pré-fabricados Ltda	I2022/144409-7	Willian Freitas Da Siva
I2024/042021-1	Jenipher Karolliny Nobre De Miranda Palhano Cardo	I2024/073457-7	Wilson Carlos De Oliveira - Toldos & Cia
I2023/110149-4	Jerce Eusebio	I2023/101156-8	Wilson Jose Sartori
I2022/099524-3	João Pedro Bulcão Costa	I2024/050455-5	Wilson Vidal

CAMPO GRANDE, 25 DE NOVEMBRO DE 2025

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE DO CREA-MS

ASSOCIAÇÃO REVIVA PANATNAL CNPJ nº 49.977.592/0001-95

Comunicado: A ASSOCIAÇÃO REVIVA PANATANAL, inscrita no CNPJ sob nº 49.977.592/0001-95, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04.11.2025, aprovou sua dissolução e nomeou como liquidante o Sr(o) JOAO ILGENFRITZ JUNIOR, CPF nº217.119.090-68, para conduzir o processo de liquidação da entidade, iniciado em 04.11.2025, nos termos do art. 51, § 2º, do Código Civil. Campo Grande – MS, 24 de novembro 2025. JOÃO ILGENFRITZ JUNIOR CPF: ***,***.090-** PRESIDENTE

FUNDAÇÃO LOWTONS DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNLEC EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FUNLEC 005-2025/2027 ASSEMBLEIA ORDINÁRIA 05.12.2025

Ademar de Souza Freitas, Presidente do Conselho Curador da **Fundação Lowtons de Educação e Cultura - FUNLEC**, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Fundação em vigor **CONVOCA** os Membros Representantes das Lojas Instituidoras e Contribuintes da citada Fundação, para se reunirem em **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** no dia 5 de dezembro de 2025, sexta-feira, no **Colégio Oswaldo Tognini – FUNLEC**, sito a Rua Coronel Cacildo Arantes nº 322 – Chácara Cachoeira – Campo Grande/MS, primeira convocação às 14:00 horas, segunda convocação às 14:30 horas com qualquer número de participantes para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Análise e deliberação das Demonstrações Contábeis referentes ao segundo trimestre 2025 (Balanços Trimestrais);
2. Posse dos novos membros eleitos do Conselho Curador;
3. Palavra do Presidente do Conselho Curador.

Campo Grande, 24 de novembro de 2025.

Ademar de Souza Freitas
Presidente do Conselho Curador

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SIEMS

ASSEMBLÉIA GERAL

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º letra e, letra c, artigo 18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1ª, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, de: Empresas Públicas e Privadas; Empresas Operadoras de Plano de Saúde; OSS (Organizações Sociais de Saúde); OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e Privado de Saúde); ONGs (Organizações Não Governamentais); Fundações de Saúde de Administração Pública e Direito Privada; Entidades Filantrópicas, Beneficentes e Religiosas; Cooperativas; Home Care e Empresas Terceirizadas de Atividades Fins, do Município de Dourados, para participarem de Assembleia Geral das negociações salariais da Data Base do ano de 2026 que será realizada de forma ITINERANTE no dia **02 de dezembro de 2025**, nas instituições de base de atuação do SIEMS. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, nos locais de trabalho dentro do período especificado, em

primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento e aprovação da Pauta de reivindicações/reajuste salarial 2026; **b)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho ou propor dissídio coletivo, bem como atuar na condição de substituto processual, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente das folhas de pagamento, pelas empresas; **d)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos da remuneração global dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **e)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos da remuneração global, dos integrantes da Categoria, abrangidos pelas benesses dos Acordos Coletivos de trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **f)** Prestação de Contas do II semestre de 2024 até junho de 2025; **g)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização das assembleias, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. No que se refere as contribuições, esta assembleia terá caráter permanente, e os trabalhadores poderão fazer oposição formal nas assembleias de levantamento de pauta, assembleia de aprovação de acordo ou convenção coletiva, e demais assembleias ordinárias ou extraordinárias, até a data do fechamento e assinatura do Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho, ou ainda enviar correspondência de próprio punho ao endereço eletrônico, siems@siems.org.br até a data do fechamento e assinatura do Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho. Mais informações estarão disponibilizadas no site www.siems.org.br, na aba Negociação Salarial 2026

LAZARO SANTANA
Presidente do SIEMS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- SIEMS -

ASSEMBLÉIA GERAL

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º letra e, letra c, artigo 18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1ª, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **Missão Evangélica Caiuá – Hospital Porta da Esperança**, para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia **02 de dezembro de 2025**, as 10:30h em primeira convocação e as 11:00h em segunda convocação, no hospital Porta da Esperança no Município de Dourados. Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento e aprovação da Pauta de reivindicações/reajuste salarial 2026; **b)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho ou propor dissídio coletivo, bem como atuar na condição de substituto processual, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente das folhas de pagamento, pelas empresas; **d)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos da remuneração global dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **e)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos da remuneração global, dos integrantes da Categoria, abrangidos pelas benesses dos Acordos Coletivos de trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **f)** Prestação de Contas do II semestre de 2024 até junho de 2025; **g)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização das assembleias, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. No que se refere as contribuições, esta assembleia terá caráter permanente, e os trabalhadores poderão fazer oposição formal nas assembleias de levantamento de pauta, assembleia de aprovação de acordo ou convenção coletiva, e demais assembleias ordinárias ou extraordinárias, até a data do fechamento e assinatura do Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho, ou ainda enviar correspondência de próprio punho ao endereço eletrônico, siems@siems.org.br até a data do fechamento e assinatura do Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho. Mais informações estarão disponibilizadas no site www.siems.org.br, na aba Negociação Salarial 2026

LAZARO SANTANA
Presidente do SIEMS